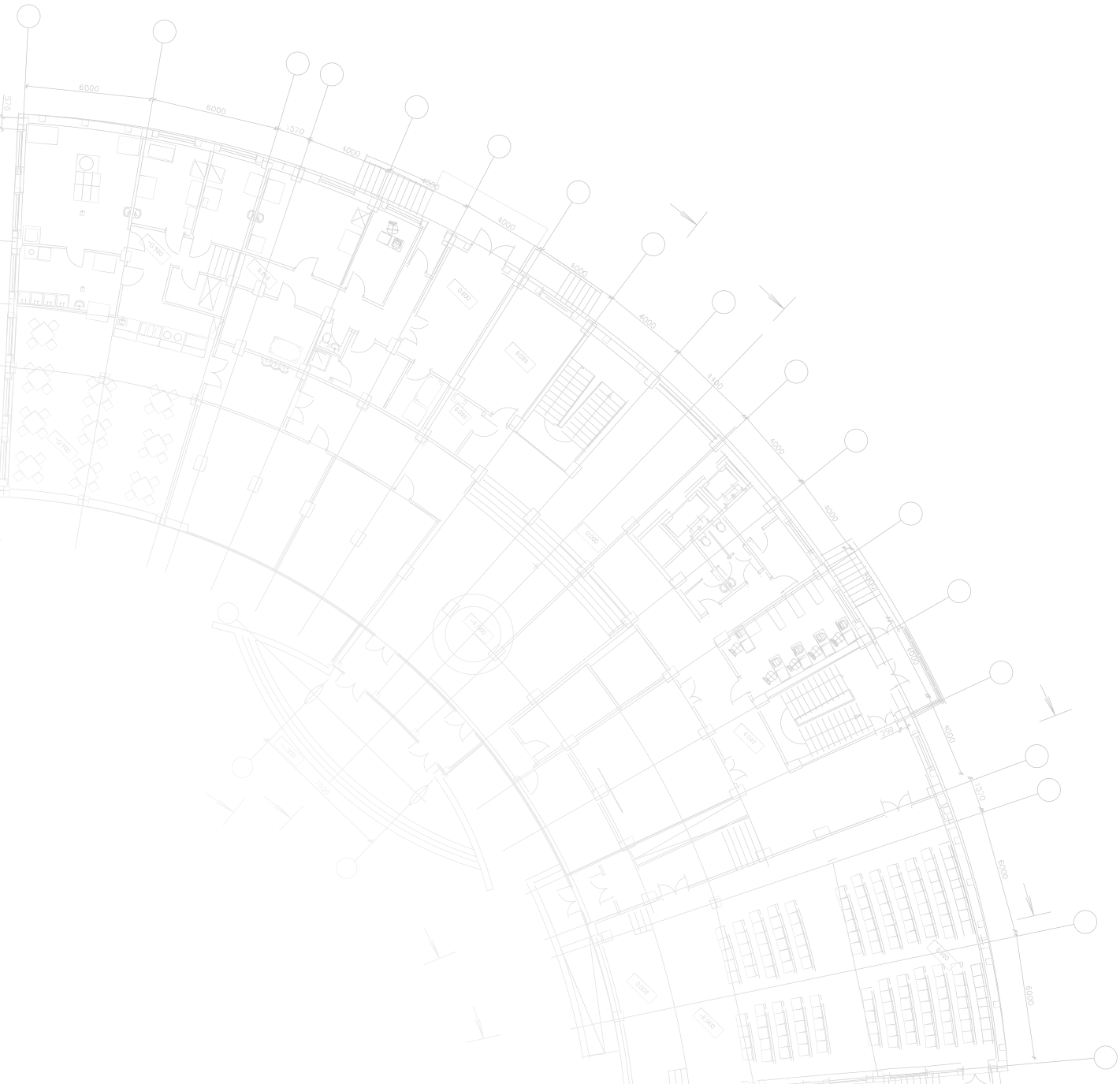
Opções do Plano e Orçamento 2018

ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Índice



ÍNDICE

PARTE 1

I - INTRODUÇÃO 5

II - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018 13

III - MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 97

IV - MAPA DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS 117

V - MAPA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 131

VI - ORÇAMENTO 141

VII - RESUMO DO ORÇAMENTO 149

VIII - ORÇAMENTO DA RECEITA.....153

IX - ORÇAMENTO DA DESPESA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA) 159

X - ORÇAMENTO DA DESPESA (CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA) 165

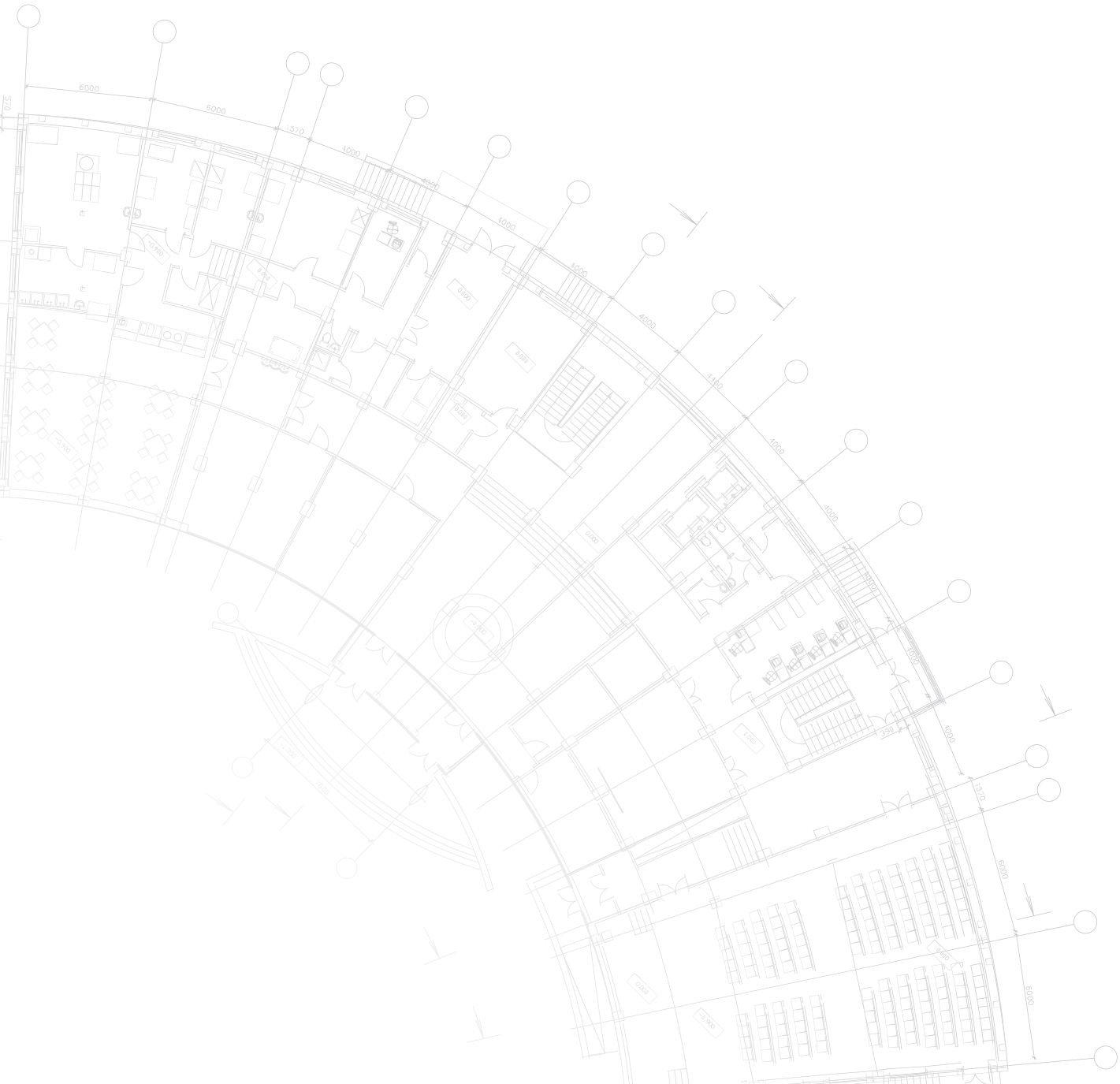
XI - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA 185

XII - MAPA DE EMPRÉSTIMOS 189

XIII - MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS 193

XIV - REGRAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 197

Introdução



I - INTRODUÇÃO | Mensagem da Presidente

Almada é a terra de Abril, a terra da Liberdade.

Liberdade de todos os Almadenses para participarem ativamente na construção deste concelho. Liberdade para aproveitarmos as oportunidades que se apresentam a Almada. Liberdade para estimularmos a recuperação em que os Almadenses acreditam.

A Liberdade para honrar o seu passado e com confiança projetar-se no futuro, de se afirmar na sua centralidade, proteger os seus e o seu património, promover a sua criatividade, valorizar os seus recursos e ser parte ativa de um contexto muito maior e no qual pode ser fundamental.

Almada é um concelho pleno de potencial, de esperança e de força. Aos políticos cumpre realizar essa capacidade e justificar essa expetativa. Ao Município cumpre permitir a expressão da força do trabalho e da iniciativa que habita em todos os Almadenses.

Neste espírito, e numa só ideia, o que antecipamos agora para o futuro de Almada é um **tempo de abertura**. Abertura a novas formas de dinamizar a economia e criar emprego. Abertura às pessoas e à cidadania. Abertura das vistas sobre o rio.

Isto significa desde logo que o Município deve estabelecer melhores modelos de relacionamento com vários e importantes grupos: com os cidadãos, com todos os agentes económicos sejam públicos ou privados, com as entidades da Administração Central, e com os demais municípios.

Com os cidadãos primeiro por serem, em simultâneo, os destinatários principais da ação municipal e os verdadeiros decisores das políticas locais, devendo por isso ser informados e auscultados em permanência.

A criação de condições para a participação dos cidadãos na definição da sua Cidade e da sua rua é um imperativo democrático com profundos efeitos cívicos, e uma medida cuja pedagogia traz resultados duradouros no envolvimento das populações em todos os níveis de decisão política e administrativa.

Neste concreto, já em 2018, cumpre-se o compromisso de promover um orçamento participativo, devidamente dotado e vocacionado para a intervenção cidadã de todas as idades e representando todo o território, convenientemente complementados por ações de esclarecimento e eventos de dinamização a realizar junto das populações.

Num plano complementar, a Câmara Municipal já assumiu neste mandato medidas de transparência e de informação pública acerca da gestão municipal que deverá concretizar definitivamente em 2018, designadamente na forma do "Portal da Transparência" e de instrumentos análogos, que permitirão a todos os interessados conhecer e sindicar a ação dos agentes políticos e dos serviços municipais.

Os cidadãos têm pleno direito à informação, e o Município de Almada deve assegurar uma política de transparência absoluta acerca da sua ação passada, presente e futura.

Cuidar da Cidade, cuidar do território, cuidar dos cidadãos significa em primeiro lugar assumir com eficácia as responsabilidades de ação social que a autarquia deve aos munícipes e a todas as famílias.

Aqui cumpre destacar que o executivo municipal, para além de manter os níveis dos apoios que vêm sendo garantidos aos cidadãos, dará uma atenção especial às pessoas que desempenham as importantes funções de "cuidador", e que tantas vezes o fazem com profundos custos pessoais, familiares, económicos e profissionais.

Estes níveis de apoio, e a intenção de manter uma cooperação estreita com a rede social de base associativa e/ou de solidariedade social requerem, todavia, um esforço prévio de qualificação e de exigência na atribuição de apoios municipais. Num momento em que temos sido confrontados com algumas práticas menos satisfatórias por parte de instituições incluídas neste setor, é altamente recomendável que o Município observe na sua própria ação critérios de admissibilidade que garantam a boa utilização dos bens públicos, e o apoio efetivo das populações.

Da mesma forma impendem sobre o próprio Município especiais deveres de zelo na gestão dos seus bens diretamente afetos ao apoio às populações, designadamente no que concerne ao património habitacional social, que em 2018 e nos anos seguintes, graças a uma estreita colaboração com o Governo, será objeto de intervenções significativas tanto no edificado como nas zonas envolventes, para que sejam garantidas as melhores condições de habitabilidade, e uma cada vez maior integração das populações residentes no tecido urbano e social.

Finalmente quanto à relação do Município com os cidadãos e sublinhando tratar-se apenas de um destaque - sem prejuízo do quanto se propõe nas Grandes Opções do Plano e das inúmeras funções garantidas em permanência pelos serviços e que não cabem neste instrumento - importa referir a premência de melhoria da qualidade dos serviços prestados pela autarquia.

Este objetivo de melhoria, e a necessidade dos serviços se tornarem também cada vez mais interativos, céleres e acessíveis, ficam também salvaguardados pela construção e adoção de um ***Simplex Autárquico*** cujo alcance e objetivos são evidentes: simplificação, celeridade e eficiência nas interações entre particulares e o Município, incluindo sempre que possível outras entidades dos setores administrativos públicos, a complementar a descentralização e a desconcentração dos atendimentos dos atendimentos municipais, para que estejam cada vez mais próximos das populações e integrados com as freguesias.

A abertura que antevemos para Almada deve também manifestar-se no plano institucional.

Esta mudança de atitude deve corresponder, no imediato, a um novo modelo de relacionamento e colaboração com as entidades da Administração Central e com o próprio Governo, em benefício da posição de Almada em todas as matérias que nos importam.

Em rigor, Administração Central e Administração Local são apenas duas faces do mesmo Estado, e a cooperação estreita entre ambas é tanto uma exigência constitucional, como uma opção lógica em benefício das populações. Temos a certeza que, sem prejuízo da autonomia municipal e das diferentes vontades e visões para o território, sempre será mais

vantajosa a concertação de posições e o trabalho conjunto permanente do que um qualquer afastamento militante e/ou estritamente reivindicativo.

O mesmo se poderá dizer do relacionamento a estabelecer com os demais municípios e entidades supra ou intermunicipais das quais Almada é parte, independentemente das forças políticas dominantes ou em funções.

O envolvimento ativo e intencional dos municípios em relações de cooperação mútua é o reconhecimento da natureza integrada, continua e interdependente de todos os territórios, independentemente das suas fronteiras administrativas, tendo em vista a salvaguarda dos interesses das suas populações, nomeadamente no desenvolvimento económico e na criação de emprego, assim como em matérias relativas à mobilidade, à proteção do ambiente, ao turismo ou proteção civil.

Como tal, Almada não dispensará de agora em diante uma relação estreita e cooperante com Lisboa, com todos os municípios da Área Metropolitana e em especial com os do Arco Ribeirinho Sul, concertando posições e estabelecendo colaborações mutuamente úteis.

Da mesma forma, este executivo não deixará de ouvir e de estar aberto à colaboração permanente com as demais forças políticas com representação nos órgãos municipais, tendo em vista soluções de concertação permanentes ou pontuais, em benefício de Almada e dos Almadenses.

O Orçamento municipal é simultaneamente um percursor da atividade futura da autarquia, e o somatório de todas as responsabilidades assumidas em orçamentos anteriores, pelo que esta proposta para 2018 reflete, necessariamente, as execuções anteriores. Com efeito, qualquer mandato é invariavelmente condicionado pelas escolhas formuladas em todos os mandatos anteriores, ora com vantagens, ora com ónus.

Por assim ser, na senda de dois exercícios (2016 e 2017) com saldos operacionais negativos e uma degradação do saldo de gerência disponível, urge iniciar imediatamente um caminho de recuperação do equilíbrio orçamental, para evitar que as contas do Município se tornem, a curto prazo, insustentáveis. E assim poderá suceder em virtude dos elevados encargos correntes da autarquia, em especial na aquisição de bens e serviços, alguns dos quais com natureza fixa.

Contrariamente ao que vinha sendo assumido pelo anterior executivo, no quadro do atual mandato não se afigura nem desejável nem razoável a sistemática mobilização do saldo de gerência para suprir resultados operacionais negativos. Em 2016, estes ascenderam aos 7,9 milhões de euros e em 2017 a 5,4 milhões de euros, aos quais acrescem ainda 5,3 milhões de euros de compromissos já assumidos nesse ano e que transitam para 2018.

Para o atual executivo o saldo de gerência, a ser utilizado, deve servir como garantia para a realização de investimento, e em beneficio dos Almadenses.

Comparando o comparável, em termos de dotações orçamentais no inicio de cada exercício, nos últimos 5 anos, entre 2012 e 2017, as receitas do município cresceram cerca de 2 milhões de euros, enquanto que as despesas correntes, por si só, cresceram na ordem dos 3 milhões.

Em termos de execução, a receita bruta, sem recorrer ao saldo de gerência, aumentou entre 2012 e 2017 na ordem dos 9,3 milhões euros. Já a despesa executada aumentou cerca de 15,2 milhões de euros.

Quanto aos encargos com recursos humanos, em termos de execução, entre 2012 e 2017 o aumento foi de 7,7 milhões de euros. Em 2018, em virtude do descongelamento de carreiras, aumento do salário mínimo nacional e de recrutamentos em curso, prevê-se um encargo adicional na ordem dos 3 milhões de euros.

Relativamente às despesas de capital, na qual se engloba o investimento, entre 2012 e 2017 verificou-se, em termos da sua execução, um decréscimo na ordem dos 829 000 euros.

Todos os dados apurados à data serão atualizados no relatório de contas de 2017 que antecede a revisão orçamental.

Restringido que está pelo peso dos encargos em despesas correntes, essencialmente em rúbricas incompressíveis como despesas com pessoal e transferências correntes consignadas através de contratos ou protocolos, o orçamento para 2018 caracteriza-se pela necessidade de uma gestão atenta e rigorosa, sobretudo em rúbricas do agrupamento de despesa de aquisição de bens e serviços, sendo que todas as despesas correntes deverão ser objeto de racionalização e redução de desperdício.

Sobre as Grandes Opções do Plano, uma nota conceptual prévia: as GOP, pela própria designação, não são exaustivas, nem esgotam a totalidade da atividade dos serviços municipais. Devem exprimir a estratégia do Município e os principais caminhos a seguir no conjunto das suas atribuições no sentido de dar continuidade ao que merece ser continuado e da adoção da proposta que foi sufragada pelos Almadenses, compromisso fundamental assumido por este executivo, e que deverá agora ser aprofundada com todos os parceiros municipais e forças políticas.

Os dez eixos nos quais se estruturam as Grandes Opções do Plano propostas compreendem a totalidade das atribuições do Município, detalhando para cada uma dessas áreas os principais objetivos sustentados pelo executivo, e algumas das formas de realização dos mesmos.

Mas, tal como o anunciamos, todas as medidas aqui apresentadas devem ser lidas como fazendo parte de uma estratégia global, para que Almada venha a assumir a centralidade que merece no desenvolvimento do país e muito particularmente da área metropolitana de Lisboa. Nenhuma deve ser considerada de forma isolada, pois todas se relacionam entre si: a solidariedade social não é dissociável da educação e do desenvolvimento cultural, a mobilidade da qualidade de vida, do turismo e da atração de investimento, e a modernização administrativa do desenvolvimento sustentável.

As Grande Opções do Plano submetidas aos órgãos municipais são também o reflexo da visão programática concertada dos partidos que compõem o executivo, e desde já tenta também acolher algumas das aspirações manifestadas por outras forças políticas sem lugar no executivo municipal, mas cuja representatividade e impacto útil merecem o nosso total apoio e prossecução.

Estas opções não fazem, nem poderiam fazer, tábua rasa de muitos projetos e iniciativas iniciados em mandatos passados que pela sua importância, continuidade e mérito, devem ser respeitados e valorizados, sem maniqueísmos ou incertezas.

Finalmente, estas grandes opções vertem sobre as questões críticas, diversas e atuais da mobilidade, do envelhecimento, da fixação dos jovens, do emprego e do combate às desigualdades através do desenvolvimento solidário e sustentável, apelando a uma economia mais justa, mais criativa, mais dinâmica e inclusiva, num esforço de atualização permanente da missão do Município aos desafios do momento e do futuro.

Em paralelo, o ano de 2018 será também um ano de reorganização dos serviços e da sua forma de funcionamento, tendo em vista uma adaptação às novas necessidades do Concelho e dos munícipes, à adoção de medidas de racionalização e otimização dos serviços e dos recursos utilizados. Um ano para a eliminação de disfunções estruturais no âmbito alargado do universo municipal, como a não aplicação do SIADAP nos SMAS, o recurso a serviços de *outsourcing* em tarefas redundantes com os fornecidos pelos serviços municipais, a falta de condições condignas de trabalho ou ainda a excessiva dispersão de instalações de serviços municipais.

Da mesma forma, dever-se-á proceder a uma revisão profunda das atribuições e funções da ECALMA, EM, em virtude de se tratar de uma entidade fortemente limitada no exercício das suas competências, prejudicada em permanência por uma imagem muito negativa, e que poderá importar novas vantagens para a gestão da rede viária e para a mobilidade em Almada pelo que se aumentou a sua dotação orçamental.

Relativamente às agencias de desenvolvimento local, em paralelo com a continuidade de programas estruturais, será concretizada, com as entidades associadas, uma nova estratégia para melhor aproveitamento das mesmas, para a captação de investimento, o desenvolvimento económico e a criação de emprego no território.

Em conclusão, Almada pode ser uma grande referência nacional em termos de qualidade de vida, pode ser um grande centro cosmopolita. Pode ser o grande concelho das artes, da investigação científica, da criatividade, do desenvolvimento económico. E pode ser uma referência em termos de desenvolvimento sustentável e ecológico.

Há muitas coisas que estão por fazer desde há muito tempo. Projetos e processos difíceis, em que os múltiplos interesses em presença não permitem respostas rápidas ou sequer fáceis. Mas ainda assim não podemos virar as costas a esses obstáculos, sob pena de os tornarmos permanentes.

Em virtude do todo o exposto, submetem-se aos órgãos municipais as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2018.

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Medeiros

Opções do Plano 2018

Linhas de orientação



II - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018 |Objetivos e atividades em destaque

1 - SOLIDARIEDADE, INCLUSÃO E HABITAÇÃO

Os Municípios são entidades públicas que, em virtude das suas competências e âmbito territorial, se apresentam especialmente vocacionadas para uma ação de proximidade adaptada às circunstâncias locais e às problemáticas especificas dos cidadãos residentes.

Como tal, constituem-se como agentes essenciais na definição de medidas e políticas nas esferas da ação social e da habitação, matérias com impactos diretos e imediatos na vida das populações, que também por esse motivo requerem a definição de estratégias e programas permanentes, impactantes, mas sustentáveis.

Consequentemente, o Município de Almada deverá, a partir do ano de 2018 e sem prejuízo das suas funções normais de administração e assistência, prosseguir ativamente os objetivos adiante detalhados agrupados por temas, e as atividades que concorrem para a sua concretização.

1.1 - PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

No âmbito do apoio social recai sobre o Município de Almada o dever de uma ação vigilante e interventiva, articulada com a rede pública e privada de instituições no terreno, considerando em permanência os interesses das pessoas e o máximo zelo na utilização dos bens públicos.

Num quadro de aumento crescente das atribuições das autarquias, especialmente nas situações de relação direta com os cidadãos, o Município deve assumir a responsabilidade pela mitigação da penosidade da carência socioeconómica que se manifeste no seu território, e em simultâneo agir de modo preventivo, contribuindo para um tecido social mais resiliente, estável e seguro.

1.1.1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA

1.1.1.1 - **Prosseguir a redução dos índices de pobreza**, com especial enfoque no combate à pobreza infantil, na proteção da população idosa em risco, e no acompanhamento às famílias em situação de insuficiência social e económica;

1.1.1.2 - Prevenir e assistir nas situações de pobreza e de exclusão através de iniciativas destinadas à **educação, formação e empregabilidade enquanto instrumentos de mobilidade social e profissional**;

1.1.1.3 - Detetar, encaminhar e acompanhar as situações de pobreza e risco social, com recurso a **gabinetes técnicos de proximidade** com ação direta no território e capacidade de articulação com as instituições locais;

1.1.1.4 - Avaliar, rever e cumprir com o **Plano Municipal de Emergência Social (PMES)** dirigido a pessoas e famílias em situação de precariedade social aguda;

1.1.1.5 - Intervir especificamente em matéria de **assistência à população sem abrigo**, no âmbito do NPISA, em articulação com os centros de saúde locais e no âmbito do Plano Municipal de Emergência Social;

1.1.1.6 - **Atuar junto dos moradores e grupos de cidadãos do 2.º Torrão, Cova do Vapor e Terras da Costa**, para efeitos de caracterização de situações de pobreza e carência extrema, e estruturação de soluções permanentes para as pessoas e para o conjunto do núcleo precário.

1.1.2 - REFORÇO DA INCLUSÃO E DA IGUALDADE

1.1.2.1 - Conceber e testar programas de ação e formação para **a inclusão social, económica e política** de todos os cidadãos;

1.1.2.2 - Desenvolver uma **plataforma digital para a coesão social**, que seja facilitadora do acesso das populações à rede de apoios pública e privada/terceiro setor, que permita a interação com as entidades com capacidade de intervenção local, e potencie a cooperação direta entre cidadãos (cfr. 5.1.3.2);

1.1.2.3 - Desenvolver e implementar o **Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género**, em articulação com os parceiros locais e em estreita ligação com o Plano Municipal para a Igualdade de Género;

1.1.2.4 - Proceder à aplicação e divulgação do **Plano Municipal para a Igualdade de Género** e dos princípios que o mesmo promove;

1.1.2.5 - Desenvolver um programa de reabilitação urbana e dos equipamentos municipais de modo a garantir as condições de acessibilidade para todos, numa lógica de **mobilidade inclusiva**, enquadrada pelos planos municipais correspondentes (cfr. 4.6.1);

1.1.2.6 - Realizar e dinamizar ações próprias e em colaboração com outras entidades, destinadas à **abordagem, debate e educação para a violência de género, violência doméstica, e outras formas de violência baseadas na diferença étnica, social ou cultural**.

1.1.3 - SALVAGUARDA E DINAMIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SÉNIOR; PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO

1.1.3.1 - Delinear e lançar as bases do **Plano Integrado de Envelhecimento Ativo**, em conjunto com as entidades locais, promovendo em simultâneo a integração da população sénior na dinamização cidadã do concelho;

1.1.3.2 - Aperfeiçoar os mecanismos de **apoio domiciliário e combate ao isolamento sénior**, através de instrumentos mais eficazes e adaptados ao perfil dos utilizadores, tendo em vista uma intervenção adequada, necessária e sustentada;

1.1.3.3 - Estudar e preparar novas soluções de **teleassistência e/ou contacto direto** que contribuam para diminuir o isolamento da pessoa idosa ou dependente, e para sinalizar situações de risco ou emergência que devam ser conduzidas para as entidades competentes;

1.1.3.4 - Organizar **iniciativas pontuais ou permanentes potenciadoras das relações interpessoais, intergeracionais e entre grupos temáticos e etários** diferenciados, em parceria com coletividades, escolas e IPSSs;

1.1.3.5 - Estabelecer parcerias temáticas, em especial com as **Universidades Seniores do concelho enquanto espaços privilegiados de educação e aprendizagem permanente**, para a promoção da alfabetização, da adaptação ao mundo digital e do desenvolvimento abrangente de competências da população adulta;

1.1.3.6 - Estruturar e ensaiar programas de **arrendamento intergeracional**, de baixo custo e alto impacto, associando estudantes do ensino superior e seniores, propiciando a estes um acréscimo dos rendimentos mensais e acompanhamento em casa, e aos jovens o acesso a arrendamentos a preço justo e não especulativo, intermediados pela autarquia;

1.1.3.7 - Dinamizar **atividades comunitárias de animação sociocultural destinadas à população idosa**, em colaboração com as comunidades locais e os parceiros da rede social, incluindo as celebrações do mês do idoso;

1.1.3.8 - Apoiar e incentivar o surgimento de projetos de **voluntariado social** que promovam a corresponsabilização social de cidadãos e empresas, e a participação destes em processos de interajuda e solidariedade comunitária;

1.1.3.9 - Discutir e testar modelos de **rentabilização dos recursos concelhios empenhados na melhoria da prestação de serviços aos idosos**, designadamente em matéria de limpeza e tratamento de roupas, e reparações no domicilio.

1.1.4 - INTERVENÇÃO SOCIAL ATIVA E PREVENTIVA

1.1.4.1 - Planear e dar início a uma **incubadora de empresas com projetos de responsabilidade social**, para reforço da oferta e criação de condições para o empreendedorismo e a inovação neste setor;

1.1.4.2 - Conceber e implementar o **programa "Cuidar de Quem Cuida"**, destinado a apoiar famílias e pessoas com responsabilidades assistenciais a terceiros, através designadamente da criação de respostas de acolhimento temporário para dependentes e outras soluções de suporte;

1.1.4.3 - Rever, reorganizar e reforçar as **parcerias com os agentes locais do sector social**, designadamente com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, no sentido do estabelecimento de uma cooperação estruturada e complementar, tendencialmente apta a cobrir o máximo de necessidades em todo o território do Município;

1.1.4.4 - Impulsionar, em articulação com o Hospital Garcia de Orta, a realização de ações de **Formação de Cuidadores** (formais e informais) que permitam o reforço da oferta de serviços de apoio domiciliário, possibilitem a permanência de pessoas dependentes no seio das suas famílias, reduzam a sua institucionalização, e prestem apoio aos seus cuidadores;

1.1.4.5 - **Prevenir o isolamento de pessoas com patologias de qualquer ordem ao nível da memória, da demência ou da saúde mental**, designadamente através da disponibilização de mecanismos de suporte aos seus cuidadores;

1.1.4.6 - Incentivar a criação de **centros especializados em saúde mental e de espaços de atendimento e aconselhamento às famílias** nestes contextos;

1.1.4.7 - Participar no desenvolvimento do **Projeto "Cuidar Melhor"**, **em parceria com a Alzheimer Portugal** e com a Rede Solidária do concelho, destinada a uma ação específica no âmbito desta patologia;

1.1.4.8 - Conceber e divulgar, em conjunto com os agentes económicos e a entidades com ação local, um projeto de "Farmácias Sociais" de apoio socioeconómico concretizado na disponibilização, pelos parceiros envolvidos, de bens e consumíveis não sujeitos a receita médica.

1.1.5 - APOIO SOCIAL NA INFÂNCIA E ÀS FAMÍLIAS

1.1.5.1 - Promover os direitos e a **proteção das crianças e jovens** por via de uma ação integrada com a rede social e junto dos estabelecimentos de ensino, incluindo programas de comunicação, educação e sensibilização para todas as idades e públicos;

1.1.5.2 - Participar plena e ativamente na **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**, apoiando e contribuindo para o desenvolvimento das atividades promovidas por esta e com vista à diminuição das situações de risco;

1.1.5.3 - Acompanhar as ações e os princípios associados ao movimento das **"Cidades Amigas das Crianças" da UNICEF**, e cumprir com o compromisso assumido no seguimento da adesão a este projeto;

1.1.5.4 - Planear e desenvolver em conjunto com escolas e entidades da rede social **serviços específicos de apoio às famílias monoparentais ou em situações análogas**, designadamente para resposta a situações de acompanhamento fora do horário escolar e compatibilização das responsabilidades pessoais e laborais dos encarregados de educação;

1.1.5.5 - Organizar, com as demais unidades orgânicas municipais, iniciativas associadas a datas ou eventos relevantes, com enfoque na participação das crianças e na sua formação cívica, e nomeadamente na "Festa Verde", no "Interescolas de Teatro", nas Marchas Populares, em Programa de Férias (durante as interrupções

letivas e nos territórios educativos de intervenção prioritária), no Dia Mundial da Criança, no âmbito do Plano de Ação Cultural (IPSS) e na Festa de Natal (IPSS).

1.1.6 - APOIO SOCIAL NA DOENÇA E PARA A MELHORIA DA SAÚDE DAS POPULAÇÕES

1.1.6.1 - Elaborar, em articulação com a Rede Social e as Instituições Locais da Saúde – ACES, o **Plano Local de Saúde de Almada**, incluindo componente de prevenção e assistência social e a prevenção de situações desta natureza relacionadas com o foro médico;

1.1.6.2 - Participar no **grupo concelhio para a saúde mental,** em parceria com ACES e a Rede Social;

1.1.6.3 - Intervir junto das comunidades locais, escolares e outras, tendo em vista a **divulgação e a adoção de estilos de vida saudável**, em parceria com as instituições de saúde, os clubes desportivos e a estrutura associativa municipal;

1.1.6.4 - Participar na **Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis** e estudar a importação para Almada das melhores práticas divulgadas, bem como colaborações intermunicipais relevantes;

1.1.6.5 - Formar e apoiar o funcionamento do "**Fórum da Saúde**", enquanto espaço multidisciplinar e de representação institucional destinado à discussão sobre a articulação das políticas de saúde no concelho de Almada;

1.1.6.6 - Proceder ao **diagnóstico das respostas para a saúde no concelho**, contribuindo assim para a recolha e sistematização da informação sobre o sector, e para a preparação futura de políticas públicas e medidas especificas na matéria;

1.1.6.7 - **Garantir a integração social da população toxicodependente**, em articulação com as instituições competentes e beneficiando dos programas específicos existentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos visados e uma adequada inserção na comunidade.

1.1.7 - PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E EM SITUAÇÕES EQUIVALENTES

1.1.7.1 - Promover ativamente, por meios próprios e em coordenação com os demais sectores, a **participação e a inclusão em todas as componentes da vida ativa, de pessoas portadoras de deficiência ou em situações equivalentes**;

1.1.7.2 - Estudar, em articulação com os serviços da educação, formas de viabilizar o funcionamento **das unidades de apoio às crianças e jovens com necessidades educativas especiais nos períodos das interrupções letivas**, por forma a elevar os níveis do apoio prestado às respetivas famílias;

1.1.7.3 - Impulsionar projetos e atividades sociocomunitárias com as instituições a operar na área da deficiência, nomeadamente, os projetos "Dança e Gira",

"Aventuar.ar.te", "Fins de Semana Diferentes", "Arte e Criatividade", e a Comemoração do Dia Internacional da Pessoas com Deficiência;

1.1.7.4 - Apoiar o acesso e o desenvolvimento de **Projetos de Integração na Vida Ativa**, em articulação com serviços e instituições locais;

1.1.7.5 - Acompanhar e assistir em processos de candidatura aos **Centros de Apoio à Vida Independente** (CAVI) por parte das instituições locais;

1.1.7.6 - Estruturar plataformas informativas e ações abertas dirigidas aos profissionais da área de intervenção na deficiência, incentivando a partilha de conhecimento e a cooperação.

1.1.8 - PROTECÇÃO, ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DOS IMIGRANTES E DAS COMUNIDADES IMIGRANTES

1.1.8.1 - Implementar o **Plano Municipal de Integração dos Migrantes**, garantindo o envolvimento dos imigrantes e das suas comunidades nas ações e atividades que contribuam para o seu acesso à cidadania e/ou para a plena fruição da mesma;

1.1.8.2 - Colaborar, em permanência, com as **comunidades imigrantes e/ou com os grupos representativos das mesmas** tendo em vista a sua plena inclusão, a promoção da sua matriz cultural, e a partilha da sua identidade com as demais comunidades e a população em geral;

1.1.8.3 - Envolver as comunidades imigrantes nos eventos festivos e culturais realizados em Almada, incluindo, quando possível, a respetiva participação e representação cultural.

1.2 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E TERCEIRO SECTOR

Almada conta com uma significativa rede associativa e de entidades do terceiro sector que são essenciais na prestação do apoio às populações, especialmente quando concertadas com o Município.

Cumpre, agora, e em correspondência com o significativo nível de suporte prestado pela autarquia, garantir um impacto crescente das atividades realizadas por essa rede institucional, em benefício das pessoas em situação de carência, da boa utilização dos apoios públicos, e da valorização técnica das instituições.

1.2.1 - CONDIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DO APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

1.2.1.1 - Avaliar e proceder à revisão do **Regulamento Municipal de Apoio às associações, coletividades e IPSSs**, passando a incluir de forma expressa a aplicação de modelos de contratualização por resultados e a avaliação e auditoria das condições acordadas, aplicáveis a todas as áreas de atuação, designada mas não exclusivamente social, cultural e desportiva;

1.2.1.2 - **Prestar apoio às entidades participantes na rede solidária e no movimento associativo** através do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo, nas seguintes áreas: construção ou manutenção de infraestruturas, apoio à aquisição de equipamentos, apoio à aquisição de viaturas, apoio a projetos/eventos, apoio a projetos incluídos no Plano de Desenvolvimento Social com a majoração prevista no referido programa -- mediante a observância de critérios de utilidade e de boa utilização da coisa pública;

1.2.1.3 - **Incentivar a qualificação técnica e material** das entidades a qualquer título apoiadas pelo Município, e **fiscalizar a aplicação dos apoios prestados** pontualmente e/ou na execução das parcerias institucionais por qualquer forma acordadas ou contratualizadas com a Rede Social.

1.2.2 - COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO COM A REDE SOCIAL E O MOVIMENTO ASSOCIATIVO

1.2.2.1 - Participar no funcionamento do **Conselho Local de Ação Social – CLAS de Almada**, assegurando o cumprimento da legislação em vigor e o funcionamento do núcleo executivo e plenário de acordo com o regulamento desta estrutura;

1.2.2.2 - Participar na **Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal** da Rede Social, assegurando a concertação entre as entidades participantes e a realização de ações e projetos de âmbito intermunicipal;

1.2.2.3 - Promover, no âmbito da Rede Social, a iniciativa **"Almada Somos Nós"**, destinada à divulgação das boas práticas e dos recursos concelhios em matéria de ação social;

1.2.2.4 - Executar as ações da competência do Município inscritas no **Plano de Desenvolvimento Social**, e dinamizar a participação da rede solidária, associativa e privada na implementação do mesmo;

1.2.2.5 - Proceder ao diagnóstico contínuo da situação social municipal e do funcionamento da rede social, modulando as suas ações e as políticas públicas prosseguidas em função dos resultados obtidos;

1.2.2.6 - Apoiar e impulsionar o funcionamento dos **grupos informais concelhios** integrados ou a integrar na rede social, nomeadamente o grupo concelhio de idosos, o grupo concelhio da deficiência e o grupo concelhio contra as violências.

1.3 - POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO HABITACIONAL SOCIAL

No que concerne a políticas de habitação, o Município deverá adotar as medidas, no âmbito das suas atribuições, que permitam equilibrar o direito fundamental à habitação condigna a preços justos e não especulativos, com a necessidade de reabilitar e revitalizar o edificado, atrair novos residentes, e animar a atividade económica local.

No espaço da habitação de âmbito social ou publicamente assistida, cumpre ainda ao Município a resolução de situações críticas de falta de habitação condigna e de proliferação de construção abarracada e ilegal no espaço concelhio, estudando e executando as medidas que melhor protejam as pessoas e as famílias.

Em simultâneo, deve zelar pela manutenção e/ou reposição das boas condições de habitabilidade do património habitacional social municipal ou de terceiros, e garantir a devida integração urbanística e comunitária das áreas nas quais se encontram implantados os núcleos deste tipo.

1.3.1 - POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1.3.1.1 - **Caracterizar a situação habitacional em Almada** e desenvolver uma **política integrada de âmbito municipal** destinada a garantir o acesso a habitação com qualidade e a preço justo não especulativo, sem prejuízo da necessária renovação, reabilitação e rentabilização do parque habitacional;

1.3.1.2 - Colaborar ativamente na execução e **acesso aos programas de habitação definidos ao nível da administração central**, nomeadamente o "1º Direito - Programa de Apoio ao Direito à Habitação", e o "Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente";

1.3.1.3 - Executar a **politica municipal de habitação**, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico e habitacional no Município, minimizando as desigualdades sociais, potenciando a melhoria da qualidade de vida e promovendo a participação dos residentes;

1.3.1.4 - Estudar de forma exploratória a viabilidade e impacto de **programas municipais de apoio ao arrendamento habitacional privado**, os respetivos termos e condições, designadamente para o arrendamento intergeracional, envolvendo parceiros da área do ensino e da investigação económica e social;

1.3.1.5 - Delinear e implementar **campanhas de atração de jovens e famílias para residir em Almada**, e desenvolver outros instrumentos complementares quando disponíveis e compatíveis com a política habitacional municipal;

1.3.1.6 - Estimular e apoiar a **organização dos moradores** residentes nas diferentes áreas do concelho, designadamente nos bairros municipais, através de incentivos à organização e do acesso a linhas específicas de orçamentos participativos temáticos.

1.3.2 - GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL E NECESSIDADES DE REALOJAMENTO

1.3.2.1 - **Manter e qualificar o parque habitacional do Município e as áreas envolventes** com base num Plano Plurianual de Intervenção em atualização permanente;

1.3.2.2 - Avaliar, rever e garantir a boa aplicação do **Regulamento Municipal para a Atribuição dos Fogos Municipais**;

1.3.2.3 - Acompanhar os processos de requalificação dos Bairros incluídos no Programa Portugal 2020;

1.3.2.4 - Proceder ao **realojamento de famílias em situações de significativa vulnerabilidade** socioeconómica inscritas no Programa Municipal de Acesso à Habitação Social, considerando as disponibilidades do parque habitacional municipal e em articulação com o levantamento realizado pela Administração Central através do IHRU;

1.3.2.5 - Proceder à atualização **dos contratos de arrendamento dos fogos municipais** em conformidade com a legislação de arrendamento apoiado para habitação;

1.3.2.6 - Estabelecer instrumentos de **atendimento social integrado nos bairros municipais**, de forma articulada com os recursos locais já existentes, rentabilizando os meios e melhorando a comunicação entre as entidades relevantes;

1.3.2.7 - **Apoiar a formação e o funcionamento de associações e comissões de moradores nos bairros municipais**, corresponsabilizando-as pela requalificação social dos mesmos e assistindo na implementação de iniciativas sociocomunitárias.

2 - EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CONHECIMENTO

A educação, a formação e o conhecimento são alicerces fundamentais para o futuro das pessoas e do País. A aposta na qualificação dos portugueses constitui por isso um meio imprescindível para a valorização dos cidadãos, para uma cidadania plena e democrática, e para o desenvolvimento económico sustentável.

A educação e a qualificação são simultaneamente condição de empregabilidade, de competitividade e requisito fundamental para uma sociedade coesa e progressiva. Como tal, o Município de Almada deve promover o trabalho articulado de todos os agentes educativos, culturais e desportivos, para a promoção do sucesso escolar, da educação e formação permanente, em todas as idades e para todos os géneros.

2.1 - EDUCAÇÃO

2.1.1 - ALMADA COMO VERDADEIRA CIDADE EDUCADORA

2.1.1.1 - Consolidar o compromisso com a efetiva **construção de uma Cidade Educadora**, proporcionando a todos os cidadãos oportunidades, métodos e instrumentos de educação permanente e aprendizagem ao longo da vida;

2.1.1.2 - Promover os princípios das **Cidades Educadoras**, apostando **na participação de toda a comunidade** no permanente desenvolvimento de processos, medidas e iniciativas que contemplem as dimensões educativa e formativa;

2.1.1.3 - Assegurar a criação de um **Projeto Educativo Municipal**, elaborado por um grupo de trabalho interinstitucional, que deverá contribuir para uma definição estratégica complementar nesta matéria, em benefício do universo escolar e educativo local;

2.1.1.4 - Divulgar, debater e adaptar à realidade local o referencial teórico-metodológico aprovado pela **Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras**;

2.1.1.5 - Assegurar a representação de Almada na **Associação Internacional das Cidades Educadoras e Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras**;

2.1.1.6 - Dinamizar localmente a celebração de efemérides e a promoção de iniciativas preparadas no âmbito da **Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras**;

2.1.1.7 - Promover ativamente o **envolvimento alargado da Comunidade Educativa** nas iniciativas, ações e projetos de educação e formação organizados pela autarquia ou por qualquer dos integrantes da comunidade, no pressuposto da sua utilidade e interesse;

2.1.1.8 - Dinamizar **atividades educativas de âmbito informal e não formal** que concorram para a ampliar e diversificar o projeto educativo do Município.

2.1.2 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO

2.1.2.1 - Defender o **sistema educativo público, inclusivo e de qualidade**, de forma a garantir a igualdade de oportunidades no acesso à educação e à produção de conhecimento;

2.1.2.2 - Colaborar, divulgar e apoiar os **projetos socioeducativos das escolas**, incentivando o trabalho colaborativo entre os serviços municipais e as instituições de ensino local;

2.1.2.3 - Executar o **Plano Municipal de Promoção do Sucesso Educativo**, envolvendo uma rede diversificada de agentes educativos, culturais, desportivos e outros elementos da comunidade educativa, que deverão contribuir para a sua definição e aplicação sucessiva;

2.1.2.4 - Assegurar o acompanhamento das atividades de **promoção das diversas literacias, nos períodos letivos e não letivos**;

2.1.2.5 - Promover e **apoiar candidaturas** próprias, de parceiros e de outras entidades relevantes no sector, **a projetos e programas de promoção do sucesso educativo**;

2.1.2.6 - Implementar um **Programa de Mentoria e Apoio Escolar**, transgeracional, em articulação com as universidades seniores;

2.1.2.7 - Registar, monitorizar e avaliar os resultados alcançados pelos projetos e **programas de promoção do sucesso educativo**, com reporte público e debate com a comunidade escolar;

2.1.2.8 - Dinamizar encontros, debates e conferências para a **partilha de boas práticas educativas em qualquer contexto ou escolaridade**;

2.1.2.9 - Lançar o **Prémio de Mérito Social e Cidadania**, que procederá à identificação, reconhecimento e apoio aos jovens que se destaquem positivamente no contexto da sua comunidade educativa;

2.1.2.10 - Apoiar, especificamente através de edição física ou digital, a **partilha de boas práticas pedagógicas** identificadas no diagnóstico feito às escolas da rede pública, do 1º e 2º ciclos de escolaridade;

2.1.2.11 - Colaborar na **formação contínua dos profissionais de Educação**, com vista ao desenvolvimento das competências, a atualização dos conhecimentos e promoção das atitudes, contribuindo para a sua motivação e melhoria do seu exercício profissional, na defesa da qualidade da escola pública;

2.1.2.12 - Contribuir ativamente para a **universalização da educação pré-escolar**, que se constitui como um elemento preditor do sucesso escolar;

2.1.2.13 - Promover a **implementação das AAAF durante os períodos de prolongamento de horário dos estabelecimentos de educação pré-escolar**;

2.1.2.14 - Apoiar o desenvolvimento das atividades educativas do primeiro ciclo, garantindo que este nível de escolaridade favorece a criação de alicerces estruturantes de todo o percurso educativo subsequente;

2.1.2.15 - Assegurar a promoção, em parceria com a Comunidade Educativa, de **Atividades de Complemento e Enriquecimento Curricular**;

2.1.2.16 - Desenvolver uma **política de educação para a saúde** programada e alinhada com as escolas, e que entenda o desporto e a prática da atividade física como fator de sucesso educativo, condição de saúde publica e motor de um desenvolvimento integral;

2.1.2.17 - Dinamizar o **quadro competitivo escolar**, mediante a organização de jogos, provas, torneios e campeonatos que envolvam os diferentes agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;

2.1.2.18 - Promover o **papel das bibliotecas municipais e das bibliotecas escolares**, em articulação com o Plano Nacional de Leitura, através da organização de ateliers culturais e de leitura;

2.1.2.19 - Integrar as **atividades do desporto escolar e de promoção das artes** nas medidas de promoção do sucesso educativo;

2.1.2.20 - Promover e apoiar atividades e **programas de ocupação dos tempos livres** nos períodos de interrupção letiva e férias escolares, condicionado à aplicação da regulamentação em vigor e ao cumprimento de requisitos de valorização pedagógica e/ou pessoal dos utilizadores;

2.1.2.21 - Promover as **modalidades profissionalizantes** do ensino profissional e artístico e de outros cursos de aprendizagem, como via para o desenvolvimento de qualificações de dupla certificação;

2.1.2.22 - Desenvolver um plano de **formação em contexto de trabalho**, no Município, nas instituições de solidariedade social, nas empresas e nas coletividades.

2.1.3 - ENSINO SUPERIOR

2.1.3.1 - Promover a **frequência do ensino superior**, a investigação académica e a literacia científica, reforçando a articulação com os estabelecimentos de ensino superior localizados em Almada enquanto instrumentos para a qualificação e para o desenvolvimento das pessoas e das comunidades nas quais se inserem;

2.1.3.2 - Desenvolver em articulação com os estabelecimentos de ensino superior localizados em Almada, a **divulgação das potencialidades do concelho e das ofertas disponíveis aos estudantes** abrangidos pelo Programa Erasmus ou que se inscrevem pela primeira vez em cursos de licenciatura ou mestrados integrados, estimulando a sua melhor integração e relação com o território;

2.1.3.3 - Divulgar e comunicar de modo mais eficaz a **oferta e os recursos educativos e formativos existentes** no concelho, tendo como destinatários novos públicos nacionais e estrangeiros;

2.1.3.4 - Manter o trabalho de cooperação prática do Município com Universidades e Escolas Superiores, Institutos e Centros de Investigação, promovendo a sua articulação com as empresas e outras entidades públicas e sociais;

2.1.3.5 - Criar as condições para a criação de **residências para estudantes de ensino superior**, com vista à fixação de jovens no concelho e a revitalização e rejuvenescimento do tecido social;

2.1.3.6 - Desenvolver um **plano de estágios** que promova a integração de alunos de cursos superiores no Município, nas instituições de solidariedade social, nas empresas e nas coletividades;

2.1.3.7 - Estudar e delinear um **sistema de incentivos e bolsas de estudo** destinados a jovens com limitações económicas;

2.1.3.8 - Incentivar a **investigação aplicada**, e apoiar em especial projetos com potencial incidência no desenvolvimento de Almada e do seu tecido empresarial.

2. 1. 4 - EDUCAÇÃO PERMANENTE, FORMAÇÃO DE ADULTOS E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

2.1.4.1 - Iniciar os trabalhos de criação de um **Plano Municipal de Promoção da Qualificação, Educação Permanente e Aprendizagem ao Longo da Vida**;

2.1.4.2 - Favorecer o surgimento de **projetos de aprendizagem ao longo da vida e educação permanente**, dinamizando a oferta de educação e a formação de adultos em articulação com o Centro Qualifica da Escola Secundária Cacilhas-Tejo, Centro de Emprego e estabelecimentos de ensino e centros de formação públicos e privados.

2.2 - EQUIPAMENTOS ESCOLARES E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

2.2.1 - REDE, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

2.2.1.1 - Rever, atualizar e monitorizar a **Carta Educativa** municipal;

2.2.1.2 - Preparar o **alargamento da rede jardins de infância** de forma a contribuir para o esforço de universalização da oferta de pré-escolar aos 4 anos de idade;

2.2.1.3 - Apoiar o **surgimento e crescimento de estabelecimentos de educação escolar e pré-escolar** dinamizados por instituições privadas de solidariedade social;

2.2.1.4 - Preparar o alargamento da **rede de estabelecimentos de ensino do primeiro ciclo**, de modo a diminuir as escolas com regime duplo e a garantir uma política de escola a tempo inteiro;

2.2.1.5 - Estabelecer um plano **de desenvolvimento, reabilitação, conservação e manutenção do parque escolar**, que constitua uma proposta permanente de intervenção prioritária para beneficiações;

2.2.1.6 - Reforçar o equipamento dos espaços escolares por forma a assegurar as condições adequadas para o cumprimento da sua missão educativa, pedagógica e de acompanhamento social alargado;

2.2.1.7 - Incentivar a utilização universal das bibliotecas da rede pública em estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino do primeiro ciclo.

2.2.2. TRANSPORTES ESCOLARES

Desenvolver o transporte escolar como forma de garantir a inclusão, mitigar constrangimentos e desajustes de cobertura territorial da rede escola, e facilitar o acesso de todos aos equipamentos educativos, em conformidade com o Plano Municipal de Transportes aprovado e a legislação em vigor (cfr. 4.1.3);

2.2.3. REFEITÓRIOS ESCOLARES

2.2.3.1 - Assegurar o fornecimento de refeições às crianças que frequentam os jardins de infância e as escolas de 1º ciclo do ensino básico da rede pública, incluindo a gestão e controlo higioalimentar dos refeitórios e a qualidade nutricional das refeições, e assegurando a vigilância e promovendo a educação alimentar;

2.2.3.2 - Criação de um projeto-piloto de **utilização de produtos locais de agricultura biológica na elaboração de refeições escolares**;

2.2.3.3 - Promover a formação de todos os agentes envolvidos no fornecimento, vigilância de refeições e segurança alimentar nos refeitórios escolares.

2.3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E APOIO EDUCATIVO FAMILIAR

2.3.1 - Desenvolver as ações que permitam reforçar a equidade social através da implementação de medidas no âmbito da **Ação Social Escolar e Apoio Educativo Familiar**;

2.3.2 - Garantir a implementação do **Programa Municipal de Ação Social Escolar**, incluindo o fornecimento de refeições e o apoio em material didático às crianças matriculadas no 1º ciclo e na educação pré-escolar da rede pública;

2.3.3 - Assegurar as comparticipações às crianças que usufruam de ação social escolar ao nível das refeições, com o registo na plataforma Almada Cresce Contigo;

2.3.4 - Assegurar a atribuição de **apoio para livros e materiais escolares** aos alunos do 1º ciclo da rede pública abrangidos pela Ação Social Escolar;

2.3.5 - Acompanhar o desenvolvimento das **Atividades de Animação e Apoio às Famílias**, no que se refere às necessidades de infraestruturas e/ou apetrechamento dos jardins de infância da rede pública;

2.3.6 - Continuar o **Programa da Pasta Escolar** para crianças do 1º ciclo da rede pública;

2.3.7 - Desenvolver campanhas de comunicação que permitam ampliar o impacto da troca gratuita de manuais escolares no concelho.

3. ARTES, CULTURA E CRIATIVIDADE

A Cultura é um dos pilares fundamentais da Democracia. A criação cultural e a expressão artísticas são manifestações da mais profunda liberdade individual e coletiva, que em conjunto se constituem como elementos agregadores das comunidades e manifestações das várias correntes de pensamento que nelas coexistem.

A garantia do imperativo constitucional de acesso democrático à criação e fruição culturais, a preservação, expansão e divulgação do património material e imaterial, e a assunção da Cultura como fator essencial de inovação, qualificação, competitividade da economia e coesão territorial, são aspetos fundamentais da ação dos municípios.

Almada foi berço e é casa de inúmeros criadores e artistas. Almada conta com um extraordinário histórico de produção cultural e com uma notável rede de equipamentos que devem ser potenciados, beneficia da presença local de instituições culturais ativas e produtivas, e deve satisfazer um público amplo, interessado e conhecedor.

Neste quadro, e sem prejuízo da atividade permanente dos equipamentos culturais municipais e das atividades organizadas ou apoiadas pela autarquia, são as seguintes as grandes opções da Câmara Municipal de Almada para a área da Cultura, expressas nos objetivos e nas atividades traçadas *infra*.

3.1 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SÍTIOS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL

3.1.1 - **Dinamizar a rede municipal de equipamentos culturais**, através da sua adequada **integração, articulação, e permanente** coordenação, nomeadamente entre o Centro de Arte Contemporânea - Casa da Cerca, o Solar dos Zagallos e o Convento dos Capuchos;

3.1.2 - Consolidar e alargar a oferta cultural regular na rede de equipamentos culturais, promovendo uma **programação integrada, variada e de qualidade**, que potencie os recursos, dinamize o uso dos equipamentos, e amplie e diversifique os públicos;

3.1.3 - Estabelecer **parcerias e projetos de colaboração com entidades e/ou equipamentos externos** para efeitos de **reforço da presença cultural em todo o concelho**, e tendo em vista a máxima democratização no acesso cultural das populações;

3.1.4 - Diligenciar **a salvaguarda patrimonial e operacional da rede municipal de equipamentos culturais** através da sua devida manutenção e conservação, associada a critérios de prioridade e reconversão na ótica da eficiência energética e ambiental;

3.1.5 - Afirmar o **Museu da Cidade como o espaço onde se pensa o passado e constrói o futuro do território do concelho de Almada**. Para tal será repensada a sua programação, tanto ao nível da exposição permanente como das exposições temporárias, definida a estratégia para a sua afirmação como espaço da reflexão

sobre o desenvolvimento urbano, e polo agregador de novas expressões artísticas ao nível do espaço público;

3.1.6 - Lançar o estudo para a criação de um **Museu Vivo da Arte Xávega na Costa da Caparica;**

Segundo a Convenção de 2003 da Unesco, considera-se património cultural imaterial, *«(…) as práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões – bem como os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural. (…) incutindo-lhes um sentimento de identidade e de continuidade, contribuindo, desse modo, para a promoção do respeito pela diversidade cultural e pela criatividade humana»* (Artigo 2º) Tendo a Arte Xávega sido inscrita no inventário nacional do património cultural imaterial, e sendo a condição para essa inscrição o facto de ser uma pratica viva, um Museu vivo é o espaço que **garante a sua promoção e salvaguarda, permite o desenvolvimento da atividade económica**, em contacto **com a população local e com as suas dinâmicas sociais e culturais** e simultaneamente o espaço por excelência do "ver e aprender a fazer" do "fazer" verdadeiro, cabendo-lhe **como função expor, explicar, ensinar, fazer e deixar fazer**.

3.1.7 - Preservar e valorizar o **Sítio Arqueológico da Quinta do Almaraz**, garantindo a acessibilidade física e conceptual da estação arqueológica e a sua ampla divulgação e apropriação pela comunidade, potenciando as vertentes turística e pedagógica;

3.1.8 - Conceber e ensaiar novas **atividades de educação patrimonial com base nos recursos patrimoniais e sítios arqueológicos** (escavações urbanas de Almada velha e Sítio Arqueológico da Quinta do Almaraz) em estreita colaboração com a comunidade educativa;

3.1.9 - Desenvolver, em parceria com a Marinha Portuguesa, o programa de **dinamização cultural permanente da zona ribeirinha de Cacilhas**;

3.1.10 - Rever e reorganizar as **reservas museológicas municipais**, resultando em proposta de novas exposições com recurso ao espólio próprio, e apresentação de soluções para a acomodação dos espólios arqueológicos, naval e do Museu da Cidade;

3.1.11 - Garantir o funcionamento participado do **serviço educativo e das atividades para famílias** na rede de equipamentos culturais municipais, designadamente através de oficinas, visitas orientadas às exposições e aos lugares de memória, e percursos de interpretação pelo património;

3.1.12 - Articular com o movimento associativo artístico uma programação permanente e uma utilização dos seus equipamentos que valorize a atividade cultural e a sua máxima divulgação nas várias freguesias;

3.1.13 - Definir, em concertação com os serviços competentes, o desenho e termos de implementação e/ou revisão dos planos de segurança obrigatórios nos equipamentos e estabelecimentos culturais da responsabilidade municipal;

3.1.14 - **Planear e concretizar o alargamento dos horários dos equipamentos culturais**, aumentando a possibilidade de acesso dos almadenses aos mesmos de modo compatível com os horários laborais e escolares, e promovendo o turismo e as atividades económicas que lhe estejam associadas;

3.1.15 - Assegurar a abertura e normal funcionamento dos Museus Municipais ao domingo;

3.1.16 - Definir e implementar programas e ações relacionadas com a **promoção do livro e da leitura na Rede de Bibliotecas Municipais e Escolares**, em estreita articulação com as restantes atividades programadas e com as entidade e instituições relevantes na matéria;

3.1.17 - Assegurar a realização de projetos municipais e supramunicipais de **reutilização de manuais escolares** na Rede Municipal de Bibliotecas;

3.1.18 - Projetar e gerir e desenvolvimento do **catálogo coletivo da Rede Municipal de Bibliotecas de Almada** (RMBA), promovendo ações que conduzam à melhoria do acesso ao acervo documental municipal (bibliotecas e centros de documentação);

3.1.19 - Garantir, no âmbito da Rede Municipal de Bibliotecas, o desenvolvimento do projeto ILDA, Inclusão e Literacia Digital de adultos, em parceria com a Fundação para a Ciência e Tecnologia;

3.1.20 - **Proceder ao alargamento dos horários das bibliotecas municipais**, para que possam ser utilizadas também por públicos com horários laborais e escolares diversificados;

3.1.21 - Desenvolver o processo de **reorganização das coleções do Fundo Local do catálogo**, criar uma política de indexação específica para indexar os conteúdos deste fundo documental, e iniciar o processo de organização e tratamento do espólio do escritor Romeu Correia no âmbito do protocolo estabelecido com a CMA;

3.1.22 - Elaborar estudos próprios para a criação de uma **biblioteca digital** valorizadora do concelho, da sua história e da cultura, e ampliar o acesso a documentação relevante sobre o património local junto dos investigadores e população geral;

3.1.23 - Promover atividades de **divulgação do arquivo histórico** e dos seus fundos junto da comunidade educativa e população em geral;

3.1.24 - Assegurar a **gestão e desenvolvimento do inventário museográfico** da rede de museus municipais;

3.1.25 - Proceder por meios próprios à **atualização da Carta Arqueológica** do concelho de Almada.

3.1.26 - Promover em articulação com outros serviços municipais à **recolha, gravação, transcrição e divulgação de testemunhos relevantes para a memória e**

história de Almada, com recurso à metodologia utilizada na história oral, e iniciar a reorganização do Arquivo de Fontes Orais;

3.1.27 - Estabelecer o Centro de Arte Contemporânea - Casa da Cerca como **equipamento cultural fundamental para a atração de público não resid**ente, promovendo a sua programação articulada e complementar com os demais espaços da rede;

3.1.28 - Estabilizar o **programa de comemorações dos 25 anos da Casa da Cerca** como centro de arte contemporânea, com exposições evocativas, recorrendo ao seu espólio, tanto no seu espaço como num esforço de descentralização em colaboração com outros equipamentos municipais como os Capuchos e/ou o Solar dos Zagallos;

3.1.29 - Realizar a **exposição individual de Ana Hatherly**, para dar a conhecer o percurso experimental e multidisciplinar desta artista maior recentemente desaparecida;

3.1.30 - **Valorizar e reabilitar o património edificado da Casa da Cerca**, e proceder em contínuo à sua dinamização e utilização programada;

3.1.31 - Estabelecer **linhas específicas de apoio à criação artística**, tanto ao nível das artes performativas, teatro, dança e música, como das belas artes e da literatura, no âmbito da revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo ou instrumento que resulte da sua revisão;

3.1.32 - Definir e iniciar o processo de **recuperação sistemática da arte pública** municipal de Almada;

3.1.33 - Planear e implementar **programa de promoção e desenvolvimento de Arte Urbana**, identificando espaços para a sua realização, em colaboração com **associações locais e artistas confirmados e emergentes**.

3.2 - EVENTOS CULTURAIS E ACESSO À CULTURA

3.2.1 - Programar e realizar **novos eventos de âmbito nacional e internacional nas áreas da Música, do Teatro, da Dança e das Artes**, concretizados em acontecimento originais ou resultantes da elevação do perfil da programação existente;

3.2.2 - Definir uma **oferta regular e diversificada em toda a rede de equipamentos culturais**, garantindo uma utilização continuada e intensiva dos equipamentos e alargando a janela de acesso do público a todas as formas de expressão cultural;

3.2.3 - Garantir a continuidade do **Festival Internacional de Teatro de Almada**, renovando e ampliando o atual evento por via da sua abertura ao Município, projetando-o para o espaço público e para toda a população, num movimento agregador da comunidade em torno das artes;

3.2.4 - Delinear a proposta para a realização de um "festival off" no quadro das Festas da Cidade e do Festival Internacional de Almada, de âmbito **complementar à**

programação principal e caracterizado pela abertura à população e ao espaço público, com implementação plena a partir de 2019;

3.2.5 - Continuar a promover o Festival de verão "**O Sol da Caparica**", reforçando a sua sustentabilidade e autossuficiência futuras, a exposição de Almada e da Costa de Caparica enquanto destinos turísticos e culturais relevantes, e o impacto do evento na galvanização do concelho e da freguesia;

3.2.6 - Conceber e planear a organização de um **Festival Internacional de Literatura para a Infância**, com o objetivo principal de promover os hábitos precoces de leitura;

3.2.7 - Conceção e programação de um **Festival anual de Jazz**, que promova a criação de públicos e a diversificação das iniciativas culturais;

3.2.8 - Planeamento e programação de um **Festival de Arte Urbana e de Rua** capaz de dinamizar a vida cultural do concelho, explorar novas centralidades, apoiar os criadores artísticos locais, e incentivar o consumo no comércio local e o turismo;

3.2.9 - Iniciar o processo de definição concreta e apresentação de proposta para a introdução do "**Cartão Cultura+**", que permita o acesso a espetáculos das artes e à aquisição de livros e outros produtos culturais em condições vantajosas, para aquisição por particulares, instituições e empresas;

3.2.10 - Comemorar o **25 de Abril**, o **Dia Internacional da Mulher** e o **Dia da Cidade** enquanto momentos agregadores e potenciadores de grandes eventos culturais multidisciplinares, com uma programação variada, nomeadamente para as camadas mais jovens da população, e na celebração da liberdade, da palavra e do livre exercício da cidadania ativa;

3.2.11 - Desenvolver programação diversa e regular e a correspondente promoção de atividades culturais na rede de espaços verdes do concelho, para a criação de públicos e melhoria da qualidade de vida no concelho;

3.2.12 - Assegurar a programação regular do **Auditório Fernando Lopes-Graça** no domínio das Artes Performativas, fidelizando e formando novos públicos, nomeadamente com a realização de Espetáculos Música Popular e Clássica; Espetáculos de Teatro; Cinema Regular e Ciclos de Cinema; Encontros de Fado; Casa do Fado; Espetáculo comemorativo 25 Abril; Festival Música al-Mutamid; Festival de Flamenco de Almada; Dia Mundial da Música e Encerramento do mês da Música;

3.2.13 - Assegurar uma programação cultural que valorize a identidade e a memória do **Convento dos Capuchos**, nomeadamente com a realização do VIII Ciclo de Música no Convento, Concerto de Páscoa, Guia de Audição do Convento dos Capuchos, Produção de Exposições Temporárias e Jornadas de Estudo;

3.2.14 - Assegurar a programação de iniciativas orientadas para **celebração de efemérides nacionais e internacionais**, assinalando os dias nacionais, europeus e mundiais no domínio do património cultural e museológico, nomeadamente: dia

Internacional dos Monumentos e Sítios; Dia Internacional dos Museus/ Semana nos Museus e Jornadas Europeias do Património;

3.2.15 - Definir programação temática, por ocasião da celebração de efemérides selecionadas e de grande impacto mundial e cultural, a ter lugar durante o ano de 2018, nomeadamente o centenário do armistício da 1ª Guerra Mundial, os 50 anos sobre Maio de 68, *et al.*;

3.2.16 - Conceber programação específica para a celebração do **ano europeu do Património**, destinada designadamente à divulgação do acervo municipal e à sensibilização do público em geral para a conservação e valorização do mesmo;

3.2.17 - Estimular, apoiar e divulgar os projetos e eventos de criação e fruição cultural e artística iniciados e da responsabilidade dos **agentes culturais locais**;

3.2.18 - Estabelecimento de parcerias com equipamentos culturais, públicos e privados de relevo tanto ao nível da área metropolitana, como nacional, para garantir um acesso privilegiado dos almadenses às suas iniciativas;

3.2.19 - Assegurar a produção e divulgação de exposições temporárias relativas à **história local e memória coletiva**, nomeadamente com exposições dedicadas ao **movimento rock de Almada** e às intervenções arqueológicas em Almada velha, sem prejuízo de outras a definir;

3.2.20 - Promover e garantir a divulgação editorial no âmbito do património, memória, museologia e história local, em suportes distintos, garantindo os direitos de autor e editoriais correspondentes;

3.2.21 - Conceber e/ou apoiar a realização de iniciativas e programas de **animação do espaço público nos domínios artísticos e culturais**, em parceria com os agentes locais, garantindo a sociabilidade, a convivência e a apropriação social das centralidades urbanas;

3.2.22 - Promover, apoiar e divulgar programas orientados para a **ocupação de crianças e jovens nos períodos de interrupção letiva e nas férias escolares de verão**;

3.2.23 - Assegurar uma programação diversificada no Solar dos Zagallos, atenta às questões da **multiculturalidade e do património** imaterial, nomeadamente à valorização das artes e dos ofícios tradicionais e com a participação dos agentes culturais locais, onde se enquadram as “Oficinas para toda a Família!”, “Festa no Solar - Saberes, Sabores e Memórias” e o “Natal no Solar”;

3.2.24 - Promover nas Casas Municipais da Juventude uma programação de animação sociocultural e de expressão artística adequada aos públicos e aos fins a prosseguir por aquelas estruturas, sob a égide da unidade orgânica respetiva.

3.3 - "ALMADA: CONCELHO DAS ARTES E DA CULTURA"

3.3.1 - Promover uma gestão estratégica, unificada e complementar de todos recursos, instituições e infraestruturas existentes no concelho, que assista na realização de **Almada como um Município das Artes e da Cultura**;

3.3.2 - Projetar e comunicar o estabelecimento material de **corredores contínuos de equipamentos culturais e outros elementos de atração artística e/ou turística**, incentivando e criando condições para uma experiência mais completa e para a dinamização cultural e comunitária de Almada;

3.3.3 - Estudar e aplicar por meios próprios, instrumentos de **diagnóstico, planeamento e monitorização da estratégia municipal de promoção e desenvolvimento das artes e da cultura**, e apresentar os resultados correspondentes;

3.3.4 - Apostar na criação e inovação cultural, com particular impacto ao nível da reabilitação do espaço urbano.

3.3.5 - Apoiar o empreendedorismo na área cultural, gerador de emprego e dinamizador essencial do território.

3.3.6 - **Valorizar as artes e ofícios tradicionais**, disponibilizando espaços e equipamentos para transmissão de conhecimentos e aprendizagem, e o empreendedorismo empresarial de base cultural neste segmento;

3.3.7 - **Potenciar e qualificar os usos culturais dos espaços verdes concelhios**, concorrendo para a sua plena utilização e usufruto pela população;

3.3.8 - Definir e programar de forma plurianual a **salvaguarda, recuperação e divulgação do património cultural, edificado, documental, arqueológico, natural e paisagístico**;

3.3.9 - Estabelecer condições específicas para efeitos de **acesso aos apoios municipais à criação e à atividade regular das estruturas culturais e do movimento associativo** do concelho, em termos complementares e concertados com o previsto em regulamento municipal próprio;

3.3.10 - Lançar o **fórum dos agentes culturais de Almada**, assegurando a título experimental e sujeito a avaliação, a sua participação na definição e monitorização da política cultural local;

3.3.11 - Apoiar as **associações com intervenção no domínio sociocultural** na beneficiação das suas instalações, equipamentos e no desenvolvimento de programas de interesse municipal, em conformidade com regulamento municipal próprio;

3.3.12 - Apreciar e instruir os **pedidos de apoio pecuniário** inseridos na Plataforma dos Benefícios Públicos, com base no Regulamento de Apoio ao Movimento

Associativo (RMAMA) ou instrumento que o substitua na sequência de processo de revisão;

3.3.13 - Analisar e otimizar as **formas de comunicação com os cidadãos no âmbito da Cultura**, melhorando, nomeadamente, os circuitos de distribuição dos materiais de comunicação municipais e impacto da comunicação junto dos diversos públicos;

3.3.14 - Definir e implementar um programa de criação de residências artísticas em todo o território concelhio.

4 - TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

A mobilidade é uma questão central no concelho de Almada. Importa por isso planear a mobilidade, a circulação automóvel, os transportes públicos e as deslocações em geral de todos cidadãos, de forma integrada, complementar e inovadora.

Ao Município cumprirá então proteger o melhor interesse dos cidadãos nas renegociações dos contratos de concessão de transportes públicos e na fixação de novas carreiras, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço adequado para todos, melhorar a segurança rodoviária, e adaptar os seus próprios serviços às novas necessidades desta vertente da gestão municipal.

A autarquia deve igualmente dispensar especial atenção e iniciativa para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade no contexto da mobilidade em geral, permitindo condições de acesso pleno tanto a transportes de qualidade, como à fruição integral do espaço público mediante uma circulação facilitada e adaptada às suas circunstâncias individuais.

4.1 - TRANSPORTES PÚBLICOS

4.1.1 - AUTORIDADE LOCAL DE TRANSPORTES

4.1.1.1 - Apoiar o desenvolvimento de **estudos de bilhética e sistema tarifário**, de iniciativa da AML, tendo em vista a simplificação e integração dos títulos existentes, o alargamento do **tarifário "Intermodal de Lisboa"** a toda a área metropolitana, e a criação do passe intermodal, a preços acessíveis.

4.1.1.2 - Acompanhar o desenvolvimento do estudo das fontes de financiamento dos Serviços de Transporte Público Rodoviário, incluindo a definição do modelo financeiro a adotar, que salvaguarde o interesse público e a qualidade e a capacidade de resposta do serviço de transporte público em autocarro a disponibilizar à população;

4.1.1.3 - Constituir o **Fórum da Mobilidade de Almada**, a partir da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes, onde tenham assento os atores relevantes da mobilidade e transportes em Almada;

4.1.1.4 - Acompanhar o funcionamento regular do **Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes da AML**, analisando documentos e relatórios produzidos nesse âmbito e dando apoio técnico à realização das reuniões periódicas.

4.1.2 - TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO

4.1.2.1 - Desenvolver **estudo de reestruturação da Rede de Transportes Públicos Rodoviários**, numa lógica de complementaridade e rebatimento aos modos de

transporte em sítio próprio, que proponha as carreiras e respetivos níveis de serviço, a concessionar até 3 de dezembro de 2019;

4.1.2.2 - **Avaliar a atual rede de transportes que serve o concelho de Almada** e identificar soluções de melhoria que potenciem o aumento da utilização dos transportes públicos nas deslocações internas ao concelho e deste com os concelhos vizinhos;

4.1.2.3 - Definir a **rede de transportes públicos rodoviários** pretendida para o concelho e que constituirá uma das peças do procedimento de concurso a lançar, e respetiva avaliação económica e financeira;

4.1.2.4 - Propor um caderno de encargos no âmbito da recontratualização da rede de transportes públicos rodoviários, compreendendo os parâmetros de serviço e os termos da futura concessão, e em conformidade com os melhores interesses do concelho e das populações;

4.1.2.5 - Desenvolver os estudos técnico-económicos para alargamento do sistema de mobilidade flexível às freguesias do concelho, e propor a sua futura integração em novos contratos de concessão;

4.1.2.6 - Propor cenários de exploração e parâmetros de serviço para **novas carreiras de mobilidade urbana flexível** (percurso, horário, frequência, tarifário, flexibilidade do serviço, sistema de pontos de encontro e articulação modal), especialmente no sentido de abarcar o maior número de freguesias do concelho, e sem prejuízo dos percursos temáticos relacionados com a saúde ou outros segmentos relevantes;

4.1.2.7 - Avaliar diferentes opções de material circulante/veículos nas frotas próprias e nas redes públicas de transportes, privilegiando soluções de baixas emissões carbónicas e de boa acessibilidade.

4.1.3 - TRANSPORTE ESCOLAR

Desenvolver o **Plano Municipal de Transportes Escolares**, que visa a otimização de circuitos, a diminuição de custos da sua operação e a redução da intensidade energética e carbónica das deslocações escolares, e a sua integração na Rede de Serviços de Transporte Público Rodoviário (cfr. 2.2.2).

4.1.4 - TRANSPORTE PÚBLICO FERROVIÁRIO

A partir dos corredores definidos, participar nos grupos trabalhos ministeriais e apoiar ao nível do Município a realização dos estudos técnico-económicos para a conclusão da rede de base do MST (2ª e 3ª fase, com extensão ao Barreiro e ao apeadeiro do Lavradio) e para a extensão à Costa de Caparica e à zona da Margueira, na ótica da maior acessibilidade a diversos polos de potencial económico e

desenvolvimento do concelho de Almada, do incremento da competitividade e atratividade deste modo de transporte, e da melhoria das condições de circulação das populações.

4.1.5 - TRANSPORTE PÚBLICO FLUVIAL

Desenvolver propostas de estabelecimento de ligações fluviais intra-margem ao longo do arco ribeirinho sul, para fazer face à procura de viagens pendulares nesta margem -- tirando partido do rio Tejo como uma verdadeira infraestrutura de transporte consolidada e atribuindo ao transporte fluvial um novo estatuto no sistema regional de mobilidade --, complementarmente à avaliação das atuais rotas entre margens e da otimização dos pontos de embarque.

4.1.6 - SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA O TRANSPORTE URBANO SUSTENTÁVEL

4.1.6.1 - Participar na Rede **TRANSPORLIS**, sistema de informação multimodal da Área Metropolitana de Lisboa, desenvolvendo um *widget* que permita informar sobre o acesso em transporte público aos locais de interesse de Almada mencionados na página de internet da CMA, e transformando o Guia TP de Almada digital numa ferramenta interativa e de cálculo de percursos, tempos e custos em tempo real;

4.1.6.2 - Promover a utilização da ferramenta "**Guia Digital dos Transportes Públicos de Almada**", com "responsive design" compatível com qualquer dispositivo móvel, que se encontra disponível on-line e é atualizada em tempo real, e da aplicação mobile "Almada pedonal + metro", no âmbito do conceito Mobilidade como um Serviço (Mobility as a Service, MaaS);

4.1.6.3 - Assegurar a **gestão técnica e financeira dos Projetos Europeus** objeto de financiamento já aprovados e contratualizados: RESOLVE, Sustainable mobility and the transition to a low-carbon retailing economy" (eficiência na energética nas deslocações de serviços/comércio), co-financiado pela Comissão Europeia através do Programa INTERREG IV; MOTIVATE, Promoting Sustainable Travel Plans in Med Cities with Seasonal Demand, (Promoção de planos de deslocações em cidades mediterrânicas com procura sazonal), co-financiado pela Comissão Europeia através do Programa INTERREG MED, e liderado pela Câmara Municipal de Almada.

4.2 - MOBILIDADE CICLÁVEL

4.2.1 - Projetar a reabilitação do percurso ciclável Trafaria - Costa da Caparica, programando e preparando para anos futuros a respetiva empreitada de obras públicas;

4.2.2 - Elaborar desenhos técnicos, estudos prévios e projetos de percursos da Rede Clicável de Almada, numa lógica de articulação com os Transportes Públicos, para execução em anos futuros;

4.2.3 - Atualizar o Guia Técnico da Rede Ciclável de Almada – PACicla, com integração de soluções nas ações e programas de manutenção dos percursos clicáveis existentes.

4.3 - INFRAESTRUTURAS DE MOBILIDADE PARA CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

4.3.1 - REDE VIÁRIA

4.3.1.1 - Operacionalizar e otimizar a **rede viária municipal** em matéria de circulação, estacionamento, introdução de modos suaves e amenização climática (vias existentes e infraestruturadas ou não), assegurando a conceção e desenvolvimento de soluções e estudos para as seguintes situações,

4.3.1.1.1 - Av. do Mar, requalificação, reordenamento e refuncionalização do eixo viário entre a Av. Egas Moniz e a Rua Henrique Moreira (desenvolver projeto de execução, após estudo prévio concluído e aprovado);

4.3.1.1.2 - Entrada do Centro Sul e Terminal Rodoviário do Parque da Paz - requalificação e reordenamento, com manutenção da capacidade de infiltração *in situ* e adoção de soluções adaptativas;

4.3.1.1.3 - ex-Estrada Nacional 377 Charneca de Caparica, requalificação em via urbana;

4.3.1.1.4 - Estrada Florestal, integrando as dimensões de mobilidade urbana sustentável e corredores/continuidades ecológicas.

4.3.1.2 - Apoiar a concretização do projeto "**Percursos Escolares**", contratualizado no PEDU – PMUS Almada na Ação 4 "Criar Rede de Percursos Escolares no interior

do concelho, integrando as valências pedonal e ciclável", que se propõe melhorar as ligações entre áreas residenciais e os estabelecimentos escolares do 2º, 3º Ciclos e Secundário (EB de Vale Rosal, Escola Secundária Daniel Sampaio e EB Elias Garcia);

4.4.1.3 - Participar no desenvolvimento do projeto de renovação urbana e funcional do Largo de Cacilhas (Largo Alfredo Dinis), que constitui um dos principais interfaces multimodais do concelho de Almada, integrando vários modos de transporte relevantes para o quotidiano de milhares de utentes, para além da sua função turística de "porta de entrada de Almada".

4.3.2 - CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

4.3.2.1 - Gerir, analisar e elaborar propostas para decisão dos **pedidos de condicionamento da circulação e estacionamento na via pública**, dirigidos à Câmara Municipal de Almada;

4.3.2.2 - Definir **condicionamentos de circulação e estacionamento** ou analisar a proposta condicionamentos de circulação e estacionamento de terceiros, necessários à realização de atividades desportivas, espetáculos, atividades de animação do espaço público e eventos de rua, através da definição de plano específico;

4.3.2.3 - Gerir e elaborar propostas para **decisão dos pedidos de lugares de estacionamento na via pública** do concelho de Almada, destinados a lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade reduzida, lugares reservados a Cargas e Descargas e lugares de estacionamento reservados a entidades públicas ou associações de carácter social;

4.3.2.4 - Monitorizar a operação dos serviços de mobilidade urbana flexível "FLEXIBUS" e "Almada BUS SAÚDE", atualmente operados respetivamente pela ECALMA e pela TST, garantir a sua continuação em qualidade, e concluir a aquisição de sistema de bilhética integrada para o Almada Bus Saúde, financiável pelo POR Lisboa/Portugal 2020;

4.3.2.5 - Reforçar a missão da ECALMA ao nível do planeamento do trânsito, garantindo assim melhor articulação com os serviços municipais de mobilidade, maior eficácia na criação de respostas para os atuais constrangimentos experienciados pelos munícipes, e maior fluidez.

4.3.3 - ESTACIONAMENTO

4.3.3.1 - Monitorizar e acompanhar a **gestão do estacionamento de utilização pública do concelho de Almada**, acompanhando a concessão à Braga Parques e a intervenção da ECALMA – Estacionamento e Circulação de Almada, EM, ao nível da regularização do estacionamento automóvel, da gestão dos lugares à superfície e subterrâneos, e do funcionamento dos biciparques;

4.3.3.2 - Concluir a revisão do **Regulamento Geral de Estacionamento de Duração Limitada**, ponderando os contributos do período de discussão pública, constantes do Relatório da Consulta Pública;

4.3.3.3 - Desenvolver proposta de soluções "Park & Ride", em parceria com a MTS e a ECALMA, que permitam combinar o título de viagem no MST com o de estacionamento nos parques subterrâneos na envolvente das estações deste modo de transporte.

4.4 - MOBILIDADE ELÉTRICA

Acompanhar a manutenção dos 32 **pontos de carregamento para veículos elétricos**, instalados no concelho de Almada e abrangidos pela rede MOBI-E, renovando-a para equipamentos de carregamento rápido e reforçando a sua sinalização.

4.5 - LOGÍSTICA URBANA

4.5.1 - Desenvolver o **minicentro de consolidação urbana** (2ª ordem), em Cacilhas, associado do Laboratório Vivo para a Descarbonização, candidatado ao Fundo Ambiental, como infraestrutura física piloto de logística associada à Rua Cândido dos Reis, que tem como objetivo melhorar a eficiência energética e o desempenho ambiental do sistema de logística urbana. Em conformidade, rever o Regulamento e Normativo para a Rua Cândido dos Reis na gestão de cargas e descargas;

4.5.2 - Planear a instalação de sistema de **controlo de ocupação de lugares afetos a cargas e descargas**, integrado via wi-fi com o parquímetro mais próximo e controla o tempo de ocupação efetiva de cada espaço de estacionamento.

4.6 - ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E INCLUSIVA

4.6.1 - Apoiar a atualização das medidas do **Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades do concelho de Almada** (PMPACA) dedicadas ao espaço público, e a concretização de ações que contribuam para o reforço da acessibilidade inclusiva e para o usufruto seguro do espaço público (cfr. 1.1.2.5);

4.6.2 - Desenvolver estudos técnicos que visem a concretização de medidas de **acalmia de tráfego** promotoras de uma utilização segura e inclusiva do espaço público, designadamente pelos utentes mais vulneráveis e em áreas residenciais, e que resolvam "pontos negros" de segurança rodoviária.

5 - ECONOMIA, INOVAÇÃO E TURISMO

A promoção e modernização da atividade económica de Almada requer da autarquia a assunção de um papel impulsionador do desenvolvimento, do investimento e da inovação, no qual garanta também a aceleração da recuperação económica e do emprego num quadro de crescimento sustentável, permanente, e com benefícios para os trabalhadores e para a comunidade.

O potencial do concelho nestas três áreas é inequívoco e amplamente reconhecido e deve ser aproveitado imediatamente, impondo-se ao próprio Município, em todas as suas vertentes e ação administrativa, a melhor resposta às exigências do desenvolvimento local.

5.1 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIOECONÓMICO

A ação municipal procurará afirmar um novo modelo de desenvolvimento económico e social assente na valorização do potencial humano e ecológico do concelho e na promoção da criatividade e da inovação endógena, complementadas pela capacidade de atração de investimentos, em projetos geradores de riqueza e de postos de trabalho qualificado e duradouro.

Uma economia sustentável e resiliente depende da sua capacidade de crescimento, mas também da produção de efeitos virtuosos para todos os sectores sociais e da comunidade.

5.1.1 - DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA

5.1.1.1 - Promover a **atração e captação de investimento** como fator de dinamização económica, de ativação do território, e de criação de emprego qualificado que impulsione os níveis de vida locais e a fixação de população;

5.1.1.2 - Aprofundar e alargar o trabalho desenvolvido pelas **Agências de Desenvolvimento Local** ao nível da captação de investimento em áreas de atividade económica relevantes para os territórios de intervenção prioritária do concelho, nomeadamente ao nível do empreendedorismo nas áreas do turismo e da economia circular e solidária;

5.1.1.3 - Promover a criação e divulgação de marcas próprias para o território municipal, nomeadamente, a marca ***Costa Todo o Ano*** e **Invest Almada**;

5.1.1.4 - Promover as condições de utilização dos espaços de trabalho do Núcleo Empresarial de Almada Velha, Quarteirão das Artes e Cozinha Partilhada de Alfazina, revendo igualmente as condições de acesso;

5.1.1.5 - Criar o **Balcão do Investidor**, enquanto serviço competente para gerir e acompanhar os procedimentos administrativos associados a iniciativas empresariais, nomeadamente através da designação de um gestor do processo;

5.1.1.6 - Promover **produtos e serviços inovadores, de qualidade e de grande valor acrescentado**, que contribuam para o desenvolvimento económico e para afirmação da identidade de Almada, através da marca *Made in Almada*;

5.1.1.7 - Apoiar e promover a realização de eventos que estimulem o **alargamento dos horários do comércio local**, em linha com a iniciativa "Almada de Portas Abertas";

5.1.1.8 - Agregar e operacionalizar o conjunto de incentivos municipais e nacionais disponíveis, no quadro legal em vigor, para apoio a projetos e empresas que valorizem o capital humano existente em Almada, apoiando a criação de *startups* e promovendo feiras de emprego especializado nestes setores;

5.1.1.9 - Promover e dinamizar a atividade económica, nomeadamente a **atividade piscatória e agrícola,** e o **comércio local**, e nesse âmbito desenvolver designadamente projetos-piloto ao nível da **produção agrícola e da criação de circuitos curtos agroalimentares** (CCA);

5.1.1.10 - Incentivar a **animação e a requalificação do comércio local e da gastronomia**, apoiando a criação marcas de qualidade associadas a Almada;

5.1.1.11 - Estimular a densificação e a diversificação da **oferta de animação turística**, proporcionando aos almadenses e aos turistas a oportunidade de usufruir de mais propostas locais, durante todos os períodos do dia;

5.1.1.12 - Ampliar as iniciativas associadas à criação de hortas urbanas potenciando as suas competências enquanto espaços simultaneamente produtivos e pedagógicos, promotores de práticas de economia circular e importantes centros de vivência comunitária, com possibilidades de aproveitamento económico compatível;

5.1.1.13 - Desenvolver mecanismos de apoio ao escoamento da produção local, nomeadamente através da criação de novos mercados de pequenos produtores.

5.1.2 - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

5.1.2.1 - Aprofundar a cooperação na área da **investigação e inovação** tecnológica, e a integração em rede com centros de investigação de instituições de ensino superior e técnico, e com o tecido empresarial;

5.1.2.2 - Apoiar os **centros de investigação de excelência localizados no Concelho**, nomeadamente na sua projeção internacional e na transferência de conhecimento para a sociedade, neste caso fomentando a promoção local do conhecimento, da cultura e da literacia científica;

5.1.2.3 - Reforçar a rede de **ninhos de empresas** e a sua cobertura territorial como estímulo à viabilização de projetos de empreendedorismo;

5.1.2.4 - Cooperar com as instituições de ensino superior, Universidades e Escolas Superiores, Institutos e Centros de Investigação, em projetos e matérias de âmbito técnico e científico que dependam e/ou beneficiem a atuação do Município, incluindo o funcionamento dos respetivos serviços;

5.1.2.5 - Desenvolver o **empreendedorismo social** como instrumento para criação de emprego, geração de riqueza e mobilização da criatividade da comunidade na conceção de respostas para problemas sociais;

5.1.2.6 - Criar e apoiar uma **incubadora de empresas com projetos de responsabilidade social,** que assegure aos mesmos o alojamento de competências e atividades complementares, nomeadamente apoio técnico e ligação a redes e especialistas (cfr. 1.1.4.1);

5.1.2.7 - Alargar a rede de pontos com **internet gratuita** -- segura, rápida e de qualidade -- nos transportes públicos, nos centros históricos, nos parques e jardins e noutros espaços públicos relevantes;

5.1.2.8 - Divulgar e reforçar a confluência entre as iniciativas e atividades económicas concelhias, a atividade municipal, e as áreas de conhecimento ministradas no ensino superior do Concelho;

5.1.2.9 - Apoiar as iniciativas e atividades que concretizem e aprofundem o **desenvolvimento sustentável e a resiliência das comunidades** perante as flutuações dos sistemas económico e climático;

5.1.2.10 - Melhorar a **qualidade e acessibilidade dos serviços prestados** aos cidadãos e empresas, no âmbito do programa Simplex Autárquico+, nomeadamente diversificando os canais, concentrando serviços e desmaterializando processos por via eletrónica, com vista à agilização de procedimentos administrativos (cfr. 9.2);

5.1.2.11 - Criação de um **serviço de informação e divulgação de oportunidades de negócio** e dos mecanismos nacionais e comunitários disponíveis, no âmbito do financiamento e do apoio técnico estabelecimento de novas unidades empresariais e à modernização e revitalização das existentes.

5.1.3 - CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREGO

5.1.3.1 - Promover a **criação de emprego** enquanto objetivo transversal aos domínios de intervenção municipal, nomeadamente através de medidas e ações dinamizadoras da economia local, e de condições para a qualificação específica e concreta dos trabalhadores para os sectores em crescimento;

5.1.3.2 - Criar uma plataforma digital de coesão social que, entre outras funcionalidades opere como agregadora de mecanismos de troca de bens e serviços (como o "Banco de Tempo") e de projetos e iniciativas candidatas a canais de financiamento descentralizado (como o crowdfunding), operando como mecanismo de apoio às iniciativas da economia social e solidária, e assegurando-lhes uma maior visibilidade e acessibilidade (cfr. 1.1.2.2).

5.2 - TURISMO

Ao longo dos últimos anos, em Portugal, o setor do turismo tem vindo a crescer de forma significativa e impactante, constituindo um forte motor da economia, designadamente na região.

Sendo uma atividade económica eminentemente privada, compete à autarquia facilitar o seu exercício implementando programas de simplificação e diminuição dos custos associados à economia formal -- dissuadindo a economia informal -- reforçar a cooperação com a iniciativa empresarial na promoção do Concelho enquanto destino turístico, potenciar recursos físicos e humanos desaproveitados ou subaproveitados, e manter iniciativas próprias de promoção dos valores e da identidade do Concelho.

Em contrapartida cumpre também à autarquia garantir em permanência a salvaguarda do património cultural, natural e ecológico concelhio, a fruição democrática e universal de todos os espaços públicos, e uma visão sustentada e harmoniosa do urbanismo local presente e futuro.

5.2.1 - Valorizar e **desenvolver o turismo enquanto atividade económica estratégica**, promovendo a integração e as complementaridades do território e tirando partido da forte dinâmica de Lisboa enquanto destino;

5.2.2 - Avaliar a eficácia e potencial da marca "**Experimente Almada**" e desenvolver um **novo plano de marketing e imagem promocional do Concelho**;

5.2.3 - Desenvolver **roteiros turísticos temáticos** que, nomeadamente, prolonguem e complementem o Santuário do Cristo-Rei, desenvolvendo o turismo religioso e associando-o com roteiros ligados ao turismo ambiental, desportivo e cultural, que integrem a gastronomia, sítios históricos, museus e outros pontos de interesse;

5.2.4 - Reforçar a rede e as atribuições dos **postos de informação turística**, e rever a estratégia e configuração da sinalética orientadora dos visitantes e do público em geral;

5.2.5 - Apoiar o desenvolvimento das atividades marítimo-turísticas na margem no rio, apostando igualmente no desenvolvimento dos desportos náuticos e das atividades económicas, culturais e comunitárias que lhe possam estar associadas;

5.2.6 - Repensar, otimizar e dinamizar o ***Caparica Sun Centre***;

5.2.7 - Promover e dinamizar o **turismo de eventos**, nomeadamente no âmbito académico e desportivo;

5.2.8 - Desenvolver ações de divulgação e promoção de Almada em feiras e eventos turísticos e de promoção turística, com alcance nacional e internacional;

5.2.9 - Conceber em conjunto com os agentes locais e apoiar a organização de **festivais gastronómicos** que promovam especificamente os produtos, o património e a hotelaria do Concelho;

5.2.10 - Avaliar e reprogramar a mostra TrafariaComProva, tendo em vista a sua organização futura em termos que permitam níveis otimizados de exposição, de efeitos produzidos, e de dinamização local e comunitária;

5.2.11 - Aprofundar a parceria com a ERT-RL e a ATL no âmbito do Plano Estratégico para o Turismo na Região de Lisboa, desenvolvendo as ofertas associadas à vista de Lisboa no eixo Cacilhas/Trafaria, e aos Desportos de Ondas na Costa da Caparica;

5.2.12 - Dar continuidade e apoio à realização do **Concurso Gastronómico de Almada**, promovendo a sua visibilidade e impacto de forma articulada com as associações representativas do setor e com os agentes económicos.

5.3 - COSTA TODO O ANO

A promoção da Costa de Caparica enquanto destino turístico estratégico para o desenvolvimento económico do Concelho requer a qualificação e valorização geral das suas áreas naturais e urbanas e o reforço da sua integração no *touring* cultural e turístico de Lisboa.

Para o efeito carece também da diversificação da oferta de atividades económicas e de animação turística, deste modo permitindo captar turistas e visitantes ao longo de todo ano, assim reduzindo as flutuações decorrentes da procura sazonal, o reequilíbrio da pressão sobre os equipamentos e infraestruturas e uma melhor distribuição anual da atividade e do negócio dos agentes económicos locais.

5.3.1 - Desenvolver programa dinâmico e sustentável para a atração de investimento especificamente para a Costa da Caparica, valorizando as suas potencialidades por todos reconhecidas;

5.3.2 - Colaborar com a Parpública na liquidação da Costa Polis, para salvaguarda do interesse municipal;

5.3.3 - Conceber um **programa de atividades e uma campanha de marketing** com vista à promoção da Costa de Caparica enquanto **destino turístico ao longo de todo o ano**, reduzindo a sazonalidade da procura;

5.3.4 - Divulgar e promover a Costa de Caparica enquanto **Museu Vivo da Arte Xávega** e de outras artes de pesca tradicionais;

5.3.5 - Divulgar a **Costa de Caparica como destino de Surf, dos Desporto de Natureza** e das atividades *outdoor*, sublinhando a sua atratividade permanente incluindo fora das épocas altas, deste modo incentivando o equilíbrio da procura e a diminuição dos efeitos da sazonalidade;

5.3.6 - Promover a **melhoria das acessibilidades por transporte públicos**, adequar a frequência das carreiras e a tipologia dos modos de transporte, e as condições das infraestruturas de embarque, incluindo a participação nos trabalhos conducentes à extensão do Metro Sul do Tejo à Costa de Caparica (cfr. 4.1.4);

5.3.7 - Salvaguardar e divulgar os **valores e recursos naturais da Costa de Caparica**, designadamente do areal e cordão dunar, da arriba fóssil, da Mata dos Medos, das terras da costa e da ligação à foz do rio;

5.3.8 - Reabilitar a Rua dos Pescadores, requalificando o espaço público desta área central da Costa de Caparica e dinamizando as atividades económicas do comércio, de restauração e de hotelaria;

5.3.9 - Planear e **requalificar as entradas da Costa de Caparica**, em especial a chegada do IC20, tendo em vista soluções urbanisticamente mais harmoniosas e amigáveis para os residentes e para os visitantes;

5.3.10 - Requalificar, em concertação com as demais entidades competentes no território, a **Praça das Tábuas** (Largo das Sulipas), junto ao Largo Vasco da Gama,

desenvolvendo uma nova proposta de intervenção mais harmoniosa e adequada para o local e para o contexto ecológico;

5.3.11 - Colaborar com a DocaPesca na requalificação da Lota da Costa de Caparica e zona circundante;

5.3.12 - Participar ativamente na conclusão das intervenções da responsabilidade da Costa Pólis e no respetivo processo de liquidação, cooperando no sentido das melhores soluções para as populações e para a Costa;

5.3.13 - Agilizar o processo de **requalificação da Estrada Florestal**, desenvolvendo os trabalhos preparatórios e de execução da responsabilidade do Município e incentivando a execução dos contributos devidos por terceiros institucionais;

5.3.14 - Planear e projetar para a Costa de Caparica um equipamento multifuncional que integre as competências de biblioteca municipal, centro de conferências e sala de espetáculos, ao qual possam ainda ser agregadas outras funções de serviço ao munícipe de modo integrado.

6. AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO, ESPAÇOS VERDES, ENERGIA, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

Nas cidades, e sobretudo em concelhos predominantemente urbanos, o ambiente e a qualidade do espaço público assumem uma importância acrescida na vida das pessoas e na sua experiência quotidiana.

Em simultâneo, contribuem para essa componente ambiental, cada vez mais, fatores de grande escala relacionados com a sustentabilidade, os consumos energéticos e as alterações climáticas, que em conjunto exigem dos municípios ações decididas e preventivas, em dimensões muito diferenciadas, mas que devem ser conciliadas.

Como tal, e tendo em vista a concertação virtuosa entre o crescimento, a permanente qualificação dos espaços verdes públicos e a sua boa utilização, e a proteção global do meio ambiente e dos recursos naturais, o Município deve prosseguir um conjunto de políticas e programas consentâneos, que visem o reforço da qualidade ambiental na escala individual, e a sua responsabilização como entidade pública na diminuição do seu impacto e da carga ecológica produzida no seu território.

Em paralelo, deve prosseguir medidas sistemáticas de valorização do espaço público, neste momento com especial destaque para a melhoria da limpeza urbana e a recolha do lixo, para a iluminação pública e para o estado de conservação dos equipamentos.

6.1 - VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E BIODIVERSIDADE

6.1.1 - ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

6.1.1.1 - Prosseguir as operações permanentes de **conservação e renovação da arborização do concelho**, garantindo a promoção de **corredores verdes sustentáveis integrados no espaço urbano** e rejuvenescendo e reforçando as árvores de arruamento, procurando diversificar as espécies botânicas;

6.1.1.2 - Assegurar a **gestão do arvoredo urbano**, garantir a conservação e renovação das árvores de arruamento e dar seguimento à conservação de exemplares arbóreos de relevo através de prestadores de serviços especializados;

6.1.1.3 - Promover o **registo georreferenciado do arvoredo urbano** no âmbito do SIG existente, e programar a realização de estudo piloto do mesmo através de colaboração com instituições universitária e em coordenação com os demais serviços municipais.

6.1.2 - MATRIZ BIOFÍSICA, MONITORIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

6.1.2.1 - Gerir e manter as estações meteorológicas municipais, compilar e analisar os dados gerados em contínuo, e realizar campanhas periódicas de avaliação da

qualidade do ar, incluindo o estudo de odores e a análise de dados de monitorização de COVs em locais com incomodidade da população;

6.1.2.2 - Continuar a contribuir para a Estrutura Ecológica Municipal e para o desenvolvimento da rede de corredores ecológicos associada, promovendo a continuidade e as funções ecológicas do território;

6.1.2.3 - Delimitar a **nova REN municipal** e espacializar os seus elementos relevantes para o território de Almada, à luz do Decreto-Lei 166/2008, Decreto-Lei n.º 239/2008, Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 81/2012, Declaração de Retificação n.º 71/2012 e de orientações estratégicas nacionais e regionais que consubstanciam os critérios e metodologias para a sua delimitação;

6.1.2.4 - Delimitar a **nova RAN municipal**, com base na qualidade litológica dos solos, valor ecológico para produção primária, agrícola ou florestal e da sua aptidão para a atividade agrícola;

6.1.2.5 - Continuar a desenvolver o **Plano de Ação Local para a Biodiversidade** (PALBIO), salvaguardando e valorizando os ecossistemas do concelho de Almada;

6.1.2.6 - Identificar **áreas prioritárias de intervenção para mitigação das pressões e ameaças à diversidade ecológica**, fragmentação de habitats e continuidades ecológicas, para integração na carta de ordenamento e regulamento do PDM em revisão e em projetos municipais de infraestruturas de mobilidade;

6.1.2.7 - Identificar e demarcar o **Sistema Linear de Parques Verdes** no eixo territorial da Charneca da Caparica, destacando a sua vocação para os Desportos de Natureza e eco-Turismo e as conexões por corredores verdes, linhas de água e percursos pedonais e cicláveis, para que se constitua em simultâneo como uma reserva genética do potencial ecológico de Almada, e um espaço de utilização sustentável e pedagógica;

6.1.2.8 - Assegurar a **realização periódica de estudos de biodiversidade**, caracterização, inventariação e georreferenciação das comunidades biológicas e habitats de Almada, abrangendo flora e fauna, e incluindo o Parque da Paz;

6.1.2.9 - Monitorizar a biodiversidade, os serviços ambientais de habitats prioritários e de maior valor ecológico, e outros ecossistemas urbanos e naturais de Almada;

6.1.2.10 - Assegurar a participação no **Conselho Estratégico da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica**, coordenado pelo ICNF, promovendo a interação entre as entidades com jurisdição e responsabilidade na gestão deste território natural e a concretização de ações e medidas de salvaguarda do seu património natural;

6.1.2.11 - Promover a concretização de ações e medidas de **salvaguarda dos valores ambientais** em presença, no quadro do Plano de Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica (PPAFCC), da responsabilidade do ICNF;

6.1.2.12 - Assegurar a coordenação e a operacionalização do desenvolvimento de **processos de Avaliação de Impacte Ambiental** AIA (Estudos de Impacte Ambiental e Estudos de Incidência Ambiental) de iniciativa municipal, em todas as suas fases (apreciação prévia, definição de âmbito, avaliação, consulta pública, declaração de impacte ambiental, verificação da conformidade ambiental e pós-avaliação), garantindo a articulação entre equipas e entidades (o novo Regime Jurídico da AIA, Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de Dezembro, dá maior relevância a questões como a eficiência e a sustentabilidade na utilização dos recursos);

6.1.2.13 - Acompanhar o desenvolvimento de **estratégias e planos supramunicipais, de âmbito europeu, nacional e regional, nas valências de ambiente, clima, energia e mobilidade urbana**;

6.1.2.14 - Integrar as dimensões ambiental, estrutura ecológica, energia, clima e mobilidade urbana no processo de revisão do PDM, contribuindo para um modelo de ordenamento que promova a resiliência territorial, os usos de baixo carbono e que salvaguarde as funções e serviços ambientais e as continuidades ecológicas;

6.1.2.15 - Criar um concelho mais resiliente e dotado de capacidade adaptativas nas funções ambientais e urbanas, incluindo a introdução de funções agrícolas do território associado ao desenvolvimento de um Sistema de Parques Agrícolas e Hortas Urbanas;

6.1.2.16 - **Avaliar a qualidade ambiental e microbiológica** da zona estuarina do concelho de Almada, monitorizando o Índice Biótico Marinho, as comunidades biológicas, a introdução de espécies exóticas, e a bioacumulação de metais pesados na cadeia trófica;

6.1.2.17 - Participar na Rede Nacional de Arrojamentos, coordenada pelo ICNF, através da inventariação e monitorização de arrojamentos de cetáceos e outros animais marinhos na frente atlântica de Almada, em colaboração com a Polícia Marítima, Serviço de Proteção Civil e Divisão de Salubridade;

6.1.2.18 - **Monitorizar as atividades da pesca com xávega na zona costeira do concelho de Almada** e os seus impactos, e caracterizar as comunidades piscatórias locais dedicadas a esta pescaria;

6.1.2.19 - Desenvolver o Plano de Ações e Estratégias para a Gestão e Redução do Ruído do Município de Almada, em parceria com a equipa técnica do Grupo de Acústica do IST, incluindo a identificação do elenco de medidas adequadas às fontes de emissões sonoras de Almada, para melhoria da qualidade do ambiente acústico no concelho;

6.1.2.20 - Acompanhar o estudo sobre o Ruído / Vibrações associados à operação do MST em alguns troços do percurso, em articulação com Grupo de Acústica do IST, APA, CCDR – LVT e a concessionária.

6.2 - JARDINS E ESPAÇOS VERDES

6.2.1 - **Ordenar e reabilitar em permanência os espaços verdes municipais e contribuir para a respetiva ocupação e dinamização** com atividades lúdicas, desportivas, educativas, culturais e científicas;

6.2.2 - Gerir e conservar da **Rede Municipal de Parques e Jardins** e todas as suas partes integrantes, incluindo os Parques Urbanos, Jardins e Espaços de Jogos e Recreio;

6.2.3 - Conservar o jardim temático/viveiro de plantas do ecossistema dunar associado ao **Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) da Costa da Caparica**;

6.2.4 - Gerir e cuidar da conservação dos espaços verdes associados à **Rede de Hortas Municipais** ao nível do coberto arbóreo/arbustivo e revestimento herbáceo, e respetivos sistemas de rega, incluindo a sua otimização e composição da estrutura verde de enquadramento;

6.2.5 - Promover e contribuir para o desenvolvimento de **ações de divulgação da Rede Municipal de Parques e Jardins**, no Boletim Municipal e noutros meios institucionais, dando inicio ao projeto de criação de uma aplicação móvel gratuita com informação sobre a rede de parques do concelho (Parques Urbanos, Espaços Verdes e Parques Infantis), com guia virtual georreferenciado e com informação útil sobre cada um desses espaços à disposição de todos os cidadãos;

6.2.6 - Promover a divulgação do **Regulamento Municipal sobre a Circulação de Canídeos** na Via Pública, em específico na Rede Municipal de Parques e Jardins;

6.2.7 - Garantir a conservação dos Parques Urbanos de escala e influência local -- com base numa gestão sustentável e na promoção das funções ecológicas traduzidas na Estrutura Verde Municipal --, incluindo o reforço do seu coberto arbóreo e arbustivo;

6.2.8 - Garantir a **conservação dos Jardins Públicos e Jardins Históricos** -- com base numa gestão de proximidade e em articulação com os vários utilizadores e *stakeholders* identificados --, ajustando e revitalizando estes espaços verdes considerando eventuais novas dinâmicas e valências;

6.2.9 - Dar continuidade à conservação do **Jardim Botânico do Chão das Artes**, em articulação direta com a equipa do Centro de Arte Contemporânea, contribuindo para as condições de realização das iniciativas específicas programadas para o espaço;

6.2.10 - Assegurar a aplicação de medidas de poupança e racionalização da água de rega que promovam a **eficiência dos sistemas dos espaços verdes** e a redução dos encargos orçamentais correspondentes;

6.2.11 - Assegurar a conservação dos espaços verdes e árvores que integram os logradouros escolares do 1º ciclo e dos demais equipamentos e/ou instalações de responsabilidade municipal;

6.2.12 - Garantir globalmente e em permanência uma gestão eficaz, eficiente e sustentável a nível social, económico e ambiental dos Parques Urbanos, contribuindo para a promoção da saúde pública e para qualidade de vida dos cidadãos;

6.2.13 - Prosseguir e concluir a construção e conservação do **Parque Urbano do Pragal**, a sua integração nos sistemas territoriais correspondentes, e a respetiva dinamização pela presença humana;

6.2.14 - Contribuir para a **preservação da biodiversidade e dos ecossistemas**, proporcionando habitats importantes para a fauna e flora nos Parques Urbanos como espaços geradores de diversos bens e serviços de ecossistemas;

6.2.15 - Assegurar e desenvolver a oferta, a qualidade e o acesso a **espaços verdes formais e informais complementares** que possibilitem a atividade física e desportiva e a fruição da natureza, por via de uma concertação de esforços entre serviços municipais na identificação, delimitação, adequação e divulgação dos mesmos;

6.2.16 - Dar continuidade à produção de material vegetal nos viveiros municipais de espécies representativas da **flora mediterrânica e autóctone**, associada ao desenvolvimento de projetos educativos, em articulação com a comunidade escolar concelhia (cfr. 6.4.2 e seguintes);

6.2.17 - Gerir a produção do Viveiro do Alto do Índio e do Viveiro dos Capuchos, otimizando a sua produção dirigida para a arborização do concelho e espaços verdes municipais, e para o apoio a iniciativas de sensibilização ambiental (cfr. 6.4.2 e seguintes);

6.2.18 - Reduzir, e eliminar totalmente até final de 2019, a utilização do glifosato no concelho de Almada.

6.3 - AGRICULTURA URBANA E ECONOMIA CIRCULAR

6.3.1 - Definir e fixar o denominado "Sistema Agrícola de Almada", destinado a potenciar as funções agrícolas do território através de planos, modelos de transformação e intervenções no território que conciliem a produção alimentar com os usos urbanos, e que contribuam para a segurança alimentar, para a conectividade ecológica e para a coesão social do concelho de Almada;

6.3.2 - Projetar a espacialização e dinamização futuras da **Rede de Parques Agrícolas de Almada**, baseadas na agregação dos espaços agrícolas existentes e abandonados, das áreas de solos com maior capacidade de produção de biomassa, e das hortas do concelho de Almada, permitindo a criação de novas oportunidades de emprego no sector primário e o crescimento da produção e distribuição local de alimentos;

6.3.3 - Conceber o projeto piloto e o modelo de gestão para o **Parque Agrícola das Terras da Costa**, na Costa da Caparica, prevendo modos de produção biológico e possibilidades de escoamento e introdução dos produtos hortícolas na rede de cantinas escolares (cfr. 2.2.3);

6.3.4 - Ampliar a **Rede de Hortas Municipais**, desenvolvendo estudos prévios e projetos para a sua concretização faseada, de acordo com as áreas prioritárias estabelecidas no documento estratégico e nas fichas de identificação/caracterização de áreas com aptidão hortícola;

6.3.5 - Participar na "Rede Portuguesa de Agricultura Urbana e Periurbana", "Rede Portuguesa de Hortas Urbanas" e "Rede Rural Nacional";

6.3.6 - Desenvolver um **Plano Local de Ação para Economia Circular**, que promova o uso eficiente e a produtividade na utilização dos recursos, através de processos e modelos de negócio geradores de emprego, assentes na desmaterialização, reutilização, reciclagem e recuperação dos materiais;

6.3.6 - Estudar e ensaiar métodos e procedimentos relacionados com compras públicas ecológicas e circulares -- uma ação prioritária no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) e extensão da Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas 2020.

6.4 - SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

6.4.1 - ESTRATÉGIA LOCAL DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

6.4.1.1 - Prosseguir, aprofundar e formalizar a **Estratégia Local de Educação e Sensibilização para a Sustentabilidade**, dinamizando programas e campanhas de sensibilização e mobilização da comunidade, associações, instituições e empresas locais, dando particular atenção ao universo escolar;

6.4.1.2 - Desenvolver um **programa de atividades de educação ambiental** em articulação com outras entidades e a comunidade local, que contemple a dinamização de ações em datas como o Dia da Árvore/Floresta, Dia da Terra, Dia da Energia, Dia do Ambiente, Dia da Água, Dia do Animal e Dia da Alimentação Saudável com atividades de sensibilização para práticas sustentáveis nesta atividade económica. Programar a celebração do "Ano Internacional do Turismo Sustentável", proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas para 2017, com atividades de sensibilização para praticas sustentáveis nesta atividade económica;

6.4.1.3 - Prosseguir com a concretização de medidas de **eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis em equipamentos, frota e infraestruturas municipais**, as quais deverão incluir **ações autónomas ou complementares de educação dos utilizadores para a sustentabilidade ambiental e poupança de recursos**;

6.4.1.4 - Promover o **recurso às energias endógenas nos edifícios e equipamentos municipais**, criando os meios e instrumentos que facilitem a penetração das energias renováveis (solar térmico, solar fotovoltaico, etc.) e das novas tecnologias energéticas, incluindo o estabelecimento das condições para a ligação de pequenos produtores de eletricidade em baixa tensão à rede elétrica nacional.

6.4.2 - PROGRAMAS E CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

6.4.2.1 - Dinamizar a **Estratégia Local de Educação e Sensibilização para a Sustentabilidade**, para elevar a literacia ambiental e climática da comunidade, com vista à adoção de uma relação mais sustentável com o ambiente que a rodeia;

6.4.2.2 - Atualizar a Estratégia Local de Educação e Sensibilização para a Sustentabilidade, à luz da nova **Estratégia Nacional de Educação Ambiental** para o período 2017-2020 (ENEA 2020), publicada em 8 de Junho de 2017 (RCM Nº 100/2017) e de outros documentos de referência internacionais;

6.4.2.3 - Desenvolver iniciativas e **atividades de educação e sensibilização orientadas para os temas de ambiente, biodiversidade, alterações climáticas, energia, ecoeficiência, agricultura urbana, consumo sustentável, economia circular, mobilidade e sustentabilidade**, tendo por base os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Assembleia Geral da Nações Unidas** (Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, ONU, Janeiro de 2016);

6.4.2.4 - Celebrar datas alusivas ao ambiente e sustentabilidade, como o Dia da Árvore/Floresta, Dia da Floresta Autóctone, Dia da Terra, Dia da Energia, Dia do Ambiente, Dia da Biodiversidade, Dia da Água, Dia do Animal e Dia da Alimentação Saudável e outras proclamadas pela Assembleia Geral da Nações Unidas e pela UNESCO nestes domínios (2018 " Year of Clean and Healthy Planet", Ano do Planeta Limpo e Saudável);

6.4.2.5 - Desenvolver a **campanha de sensibilização "Almada Sustentável"**, direcionando-a para temas como as alterações climáticas, limpeza urbana (incluindo o novo regulamento de resíduos e novo sistema de recolha de óleos alimentares), reciclagem/recolha seletiva, direitos dos animais, dejetos caninos, valorização do espaço público, património natural, biodiversidade, consumo sustentável, agricultura urbana e mercados locais e biológicos;

6.4.2.6 - Elaborar campanha de sensibilização específica dedicada à limpeza de praias e proteção do ecossistema dunar e litoral, intitulada "**Almada, Palco do Verão**", a associar à marca "Costa Todo o Ano";

6.4.2.7 - Dinamizar o **Mercado de Natal Amigo da Terra** (MNAT), reforçando o carácter único e diferenciador do evento na promoção da sustentabilidade;

6.4.2.8 - Dinamizar a 2ª edição do "**BioBlitz no Parque da Paz**", como forma de divulgação da biodiversidade deste parque urbano de Almada;

6.4.2.9 - Dinamizar ações de oferta de plantas ("**Reciclar para plantar**") e outras que possam contribuir para a reflorestação do concelho de Almada com espécies autóctones e de áreas afetadas pelos incêndios;

6.4.2.10 - Dinamizar ações de plantação e de replantação de espécies autóctones em parques e espaços verdes municipais, no ecossistema dunar e na PPAFCC, em articulação com o ICNF e a APA-ARH TO;

6.4.2.11 - Operacionalizar a campanha europeia "**Semana Europeia da Mobilidade**" e iniciativas de informação e sensibilização para a mobilidade urbana sustentável, com destaque para a promoção dos transportes coletivos e dos modos ativos de deslocação;

6.4.2.12 - Promover e operacionalizar **ações de informação e sensibilização para a mobilidade urbana sustentável**, privilegiando os transportes públicos e os modos suaves de deslocação, indutores de padrões de mobilidade quotidiana ambientalmente e energeticamente mais eficientes;

6.4.2.13 - Desenvolver e apoiar a divulgação dos serviços de transporte flexível e inclusivo "**Flexibus**" e "**Almada Bus Saúde**";

6.4.2.14 - Promover ações para o uso da bicicleta no âmbito do programa de educação rodoviária "Aprender a andar em bicicleta na cidade";

6.4.2.15 - Acompanhar a dinamização regular da Cicloficina de Almada, no exterior do Mercado Municipal de Almada, por um grupo de munícipes voluntários, e avaliar o interesse em alargar o conceito ao campus da FCT/UNL;

6.4.2.16 - Avaliar a possibilidade de constituição de **iniciativas do tipo "Pedibus"** em escolas do concelho, em colaboração com pais, encarregados de educação, coordenadores de escola, professores e restante comunidade educativa, que pretendam organizar atividades desta natureza;

6.4.2.17 - Dinamizar ações de comunicação e divulgação de gestão ambiental e energética no âmbito da campanha ECOPOP, dirigidas ao universo de serviços municipais, promotoras da poupança e utilização criteriosa de bens e serviços (cfr. 6.4.1.3);

6.4.2.18 - Elaborar as candidaturas de praias de Almada aos galardões **"Bandeira Azul", "Praia Acessível Praia para Todos" e "Praias com qualidade de Ouro" 2018**, à luz dos critérios de elegibilidade aplicáveis, assegurando a sua monitorização e a dinamização do programa de atividades de sensibilização associado ao longo da época balnear, a integrar a marca "Costa Todo o Ano";

6.4.2.19 - Participar na programação e dinamização de atividades de sensibilização ambiental, nos domínios da biodiversidade litoral, limpeza das praias, separação de materiais, eficiência energética e carbónica e mobilidade urbana sustentável, no evento "Festival O Sol da Caparica";

6.4.2.20 - Delinear a integração das hortas pedagógicas de escolas do concelho no **Sistema Agrícola de Almada**, definindo uma imagem comum, estruturas de apoio e programa de formação em agricultura biológica comuns e avaliando os recursos de investimento e manutenção necessários (cfr. 6.3.1);

6.4.2.21 - Projetar uma Rede de Mercados de Rua de produtos agrícolas biológicos e de comércio justo para implementação em anos futuros, incluindo os Mercados Biológicos de Almada e Cacilhas, que promovam a troca e venda de produtos agrícolas produzidos em Almada;

6.4.2.22 - Colaborar em ações e projetos de iniciativa da comunidade local, organizadas por grupos de cidadãos, associações, instituições de solidariedade social, escolas de diferentes graus de ensino, universidades e outras entidades, no domínio da educação para a sustentabilidade;

6.4.2.23 - Conceber e promover a criação de uma **Bolsa de Voluntariado Ambiental**, para divulgação de ações coletivas propostas pela comunidade e destinadas à qualificação e valorização ambiental;

6.4.2.24 - Acompanhar o programa Eco-Escolas no concelho de Almada, incluindo a participação nos Conselhos Eco-Escola;

6.4.2.25 - Realizar sessões e fóruns de participação temáticos, associadas a projetos, estudos e campanhas, com ênfase na PLAC, **Plataforma Local de Ação Climática**.

6.4.3 - RECURSOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

6.4.3.1 - Desenvolver, dinamizar e divulgar a rede de recursos e equipamentos municipais de educação para a sustentabilidade, enquanto instrumentos e espaços de encontro vocacionados para a comunidade educativa e para a população em geral;

6.4.3.2 - Dinamizar, ao longo do ano, percursos e passeios de **descoberta do património natural do concelho de Almada** (v.g., percursos interpretativos da flora e vegetação, percursos de descoberta de aves e outra fauna, passeios geológicos na frente ribeirinha, e percursos no ecossistema dunar, Mata dos Medos e frente atlântica);

6.4.3.3 - Planear e desenvolver ferramentas e aplicações informáticas para **identificação, espacialização e divulgação da oferta de parques, jardins e recursos/equipamentos de educação ambiental do concelho de Almada**, incluindo os percursos de interpretação da natureza;

6.4.3.4 - Gerir e operar a **Ecoteca de Almada**, designadamente dos serviços *infoambiente* e *infoenergia* aí prestados ao munícipe, e apoiar a consulta do acervo documental disponível;

6.4.3.5 - Gerir e valorizar o **Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental da Costa da Caparica** (CMIA), incluindo programação de atividades e eventos própria vocacionada para as valências do equipamento, compreendendo exposições, oficinas, workshops, ações de formação, tertúlias, encontros técnicos e atividades da Bandeira Azul e Ciência Viva 2018 sobre temas associados ao litoral do concelho e aos oceanos;

6.4.3.6 - Estudar e conceptualizar, em articulação com entidades do ensino superior, um programa de **parque temático e de divulgação científica dedicado às ciências naturais, alterações climáticas e pegada carbónica, incluindo em especial os ecossistemas fluviais e marinhos**, e demonstrativo das melhores tecnologias de eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis.

6.5 - ENERGIA E CLIMA

6.5.1 - **Reduzir a intensidade energética das atividades e serviços municipais, concretizando medidas de eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis, custo-eficazes em equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais**;

6.5.2 - Realizar **auditorias de certificação energética de edifícios municipais**, em parceria com a AGENEAL;

6.5.3 - Atualização do Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável, que segue metodologias comuns europeias e os requisitos decorrentes da subscrição do Compact of Mayors e do Acordo Climático de Paris pelo Município de Almada (80% redução até 2050), para **redução da intensidade energética e carbónica do Concelho de Almada**;

6.5.4 - Desenvolver o **Plano Diretor de Iluminação Pública**, previsto no "Contrato de Concessão de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Concelho de Almada" celebrado com EDP Distribuição, privilegiando soluções energeticamente eficientes que garantam níveis de iluminação de qualidade, adotando medidas de eficácia e eficiência energética (telegestão, regulação de fluxo e LED);

6.5.5 - Desenvolver a componente de adaptação da **Estratégia Local para as Alterações Climáticas** (ELAC), através da avaliação de vulnerabilidades e suscetibilidades territoriais e da adoção de medidas de adaptação que contribuam para um Concelho mais resiliente, aumentem a capacidade adaptativa das funções ambientais e urbanas, e produzam benefícios sociais, económicos e ambientais;

6.5.6 - Estudar as vulnerabilidades atuais e futuras do Concelho de Almada, incluindo a inundação marinha, erosão hídrica do solo, instabilidade de vertentes, áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos, e exposição à ilha de calor urbana, atendendo aos últimos cenários climáticos;

6.5.7 - Identificar e concretizar medidas integradas de adaptação de base ecológica para promoção da resiliência territorial a fenómenos climáticos extremos, com especial ênfase para o sistema hídrico e atenuação da ilha de calor urbana;

6.5.8 - Projetar e introduzir ações de **renaturalização no cordão dunar**, em áreas vulneráveis ao galgamento costeiro e erosão eólica, como forma de prevenção da erosão costeira e medida de adaptação, replicando o projeto "ReDuna Recuperação e restauração ecológica do sistema dunar de S. João da Caparica" noutros troços dunares vulneráveis já identificados com a APA;

6.5.9 - Realizar estudos das **comunidades piscícolas da frente atlântica de Almada**, para identificação de impactos nos recursos haliêuticos e eventuais alterações no conjunto das populações marinhas (peixes, algas, etc.) decorrentes de flutuações nos ciclos climáticos;

6.5.10 - Harmonizar a componente de **adaptação da estratégia local para as alterações climáticas**, à luz da metodologia ClimAdaPT e tendo por base as áreas de intervenção (sectores-chave) em Almada, as vulnerabilidades atuais e futuras (costeiras, ribeirinhas, ecossistemas, ciclo urbano da água, serviços urbanos), a resposta a emergências e a integração de objetivos e medidas de adaptação em planos e projetos municipais;

6.5.11 - Desenvolver a componente de mitigação da Estratégia Local para as Alterações Climáticas (ELAC), aprofundando o **Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável**, que visa a **descarbonização do Concelho de Almada e o cumprimento das metas do Acordo de Paris**;

6.5.12 - Promover ações de reflexão, discussão e partilha de soluções de baixo carbono em diferentes sectores de atividade económica entre os parceiros da PLAC, em parceria com a FCT/UNL;

6.5.13 - Gerir o **Fundo Climático de Almada "Almada, Carbono Menos"**, mecanismo financeiro promotor da "descarbonização" das atividades municipais, e alargar a sua utilização, tendo em vista a redução da fatura energética municipal;

6.5.14 - Acompanhar a decisão e eventual contratualização do projeto **Laboratório Vivo para a descarbonização (LVpD)**, na Rua Cândido dos Reis, Cacilhas, na sequência da aprovação da candidatura do respetivo conceito e subsequente submissão do Plano de Implementação ao Fundo Ambiental (Aviso n.º 4218/2017).

6.6 - INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ENERGÉTICA

6.6.1 - Promover a participação institucional do Município em Associações, Redes e Campanhas subscritas pelo Município no domínio da sustentabilidade, energia, clima e ecomobilidade: Governos Locais para a Sustentabilidade (ICLEI), Energie-Cités, World Mayors Council on Climate Change (WMCCC), Rede Mundial ECOMOBILITY, Associação Internacional de Logística Urbana LOGICAL TOWN, Pacto dos Autarcas, Pacto dos Presidentes de Câmara para as Alterações Climáticas

(Compact of Mayors), Declaração de Paris dos Eleitos Locais (COP21), no quadro da sua subscrição pela CMA, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), Associação Portuguesa de Agricultura Biológica (AGROBIO), Rede TRANSPORLIS (rede de informação multimodal da Área Metropolitana de Lisboa), Rede Nacional de Arrojamentos, Rede Nacional de Compras Sustentáveis e Rede Cidades Inteligentes RENER – Living Lab, como Seção Temática da ANMP;

6.6.2 - Acompanhar o funcionamento regular dos grupos de trabalho de energia e mobilidade da AML e propor o acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega e das Comissões REN e RAN (ANMP);

6.6.3 - Assegurar a gestão de projetos de Eficiência Energética e de Mobilidade Urbana Sustentável integrados no Pacto/PEDU (POR Lisboa, Portugal 2020) e de outros enquadrados pelo POSEUR. Participar no grupo de trabalho municipal de acompanhamento do Portugal 2020 e de preparação do novo quadro de financiamento pós-2020;

6.6.4 - Desenvolver a estratégia local de promoção da inteligência urbana "**Almada, Smart City**", suportada em parcerias técnico-científicas e nas prioridades de investimento da Política de Coesão Europeia 2014-2020 "Crescimento Sustentável, Inteligente e Inclusivo;

6.6.5 - Continuar a afirmar a **Agência Municipal de Energia de Almada, AGENEAL**, como fórum local de reflexão para a transição energética e descarbonização da comunidade, da maior relevância na procura de soluções que promovam a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa e a valorização do contributo local para a concretização de objetivos nacionais e internacionais de eficiência energética e para a descarbonização da sociedade.

6.7 - ESPAÇO PÚBLICO, QUALIDADE DE VIDA URBANA E REDE VIÁRIA

6.7.1 - Assegurar a **gestão e a manutenção específica dos espaços de jogo e recreio**, em conformidade com as condições de segurança e de utilização destes equipamentos, e considerando os princípios de inclusão e promoção da diversidade lúdica no acesso a estes espaços, aumentando a sua oferta à população (cfr. 6.2.2);

6.7.2 - **Conservar e valorizar em permanência o espaço público** enquanto fator essencial para a qualidade de vida, incluindo toda a componente infraestrutural, arruamentos, iluminação, segurança e elementos verdes;

6.7.3 - Avaliar, rever e prosseguir um **novo plano de conservação e qualificação da rede viária e de arruamentos**, com base no qual se proceda à **adequação e qualificação da rede viária do concelho**, e designadamente dos eixos fundamentais municipais;

6.7.4 - Garantir a segurança rodoviária no espaço público e especialmente nas zonas de uso comum ou de transição entre veículos e peões, incluindo a avaliação e revisão das soluções implementadas, e a adoção de medidas complementares de

fiscalização e de salvaguarda das pessoas -- em especial das populações mais expostas ao risco;

6.7.5 - Programar e iniciar os projetos de requalificação do **Parque Juvenil do Jardim Urbano da Costa de Caparica**, de requalificação do Parque Infantil do Jardim da Criança - Laranjeiro, e do Parque Infantil da Praça Camilo Castelo Branco - Almada;

6.7.6 - Atualizar e monitorizar o **Plano Municipal de Ordenamento da Publicidade**, criando condições para uma melhor utilização do espaço público, que não comprometa os sistemas de vistas e a estética urbana, e sem prejuízo da maximização das receitas municipais;

6.7.7 - Promover a valorização da imagem urbana através de um melhor acompanhamento e tramitação de **Processos de Ocupação de Espaço Público e de Publicidade e Propaganda**.

6.8 - HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE

6.8.1 - Reorganizar serviços, planear e implementar soluções e medidas de **reforço da eficácia e eficiência das atividades de limpeza urbana**, e implementar um sistema de gestão no setor da limpeza urbana;

6.8.2 - Assegurar uma **intervenção de proximidade com as populações** e garantir que os serviços de higiene e limpeza urbana se realizam diariamente, incluindo a criação de instrumentos de contacto pelas populações para deteção de lacunas ou quebras de serviço;

6.8.3 - Assegurar o serviço de varredura manual e varredura mecânica de forma contínua e ajustada às necessidades de cada localidade, e modernizar e reforçar os meios de varredura manual e de varredura mecânica;

6.8.4 - Garantir a recolha dos resíduos urbanos do concelho assegurando a mesma de forma eficiente e com regularidade, e elaborar nessa visão o **Plano Estratégico para a Gestão dos Resíduos do Município de Almada** para o período 2020-2030;

6.8.5 - Promover ações de **sensibilização para a redução de resíduos** (em escolas, serviços municipais, espaços públicos, eventos com organização ou apoio do Município, no Centro de Monitorização e interpretação Ambiental da Costa da Caparica, em publicações online do Município, através de materiais de comunicação específicos, e outros);

6.8.6 - Otimizar os **circuitos de Recolha de Resíduos Urbanos** (RU), implementar soluções e medidas de reforço da eficácia e eficiência das atividades de limpeza urbana, limpeza pública e recolha seletiva, e garantir a sua permanente monitorização, avaliação e qualificação;

6.8.7 - Implementar **circuitos diários de lavagem mecânica de ruas e passeios** que abranjam todo o concelho, e modernizar e reforçar os meios mecânicos de lavagem de ruas e passeios, túneis e escadas;

6.8.8 - Assegurar o **serviço de desinfestação e controlo de pragas nos espaços públicos** do concelho e a monitorização do plano respetivo;

6.8.9 - Manter uma rede de equipamentos urbanos que promovam e melhorem os níveis de limpeza de locais públicos de grande afluência pedonal e ou populacional, incluindo designada mas não exclusivamente a manutenção e reforço das papeleiras instaladas e a gradual uniformização das mesmas, bem como o reforço do sistema de dispensadores de sacos de dejetos caninos;

6.8.10 - Assegurar a qualidade da execução do **Plano de Limpeza de Escolas** nas interrupções letivas dos 2.º e 3.º períodos;

6.8.11 - Garantir a realização e atualização dos Planos Municipais de Desmatação e de Limpeza de Bermas e Azinhagas;

6.8.12 - Assegurar, modernizar e reforçar os meios de apoio e limpeza de praias e espaços envolventes;

6.8.13 - Criar um serviço multicanal **de gestão integrada de reclamações e brigadas de intervenção rápida**, para resolução de situações de higiene e limpeza urbana no concelho;

6.8.14 - Colaborar e prestar apoio às freguesias no âmbito das competências delegadas nas mesmas, e especificamente em matérias direta ou indiretamente relacionadas com a limpeza urbana e a salubridade;

6.8.15 - Fiscalizar e assegurar a boa execução dos contratos de **prestação de serviço de limpeza urbana no concelho**, e criar condições para que os serviços municipais consigam assegurar **intervenções suplementares e extraordinárias de limpeza urbana** em pontos críticos do concelho;

6.8.16 - Promover campanhas de informação e sensibilização à população nas áreas da higiene e limpeza urbana, incluindo sobre o respetivo **Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana**, numa ação integrada que permita em simultâneo a melhor aplicação e fiscalização do mesmo;

6.8.17 - Manter atualizado o **cadastro de equipamentos de limpeza urbana** (papeleiras e dispensadores de sacos de dejetos caninos) e o sistema de georreferenciação GeoMedia;

6.8.18 - Adotar as melhores práticas em termos de **organização, modernização e sustentabilidade do serviço público** a prestar a todos os munícipes em matéria de higiene e limpeza urbana;

6.8.19 - Garantir e manter de forma eficiente a recolha dos resíduos urbanos e a lavagem dos contentores no concelho, promovendo em paralelo a renovação e modernização da frota de recolha de resíduos e lavagem de contentores;

6.8.20 - Otimizar os **circuitos de recolha de resíduos** e introduzir tecnologias e sistemas de **gestão inteligentes dos resíduos recolhidos**;

6.8.21 - Reforçar a **imagem do Município e do serviço de recolha de resíduos**, suportada primeiramente pela melhoria da qualidade do mesmo e secundada pela limpeza e decoração das viaturas;

6.8.22 - Manter e alargar a rede de equipamentos de deposição de resíduos subterrânea (ilhas ecológicas e *moloks*), e alterar o sistema de deposição de resíduos de semienterrado ou de superfície para totalmente enterrado em zonas do concelho onde tal se repute mais adequado às circunstâncias locais;

6.8.23 - Estudar e debater a alteração do sistema de contentorização individual por coletivo de superfície na Costa da Caparica, Trafaria e Porto Brandão;

6.8.24 - Em articulação com a AMARSUL estudar e implementar a recolha seletiva de resíduos orgânicos no concelho, reforçar o número de ecopontos, e estudar o alargamento do sistema de recolha de resíduos indiferenciados e seletiva porta-a-porta;

6.8.25 - Acompanhar e avaliar os projetos de recolha seletiva porta-a-porta em parceria com a AMARSUL, em zona de moradias e no canal HORECA;

6.8.26 - Divulgar e manter a **rede municipal de recolha de óleos alimentares usados** (OAU);

6.8.27 - Estudar e testar a implementação de projeto-piloto de sistemas *Pay As You Throw* (ou PAYT);

6.8.28 - Regular a **recolha seletiva de resíduos têxteis, calçado e brinquedos para reciclagem**;

6.8.29 - Estudar e implementar projetos de **compostagem doméstica de resíduos orgânicos e resíduos verdes**;

6.8.30 - Fomentar a separação e melhorar o encaminhamento dos **resíduos recolhidos seletivamente pelos serviços do Município e freguesias** (madeiras, metais ferrosos, REEE, verdes, *et al.*);

6.8.31 - Reduzir **custos de deposição de resíduos em aterro** através do seu correto encaminhamento, nomeadamente de resíduos de construção e demolição;

6.8.32 - Implementar um **sistema de Gestão Ambiental e respetiva certificação**;

6.8.33 - Em colaboração e articulação com a AMARSUL, promover e implementar projetos que premiem os comportamentos amigos do ambiente, como incentivo à

colaboração na reciclagem (Ecoeventos, Programa Ecovalor, Parcerias com IPSSs, Associações, Bombeiros *et al.*);

6.8.34 - Acompanhar a implementação das medidas e projetos previstos no Plano de Ação 2020 da AMARSUL;

6.8.35 - Cumprir as metas previstas no PERSU 2020 e estabelecidas no PAPERSU da AMARSUL, e preparar o Município para o cumprimento das metas mais exigentes de 2030;

6.8.36 - **Melhorar os indicadores de avaliação da qualidade de serviço** (conforme os indicadores da ERSAR);

6.8.37 - Estudar a viabilidade de integração das duas recolhas (indiferenciada e seletiva), modelos de contrapartidas e modelos de tarifário PAYT.

6.9 - BEM ESTAR E DEFESA DOS ANIMAIS

6.9.1 - Debater, elaborar e aplicar um **Programa Integrado do Bem-Estar Animal**, incluindo componentes preventivas, regulamentares e orientadoras, tendo em vista a concretização em Almada dos progressos registados na esfera da proteção e dos direitos do animal, e considerando a legislação em vigor;

6.9.2 - Estabelecer parcerias e outras formas de cooperação permanente com as associações de proteção animal no âmbito do bem-estar, sensibilização e controlo;

6.9.3 - Promover ações de **educação, sensibilização e assistência ao dono de animal**, associadas a campanhas de **registo e profilaxia**;

6.9.4 - Dar continuidade ao **Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva e Outras Zoonoses** (PNLVERAZ).

6.9.5 - Iniciar os trabalhos preparatórios, estudos e debates públicos conducentes à construção de **novo canil/gatil municipal**, diferenciado e alinhado com as melhores práticas.

6.10 - MERCADOS MUNICIPAIS

6.10.1 - Proceder à avaliação e revisão do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais;

6.10.2 - Desenvolver um **Plano Municipal de Mercados**, incluindo uma estratégia de evolução e atualização dos Mercados de Almada;

6.10.3 - Melhorar as **condições de utilização dos Mercados Municipais**, através da requalificação e manutenção física dos espaços, e promoção da **sustentabilidade da atividade económica** dos mesmos;

6.10.4 - Incentivar, pela pedagogia e fiscalização, o rigor, a credibilidade e a transparência das medições físicas efetuadas em contexto comercial, contribuindo para a melhoria da qualidade das relações económicas e da experiência no uso dos mercados e do comércio em geral;

6.10.5 - Garantir o cumprimento escrupuloso do respetivo Plano na tramitação dos processos de **Sinalética dos Agentes Económicos**, sem prejuízo da abordagem pedagógica e de sensibilização para a importância da matéria;

6.10.6 - Reabilitação do Mercado das Torcatas em função de projeto para a sua valorização como espaço privilegiado de cultura, comercio, divulgação e lazer;

6.10.7 - Garantir condições condignas no Mercado Abastecedor de Almada;

6.10.8 - Levar a cabo ações de **Apoio ao Comércio Local** em cooperação com a Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal -- Delegação de Almada, nomeadamente a 26ª edição do "Concurso de Montras e Almada de Portas Abertas", promovendo a utilização e dinamização do Espaço Público envolvente;

6.10.9 - Revisão do Regulamento do Comercio a retalho não sedentário do Município de Almada, em colaboração com as Juntas e Uniões de freguesia.

6.11 - GESTÃO CEMITERIAL MUNICIPAL

6.11.1 - Assegurar a boa gestão, conservação, manutenção e valorização dos espaços cemiteriais, assegurando a prestação de um serviço público de qualidade;

6.11.2 - Garantir a Limpeza e Conservação do Mobiliário urbano e Espaços integrantes da Gestão dos Cemitérios;

6.11.3 - Promover a construção de novos ossários e outros equipamentos conexos.

7 - PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cumpre ao Município gerir e administrar o seu território com base na mais ampla participação da comunidade e dos atores públicos e privados, num quadro de objetivos estratégicos de desenvolvimento que conceba para o efeito, assegurando elevados padrões de ordenamento territorial, planeamento para a resiliência e salvaguarda das funções e serviços ambientais, apostando na melhoria da mobilidade e nas acessibilidades urbanas.

Observando estas premissas, Almada dever-se-á afirmar como território de desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida, com grande potencial para a renovação e para a revitalização/regeneração urbana e urbanística, cumprindo-lhe desenvolver os instrumentos regulamentares e de gestão do território que tornem públicos e operacionais os imperativos de ordem urbanística impostos por lei, mas especialmente pelos cidadãos e agentes económicos

7.1 - PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

A política das Cidades e dos concelhos predominantemente edificados deve, atualmente, afirmar um novo modelo urbano, para o qual são essenciais várias ações de reforço a promover pelo Município: reforço da inclusão social e territorial; reforço do combate à pobreza e às desigualdades; reforço da garantia dos direitos sociais e da participação económica e política para todos. Mas igualmente o reforço da resiliência do território e das comunidades às flutuações do clima e de uma economia em permanente mudança.

7.1.1 - VISÃO E OBJETIVOS PARA O TERRITÓRIO

7.1.1.1 - **Reforçar a centralidade e o posicionamento regional do concelho de Almada**, e promover o reforço e redefinição da centralidade dupla do Concelho de Almada no quadro da área Metropolitana de Lisboa e do distrito de Setúbal;

7.1.1.2 - Favorecer a **cooperação e a coordenação com o Município de Lisboa e com a Área Metropolitana de Lisboa**, participando na dinâmica económica e social da capital, procurando captar para o concelho de Almada oportunidades de investimento num quadro de articulação intermunicipal que se traduza, nomeadamente, em políticas setoriais de mobilidade, desenvolvimento económico, inovação e conhecimento, urbanismo, turismo, cultura e desporto;

7.1.1.3 - **Promover a cooperação e a coordenação intermunicipal no âmbito da Península de Setúbal,** participando na sua dinâmica económica e social, articulando o dinamismo dos sectores primário e secundário dos municípios vizinhos, bem como as dinâmicas de desenvolvimento urbano específicas do Arco Ribeirinho Sul e do *hinterland* do porto de Setúbal;

7.1.1.4 - **Afirmar Almada como uma referência em termos de desenvolvimento sustentável e solidário** associado a um novo modelo urbanístico, focado no mercado do arrendamento, na reabilitação urbana, na recuperação do transporte público e dos modos suaves, na utilização dos veículos com combustíveis alternativos, e considerando os riscos associados às alterações climáticas;

7.1.1.5 - **Valorizar e preservar o património natural e cultural** enquanto recurso fundamental para a atratividade das regiões e pilar da identidade local, cuja transmissão às gerações futuras é uma responsabilidade coletiva, garantindo uma gestão integrada que assegure a redução da sua vulnerabilidade, proteção e qualificação, compatibilizando o desenvolvimento das atividades humanas que promovam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos (cfr. 6 e respetivas alíneas);

7.1.1.6 - Assegurar a **qualidade construtiva dos espaços públicos e da reabilitação do património edificado**, no quadro da política de reabilitação urbana e de regeneração territorial, garantindo a qualidade arquitetónica e construtiva dos edifícios e espaços públicos intervencionados, promovendo o reconhecimento público das boas práticas na construção e requalificação da cidade;

7.1.1.7 - Estabelecer, de forma participada, novos **instrumentos estratégicos e uma agenda de longa duração que defina uma visão e um modelo de desenvolvimento para o território.**

7.1.2 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

7.1.2.1 - **Consolidar e adequar o conjunto de instrumentos de gestão territorial em vigor e em elaboração** para o concelho, com vista à sua atualização e adequação ao contexto económico e territorial, assim como às alterações do enquadramento legal em matéria de política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, e dos regimes jurídicos conexos;

7.1.2.2 - Proceder à elaboração **do Relatório do estado do Ordenamento do Território de Almada (REOT)**, condição essencial para a conclusão da revisão do PDM;

7.1.2.3 - Desenvolver o processo de **revisão do Plano Diretor Municipal**, com vista à sua conclusão, aprovação e publicação no presente mandato;

7.1.2.4 - Promover a execução do **Plano de Urbanização Almada Nascente** enquanto projeto âncora da regeneração territorial da cidade com impacto à escala regional, nomeadamente no recentrar da área metropolitana no estuário do Tejo e contribuindo para a concretização do desígnio da cidade das duas margens;

7.1.2.4.1 - Apoiar e promover a **concretização faseada da SUOPG 1**, correspondente aos antigos terrenos da Lisnave, tendo como objetivo desencadear a efetiva transformação e requalificação deste território;

7.1.2.4.2 - Promover a **revitalização da Romeira** encorajando a instalação de atividades que garantam a dinamização do território, ao abrigo dos usos transitórios previstos no Plano de Urbanização Almada Nascente, quer por iniciativa municipal, quer apoiando as iniciativas privadas que concorram para este fim;

7.1.2.5 - Promover a execução do **Plano de Pormenor de Requalificação Urbana e Funcional de Cacilhas**, com vista à efetiva transformação e qualificação deste território;

7.1.2.6 - Promover a requalificação e a regeneração urbana da área central da Charneca de Caparica, a requalificação da ex-Estrada Nacional 377 enquanto eixo estruturante da centralidade linear da Charneca de Caparica, e apoiar e promover a fixação de investimentos para o desenvolvimento do território que contribuam para uma melhor operacionalização do Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica;

7.1.2.7 - Promover a regularização das **Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI)** e das áreas de reconversão, acautelando a realização das necessárias infraestruturas, promovendo a dignificação do território e das suas comunidades, num quadro de regeneração territorial;

7.1.2.8 - Apoiar a conclusão do **Plano de Pormenor da Quinta do Guarda-Mor**, assegurando o acompanhamento e apoio técnico com vista à administração conjunta da AUGI na conclusão da proposta de plano, e iniciando o procedimento formal de aprovação e publicação;

7.1.2.9 - Desencadear o **Plano de Pormenor do Cais do Ginjal**, em fase de discussão pública, apoiando a elaboração da Proposta Final de Plano e a conclusão da tramitação até à sua aprovação e publicação;

7.1.2.10 - Assegurar a elaboração do Contrato de Urbanização para o Cais do Ginjal, enquanto instrumento que permitirá assegurar a execução do Plano em concordância com os objetivos de revitalização do corredor ribeirinho;

7.1.2.11 - Acompanhar ativamente a elaboração de planos territoriais relevantes para o equilíbrio do sistema urbano e coesão do território municipal, nomeadamente de áreas a consolidar, colmatação de barreiras e vazios urbanos, e integração de espaços periféricos a regenerar;

7.1.2.12 - Assegurar a coordenação do **Plano de Urbanização Almada Poente** e a articulação e concertação com o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana

(IHRU), promovendo a mitigação dos riscos em presença, nomeadamente através do enquadramento em Plano de Urbanização e Plano Diretor Municipal;

7.1.2.13 - Promover a criação de ligações entre Almada, o Santuário a Cristo-Rei, Pragal Velho e o Ginjal-Cacilhas, potenciando a emergência de novas dinâmicas sociais, económicas e culturais no território, nomeadamente através da organização de itinerários turísticos;

7.1.2.14 - Agilizar a elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Almaraz com vista à sua conclusão e operacionalização, com ganhos potenciais para a reabilitação da área e a sua reintegração no espaço urbano;

7.1.2.15 - Acionar mecanismos legais e desencadear processos de gestão participada que promovam a **integração das urbanizações periféricas no tecido urbano**;

7.1.2.16 - Promover o desenvolvimento das Unidades de Execução do Monte de Caparica, aprovadas em desde 2014 (UE Sul) e 2015 (UE Norte), para a área de I&D envolvente ao Campus Universitário da FCT, articulando e dinamizando a cooperação dos proprietários, **catalisando investimentos e outros incentivos para a sua implementação e afirmação enquanto polo de empresas de base tecnológica e de emprego qualificado no concelho**;

7.1.2.17 - **Assegurar a conclusão e cumprimento do protocolo da Aroeira** de modo a garantir uma gestão eficiente da área.

7.1.3 - PROJETOS ESTRUTURANTES

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Almada para o exercício de 2018 devem assegurar a sustentação de um conjunto de projetos estratégicos e estruturantes para o desenvolvimento territorial que se enquadram na esfera de competência exclusiva desta autarquia, bem como de outros projetos de maior abrangência que envolvem concertação com terceiras entidades, públicas ou privadas.

7.1.3.1 - Acompanhar ativamente as iniciativas conducentes ao **desenvolvimento do Arco Ribeirinho Sul** no quadro das competências municipais e das entidades supramunicipais em que o Município participa;

7.1.3.2 - **Devolver o rio a Cacilhas**, promovendo a relocalização do terminal de autocarros e da estação de recolha do MST, entre outros elementos causadores de efeito barreira no acesso à frente ribeirinha;

7.1.3.3 - Promover a requalificação do território do **Ginjal** enquanto projeto estruturante para a regeneração da frente ribeirinha;

7.1.3.4 - Fomentar a regeneração urbana do **Porto Brandão**, articulando o conjunto de intenções, estudos e projetos existentes, coordenando a atuação das entidades públicas e privadas intervenientes com vista à reabilitação do património cultural instalado, destacando a conservação e valorização da Torre Velha, assim como a requalificação do património natural da frente ribeirinha e das áreas de tancagem de combustíveis;

7.1.3.5 - Desenvolver o projeto **Passadiços do Tejo**, para ligação em modos suaves de Cacilhas à Trafaria, recuperando caminhos existentes e abrindo novos percursos para a requalificação do território da frente ribeirinha;

7.1.3.6 - Conceber e iniciar soluções de reabilitação e recuperação para o uso pleno do **Presídio da Trafaria**, tornando-o um equipamento que inclua funções destinadas à cultura, artes e turismo, e valorize a envolvente urbana.

7.2 - REABILITAÇÃO URBANA E REQUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

7.2.1 - Promover a **Reabilitação Urbana enquanto estratégia de dinamização económica das áreas urbanas consolidadas e de revitalização do seu tecido económico e social**, contribuindo para a dinamização de centros históricos, para a preservação do património conferindo-lhe novas utilizações com efeitos multiplicadores na criação de emprego, na atração e fixação de população jovem e na promoção da qualidade de vida;

7.2.2 - Diligenciar o **diagnóstico, a conservação e a manutenção permanente do património edificado municipal** com vista à sua valorização e fruição pelos munícipes e agentes económicos;

7.2.3 - Desencadear obras e intervenções de **requalificação do espaço público e da imagem urbana** com impacte direto e imediato na qualidade de vida das populações, ativando a capacidade técnica dos serviços;

7.2.4 - Assegurar a continuação das atividades que promovam a **qualificação urbana**, nomeadamente a elaboração e acompanhamento de projetos de reabilitação no âmbito das Operações de Reabilitação Urbana (ORU), Núcleos Históricos, Edifícios classificados e com valor patrimonial do edificado em Almada Velha, Trafaria, Romeira, Cova da Piedade, Monte de Caparica, Porto Brandão e Sobreda;

7.2.5 - Apoiar a **reabilitação global do edificado** por iniciativa dos particulares, no âmbito das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) em vigor, designadamente em Cacilhas, Almada, Trafaria, Cova da Piedade, Pragal, Monte de Caparica, Porto Brandão e Sobreda, através da previsão de benefícios fiscais, da isenção de taxas nos

processos de reabilitação, do acompanhamento e agilização dos processos administrativos, do apoio no acesso a financiamento pelo IFRRU 2020, e pela dinamização de projetos de empreendedorismo que promovam um maior envolvimento de todos na conservação e reabilitação dos edifícios;

7.2.6 - Potenciar a **requalificação urbana através da concertação com entidades públicas e privadas de programas e projetos de conceção urbanística**, da definição de modelos para a sua execução, e da promoção coordenada de intervenções ao nível do património edificado;

7.2.7 - Abordar de forma integrada as matérias envolvidas na regeneração de áreas urbanas, reconhecendo a natureza sistémica e as diversas interações existentes entre domínios sectoriais distintos, nomeadamente entre **a atração de investimento e a criação de emprego, a habitação acessível e a dotação de equipamentos, a fixação de jovens e a revitalização urbana**;

7.2.7.1 - Contrariar o envelhecimento de algumas áreas urbanas, promovendo **medidas especiais de incentivo à fixação de jovens**;

7.2.7.2 - Constituir uma reserva de parque habitacional reabilitado para realojamento social e de emergência;

7.2.8 - Fomentar o **alargamento dos territórios abrangidos por Áreas de Reabilitação Urbana** (ARU), avaliando as oportunidades e riscos da criação de novas Operações de Reabilitação Urbana, assim como da delimitação de ARU de maior extensão como forma de generalizar alguns dos benefícios fiscais à reabilitação do edificado;

7.2.9 - Aprofundar e alargar as **intervenções nos territórios deprimidos**, cuja reabilitação seja inviável em face da lei ou dos instrumentos de gestão territorial vigentes, desenvolvendo soluções para as problemáticas sociais e habitacionais na defesa da dignidade e dos direitos fundamentais dos seus residentes, designadamente no 2º Torrão, Costas de Cão, Terras da Costa, Bairro do Rato e Bairro do Chegadinho;

7.2.10 - Promover a **requalificação e revitalização da frente marítima da Costa de Caparica**, de forma integrada e enquadrada nos objetivos estratégicos para o território, nomeadamente concertando as intervenções públicas com as de natureza privada, e articulando os diferentes níveis de intervenção do planeamento e gestão territorial;

7.2.11 - Desencadear um diagnóstico atual da situação dos parques de campismo da Costa de Caparica, enquanto parte de um projeto integrado e participado de requalificação da frente marítima;

7.2.12 - Coordenar a reflexão e debate em torno do futuro da Costa de Caparica atendendo à necessária adaptação da estratégia preconizada pelo programa Pólis, face à liquidação da sociedade Costa Pólis e à necessidade de articulação das demais entidades intervenientes;

7.2.13 - Explorar as oportunidades dos fundos estruturais e de investimento e dos programas comunitários, designadamente nos domínios das infraestruturas e do desenvolvimento urbano, para financiamento de projetos que vão ao encontro às reais necessidades e aos objetivos para o território, e que promovam a eficiência e eficácia das ações municipais conducentes à melhoria da qualidade de vida das populações.

8 - DESPORTO E JUVENTUDE

A promoção da atividade física e do desporto -- enquanto atividades fundamentais para a saúde e para um amplo conjunto de fatores que contribuem para o desenvolvimento humano --, constitui um eixo de ação que importa operacionalizar considerando em especial a disponibilização de equipamentos, a programação de atividades, e a acessibilidade pelos dos cidadãos.

Considerando a criticidade das matérias para qualidade de vida das populações, e a importância de alagar cada vez mais o universo dos públicos praticantes, deve o Município empenhar-se numa oferta tão ampla e impactante quanto possível, cumprindo as suas atribuições com recurso a meios próprios, mas também através da necessária colaboração com o sector associativo desportivo, beneficiando da capacidade organizativa e a iniciativa de base cidadã que este representa e empresta.

Num âmbito habitualmente conexo -- embora totalmente autónomo -- importa igualmente ao Município estimular a inclusão e a participação dos jovens na comunidade, através da oferta e do apoio a canais e instrumentos próprios para o efeito, assegurando a manutenção e o bom funcionamento da rede de equipamentos dedicados a esse público, e o apoio às atividades promovidas pelo movimento associativo jovem.

8.1 - PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

8.1.1 - Elaborar o modelo de **Carta Desportiva de Almada** e a sua concretização, e promover ativa e permanentemente o acesso à atividade física e desportiva, em qualquer vertente e contexto competitivo;

8.1.2 - Garantir a composição do **Fórum Municipal do Desporto** como órgão de consulta, apoio e definição da estratégia para o desenvolvimento desportivo em Almada;

8.1.3 - Incentivar apoiar o **desenvolvimento da atividade de base associativa**, proporcionando condições para o crescimento das diversas modalidades e atividades desportivas;

8.1.4 - Mobilizar os agentes desportivos para a **diversificação e a qualificação da oferta local** e para a prática da atividade física e desportiva, promovendo e apoiando ações que visem o desenvolvimento de competências técnicas, pessoais, sociais e pedagógicas, e promovendo a qualificação dos atores desportivos através da oferta de um Plano Municipal de Formação para Agentes Desportivos de Almada;

8.1.5 - Promover projetos e programas desportivos que se reputem relevantes para o desenvolvimento e atratividade do território nesta vertente, potencializando os recursos físicos e institucionais do concelho, bem como as suas características naturais;

8.1.6 - Fomentar e aprofundar a **cooperação com a estrutura regional do Desporto Escolar,** em parceria com os estabelecimentos de ensino do concelho;

8.1.7 - Desenvolver o programa "**Almada em Forma**", um programa que assume uma relevante importância estratégica, destinando-se a incentivar a prática da atividade física nos equipamentos desportivos municipais e no espaço público. Programa elaborado em parceria com diversas entidades associativas, privadas, culturais e de saúde do Concelho, em função dos objetivos e parâmetros nacionais e internacionais nos quadros da prática desportiva e da saúde da população. Este programa irá englobar iniciativas anteriormente enquadradas no programa "Almada Mexe Comigo" de modo a **criar uma estratégia global para a promoção da atividade física e desportiva**;

8.1.8 - Dar continuação ao programa municipal de atividade física e desportiva "Special Ludus" destinado à **população com deficiência**, conjugado com o incentivo à prática da atividade física e desportiva por esta faixa da população;

8.1.9 - Desenvolver o **Programa Municipal de Desenvolvimento do Xadrez** – PDX, no âmbito Escolar, Social e Associativo;

8.1.10 - Desenvolver o **Programa Municipal de promoção da saúde e da condição física** "Alma Sénior", vocacionado para a prática regular de atividades físicas e desportivas, contribuindo para que a população idosa do concelho possa beneficiar de uma vida mais saudável, autónoma e com qualidade;

8.1.11 - Dar seguimento ao **Programa Municipal "Troféu Almada"**, envolvendo todos os agentes, formais e informais, com responsabilidades e apetências para promoção do desporto e da atividade física no concelho, num quadro organizado de eventos e competições aberto a todos;

8.1.12 - Prosseguir e promover o **Programa de Adaptação ao Meio Aquático** no primeiro ciclo do ensino básico;

8.1.13 - Defender a prosseguir ativamente o **desenvolvimento da atividade física e do desporto** como fundamentais ao desenvolvimento do ser humano, impulsionando ações que visem o envolvimento e participação dos diferentes atores sociais na programação desportiva local;

8.1.14 - Elaborar uma nova e autónoma "**Estratégia para os Desportos de Natureza em Almada**".

8.2 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO

8.2.1 - **Assegurar a manutenção, a conservação e a gestão da rede de infraestruturas** desportivas municipais sob administração direta do Município;

8.2.2 - Continuar a **promover a oferta, a qualidade e o acesso a equipamentos desportivos municipais** de forma a desenvolver a atividade física e o desporto;

8.2.3 - Proceder à elaboração de **estudo sobre as necessidades, os modelos e a dinâmica da manutenção global das infraestruturas desportivas** municipais;

8.2.4 - Desenvolver os estudos internos e junto dos *stakeholders* locais necessários para dotar o concelho de **novos espaços desportivos** ou para ampliar os existentes, em função das necessidades das populações e a necessidade de melhorar a cobertura territorial;

8.2.5 - Fomentar e promover o desenvolvimento **das atividades de cariz associativo e empresarial** proporcionando condições para o crescimento das diversas modalidades e atividades desportivas -- neste concreto através da sua **utilização dos equipamentos municipais** -- **a criação de emprego e a promoção turística**;

8.2.6 - Apoiar a realização de projetos/eventos que promovam a participação dos cidadãos e a divulgação dos estilos de vida saudáveis.

8.3 - PROJETOS E EVENTOS DESPORTIVOS E PARA A VIDA ACTIVA

8.3.1 - Promover e apoiar a **organização e acolhimento de projetos e eventos desportivos** relevantes para o desenvolvimento e promoção desportiva, turística e económica do concelho, por via da utilização dos recursos físicos e institucionais do Município, e o acesso aos espaços naturais do território;

8.3.2 - Avaliar, validar e **apoiar a organização dos eventos propostos pelos agentes locais e entidades externas**, no quadro da disponibilidade orçamental e do cumprimento dos requisitos técnicos e legais exigíveis;

8.3.3 - Acolher **eventos nas infraestruturas desportivas municipais**, no quadro da disponibilidade dos equipamentos e da utilidade global do evento no âmbito da estratégia municipal relacionada com o desporto e as suas diferentes modalidades;

8.3.4 - Promover a organização do encontro entre os diversos agentes desportivos participantes no Troféu Almada, através da realização do evento "Associativismo Move-te", que assinala o inicio da nova época desportiva e reconhecido como um momento de homenagem ao dirigismo desportivo voluntário do concelho;

8.3.5 - Promover a organização da **Festa do Desporto** em parceria com os diversos agentes desportivos do concelho, assinalando o encerramento época desportiva através um momento de mostra pública das instituições e das atividades lúdicas e desportivas promovidas no território pelos vários agentes desportivos;

8.3.6 - Promover a realização da **Meia Maratona de Almada** enquanto evento impulsionador do desporto para todos, assente numa estratégia de promoção do território;

8.3.7 - Participar na organização do **Corta Mato Escolar Concelhio**, em parceria com o desporto escolar da Península de Setúbal e os estabelecimentos de ensino do concelho;

8.3.8 - Realizar a Festa dos Campeões, em parceria com o Desporto Escolar da Península de Setúbal e os estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

8.3.9 - Desenvolver e qualificar programas e projetos que visem o aumento de praticantes e a acessibilidade de todos à prática da atividade física e desportiva, independentemente das necessidades especiais, idade ou situação socioeconómica.

8.4 - JUVENTUDE

8.4.1 - Fomentar a **participação ativa dos jovens na comunidade** e desenvolver os Espaços de Juventude em termos que possam capacitar essa participação e outras formas de expressão;

8.4.2 - Criar o **Conselho Municipal da Juventude** e garantir o seu regular e completo funcionamento;

8.4.3 - Regulamentar e implementar o primeiro **Orçamento Participativo Jovem**, como medida de democracia participativa e incentivo ao envolvimento da juventude nos processos decisórios e na melhoria das comunidades;

8.4.4 - Desenvolver e apoiar iniciativas e projetos promotores da intervenção organizada da população jovem, da educação para a cidadania e de estímulos à iniciativa social e participação comunitária dos jovens;

8.4.5 - Criar e gerir conteúdos, nas plataformas online municipais, dirigidas à juventude, em termos que permitam aprofundar a interação com os jovens e motivar o seu envolvimento ativo;

8.4.6 - Diagnosticar o estado de conservação dos **Espaços Municipais de Juventude**, identificar e realizar as intervenções prioritárias no quadro de um plano de manutenção, e desenvolver o seu funcionamento;

8.4.7 - Criar **salas de estudo** nos Espaços de Juventude, em condições que permitam também a implementação de projetos de mentoria;

8.4.8- Apoiar a criação artística dos jovens e dos movimentos associativo, cultural e criativo local através da utilização regular dos meios dos Espaços Municipais de Juventude;

8.4.9 - Desenvolver e acolher nos Espaços Municipais de **Juventude programação de animação sociocultural e de expressão artística variada, concebida pelos jovens e/ou dirigida para a comunidade juvenil**, privilegiadamente em parceria com os jovens e os movimentos associativo, cultural e criativo local;

8.4.10 - Promover o desenvolvimento e a disseminação de projetos/eventos de âmbito nacional e internacional que envolvam jovens e associações juvenis locais;

8.4.11 - Apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas artísticas/manifestações de arte urbana convergentes com a intervenção municipal "Arte com Responsabilidade";

8.4.13 - Organizar a **Quinzena da Juventude** e a **Mostra de Música Moderna de Almada** como eventos de incentivo à criação e produção artística e cultural;

8.4.14 - Promover e apoiar ações de formação que visem o desenvolvimento de competências do movimento associativo juvenil, e o registo de associações juvenis no Registo Nacional respetivo, para efeitos da sua identificação e envolvimento nas redes formais de que possam beneficiar.

9 - GOVERNANÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA

O Município de Almada, como uma das principais autarquias do País, está empenhado em garantir um elevado padrão de serviço público, em observância total e inflexível dos direitos dos cidadãos, com transparência, isenção e celeridade nos procedimentos, e assegurando uma gestão de proximidade, moderna e eficiente.

9.1 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS

9.1.1 - Retomar as **dinâmicas de modernização da administração pública**, impulsionando mecanismos administrativos que permitam emprestar maior celeridade processual e administrativa;

9.1.2 - Dotar Almada e as suas freguesias com **serviços desconcentrados de lojas/pontos de informação ao cidadão**, que permitam um mais rápido acesso daquele aos serviços municipais, qualificando o atendimento público;

9.1.3 - Conceber e implementar o **Programa de Modernização Administrativa dos Serviços Municipais**;

9.1.4 - Desenvolver o projeto de implementação de um sistema integrado de arquivos na CMA, enquadrado no Programa de Modernização Administrativa;

9.1.5 - Reforçar o parque informático dotando-o de mais equipamentos no âmbito de execução de projetos (exemplo “Almada WiFi+”), servidores, equipamentos de rede e de segurança, de armazenamento de médio porte, e licenciamento de software base e aplicacional;

9.1.6 - Implementar o “**Projeto de Segurança Informática**”, destinado a assegurar a proteção dos serviços e dos utilizadores da Câmara Municipal de Almada contra as ameaças existentes na Internet e em estrita observância do regime legal de proteção de dados;

9.1.7 - Implementar o **Projeto de Gestão de Frota por GSM**, em virtude da necessidade de garantir a disponibilização da solução correspondente em dez viaturas da frota municipal, com a instalação de equipamentos nas viaturas e disponibilização de acessos a uma Plataforma tecnológica web de localização e gestão de viaturas em tempo real, para viaturas ligeiras e pesadas;

9.1.8 - Complementar, expandir e renovar a componente tecnológica de videovigilância nas instalações Municipais em Vale Figueira Parque de forma a responder adequadamente às necessidades atuais dos serviços, facilitando a sua fluência sem prejudicar a segurança dos equipamentos, materiais, pessoas e edifício e em estrita observância do regime legal de proteção de dados;

9.1.9 - Implementar o **Novo Sistema Contabilístico da Administração Pública**, com a aplicação SNC AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas, para o qual o Município foi selecionado como Câmara-Piloto;

9.1.10 - Alargar a infraestrutura de **rede de Fibra Ótica**, nomeadamente ao Alto do Índio, *Sun Centre* e Assembleia Municipal;

9.1.11 - Preparar a introdução de **novas aplicações ao nível da gestão de recrutamento, formação e de contraordenações**, na componente de sistemas da informação;

9.1.12 - Reforçar a informatização e **racionalização do universo de plataformas digitais**, para promoção de uma eficaz e completa circulação e utilização da informação.

9.2 - SIMPLEX AUTÁRQUICO +

9.2.1 - Retomar o programa Simplex para a Administração Pública sob designação **Simplex+**, destinado à simplificação e melhoria do serviço prestado, incluindo medidas de agilização e eficácia administrativa, a estender a outras entidades das várias administrações e em benefício dos utentes dos vários serviços públicos;

9.2.2 - **Adaptar os serviços municipais à prática de atos e procedimentos administrativos simplificados e desmaterializados** já previstos legalmente, permitindo a agilização das respostas aos pedidos iniciados pelo cidadão;

9.2.3 - **Qualificar e otimizar o funcionamento interno dos serviços municipais**, com ganhos de tempo e redução de custos para a administração e para os cidadãos;

9.2.4 - Melhorar a prestação de serviços aos munícipes e às empresas, em condições de qualidade e acessibilidade, disponibilizando **funcionalidades em diferentes canais, especialmente por via eletrónica e aplicando o princípio do balcão único**;

9.2.5 - Promover um **simplex fiscal** destinado a simplificar ou por qualquer forma aliviar a complexidade e responsabilidades associadas à carga fiscal local, e de modo a promover a competitividade local em termos legalmente adequados;

9.2.6 - Promover a **integração informacional e de procedimentos entre as diferentes administrações públicas**, por via do reforço dos espaços de colaboração e cooperação, da circulação e da partilha da informação, e da divulgação e reprodução de boas práticas;

9.2.7 - Assegurar o desenvolvimento e disponibilização do **Sistema de Informação Geográfica Municipal** (SIGMA) como plataforma tecnológica fundamental para a modernização administrativa, tanto ao nível dos procedimentos internos como dos serviços prestados ao público (WebSIG), aprofundando as suas funcionalidades e a sua facilidade de uso pelos interessados;

9.2.8 - Preparar os serviços para uma estratégia de **acessibilidade através de dispositivos móveis** (*tablets*, telemóveis inteligentes) e melhorar o acesso aos serviços públicos disponibilizados pela *internet*, facilitando a sua busca com recurso a motores de pesquisa;

9.2.9 - Aproveitar as plataformas assentes em estratégias de comunicação e partilha -- incluindo redes sociais -- para efeitos da difusão de informação e a realização dos procedimentos possíveis por essa via, tendo em vista a facilitação de procedimentos formais e/ou a sua agilização;

9.2.10 - Disponibilizar nos sítios municipais mecanismos de **autenticação para efeitos de participação em procedimento administrativo com base no cartão de cidadão e na chave móvel digital**, designadamente em matéria contraordenacional ou de contencioso jurídico;

9.2.11 - Generalizar internamente a utilização do cartão de cidadão na assinatura de documentos, diminuindo a circulação de papel.

9.3 - E-GOVERNMENT, CIDADANIA DIGITAL E PARTICIPAÇÃO

9.3.1 - Dotar os cidadãos de **mecanismos adicionais de acesso eletrónico** que permitam, por via dos mesmos, participar plenamente e exercer os seus direitos de cidadania, usando-os de forma responsável e correta, num ato de democracia digital;

9.3.2 - Contribuir para a **qualidade da democracia** local através da adoção de instrumentos de **transparência** absoluta no relato da atividade da autarquia, introduzindo canais para informação e prestação de contas aos cidadãos, e acesso a práticas de consulta e de envolvimento nas decisões que afetem o seu quotidiano;

9.3.3 - Transmitir em *streaming* as reuniões de câmara, e manter em arquivo online o respetivo histórico, para acessos permanentes e responsabilização permanente dos decisores locais;

9.3.4 - Disponibilizar para ***app* online informação sobre a qualidade da água e do ar de Almada**, e de modo sucessivo e no futuro acrescentar camadas adicionais de informação acerca de utilidades diversas controladas pela autarquia;

9.3.5 - Oferecer **informação municipal útil via app, em tempo real** por georreferenciação, designadamente na forma de trilhos pedestres, percursos clicáveis e análogos.

9.4 - ORÇAMENTOS PARTIPATIVOS E SIMILARES

Os orçamentos participativos são instrumentos com grande potencial e importância para o desenvolvimento de um espírito de cidadania e valorização da participação das pessoas e das comunidades na decisão e na formação da decisão politica e administrativa.

Este mecanismo de pleno exercício de cidadania ativa incentiva os cidadãos a apresentarem, de modo ponderado e responsável, os seus contributos e as suas propostas para a realização de um interesse comum, decidindo sobre as opções que devam ser assumidas, agindo individual ou coletivamente, e deste modo suscitando novas dinâmicas de participação cívica e democrática.

O Município de Almada incluirá no seu orçamento para 2018 montantes destinados à organização de orçamentos participativos, a estruturar e a adaptar em permanência.

9.4.1 - Prever e regulamentar, ouvidas as demais forças políticas eleitas, mecanismos de âmbito municipal da tipologia de "**orçamento participativo**", incluindo um ou mais projetos, ou iniciativas segmentadas por temática ou âmbito geográfico;

9.4.2 - Divulgar amplamente a abertura do(s) orçamento(s) participativo(s) de âmbito municipal, e criar condições para uma participação simples, empenhada e responsável dos cidadãos.

9.5 - ACESSIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA

A transparência da atividade da Administração Pública, e em particular dos órgãos das autarquias locais, é um elemento indispensável à qualidade da Democracia, permitindo aos cidadãos acompanhar, escrutinar e avaliar a atividade dos seus representantes.

9.5.1 - Permitir o **acesso dos cidadãos às informações e atos de gestão autárquica**, sejam eles de natureza financeira, administrativa, de contratação pública ou de apoios ao movimento associativo;

9.5.2 - Permitir o acesso aos indicadores relativos à atividade económica local de cidadãos e empresas, e deste modo disponibilizar conhecimento sobre a dinâmica económica do Município;

9.5.3 - Criar uma área de **estatísticas e dados abertos**, no site municipal, relativos aos serviços prestados pelo Município ao nível da educação, águas, resíduos urbanos e habitação;

9.5.4 - Criação do "**Portal da Transparência**", para efeitos de agregação e divulgação de todas as matérias relacionadas com a gestão do Município, utilização de bens públicos, e processos nos quais seja possível a participação dos cidadãos.

9.6 - ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

9.6.1 - Desenvolver e implementar no Contact Center municipal a ferramenta de atendimento chat online ou outra forma de atendimento virtual, através do site institucional;

9.6.2 - Adotar circuitos de receção e tramitação de requerimentos submetidos por via eletrónica -- email almadainforma ou registados através do facebook institucional;

9.6.3 - Assegurar a **centralização e tramitação de todas as reclamações** recebidas num único suporte de Gestão Documental, categorizadas e georreferenciadas, com monitorização do processo de análise e resposta ao cidadão;

9.6.4 - Conceber a apresentar proposta de **redefinição do modelo de atendimento municipal** vigente, após a conclusão do diagnóstico a correr sobre o mesmo;

9.6.5 - Compilar e disponibilizar catálogo de serviços oferecidos ao cidadão nos atendimentos municipais e partilhados (quando aplicável);

9.6.6 - Assegurar a **atualização permanente da informação municipal** acerca do Atendimento Zero, disponível no Balcão do Empreendedor e através das novas formas de contacto a disponibilizar.

9.7 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS

9.7.1 - Planear para a **poupança e utilização criteriosa de bens e fornecimentos energéticos**, pelos serviços municipais, visando uma poupança efetiva em 2018 de 5% em água e eletricidade, e a programar quantitativamente para os anos futuros;

9.7.2 - Promover a **redução efetiva dos custos de funcionamento das instalações municipais**, em montantes a programar pelos serviços para os anos futuros, incluindo a possibilidade de otimização de custos e espaços por via da relocalização;

9.7.3 - Assegurar em permanência informação para a gestão, relativa aos encargos fixos municipais e sua divulgação pelos responsáveis para controlo, incluindo a monitorização e divulgação periódica aos serviços;

9.7.4 - Estudar e implementar novas modalidades de pagamento online mais eficazes e eficientes, sem prejuízo da adoção imediata do pagamento via "multibanco na hora" -- sempre que possível em função das circunstâncias e do procedimento em causa --, e avaliar a introdução do pagamento por débito direto;

9.7.5 - Avaliar o estado e situação contratual atual da **frota municipal** e prosseguir a implementação do respetivo plano de gestão e renovação, a rever para o presente mandato, garantindo em permanência as condições de circulação e a segurança de passageiros e de terceiros;

9.7.6 - Assegurar a **conservação e manutenção permanente do património edificado municipal** tendo em atenção princípios de eficiência energética, funcionalidade e amplitude decisória da gestão;

9.7.7 - Proceder à reorganização dos serviços tendo em vista a sua otimização funcional, administrativa e operacional;

9.7.8 - Zelar em permanência pelas **boas condições das instalações dos serviços municipais**, garantindo os melhores níveis de conforto, segurança e condições de laboração para todos os trabalhadores e para os munícipes, incluindo tanto as componentes do edificado como o mobiliário e demais equipamentos de trabalho;

9.7.9 - Garantir aos trabalhadores municipais as ferramentas e equipamentos de trabalho adequados ao desempenho das respetivas funções, em especial no que

concerne a equipamentos que contribuam para a sua completa segurança e proteção pessoal;

9.7.10 - Estudar o enquadramento jurídico e administrativo das polícias municipais no contexto das atribuições e serviços do Município de Almada.

9.8 - VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

9.8.1 - Promover a valorização dos recursos humanos municipais, com o alinhamento entre estratégia e operacionalização, atenta às necessidades dos serviços, assente na partilha e aperfeiçoamento de conhecimento, no desenvolvimento de competências sociais, profissionais e organizacionais, e alavancando desta forma o desempenho organizacional.

9.8.2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

9.8.2.1 - Proceder ao levantamento das necessidades de formação e à elaboração do Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional para 2018, com base nas necessidades de formação identificadas pela Administração e pelos dirigentes e trabalhadores através do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho (SIADAP), e garantir a concretização das ações de formação necessárias;

9.8.2.2 - Proceder ao levantamento das necessidades de formação e apresentação de proposta de Plano Plurianual de Formação, e Desenvolvimento Profissional, sustentado nas Grandes Opções dos Planos de Atividades, ajustando o plano de gestão das pessoas às novas linhas Estratégicas e de Ação do Município;

9.8.2.3 - Realizar **ações de formação Profissional adequadas à qualificação dos trabalhadores**, permitindo a aquisição e a permanente atualização dos conhecimentos, numa perspetiva de valorização das competências pessoais e profissionais, que garantam a prestação de serviços públicos de elevada qualidade e em consonância com os objetivos estratégicos do Município;

9.8.2.4 - Dar continuidade e **melhorar à atividade regular de informação interna relativa à gestão de recursos humanos**, através da edição de folhas informativas e o Boletim Informativo RH, prosseguir o processo com vista à implementação do Portal do Trabalhador, assegurando o acesso e divulgação de informação a todos os trabalhadores, otimizando os fluxos de informação;

9.8.2.5 - Acolher, informar e encaminhar os assuntos colocados pelos trabalhadores e pelas suas estruturas representativas, em matéria de recursos humanos, e garantir a divulgação da informação, junto dos trabalhadores, sobre as políticas de pessoal, direitos e deveres, sustentadas nas alterações legislativas e na politica definida pela governação local;

9.8.2.6 - Dar continuidade ao **processo de qualificação permanente dos serviços** promovendo uma continuada melhoria na sua eficácia e eficiência, implementando melhores práticas, aperfeiçoando as aplicações informáticas, os métodos e ferramentas de trabalho, visando a gestão otimizada dos recursos, num quadro de

rigor e de contenção da despesa pública e orientada para a modernização administrativa;

9.8.2.7 - **Otimizar os recursos internos de modo a diminuir o recurso a *outsourcing* em substituição dos serviços municipais ou para a realização sistemática das atribuições dos mesmos**;

9.8.2.8 - Prosseguir uma política de concertação permanente e efetiva com as estruturas sindicais e representativas dos trabalhos do Município, tendo em vista a salvaguarda dos interesses e direitos dos mesmos.

9.8.3 - APOIO SOCIAL INTERNO

9.8.3.1 - Continuar o desenvolvimento de **programas e projetos de desenvolvimento social**, com vista à promoção do bem-estar e valorização socioprofissional, nomeadamente o programa de Aposentação;

9.8.3.2 - Prestar acompanhamento a trabalhadores com limitação funcional grave, contribuindo para uma melhor adequação do posto de trabalho e/ou local de trabalho à situação do trabalhador, bem como em situação de doença prolongada e acidente;

9.8.3.3 - Colaborar para enquadramento e desenvolvimento de planos de intervenção, de resposta a necessidades prementes no âmbito da saúde e bem-estar dos trabalhadores, e no âmbito da participação na Comissão de Saúde Segurança e Bem-Estar no Trabalho.

9.8.4 - SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

9.8.4.1 - Definir o plano de formação de prevenção de riscos profissionais, proteção e promoção da saúde e capacidade para o trabalho na CMA;

9.8.4.2 - Contribuir para a formulação dos planos de conservação e manutenção dos ambientes, instalações e locais de trabalho municipais, na perspetiva de melhorias das condições físicas e de funcionalidade, que garantam a segurança dos locais e meios de trabalho, promovendo a saúde e segurança dos trabalhadores e munícipes;

9.8.4.3 - Elaborar proposta fundamentada para que os projetos de (re)conceção de ambientes, instalações e locais de trabalho da CMA e SMAS, incluam parecer prévio de conformidade dos fatores e quesitos de saúde, segurança e bem-estar no trabalho, definidos por lei, incluindo quadro técnico-normativo, boas-práticas e experiência da organização na identificação/controlo de condições perigosas de trabalho;

9.8.4.4 - Assegurar e desenvolver programa de prevenção, análise das condições de exposição e controlo do risco de acidente de trabalho e doença profissional;

9.8.4.5 - Assegurar e desenvolver programas de prevenção específicos, dirigidos a fatores de risco e exigências profissionais com impacto na saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores e dos ambientes de trabalho;

9.8.4.6 - Desenvolver a assistência na doença aguda e crónica aos trabalhadores da CMA e SMAS, aposentados e familiares - Unidade Clínica;

9.8.4.7 - Assegurar e desenvolver o programa de vigilância da saúde orientado para a prevenção dos riscos profissionais, proteção e promoção da saúde no trabalho: avaliação da saúde na admissão, periodicamente (em função dos fatores de risco pessoais e profissionais) e ocasionalmente (em função de situações suscetíveis de agravamento de saúde);

9.8.4.8 - Manter um sistema de informação, comunicação e imagem no âmbito da saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

9.10 - PROTECÇÃO CIVIL

9.10.1 - Gerir, manter atualizado, implementar e testar o **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada**, em todas as suas componentes administrativas e operacionais;

9.10.2 - Gerir, manter atualizados e testados os **Planos de Emergência Externos (PEE) aprovados das empresas de Nível Superior de Perigosidade**;

9.10.3 - Gerir e manter atualizado o **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** (PMDFCI), e operacionalizar o Dispositivo de Defesa da Floresta Contra Incêndios «Operação Floresta Segura, Floresta Verde»;

9.10.4 - Elaborar e operacionalizar **Planos Prévios de Intervenção** (PPI) referente a riscos específicos existentes no Município, possibilitando o desencadeamento sistematizado da resposta a operações de proteção socorro, permitindo conhecer antecipadamente os cenários e os meios, garantindo-se assim uma melhor gestão integrada de recursos;

9.10.5 - Assegurar as missões do Serviço Municipal de Proteção Civil no quadro das competências municipais e garantir o seu regular funcionamento;

9.10.6 - Garantir o regular funcionamento da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta e da Comissão Municipal de Proteção Civil**;

9.10.7 - Desenvolver e implementar um **plano de formação em riscos e proteção civil, direcionado à população em geral e à escolar em particular**, que contribua para a construção de uma cidadania responsável e interventiva no domínio da prevenção e segurança;

9.10.8 - Manter atualizados os **Planos de Segurança Internos dos estabelecimentos escolares do 1º Ciclo e Jardins de Infância** face ao novo regime jurídico de segurança contra incêndios, promovendo em colaboração com outros Agentes da Proteção Civil, realizar ações de sensibilização e de formação para a utilização de meios de primeira intervenção, e simulacros nestes edifícios, conforme os Planos de Segurança Internos aprovados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil;

9.10.9 - Promover a elaboração e implementação dos **Planos de Segurança Internos dos edifícios municipais**, face ao novo regime jurídico de segurança contra incêndios;

9.10.10 - Programar uma semana dedicada à proteção civil, de modo a mobilizar todos os agentes de proteção civil e a população em geral para esta temática, nomeadamente para os fenómenos emergentes resultantes das alterações climáticas, riscos resultantes da atividade industrial, acidentes de viação, incêndios florestais, acidentes domésticos, ondas de frio e de calor, *et al.*;

9.10.11 - Proceder ao **levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos no Município**;

9.10.12 - Assegurar a representação do Município nos órgãos de coordenação distrital no âmbito da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios;

9.10.13 - Dinamizar e potenciar **o voluntariado de proteção civil**, nomeadamente nas ações de defesa da floresta contra incêndios da "Operação Floresta Segura, Floresta Verde", assim como nas mais variadas áreas de atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil;

9.10.14 - Acompanhar a situação da proteção civil no Município, dando apoio aos vários agentes de proteção civil, mantendo um **estado de preparação e prontidão elevados**;

9.10.15 - Elaborar e submeter a candidatura do Município de Almada ao programa "Cidades Resilientes em Portugal", no âmbito da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofe e do programa das Nações Unidas;

9.10.16 - Iniciar estudos tendentes à avaliação da necessidade, vantagens e condições para a mudança de instalações de Comissão Municipal de Proteção Civil / Posto de Comando Municipal;

9.10.17 - Apoiar a assistência a banhistas nas praias de Almada, garantindo o normal funcionamento da época balnear na Costa da Caparica;

9.10.18 - Prosseguir os projetos desenvolvidos em cooperação com os Bombeiros do concelho, designadamente, a **Operação de Defesa da "Floresta Segura, Floresta Verde"** e com a organização do Dia Municipal do Bombeiro;

9.10.19 - Continuar o apoio às três **Associações Humanitárias de Bombeiros** do concelho destinado ao pagamento dos seguros das viaturas e dos bombeiros e apoio ao funcionamento das equipas de intervenção permanente;

9.10.20 - Assegurar o funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada** e dos seus Grupos Específicos, incluindo o Observatório de Segurança;

9.10.21 - Dinamizar o regular funcionamento do Grupo de Trabalho da Proteção Civil (GT II) no âmbito do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos;

9.10.22 - Apoiar a Comunidade Escolar na implementação **da educação e formação para os primeiros socorros e suporte básico de vida**, incluindo corpo discente, corpo docente e demais pessoal escolar.

9.10 - COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

9.10.1 - Garantir em permanência a recolha e gestão dos registos áudio, vídeo e fotográfico referentes à atividade municipal, garantindo a manutenção do arquivo multimédia municipal, e iniciar a transmissão direta de eventos de interesse municipal nas redes sociais;

9.10.2 - Assegurar a transmissão on-line e os registos áudio e vídeo das reuniões públicas da Câmara Municipal de Almada;

9.10.3 - Gerir e promover a marca "Almada" enquanto elemento agregador e identitário do Município, e contribuir para o processo de definição, conceção e implementação das estratégias de comunicação decididas pelo executivo;

9.10.4 - Proceder à criação, implementação e promoção de um novo conceito para a presença do Município na Internet, no âmbito do desenvolvimento da nova plataforma de gestão de sites municipais.

9.10.5 - Assegurar a gestão de conteúdos e imagem de sites e aplicações da Câmara Municipal de Almada, assim como de outros conteúdos institucionais disponíveis em plataformas digitais;

9.10.6 - Criar a Plataforma "Almada Participa" que, através do site municipal, deverá agregar todas as ferramentas de participação disponibilizadas pelo Município; tanto para os cidadãos como para todas as forças politicas.

9.10.7 - Criar uma ferramenta de Open Data, disponível na plataforma "Almada Participa", com dados públicos sobre o concelho de Almada, em parceria com outras entidades e instituições;

9.10.8 - Assegurar a implementação de uma estratégia de comunicação para a presença do Município nas redes sociais;

9.10.9 - Organizar e lançar a campanha de divulgação da Arte-Xávega e de promoção do consumo da cavala, na Costa da Caparica, complementada pela realização de ações promoção e valorização gastronómica;

9.10.10 - Organizar as principais festividades do Município, incluindo designadamente as Marchas Populares, as comemorações do Dia da Cidade, do Dia Internacional da Mulher, as iluminações de Natal, e em especial as comemorações do 25 de abril, em 2018 especialmente vocacionadas para os jovens e para a temática da liberdade;

9.10.11 - Realizar estudos/sondagens à população, de forma a aferir graus de satisfação sobre a autarquia e atividades desenvolvidas, com particular incidência

sobre interesses da população e formas de acesso à informação municipal, de forma a melhorar serviço público prestado;

9.10.12 - Divulgar a atividade municipal junto da população e junto dos órgãos de comunicação social, garantido posterior identificação, arquivo e encaminhamento interno da informação produzida;

9.10.13 - Garantir o funcionamento do Centro Autárquico de Informação ao Consumidor de modo a dar uma resposta mais qualificada aos munícipes;

9.10.14 - Contribuir para a planificação temporal dos eventos municipais e integração articulação de conteúdos no calendário anual de realizações do Município de Almada;

9.10.15 - **Incentivar a economia local e valorizar as artes e ofícios através da promoção e utilização de produtos e serviços locais nas ações de representação municipais;**

9.10.16 - Projetar a produção de peças de representação municipal para ofertas e de outros produtos de *merchandasing* especialmente concebidas para a promoção de Almada.

10. FREGUESIAS, DESCENTRALIZAÇÃO E PROXIMIDADE

A proximidade entre a ação política, as autarquias e o cidadão, consubstanciada na descentralização geográfica e operacional de competências, pode e deve contribuir para a correção das assimetrias locais e regionais, conduzindo a uma melhoria efetiva do serviço público.

Porque não bastar acabar com as fronteiras dos municípios ou das freguesias, anexando-as ou extinguindo-as para dar lugar a novas realidades de organização administrativa, importa garantir uma devida alocação das competências entre entidades e uma observância ativa do princípio da subsidiariedade, colocando a decisão e as competências públicas em níveis políticos e administrativos cada vez mais próximos do cidadão, e respeitar as especificidades de cada circunscrição geográfica.

10.1 - PROJETOS E SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS DE PROXIMIDADE

10.1.1 - Consolidar, ampliar e divulgar a plataforma online "**Almada Mais Perto**", aliando o recurso às aplicações móveis integradas e o acesso web e outras formas de comunicação tradicionais, constituindo este instrumento como canal preferencial de reporte cidadão de situações que requerem a intervenção dos serviços municipais;

10.1.2 - Criar estruturas desconcentradas de **atendimento ao munícipe** dispersas por todo o Município, integradas noutros equipamentos da autarquia, criando sinergias no funcionamento e no acesso a utilizadores, e uma oferta complementar de serviços de qualidade, em regime de proximidade;

10.1.3 - Criar as condições para a instalação do **Espaço do Cidadão**, em complemento e conjugação com os serviços de atendimento ao munícipe, sem prejuízo da continuação dos trabalhos conducentes à instalação de uma **Loja do Cidadão** em Almada;

10.1.4 - Prosseguir uma **política de descentralização de competências para as juntas de freguesia**, mediante a análise da execução dos protocolos previamente estabelecidos, a sua adequação às necessidades das autarquias e das populações, e introdução de mecanismos mais céleres e eficazes de fiscalização;

10.1.5 - Monitorizar o progresso dos protocolos de delegação de competências e das demais iniciativas desenvolvidas no âmbito da descentralização entre Município e freguesias.

10.2 - COMPETÊNCIAS DAS FREGUESIAS E DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE INICIATIVAS COM IMPACTO LOCAL

Cada território, para além da sua Junta atuando num quadro de autonomia e cooperação com a Câmara Municipal, deve beneficiar em permanência de uma intervenção articulada com o Município, desde logo conforme previsto na lei e no âmbito dos protocolos

estabelecido entre as partes, mas também em matérias específicas nas concorrem para a realização do interesse público.

Nestes termos, o Município de Almada deverá conduzir a sua atuação no sentido da consecução das atividades que se destacam *infra*, que expressam objetivos emergentes das autarquias e das populações para os respetivos territórios, sem prejuízo das demais ações dos serviços municipais nas diferentes freguesias.

10.2.1 - **UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

10.2.1.1 - **Requalificar e revitalizar as zonas históricas e comerciais da união de freguesias**, designadamente no Ginjal, junto ao Terminal Fluvial de Cacilhas e na área envolvente ao mesmo, em Almada Velha, na Cova da Piedade, na Romeira e no Caramujo;

10.2.1.2 - **Promover a atividade cívica, comunitária e económica no centro de Almada**, elevando os níveis de atratividade do comércio local, criando condições para a **instalação da Loja do Cidadão,** e procedendo à **revisão do modelo de circulação automóvel** no eixo central e zonas envolventes;

10.2.1.3 - **Valorizar a zona envolvente ao Santuário do Cristo Rei**, no sentido de permitir uma maior proximidade com a Cidade, o desenvolvimento do turismo religioso e a animação do comércio e da restauração;

10.2.1.4 - **Responder às necessidades específicas da população sénior local**, especialmente em matéria de **acessibilidades**, **iluminação pública** e adequação dos **espaços públicos**, através da criação de novas rotas do **Flexibus**, do estabelecimento de parcerias para a realização de pequenas reparações no domicílio, e do mapeamento das situações de isolamento sem retaguarda social e/ou familiar;

10.2.1.5 - Desenvolver medidas para o **rejuvenescimento local**, designadamente através da criação de áreas de regeneração urbana para jovens e para atividades económicas e artísticas diferenciadas e com impacto na renovação do território;

10.2.1.6 - Garantir a adequação do **sistema de gestão de estacionamento** às necessidades efetivas dos residentes, dos visitantes e do comércio local, considerando em permanência as especificidades da zona e a sua logística própria;

10.2.1.7 - Valorizar o património e dinamizar as atividades do âmbito da freguesia através de novas parcerias com o conjunto das coletividades, clubes desportivos e IPSSs ativos no território.

10.2.2 - **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA**

10.2.2.1 - **Prosseguir a humanização dos bairros sociais**, a melhoria das condições de habitação nos mesmos e a qualificação das zonas públicas envolventes;

10.2.2.2 - **Cuidar e dignificar as ligações viárias e pedonais** entre as localidades da freguesia, garantindo o seu arranjo e limpeza, tendo em vista a valorização do espaço público, a manutenção das zonas de fruição das populações, e a ligação das pessoas ao seu local de residência;

10.2.2.3 - **Melhorar os percursos e horários das carreiras de autocarros e do transporte fluvial**, incluindo a concertação entre ambos os meios de transporte, em termos mais adequados às necessidades das populações;

10.2.2.4 - Adequar as condições necessárias e urgentes para a **revitalização da atividade económica nos mercados municipais** sob a alçada das diversas autarquias;

10.2.2.5 - **Promover e valorizar o turismo** de modo sustentado e impulsionador da qualidade de vida das populações e da dinamização da economia local, e em especial da Trafaria considerando a sua situação geográfica e ligações fluviais.

10.2.3 - **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA**

10.2.3.1 - Prosseguir as medidas de **regularização das Áreas Urbanas de Génese Ilegal**, incluindo a adequação das mesmas aos critérios urbanísticos vigentes, a normalização do espaço público e a melhoria da qualidade de vida dos residentes;

10.2.3.2 - Acionar o **melhoramento dos espaços e da via pública**, considerando nomeadamente a situação da pavimentação dos eixos estruturantes, a avaliação das condições dos arruamentos, e a adequação da sinalética instalada ou necessária;

10.2.3.3 - Melhorar e adequação da **iluminação pública** instalada, de forma a melhorar a segurança local e qualificar o espaço público;

10.2.3.4 - **Aumentar da eficácia na recolha de lixo e no tratamento de aparas** em todo o território da união de freguesias;

10.2.3.5 - **Ampliar e qualificar a oferta do ensino e da escola pública** na freguesia;

10.2.3.6 - Adequar os serviços oferecidos pela **rede de transportes públicos** à população, ao comércio e às características do território;

10.2.3.7 - Assegurar uma maior dinamização cultura e abertura ao público do Solar dos Zagallos.

10.2.4 - **UNIÃO DE FREGUESIAS DO LARANJEIRO E FEIJÓ**

10.2.4.1 - Requalificar, ampliar e dignificar o funcionamento do **Mercado de Levante**, em conjunto com os comerciantes e com as entidades com responsabilidades no âmbito das atividades económicas em presença, no sentido de garantir melhores condições para os utilizadores e a adequação dos espaços;

10.2.4.2 - **Renovar a Praça da Portela**, através da arborização e da instalação de mobiliário urbano -- incluindo a colocação de equipamento sanitário --, no sentido de harmonizar o arranjo do espaço público e melhorar as condições da sua utilização;

10.2.4.3 - **Dinamizar a utilização e animação no espaço público**, em colaboração com o movimento associativo e contribuindo para uma maior exposição da atividade cultural e recreativa local;

10.2.4.4 - **Estabelecer ligações de cooperação e de abertura com a Base Naval e o Arsenal do Alfeite**, permitindo a sua integração nas dinâmicas da freguesia e uma interação valorizadora do conjunto territorial e da comunidade local.

10.2.5 - **FREGUESIA DA COSTA DE CAPARICA**

10.2.5.1 - Conceber e desenvolver o **programa "COSTA TODO O ANO"** -- agregador de iniciativas desportivas, culturais, recreativas e económicas que potenciem a dinamização da Costa de Caparica durante todo o ano –, estabelecer uma comunicação estruturada e unificada desta freguesia, animar o turismo e economia local, e elevar os níveis de qualidade vida;

10.2.5.2 - Programar e projetar um **equipamento cultural que integre as valências de biblioteca municipal, centro de conferências e sala de espetáculos** flexível, com vantagens para os utilizadores locais, para a cultura, para a educação e para o Turismo;

10.2.5.3 - **Manter a *frente de praia* ao longo de todo o ano e promover a construção de estruturas de apoio às praias urbanas**, em necessária coordenação com as demais entidades com competência na matéria em função do território, garantindo a qualidade do espaço público, a segurança das infraestruturas balneares e a qualificação global da Costa de Caparica;

10.2.5.4 - Debater e instituir medidas que permitam tornar o **mercado municipal da Costa de Caparica mais apelativo** para os consumidores, e técnica e economicamente ajustado para os comerciantes;

10.2.5.5 - **Valorizar a cultura caparicana** através do apoio à revitalização das atividades tradicionais, da pesca artesanal e da agricultura local, complementando a oferta turística e mobilizando a economia e o empreendedorismo;

10.2.5.6 - Programar e apoiar iniciativas relacionadas com a **Arte Xávega** e com a sua divulgação, designadamente através de roteiros, eventos de recriação, conferências e encontros científicos sobre a componente etnográfica e antropológica;

10.2.5.7 - Criar condições para o surgimento de novos polos de atração de âmbito temático ou infraestrutural, designada mas não exclusivamente através do incentivo à constituição de um ***cluster* dos desportos náuticos e de natureza**;

10.2.5.8 - Continuar a promover o Festival de verão "**O Sol da Caparica**", reforçando a sua sustentabilidade e suficiência futuras, a exposição de Almada e da Costa da Caparica enquanto destinos turísticos e culturais relevantes, e o impacto do evento na galvanização da freguesia e da população residente;

10.2.5.9 - Organizar e potenciar o impacto do "**Primavera Surf Fest"**, colocando-o como *pivot* da dinamização permanente dos desportos de onda na costa de Caparica, e visando a consolidação da freguesia como destino preferencial e de excelência para a prática e para a experiência da cultura do surf e dos desportos náuticos e de natureza.

Almada, 24 de janeiro de 2017

Opções do Plano 2018

Grandes Opções do Plano (GOP)



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
01		**SOLIDARIEDADE, INCLUSÃO E HABITAÇÃO**										**11964237,76**	**319.650,26**	**1.984.623,00**	**1.784.623,00**	**200.000,00**	**2806983,00**	**1614421,00**	**1171000,00**		**19860915,02**
0101		**PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**										**1225992,97**	**544,89**	**46.000,00**	**46.000,00**		**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**		**1425537,86**
010102		**REFORÇO DA INCLUSÃO E DA IGUALDADE**										**1.451,58**	**544,89**	**16.000,00**	**16.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**		**80.996,47**
010102	01 2017 A 7	Plano Municipal para a Igualdade de Género		OUTRA				OA	2017/01/01	2021/12/31		1.451,58	544,89	16.000,00			21.000,00	21.000,00	21.000,00		80.996,47
010102	01 2017 A 7	Plano Municipal para a Igualdade de Género	010200/02012199												5.000,00						
010102	01 2017 A 7	Plano Municipal para a Igualdade de Género	010200/020220												1.000,00						
010102	01 2017 A 7	Plano Municipal para a Igualdade de Género	010200/02022599												10.000,00						
010103		**SALVAGUARDA E DINAMIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SÉNIOR; PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO**										**1224541,39**		**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**1264541,39**
010103	**12 2010**	**Almada Velha de Novo Centro**										**1224541,39**									**1224541,39**
010103	1204 2010 I 4	Universidade Sénior de Almada		EMPREITADA				DMDSI	2010/01/01			1224541,39									1224541,39
010103	02 2018 A 3	Plano integrado de Envelhecimento Ativo						DISH	2018/07/01	2021/10/31				10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
010103	02 2018 A 3	Plano integrado de Envelhecimento Ativo	010210/04070102												5.000,00						
010103	02 2018 A 3	Plano integrado de Envelhecimento Ativo	010210/04080202												5.000,00						
010104		**INTERVENÇÃO SOCIAL ATIVA E PREVENTIVA**												**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**40.000,00**
010104	01 2018 A 2	Cuidar de quem cuida						DISH	2018/05/01	2021/10/31				10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
010104	01 2018 A 2	Cuidar de quem cuida	010210/02022599												1.000,00						
010104	01 2018 A 2	Cuidar de quem cuida	010210/04070102												4.000,00						
010104	01 2018 A 2	Cuidar de quem cuida	010210/04080202												5.000,00						
010108		**PROTECÇÃO, ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DOS IMIGRANTES E DAS COMUNIDADES IMIGRANTES**												**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**40.000,00**
010108	03 2018 A 5	Plano Municipal de Integração de Migrantes						DISH	2018/05/01	2021/10/31				10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
010108	03 2018 A 5	Plano Municipal de Integração de Migrantes	010210/04070102												5.000,00						
010108	03 2018 A 5	Plano Municipal de Integração de Migrantes	010210/04080202												5.000,00						
0102		**APOIO AO ASSOCIATIVISMO E TERCEIRO SECTOR**										**4154667,21**	**164.792,34**	**598.460,00**	**398.460,00**	**200.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**		**5967919,55**
010201		**CONDIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DO APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**										**4154667,21**	**164.792,34**	**598.460,00**	**398.460,00**	**200.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**		**5967919,55**
010201	01 2010 A 6	Projectos e Actividades Socioculturais	0502/02022599	OUTRA				DC	2013/01/02	2018/12/31		678.296,46	1.180,00	61.460,00	61.460,00						740.936,46
010201	01 2014 A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social		OUTRA				DISH	2014/01/01	2021/12/31		2861370,75	138.612,34	412.000,00		150.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00		4086983,09
										A TRANSPORTAR ...		4.765.660,18	140.337,23	519.460,00	107.460,00	150.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00		6.253.457,41

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										4765660,18	140.337,23	519.460,00	107.460,00	150.000,00		276.000,00	276.000,00		6253457,41
010201	01 2014 A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210/020210												21.000,00						
010201	01 2014 A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210/020220												21.000,00						
010201	01 2014 A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210/04070102												90.000,00						
010201	01 2014 A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210/080701												130.000,00						
010201	05 2014 A 21	Plano de Emergência Social	010210/04070102	OUTRA				DIIS	2014/01/01	2021/12/31		615.000,00	25.000,00	125.000,00	75.000,00	50.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		1140000,00
0103		**POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO HABITACIONAL SOCIAL**										**6583577,58**	**154.313,03**	**1.340.163,00**	**1.340.163,00**		**2405983,00**	**1213421,00**	**770.000,00**		**12467457,61**
010301		**POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**										**6583577,58**	**154.313,03**	**1.340.163,00**	**1.340.163,00**		**2405983,00**	**1213421,00**	**770.000,00**		**12467457,61**
010301	06 2004 A 5	Conservação e Manutenção do Parque Habitacional	010210/020203	OUTRA				DISH/DH	2004/01/01	2021/12/31		753.420,65	27.982,73	95.000,00	95.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00		1236403,38
010301	08 2002 I 5	Reparações em Bairros Camarários	010210/07010203 0D	EMPREITADA				DISH/DH	2002/01/01	2021/10/31		5048171,85	85.695,30	370.000,00	370.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		6703867,15
010301	15 2011 I 5	Bairros Camarários - Opções Participativas	010210/07010203 0D	OUTRA				DISH/DH	2011/01/02	2018/12/31		442.974,12		80.000,00	80.000,00						522.974,12
010301	01 2014 I 7	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento		EMPREITADA				DISH/DH	2014/01/01	2021/10/31		25.113,52		75.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00		340.113,52
010301	01 2014 I 7	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	010210/070102020D																		
010301	01 2014 I 7	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	010210/070104990D												75.000,00						
010301	01 2016 A 4	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	010210/020204	OUTRA				DISH/DH	2016/01/01	2021/12/31		259.620,00	40.635,00	165.000,00	165.000,00		170.000,00	170.000,00	170.000,00		975.255,00
010301	02 2016 I 6	Espaços exteriores em Bairros Habitação Social Municipal	010210/07010203 0D	EMPREITADA			50.0	DRUEP	2016/01/01	2019/10/31		16.272,90		182.163,00	182.163,00		634.983,00				833.418,90
010301	03 2016 I 7	Reabilitação de Edificios de Habitação Social Municipal	010210/07010203 0D	EMPREITADA			50.0	DISH	2016/01/01	2020/10/31		26.012,04		233.000,00	233.000,00		1000000,00	443.421,00			1702433,04
010301	04 2016 I 8	Criação de Espaços Comunitários	010210/07010203 0D	EMPREITADA			50.0	DIIS	2016/01/01	2019/10/31		11.992,50		140.000,00	140.000,00		1.000,00				152.992,50
02		**EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CONHECIMENTO**										**41391401,57**	**3080802,07**	**9.318.428,00**	**8.388.814,00**	**929.614,00**	**8124968,73**	**6043533,00**	**5734020,00**		**73693153,37**
0202		**EQUIPAMENTOS ESCOLARES E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**										**30856809,95**	**2621963,80**	**7.021.191,00**	**6.881.191,00**	**140.000,00**	**5409310,73**	**3820020,00**	**3820020,00**		**53549315,48**
020201		**REDE, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS**										**7738174,65**	**1524144,80**	**3.677.341,00**	**3.677.341,00**		**2121290,73**	**532.000,00**	**532.000,00**		**16124951,18**
020201	03 2002 I 29	Aquisição de Equipamento Escolar	0501/0701100D	OUTRA				DERE	2002/01/01	2021/10/31		2725253,97	239.730,04	80.000,00	80.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		3224984,01
020201	**02 2003**	**Edifícios Escolares e Logradouros**										**3157326,73**	**704.931,33**	**870.000,00**	**870.000,00**		**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**5632258,06**
020201	0202 2003 I 2	Reparações em Edifícios Escolares	0501/070103050D	OUTRA				DERE	2003/01/01	2021/10/31		3157326,73	704.931,33	870.000,00	870.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		5632258,06
		A TRANSPORTAR ...										17846818,46	1264311,63	2.934.623,00	2.734.623,00	200.000,00	3166983,00	1974421,00	1531000,00		28718157,09

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										17846818,46	1264311,63	2.934.623,00	2.734.623,00	200.000,00		1974421,00	1531000,00		28718157,09
020201	08 2004 A 4	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares		OUTRA				DERE	2004/01/01	2021/12/31		596.378,66	46.070,13	133.000,00			172.000,00	172.000,00	172.000,00		1291448,79
020201	08 2004 A 4	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	0501/02012199												18.000,00						
020201	08 2004 A 4	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	0501/020203												115.000,00						
020201	02 2014 I 13	Escola na Charneca da Caparica		EMPREITADA				DERE	2014/01/01	2019/10/31		268.500,19	401.942,58	890.000,00			558.084,99				2118527,76
020201	02 2014 I 13	Escola na Charneca da Caparica	0501/070103050D												840.000,00						
020201	02 2014 I 13	Escola na Charneca da Caparica	0501/0701100D												50.000,00						
020201	01 2016 I 11	Reparação e Ampliação de Edificios escolares	0501/070103050D	EMPREITADA			50.0	DERE	2016/01/01	2018/12/31		874.965,42	69.816,02	160.000,00	160.000,00						1104781,44
020201	01 2017 I 1	Requalificação da EB António da Costa		EMPREITADA	25.0		50.0	DERE	2017/01/01	2018/12/31		115.598,94	59.790,20	12.210,00							187.599,14
020201	01 2017 I 1	Requalificação da EB António da Costa	0501/070103050D												7.110,00						
020201	01 2017 I 1	Requalificação da EB António da Costa	0501/0701100D												5.100,00						
020201	02 2017 I 2	Ampliação e Requalificação da EB Maria Rosa Colaço	0501/070103050D	EMPREITADA			50.0	DERE	2017/01/01	2019/10/31		150,74	1.864,50	640.281,00	640.281,00		930.097,42				1572393,66
020201	03 2017 I 3	Requalificação da EB Laranjeiro nº1		EMPREITADA			50.0	DERE	2017/01/01	2019/10/31				809.850,00			101.108,32				910.958,32
020201	03 2017 I 3	Requalificação da EB Laranjeiro nº1	0501/070103050D												769.850,00						
020201	03 2017 I 3	Requalificação da EB Laranjeiro nº1	0501/0701100D												40.000,00						
020201	04 2017 I 4	Ampliação da rede pré escolar		EMPREITADA				DERE	2017/01/01	2018/12/31				82.000,00							82.000,00
020201	04 2017 I 4	Ampliação da rede pré escolar	0501/070103050D												66.000,00						
020201	04 2017 I 4	Ampliação da rede pré escolar	0501/0701100D												16.000,00						
020202		**TRANSPORTES ESCOLARES**										**2326428,73**	**174.242,89**	**522.000,00**	**482.000,00**	**40.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**4222671,62**
020202	04 2008 A 1	Transporte Escolar		OUTRA				DE	2008/01/01	2021/12/31		2326428,73	174.242,89	522.000,00		40.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		4222671,62
020202	04 2008 A 1	Transporte Escolar	0501/020210												375.000,00						
020202	04 2008 A 1	Transporte Escolar	0501/04070102												107.000,00						
020203		**REFEITÓRIOS ESCOLARES**										**20792206,57**	**923.576,11**	**2.821.850,00**	**2.721.850,00**	**100.000,00**	**2888020,00**	**2888020,00**	**2888020,00**		**33201692,68**
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar		OUTRA				DE	2004/01/01	2021/12/31		20792206,57	923.576,11	2.821.850,00		100.000,00	2888020,00	2888020,00	2888020,00		33201692,68
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/020202												9.250,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/020219												51.600,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/020220												60.000,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/02022503												2.035.000,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/02022599												7.000,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/04070102												554.000,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/06020301												5.000,00						
0203		**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E APOIO EDUCATIVO FAMILIAR**										**10534591,62**	**458.838,27**	**2.297.237,00**	**1.507.623,00**	**789.614,00**	**2715658,00**	**2223513,00**	**1914000,00**		**20143837,89**
0203	02 2007 A 2	Alargamento do Horário Pré Escolar	0501/04070102	OUTRA				DE	2007/01/02	2021/12/31		7980683,24	317.052,32	1.475.000,00	685.386,00	789.614,00	1525000,00	1525000,00	1525000,00		14347735,56
0203	03 2007 A 3	Actividades de Enriquecimento Curricular	0501/04070102	OUTRA				DE	2007/01/02	2021/12/31		1891011,88		150.000,00	150.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00		2521011,88
		A TRANSPORTAR ...										52692742,83	3258666,38	10630814,00	9.501.200,00	1129614,00	9901293,73	7119441,00	6676020,00		90278977,94

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										52692742,83	3258666,38	10630814,00	9.501.200,00	1129614,00		7119441,00	6676020,00		90278977,94
0203	03 2014 A 37	Pasta Escolar		OUTRA				DE	2014/01/01	2021/12/31		435.018,37	92.894,15	86.500,00			104.000,00	104.000,00	104.000,00		926.412,52
0203	03 2014 A 37	Pasta Escolar	0501/020115												85.000,00						
0203	03 2014 A 37	Pasta Escolar	0501/020220												1.500,00						
0203	01 2016 I 9	Outras Bandas-Instrumentos de Inclusão	0501/0701150D	OUTRA				DEJ	2016/01/01	2019/10/31				47.277,00	47.277,00		172.723,00				220.000,00
0203	02 2016 A 6	Outras Bandas-Instrumentos de Inclusão	0501/020220	OUTRA				DEJ	2016/01/01	2019/12/31			29.550,37	66.270,00	66.270,00		322.132,00				417.952,37
0203	03 2016 A 12	Bolsas de Estudo	0501/04080202	OUTRA				DEJ	2016/01/01	2021/12/31		29.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		150.000,00
0203	04 2016 A 14	Auxilios Económicos Diretos	0501/04070102	OUTRA				DE	2016/01/01	2021/12/31		198.878,13	-1.658,57	80.000,00	80.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		577.219,56
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo		OUTRA			50.0	DE	2017/04/01	2020/12/31				367.190,00			306.803,00	309.513,00			983.506,00
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/010107												106.320,00						
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/020115												102.200,00						
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/020210												22.700,00						
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/020216												48.270,00						
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/020217												17.700,00						
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/020220												70.000,00						
03		**ARTES, CULTURA E CRIATIVIDADE**										**4422165,30**	**418.549,80**	**2.811.573,00**	**1.988.323,00**	**823.250,00**	**630.200,00**	**737.200,00**	**337.200,00**		**9356888,10**
0301		**EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SÍTIOS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL**										**4254325,30**	**356.494,80**	**798.323,00**	**798.323,00**		**410.200,00**	**537.200,00**	**137.200,00**		**6493743,10**
0301	02 2002 I 94	Equipamento para Museus	0502/0701100D	OUTRA				DMHL	2002/01/01	2018/12/31		332.786,79	68,99	23.000,00	23.000,00						355.855,78
0301	03 2003 I 4	Equipamentos para Instalações Culturais	0502/0701100D	OUTRA				DEC	2003/01/01	2019/10/31		618.820,28	8.533,76	50.000,00	50.000,00		15.000,00				692.354,04
0301	04 2004 A 6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais		OUTRA				DEC	2004/01/01	2021/12/31		867.958,36	22.283,61	51.750,00			71.000,00	71.000,00	71.000,00		1154991,97
0301	04 2004 A 6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais	0502/02012199												750,00						
0301	04 2004 A 6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais	0502/020203												31.000,00						
0301	04 2004 A 6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais	0502/020220												20.000,00						
0301	16 2007 I 1	Arte Pública	010202/0701150D	OUTRA				CAC	2007/01/02	2018/12/31		1289222,47	822,57	30.000,00	30.000,00						1320045,04
0301	07 2009 I 19	Teatros Municipais		EMPREITADA				DC	2009/01/02	2018/12/31		490.842,84	5.166,00	45.000,00							541.008,84
0301	07 2009 I 19	Teatros Municipais	0502/070103010D												25.000,00						
0301	07 2009 I 19	Teatros Municipais	0502/0701100D												20.000,00						
0301	1701 2009 I 17	Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro		OUTRA				OA	2009/01/02												
0301	08 2013 I 3	Conservação e Manutenção de Equipamentos Culturais	0502/070103070D	EMPREITADA				DC	2013/01/01	2018/12/31		346.217,88	1.781,04	150.000,00	150.000,00						497.998,92
0301	03 2014 I 12	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/070103990D	EMPREITADA				DC	2014/01/01	2018/12/31				10.000,00	10.000,00						10.000,00
0301	02 2015 I 3	Conservação do Centro de Arte Contemporânea	010202/0701150D	OUTRA				CAC	2015/01/01	2021/10/31		20.065,69	6.482,36	30.000,00	30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		131.548,05
		A TRANSPORTAR ...										57321553,64	3445590,66	11692801,00	10563187,00	1129614,00	11042951,73	7753954,00	7001020,00		98257871,03

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										57321553,64	3445590,66	11692801,00	10563187,00	1129614,00		7753954,00	7001020,00		98257871,03
0301	03 2015 A 8	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz		OUTRA				DMHL	2015/01/01	2021/12/31		141.503,95	14.009,90	41.200,00			41.200,00	41.200,00	41.200,00		320.313,85
0301	03 2015 A 8	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/010107												31.200,00						
0301	03 2015 A 8	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/020220												10.000,00						
0301	**04 2016**	**Cacilhas-Tejo/Núcleo Museológico da Marinha**										**146.907,04**	**297.346,57**	**367.373,00**	**367.373,00**		**258.000,00**	**400.000,00**			**1469626,61**
0301	0401 2016 I 13	Núcleo Museológico de Cacilhas	0400/070103990D	EMPREITADA			50.0	DRUEP	2016/01/01	2020/10/31		146.907,04	297.346,57	367.373,00	367.373,00		258.000,00	400.000,00			1469626,61
0302		**EVENTOS CULTURAIS E ACESSO À CULTURA**															**20.000,00**				**20.000,00**
0302	05 2016 I 23	Equipamentos para eventos		OUTRA				OA	2016/01/01												
0302	02 2017 A 10	Carta Cultural	0502/020220	OUTRA				DC	2017/04/01	2019/12/31							20.000,00				20.000,00
0302	03 2017 A 11	Dinamização do Centro Civico da Caparica		OUTRA				DC	2017/04/01												
0303		**"ALMADA: CONCELHO DAS ARTES E DA CULTURA"**										**167.840,00**	**62.055,00**	**2.013.250,00**	**1.190.000,00**	**823.250,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**		**2843145,00**
0303	01 2017 A 6	Apoio à Ação Cultural		OUTRA				DC	2017/01/01	2021/12/31		167.840,00	62.055,00	190.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00		1019895,00
0303	01 2017 A 6	Apoio à Ação Cultural	0502/04070102												40.000,00						
0303	01 2017 A 6	Apoio à Ação Cultural	0502/080701												150.000,00						
0303	01 2018 A 11	Apoio às Artes Performativas	0502/04070102					DC	2018/01/02	2018/12/31				1.823.250,00	1.000.000,00	823.250,00					1823250,00
04		**TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES**										**6386388,26**	**1636293,73**	**3.160.563,00**	**3.160.563,00**		**3523660,00**	**1695000,00**	**1737200,00**		**18139104,99**
0401		**TRANSPORTES PÚBLICOS**										**3326962,77**	**1108987,59**	**1.108.988,00**	**1.108.988,00**		**144.670,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**5709608,36**
040101		**AUTORIDADE LOCAL DE TRANSPORTES**										**3326962,77**	**1108987,59**	**1.108.988,00**	**1.108.988,00**		**144.670,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**5709608,36**
040101	03 2014 I 1	Metropolitano Ligeiro (MST)	010200/07010401 0D	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2019/10/31		3326962,77	1108987,59	1.108.988,00	1.108.988,00		91.670,00				5636608,36
040101	03 2016 I 16	Estudo para o Transporte Público em sitio próprio	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2016/01/01	2021/10/31							53.000,00	10.000,00	10.000,00		73.000,00
0402		**MOBILIDADE CICLÁVEL**										**328.422,60**	**16.125,48**	**61.500,00**	**61.500,00**		**650.000,00**	**400.000,00**	**442.200,00**		**1898248,08**
0402	10 2010 I 17	Rede Ciclável	0305/070104010D	OUTRA				DECAM	2010/01/01	2021/10/31		328.422,60	16.125,48	61.500,00	61.500,00		650.000,00	400.000,00	442.200,00		1898248,08
0403		**INFRAESTRUTURAS DE MOBILIDADE PARA CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO**										**2322780,57**	**369.615,28**	**1.475.075,00**	**1.475.075,00**		**2328990,00**	**985.000,00**	**985.000,00**		**8466460,85**
040301		**REDE VIÁRIA**										**1579880,57**	**196.902,86**	**1.012.000,00**	**1.012.000,00**		**1928990,00**	**585.000,00**	**585.000,00**		**5887773,43**
040301	01 2002 I 113	Sinalização	0303/070104080D	ADM. DIR.				DIVIP	2002/01/01	2021/10/31		1534243,12	98.088,39	160.000,00	160.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00		2047331,51
040301	12 2010 I 12	Reconversão da Ex EN 377	0404/070104010D	EMPREITADA			50.0	DOM	2010/01/01	2019/10/31		39.521,27	2.366,21	670.000,00	670.000,00		1343990,00				2055877,48
040301	03 2016 I 27	Grandes Intervenções na Rede Viária Principal	0303/070104010D	EMPREITADA				DRVMLT	2016/01/01	2021/10/31		6.116,18	96.448,26	182.000,00	182.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		1784564,44
040303		**ESTACIONAMENTO**										**742.900,00**	**172.712,42**	**463.075,00**	**463.075,00**		**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**2578687,42**
040303	05 2017 I 6	Parque Estacionamento Rua Capitão Leitão	0404/070104010D	EMPREITADA				DOM	2017/01/01	2018/12/31			24.212,42	63.075,00	63.075,00						87.287,42
040303	01 2015 A 13	Parques e Estacionamento-Contrato de Gestão	010200/05010101	OUTRA				DPCE	2015/01/01	2021/12/31		742.900,00	148.500,00	400.000,00	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		2491400,00
0404		**MOBILIDADE ELÉTRICA**										**29.766,83**		**315.000,00**	**315.000,00**		**140.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**634.766,83**
0404	11 2010 I 33	Plano de Mobilidade Elétrica	0305/070104090D	OUTRA				DECAM	2010/01/02	2021/10/31		29.766,83		315.000,00	315.000,00		140.000,00	75.000,00	75.000,00		634.766,83
0406		**ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E INCLUSIVA**										**378.455,49**	**141.565,38**	**200.000,00**	**200.000,00**		**260.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**		**1430020,87**
		A TRANSPORTAR ...										63785737,40	5313730,48	17075187,00	15122323,00	1952864,00	14825811,73	9865154,00	8754420,00		119620040,61

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										63785737,40	5313730,48	17075187,00	15122323,00	1952864,00		9865154,00	8754420,00		119620040,6
0406	07 2011 I 2	Plano de Deslocações Urbanas PUMA	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2011/01/02	2021/10/31		85.944,70	5.965,50	50.000,00	50.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00		491.910,20
0406	08 2011 I 4	Plano de Promoção da Acessibilidade	0305/0701150D	OUTRA				DMU	2011/01/02	2021/10/31		267.362,64		5.000,00	5.000,00		60.000,00	75.000,00	75.000,00		482.362,64
0406	04 2016 I 17	Implementação do Circuito da Saúde	0305/0701150D	OUTRA			50.0	DECAM	2016/01/01	2021/10/31		25.148,15	135.599,88	145.000,00	145.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		455.748,03
05		**ECONOMIA, INOVAÇÃO E TURISMO**										**3318139,75**	**276.730,13**	**2.383.524,00**	**1.850.524,00**	**533.000,00**	**2588443,00**	**2623443,00**	**2623443,00**		**13813722,88**
0501		**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIOECONÓMICO**										**972.455,13**	**2.836,08**	**175.000,00**	**125.000,00**	**50.000,00**	**220.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**		**1910291,21**
050101		**DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA**										**972.455,13**	**2.836,08**	**175.000,00**	**125.000,00**	**50.000,00**	**220.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**		**1910291,21**
050101	12 2011 A 4	Portal Almada Cidade Digital (NAV)	010209/04070102	OUTRA				DDL	2011/01/01	2021/12/31		700.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1100000,00
050101	02 2014 A 11	Dinamização dos Centros Históricos	010209/020220	OUTRA				DDL	2014/01/01	2021/12/31		12.455,13	2.836,08	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.291,21
050101	04 2014 A 17	NOVALMADAVELHA (ADL)	010200/0602030501	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		100.000,00		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		200.000,00
050101	05 2014 A 18	ARRIBATEJO (ADL)	010200/0602030501	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		100.000,00		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		200.000,00
050101	06 2014 A 29	MADAN PARQUE	010200/0602030501	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		60.000,00		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		120.000,00
050101	02 2016 A 7	Rede para o desenvolvimento e economia local na região de Lisboa	010209/020214	OUTRA				DDL	2016/01/01	2021/12/31				5.000,00	5.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		255.000,00
0502		**TURISMO**										**332.668,50**	**29.472,28**	**65.904,00**	**65.904,00**		**110.000,00**	**95.000,00**	**95.000,00**		**728.044,78**
0502	06 2011 A 3	Caparica Sun Center	010209/04070102	OUTRA				DDL	2011/01/01	2021/12/31		325.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		550.000,00
0502	03 2015 I 7	Sinalética Turistica	0402/070104080D	OUTRA				DT	2015/04/30	2021/10/31		2.256,50	4.472,28	10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.728,78
0502	04 2016 I 19	Estudos de viabilidade e projecto de ampliação do Transpraia	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2016/01/01	2021/10/31		5.412,00		5.904,00	5.904,00		55.000,00	40.000,00	40.000,00		146.316,00
0503		**COSTA TODO O ANO**										**2013016,12**	**244.421,77**	**2.142.620,00**	**1.659.620,00**	**483.000,00**	**2258443,00**	**2258443,00**	**2258443,00**		**11175386,89**
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica		OUTRA				DMAGF	2017/01/01	2021/12/31		2013016,12	244.421,77	2.142.620,00		483.000,00	2258443,00	2258443,00	2258443,00		11175386,89
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/020115												1.620,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/02012199												55.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/020208												240.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/020214												195.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/020217												100.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/020220												900.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										67482332,64	5732025,99	19658711,00	17004847,00	2485864,00	17674254,73	12713597,00	11602863,00		134863784,36

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										67482332,64	5732025,99	19658711,00	17004847,00	2485864,00		12713597,00	11602863,00		134863784,3
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/02022599												115.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/04070102												28.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/0602030599												25.000,00						
06		**AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO, ESPAÇOS VERDES, ENERGIA, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**										**61657874,06**	**3632554,21**	**10986271,00**	**7.910.871,00**	**3075400,00**	**10625574,00**	**9622359,00**	**7623479,00**	**5.000,00**	**104153111,2**
0601		**VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E BIODIVERSIDADE**										**25.009,22**		**20.000,00**	**20.000,00**		**149.000,00**				**194.009,22**
060102		**MATRIZ BIOFÍSICA, MONITORIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL**										**25.009,22**		**20.000,00**	**20.000,00**		**149.000,00**				**194.009,22**
060102	01 2016 I 25	Mitigação de riscos e problemas de erosão na ribeira da Foz do Rego	0400/070104990D	EMPREITADA				DMOPA TDE	2016/01/01	2019/10/31		25.009,22		20.000,00	20.000,00		149.000,00				194.009,22
0602		**JARDINS E ESPAÇOS VERDES**										**20959925,72**	**466.779,02**	**1.385.000,00**	**1.385.000,00**		**897.000,00**	**1112880,00**	**474.000,00**		**25295584,74**
0602	**01 2002**	**Parque Urbano da Paz**										**7932715,92**	**78.268,62**	**230.000,00**	**230.000,00**		**348.000,00**	**255.000,00**			**8843984,54**
0602	0102 2002 I 71	Parque Urbano da Paz	0302/070104040D	OUTRA				DPUR	2002/01/01	2020/10/31		7932715,92	78.268,62	230.000,00	230.000,00		348.000,00	255.000,00			8843984,54
0602	02 2002 I 72	Beneficiação e Conservação de Espaços Exteriores	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2002/01/01	2021/10/31		4281881,30	83.083,22	160.000,00	160.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00		5094964,52
0602	03 2002 I 73	Beneficiação e Conservação de Espaços Verdes	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2002/01/01	2021/10/31		5346016,64	102.341,48	220.000,00	220.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		6268358,12
0602	04 2002 I 99	Parques Infantis	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2002/01/01	2021/10/31		1836853,17	144.141,06	400.000,00	400.000,00		84.000,00	84.000,00	84.000,00		2632994,23
0602	13 2010 I 14	Parque Jardim Urbano do Pragal	0302/070104040D	EMPREITADA				DPUR	2010/01/01	2020/10/31		1355436,11	35.925,97	265.000,00	265.000,00		50.000,00	265.000,00			1971362,08
0602	01 2016 I 24	Beneficiação e Conservação de Parques Urbanos	0302/070104040D	OUTRA				DPUR	2016/01/01	2020/10/31		207.022,58	23.018,67	110.000,00	110.000,00		25.000,00	118.880,00			483.921,25
0602	01 2018 A 4	Plano municipal de Arborização						DEV	2018/05/01	2021/10/31											
0602	01 2018 A 4	Plano municipal de Arborização	010200/02012199																		
0602	01 2018 A 4	Plano municipal de Arborização	010200/020214																		
0602	01 2018 A 4	Plano municipal de Arborização	010200/020220																		
0602	01 2018 A 4	Plano municipal de Arborização	010200/02022599																		
0604		**SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**										**323.104,40**	**16.350,62**	**50.000,00**	**50.000,00**		**444.415,00**	**440.000,00**	**340.000,00**		**1613870,02**
060403		**RECURSOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE**										**323.104,40**	**16.350,62**	**50.000,00**	**50.000,00**		**444.415,00**	**440.000,00**	**340.000,00**		**1613870,02**
060403	10 2006 I 2	Quinta Biológica e Hortas Urbanas	0305/0701150D	OUTRA				DESA	2006/01/02	2021/10/31		323.104,40	16.350,62	50.000,00	50.000,00		250.000,00	250.000,00	150.000,00		1039455,02
060403	09 2010 I 15	Casa da Energia	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2010/01/01	2021/10/31							50.000,00	50.000,00	50.000,00		150.000,00
060403	02 2014 I 9	Casa da Mobilidade e Logistica Urbana	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2014/01/01	2021/10/31							144.415,00	140.000,00	140.000,00		424.415,00
0605		**ENERGIA E CLIMA**										**8635594,28**	**303.925,29**	**796.863,00**	**714.963,00**	**81.900,00**	**755.979,00**	**735.979,00**	**725.979,00**		**11954319,57**
		A TRANSPORTAR ...										88790371,98	6215155,63	21113711,00	18627847,00	2485864,00	19164669,73	14266477,00	12416863,00		161967248,34

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...										88790371,98	6215155,63	21113711,00	18627847,00	2485864,00	19164669,73	14266477,00	12416863,00		161967248,3
0605	**01**	**2002**			**Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética**										**8608451,78**	**303.371,79**	**787.893,00**	**705.993,00**	**81.900,00**	**747.009,00**	**727.009,00**	**717.009,00**		**11890743,57**
0605	0102	2002	I	70	Projectos Ambiente e Clima	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2002/01/01	2021/10/31		7706091,63	39.675,16	233.700,00	233.700,00		210.009,00	210.009,00	210.009,00		8609493,79
0605	0103	2016	A	10	Projectos Ambiente e Clima		OUTRA				DECAM	2016/01/01	2021/12/31		902.360,15	263.696,63	554.193,00		81.900,00	537.000,00	517.000,00	507.000,00		3281249,78
0605	0103	2016	A	10	Projectos Ambiente e Clima	0305/02012199												75,00						
0605	0103	2016	A	10	Projectos Ambiente e Clima	0305/020220												51.364,00						
0605	0103	2016	A	10	Projectos Ambiente e Clima	0305/02022599												10.025,00						
0605	0103	2016	A	10	Projectos Ambiente e Clima	0305/050701												83.100,00						
0605	0103	2016	A	10	Projectos Ambiente e Clima	0305/080701												327.729,00						
0605	01	2014	A	28	Contribuições para Entidades Protecção do Ambiente e Clima	0305/0602030501	OUTRA				DECAM	2014/01/01	2021/12/31		27.142,50	553,50	8.970,00	8.970,00		8.970,00	8.970,00	8.970,00		63.576,00
0606					**INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ENERGÉTICA**										**1662485,83**	**49.031,38**	**400.000,00**	**400.000,00**		**670.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**		**3821517,21**
0606	**07**	**2009**			**Redução da Intensidade Energética**										**1604245,70**	**42.942,88**	**400.000,00**	**400.000,00**		**650.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**		**3697188,58**
0606	0701	2009	I	3	Eficiência Energética e Energias Renováveis	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2009/01/02	2021/10/31		1604245,70	42.942,88	400.000,00	400.000,00		650.000,00	500.000,00	500.000,00		3697188,58
0606	08	2009	A	3	Certificação Energética de Edificios	0305/020220	OUTRA				DEGAE	2013/01/02	2021/12/31		58.240,13	6.088,50				20.000,00	20.000,00	20.000,00		124.328,63
0607					**ESPAÇO PÚBLICO, QUALIDADE DE VIDA URBANA E REDE VIÁRIA**										**16738109,02**	**2160744,22**	**4.251.894,00**	**2.751.894,00**	**1500000,00**	**6185680,00**	**5655000,00**	**4505000,00**		**39496427,24**
0607	01	2002	I	105	Obras de Iluminação Pública	0303/070104030D	OUTRA				DIVIP	2002/01/01	2021/10/31		1414505,15	127.420,84	150.000,00	150.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00		1961925,99
0607	03	2002	I	59	Toponimia	0402/070104080D	OUTRA				DEP	2002/01/01	2019/10/31		265.665,44		2.530,00	2.530,00		5.000,00				273.195,44
0607	14	2010	I	20	Programa de Beneficiação de Arruamentos	0303/070104010D	EMPREITADA				DRVMLT	2010/01/01	2021/10/31		5628771,16	706.603,99	1.108.988,00	1.108.988,00		1200000,00	1200000,00	1200000,00		11044363,15
0607	15	2017	I	7	Conservação e Manutenção de Arruamentos	0303/070104010D	OUTRA				DIVIP	2017/01/01	2021/10/31		72.914,28	97.971,14	400.000,00	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		1770885,42
0607	02	2014	I	3	Aquisição Equipamento DRVMLT	0303/0701100D	OUTRA				DRVMLT	2014/01/01	2021/10/31		86.049,76	45.974,62	30.000,00	30.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		207.024,38
0607	03	2014	I	17	Obras de Requalificação em Espaços Públicos	0402/070104990D	EMPREITADA				DPUDE	2014/05/02	2018/12/31		56.189,46	381,30	12.000,00	12.000,00						68.570,76
0607	04	2014	A	20	Encargos Iluminação Pública	0303/02022504	OUTRA				DIVIP	2014/01/01	2021/12/31		9183705,92	1166513,79	2.500.000,00	1.000.000,00	1500000,00	2550000,00	2550000,00	2550000,00		20500219,71
0607	01	2016	I	12	Instalação do Sistema de gestão da rede de Iluminação Pública	0305/070104030D	OUTRA				DECAM	2016/01/01	2021/10/31							720.040,00	400.000,00	250.000,00		1370040,00
0607	02	2016	I	10	Requalificação da rua do Juncal	0402/070104990D	EMPREITADA				DPUDE	2016/01/01	2020/10/31		11.463,60		17.196,00	17.196,00		475.640,00	1000000,00			1504299,60
0607	03	2016	I	15	Percursos pedonais e de ligação aos equipamentos escolares	0401/070104010D	EMPREITADA				DAU	2016/01/01	2019/10/31		18.844,25	15.878,54	31.180,00	31.180,00		730.000,00				795.902,79
0608					**HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE**										**10046424,17**	**557.198,99**	**3.672.014,00**	**2.178.514,00**	**1493500,00**	**1286500,00**	**886.500,00**	**886.500,00**		**17335137,16**
0608	01	2002	I	67	Aquisição de Contentores, Papeleiras e Acessórios	0302/0701100D	OUTRA				DSAL	2002/01/01	2021/10/31		2248229,31	199.230,59	200.000,00	200.000,00		300.000,00	200.000,00	200.000,00		3347459,90
0608	02	2002	I	68	Aquisição de Equipamentos DSEV	0302/0701100D	OUTRA				DSEV	2002/01/01	2021/10/31		625.429,74	51.168,35	60.000,00	60.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		826.598,09
					A TRANSPORTAR ...										118700220,16	8979255,46	26822468,00	22754704,00	4067764,00	27106328,73	21407456,00	18397842,00		221413570,35

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										118700220,1	8979255,46	26822468,00	22754704,00	4067764,00		21407456,00	18397842,00		221413570,3
0608	05 2004 A 20	Serviços de Limpeza Pública	0302/020220	OUTRA				DSAL	2004/01/01	2021/12/31		6791698,03	240.343,91	777.378,00	777.378,00		800.000,00	500.000,00	500.000,00		9609419,94
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária		OUTRA				SVM	2014/01/01	2021/12/31		47.317,16	7.603,89	110.500,00			31.500,00	31.500,00	31.500,00		259.921,05
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária	0300/020109												5.500,00						
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária	0300/020111												7.500,00						
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária	0300/02012199												6.000,00						
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária	0300/020220												6.500,00						
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária	0300/04070102												85.000,00						
0608	05 2017 I 5	Equipamento para Serviço Veterinário	0300/0701100D	OUTRA				SVM	2017/01/01	2021/10/31		13.416,23	1.796,70	10.000,00	10.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		34.212,93
0608	02 2015 A 12	Maquinaria para o DSEV	0302/020208	OUTRA				DSEV	2015/01/01	2021/12/31		100.611,33	31.549,52	31.600,00	16.600,00	15.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		259.760,85
0608	05 2015 A 11	Aquisição de Materiais-Salubridade	0302/02012199	OUTRA				DAPROV	2015/01/01	2021/12/31		219.722,37	25.506,03	110.000,00	81.500,00	28.500,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		625.228,40
0608	03 2018 A 10	Tratamento de residuos Sólidos Urbanos	0302/02022501					DSEV	2018/01/02	2018/12/31				2.372.536,00	922.536,00	1450000,00					2372536,00
0609		**BEM ESTAR E DEFESA DOS ANIMAIS**															**20.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**35.000,00**
0609	01 2018 A 7	Canil/Gatil Municipal	0300/020214					DAMEVU	2018/05/01	2022/12/31							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
0609	02 2018 I 1	Canil/Gatil Municipal						DAMEVU	2018/01/01	2021/10/31							15.000,00				15.000,00
0609	02 2018 I 1	Canil/Gatil Municipal	0300/070103010D																		
0609	02 2018 I 1	Canil/Gatil Municipal	0300/0701100D																		
0610		**MERCADOS MUNICIPAIS**										**1865143,63**	**40.650,48**	**219.500,00**	**219.500,00**		**177.000,00**	**177.000,00**	**127.000,00**		**2606294,11**
0610	01 2002 I 117	Conservação e Manutenção de Mercados	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2002/01/01	2021/10/31		343.333,12	8.492,06	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		431.825,18
0610	06 2010 I 18	Valorização de Mercados Municipais	010211/07010303 0D	EMPREITADA				DQMSU	2010/01/01	2021/10/31		1375827,68	24.318,68	140.000,00	140.000,00		100.000,00	100.000,00	50.000,00		1790146,36
0610	02 2014 I 5	Aquisição Equipamento Mercados	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2014/01/01	2021/10/31		5.882,56	126,38	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		16.008,94
0610	03 2014 I 4	Aquisição Equipamento Metrologia	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2014/01/01	2021/10/31		14.916,24	991,38	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		25.907,62
0610	01 2016 A 2	Conservação e Manutenção de Mercados		OUTRA				DQMSU	2016/01/01	2021/12/31		16.150,48	5.566,98	12.500,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		64.217,46
0610	01 2016 A 2	Conservação e Manutenção de Mercados	010211/02012199												5.000,00						
0610	01 2016 A 2	Conservação e Manutenção de Mercados	010211/020203												7.500,00						
0610	02 2016 A 8	Dinamização de mercados	010211/02022599	OUTRA				DQMSU	2016/01/01	2021/12/31		109.033,55	1.155,00	42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00		278.188,55
0611		**GESTÃO CEMITERIAL MUNICIPAL**										**1402077,79**	**37.874,21**	**191.000,00**	**191.000,00**		**40.000,00**	**90.000,00**	**40.000,00**		**1800952,00**
0611	02 2002 I 78	Construção de Ossários	0302/070104110D	EMPREITADA				DSEV/SC	2002/01/01	2020/10/31		1132263,27		80.000,00	80.000,00			50.000,00			1262263,27
0611	01 2002 I 77	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	0302/070104110D	OUTRA				DSEV/SC	2002/01/01	2021/10/31		230.107,89	12.326,00	40.000,00	40.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		312.433,89
0611	01 2016 A 1	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais		OUTRA				DSEV/SC	2016/01/01	2021/12/31		39.706,63	25.548,21	71.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00		226.254,84
0611	01 2016 A 1	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	0302/02012199												10.000,00						
0611	01 2016 A 1	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	0302/020203												61.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										129140206,70	9364580,20	30644982,00	25083718,00	5561264,00	28299828,73	22335956,00	19226342,00	5.000,00	239016895,63

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										129140206,7	9364580,20	30644982,00	25083718,00	5561264,00	28299828,73	22335956,00	19226342,00	5.000,00	239016895,6
07		**PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**										**9192547,44**	**453.644,74**	**1.481.715,00**	**1.481.715,00**		**2604330,84**	**1084545,75**	**998.850,00**		**15815633,77**
0701		**PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**										**7174105,00**	**62.676,62**	**375.200,00**	**375.200,00**		**219.200,00**	**1.600,00**	**1.600,00**		**7834381,62**
070102		**INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**										**7174105,00**	**62.676,62**	**375.200,00**	**375.200,00**		**219.200,00**	**1.600,00**	**1.600,00**		**7834381,62**
070102	04 2002 I 52	Planos Urbanisticos	0402/0701150D	OUTRA				DEP	2002/01/01	2019/10/31		3927265,80		180.000,00	180.000,00		40.000,00				4147265,80
070102	06 2005 I 3	Projectos Diversos	0402/0701150D	OUTRA				DMOPA TDE	2005/01/01	2019/10/31		1676241,66	8.556,62	30.000,00	30.000,00		10.000,00				1724798,28
070102	07 2007 I 11	Plano Director Municipal	010200/0701150D	OUTRA				DPUDE	2007/01/02	2019/10/31		1394284,00	49.200,00	147.600,00	147.600,00		147.600,00				1738684,00
070102	08 2008 I 32	Estudo de Diagnóstico e Plano de Pormenor da Fonte da Telha		OUTRA				DEP	2008/01/02			154.422,00									154.422,00
070102	02 2015 A 14	Estudos e projetos urbanisticos	0402/020214	OUTRA				DPUDE	2015/01/01	2019/12/31		18.891,54	4.920,00	16.000,00	16.000,00		20.000,00				59.811,54
070102	03 2015 A 16	Europan Portugal	0402/0602030501	OUTRA				DPUDE	2015/01/01	2021/12/31		3.000,00		1.600,00	1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00		9.400,00
0702		**REABILITAÇÃO URBANA E REQUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO**										**2018442,44**	**390.968,12**	**1.106.515,00**	**1.106.515,00**		**2385130,84**	**1082945,75**	**997.250,00**		**7981252,15**
0702	07 2002 I 50	Demolições e Renaturalizações	0404/070104990D	OUTRA				DOM	2002/01/01	2019/10/31		684.405,81		25.000,00	25.000,00		20.000,00				729.405,81
0702	14 2011 I 3	Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis	0400/0701150D	OUTRA				DRUEP	2011/01/02	2019/10/31		507.427,70	4.893,38	260.600,00	260.600,00		20.000,00				792.921,08
0702	01 2014 I 10	Projectos e Obras de Infraestruturas em AUGI	0401/070104990D	EMPREITADA				DAU	2014/01/01	2019/10/31		294.794,47	984,00	12.200,00	12.200,00		50.000,00				357.978,47
0702	02 2014 I 2	Obras Coercivas em Património Edificado	0401/070104990D	EMPREITADA				DAU	2014/01/01	2021/10/31		148.779,00		500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		164.279,00
0702	03 2014 I 16	Obras de Requalificação em Zonas Ribeirinhas	0404/070104990D	EMPREITADA				DOM	2014/05/02	2018/12/31		143.179,17	146.638,73	45.000,00	45.000,00						334.817,90
0702	02 2015 I 2	Obras Coercivas em Alvarás e Outras	0401/070103070D	EMPREITADA				DAU	2015/01/01	2021/10/31		33.216,40		700,00	700,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		48.916,40
0702	**01 2016**	**Requalificação do Núcleo Histórico da Cova da Piedade**										**169.863,94**	**238.452,01**	**707.515,00**	**707.515,00**		**1169000,00**	**312.485,00**	**400.000,00**		**2997315,95**
0702	0101 2016 I 2	Chalet Ribeiro Teles	010200/07010307 0D	EMPREITADA			50.0	DRUEP	2016/01/01	2019/10/31		92.489,41	220.432,02	439.000,00	439.000,00		110.000,00				861.921,43
0702	0102 2016 I 3	Jardim da Cova da Piedade e Espaços Públicos	010200/07010404 0D	EMPREITADA			50.0	DRUEP	2016/01/01	2020/10/31		50.349,58		137.515,00	137.515,00		600.000,00	162.485,00			950.349,58
0702	0103 2016 I 4	Palacete José Gomes e anexos	010200/07010307 0D	EMPREITADA			50.0	DRUEP	2016/01/01	2021/10/31		27.024,95	18.019,99	131.000,00	131.000,00		459.000,00	150.000,00	400.000,00		1185044,94
0702	02 2016 I 5	Tratamento da enseada do Porto Brandão e ligação à Torre Velha	0404/070104010D	EMPREITADA				DPUDE	2016/01/01	2021/10/31		3.813,00					500.000,00	613.937,00	582.250,00		1700000,00
0702	03 2016 I 14	Regeneração e fixação de actividades no Caramujo/Romeira	0402/070104990D	OUTRA			50.0	DDL	2016/01/01	2020/10/31		32.962,95		50.000,00	50.000,00		611.130,84	141.523,75			835.617,54
0702	04 2016 I 26	Intervenções de fiscalização e demolições	010206/07010499 0D	EMPREITADA				DFM	2016/01/01	2021/10/31				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
08		**DESPORTO E JUVENTUDE**										**15223304,65**	**674.472,98**	**3.058.500,00**	**3.058.500,00**		**2470157,25**	**1754300,00**	**1654300,00**		**24835034,88**
0801		**PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**										**14499069,61**	**464.608,05**	**2.065.850,00**	**2.065.850,00**		**1550850,00**	**1520850,00**	**1420850,00**		**21522077,66**
		A TRANSPORTAR ...										138332754,14	9818224,94	32126697,00	26565433,00	5561264,00	30904159,57	23420501,75	20225192,00	5.000,00	254832529,40

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				PREVISTO
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2019	2020	2021	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...										138332754,1	9818224,94	32126697,00	26565433,00	5561264,00		23420501,75	20225192,00	5.000,00	254832529,4
0801	02	2002	I	101	Aquisição Equipamentos para Instalações Desportivas	0503/0701100D	OUTRA				DID	2002/01/01	2021/10/31		1817498,61	95.959,36	65.000,00	65.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		2053457,97
0801	04	2004	A	7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos		OUTRA				DID	2004/01/01	2021/12/31		1122718,27	24.341,94	60.000,00			65.000,00	65.000,00	65.000,00		1402060,21
0801	04	2004	A	7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/02012199												30.000,00						
0801	04	2004	A	7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/020203												30.000,00						
0801	05	2009	A	2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos		OUTRA				DID	2013/01/02	2021/12/31		9019469,32	242.707,84	996.000,00			1153350,00	1153350,00	1153350,00		13718227,16
0801	05	2009	A	2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos	0503/020219												205.000,00						
0801	05	2009	A	2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos	0503/020220												791.000,00						
0801	02	2014	A	38	Troféu Almada		OUTRA				DD	2014/01/01	2021/12/31		223.802,06	3.100,79	75.550,00			80.500,00	80.500,00	80.500,00		543.952,85
0801	02	2014	A	38	Troféu Almada	0503/020115												20.000,00						
0801	02	2014	A	38	Troféu Almada	0503/020120												2.000,00						
0801	02	2014	A	38	Troféu Almada	0503/02012199												350,00						
0801	02	2014	A	38	Troféu Almada	0503/020220												11.700,00						
0801	02	2014	A	38	Troféu Almada	0503/02022599												37.000,00						
0801	02	2014	A	38	Troféu Almada	0503/04070102												4.500,00						
0801	01	2015	A	2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica		OUTRA				DD	2015/01/01	2021/12/31		333.310,26	61.412,06	614.300,00			97.000,00	97.000,00	97.000,00		1300022,32
0801	01	2015	A	2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/010107												530.000,00						
0801	01	2015	A	2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/020115												1.200,00						
0801	01	2015	A	2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/020120												3.000,00						
0801	01	2015	A	2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/02012199												1.100,00						
0801	01	2015	A	2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/020220												4.000,00						
0801	01	2015	A	2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/02022599												10.000,00						
0801	01	2015	A	2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/04070102												65.000,00						
0801	08	2013	I	4	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/070103070D	OUTRA				DID	2013/01/01	2021/10/31		1982271,09	37.086,06	255.000,00	255.000,00		130.000,00	100.000,00			2504357,15
0802					**EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO**										**186.082,35**	**131.308,55**	**728.600,00**	**728.600,00**		**685.857,25**				**1731848,15**
0802	01	2014	I	14	Skate Parque	0503/070104050D	EMPREITADA				DAD	2014/01/01	2018/12/31		61.707,37	89.736,74	3.600,00	3.600,00						155.044,11
					A TRANSPORTAR ...										152893531,12	10372569,73	34196147,00	28634883,00	5561264,00	32455009,57	24941351,75	21646042,00	5.000,00	276509651,17

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										152893531,1	10372569,73	34196147,00	28634883,00	5561264,00		24941351,75	21646042,00	5.000,00	276509651,1
0802	02 2015 I 1	Rede de espaços lúdicos e desportivos	0503/070103070D	OUTRA				DID	2015/01/01	2021/10/31		105.646,49	41.571,81	50.000,00	50.000,00		50.000,00				247.218,30
0802	02 2016 I 20	Piscina de S. Paulo-Almada	0503/070103070D	EMPREITADA				DID	2016/01/01	2021/10/31		18.728,49		675.000,00	675.000,00		635.857,25				1329585,74
0803		**PROJETOS E EVENTOS DESPORTIVOS E PARA A VIDA ACTIVA**										**358.237,76**	**66.611,88**	**152.000,00**	**152.000,00**		**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**		**906.849,64**
0803	01 2016 A 5	Apoio à Acção Desportiva		OUTRA				DAD	2016/01/01	2021/12/31		358.237,76	66.611,88	152.000,00			110.000,00	110.000,00	110.000,00		906.849,64
0803	01 2016 A 5	Apoio à Acção Desportiva	0503/04070102												10.000,00						
0803	01 2016 A 5	Apoio à Acção Desportiva	0503/080701												142.000,00						
0804		**JUVENTUDE**										**179.914,93**	**11.944,50**	**112.050,00**	**112.050,00**		**123.450,00**	**123.450,00**	**123.450,00**		**674.259,43**
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens		OUTRA				DD	2016/01/01	2021/12/31		179.914,93	11.944,50	112.050,00			123.450,00	123.450,00	123.450,00		674.259,43
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/020115												7.000,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/020120												300,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/02012199												1.000,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/020210												8.000,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/020220												750,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/02022599												30.000,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/04070102												65.000,00						
09		**GOVERNANÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA**										**169043209,2**	**5850333,68**	**22052201,00**	**19107201,00**	**2945000,00**	**19604015,00**	**19277668,68**	**19045228,00**	**18423460,00**	**273296115,6**
0901		**MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS**										**18242841,19**	**492.317,10**	**1.989.000,00**	**1.989.000,00**		**2240815,00**	**1916276,68**	**2000000,00**		**26881249,97**
0901	**01 2002**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**										**1108734,90**		**75.000,00**	**75.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**1333734,90**
0901	0118 2002 I 17	Aquisição de Equipamento Informático e Outro	0203/0701070D	OUTRA				DI/DTC	2002/01/01	2021/10/31		1108734,90		75.000,00	75.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		1333734,90
0901	04 2002 I 19	Plano Director de Informática		OUTRA				DI	2002/01/01	2021/10/31		11051068,11	199.448,45	950.000,00			800.000,00	800.000,00	800.000,00		14600516,56
0901	04 2002 I 19	Plano Director de Informática	0203/0701070D												910.000,00						
0901	04 2002 I 19	Plano Director de Informática	0203/0701080D												20.000,00						
0901	04 2002 I 19	Plano Director de Informática	0203/0701150D												20.000,00						
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática		OUTRA				DI	2007/01/02	2021/12/31		5994767,69	265.872,40	866.000,00			800.000,00	800.000,00	800.000,00		9526640,09
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/02012199												12.500,00						
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/020203												12.500,00						
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/020205												33.500,00						
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/020209												37.500,00						
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/020219												700.000,00						
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/020220												70.000,00						
0901	01 2016 A 18	Modernização Administrativa	010200/020220	OUTRA				DMAGF	2016/01/01	2021/12/31		16.548,56	26.996,25	68.000,00	68.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		261.544,81
0901	03 2016 I 18	Dinamização do Presídio da Trafaria	010209/070103990D	EMPREITADA			50.0	DDL	2016/01/01	2021/10/31		71.721,93		30.000,00	30.000,00		540.815,00	216.276,68	300.000,00		1158813,61
0902	01 2018 I 2	Simplex Autárquico						OA	2018/05/01	2021/10/31											
		A TRANSPORTAR ...										171798899,98	10985015,02	37174197,00	31612933,00	5561264,00	35615131,82	27091078,43	23879492,00	5.000,00	306548814,25

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										171798899,9	10985015,02	37174197,00	31612933,00	5561264,00		27091078,43	23879492,00	5.000,00	306548814,2
0902	01 2018 I 2	Simplex Autárquico	010200/070103990D																		
0902	01 2018 I 2	Simplex Autárquico	010200/0701100D																		
0902	02 2018 A 6	Simplex Autárquico						OA	2018/05/01	2021/10/31											
0902	02 2018 A 6	Simplex Autárquico	010200/020220																		
0902	02 2018 A 6	Simplex Autárquico	010200/02022599																		
0903		**E-GOVERNMENT, CIDADANIA DIGITAL E PARTICIPAÇÃO**										**282.895,84**	**1.995,68**	**60.000,00**	**60.000,00**		**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**524.891,52**
0903	13 2012 I 1	Software SIG	0203/0701080D	OUTRA				DI	2012/01/01	2021/10/31		282.895,84	1.995,68	60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		524.891,52
0904		**ORÇAMENTOS PARTIPATIVOS E SIMILARES**										**134.478,83**		**475.000,00**	**75.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**		**1959478,83**
0904	03 2017 A 8	Programa de Medidas de Incentivo à Participação dos Cidadãos e Intervenções de Proximidade		OUTRA				DFIN	2017/01/01	2018/12/31		134.478,83		25.000,00							159.478,83
0904	03 2017 A 8	Programa de Medidas de Incentivo à Participação dos Cidadãos e Intervenções de Proximidade	010200/0405010313																		
0904	03 2017 A 8	Programa de Medidas de Incentivo à Participação dos Cidadãos e Intervenções de Proximidade	010200/04070102												25.000,00						
0904	03 2017 A 8	Programa de Medidas de Incentivo à Participação dos Cidadãos e Intervenções de Proximidade	010200/080701																		
0904	01 2018 A 1	Orçamentos Participativos		OUTRA				OA	2018/03/01	2021/12/31				450.000,00		400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00		1800000,00
0904	01 2018 A 1	Orçamentos Participativos	010200/04070102												25.000,00						
0904	01 2018 A 1	Orçamentos Participativos	010200/080701												25.000,00						
0907		**GESTÃO DOS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**129946755,0**	**4324700,74**	**16399504,00**	**14329504,00**	**2070000,00**	**13946336,00**	**13944528,00**	**13628364,00**	**18403460,00**	**210593647,7**
0907	**01 2002**	**Encargos de Funcionamento de Instalações**										**66755652,27**	**2550025,27**	**7.019.477,00**	**5.259.477,00**	**1760000,00**	**6581000,00**	**6581000,00**	**6581000,00**	**78.800,00**	**96146954,54**
0907	0101 2002 A 1	Encargos de Limpeza	0201/020202	OUTRA				DPAT	2002/01/01	2021/12/31		9924996,90	219.257,19	665.000,00	665.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00		12609254,09
0907	0102 2002 A 7	Encargos com Combustíveis	0303/020102	OUTRA				DTM	2002/01/01	2021/12/31		12409238,27	281.759,15	1.145.877,00	645.877,00	500.000,00	1185000,00	1185000,00	1185000,00		17391874,42
0907	0103 2010 A 8	Auditoria e Certificação Legal de Contas	010200/020214	OUTRA				DAF	2014/01/02	2021/12/31		106.468,60		70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		386.468,60
0907	0104 2012 A 1	Encargos com Energia Eléctrica	0201/020201	OUTRA				DPAT	2013/01/01	2021/12/31		13496306,97	276.377,84	1.650.000,00	1.200.000,00	450.000,00	1670000,00	1670000,00	1670000,00		20432684,81
0907	0105 2013 A 2	Encargos com Comunicações	0201/020209	OUTRA				DPAT	2013/01/01	2021/12/31		1034222,63	57.345,33	220.000,00	220.000,00		270.000,00	270.000,00	270.000,00		2121567,96
0907	0106 2013 A 3	Encargos com Gás	0201/020102	OUTRA				DPAT	2013/01/01	2021/12/31		1917766,24	114.981,02	430.000,00	130.000,00	300.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00		3857747,26
0907	0107 2013 A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais		OUTRA				DAPROV	2013/01/01	2021/12/31		691.895,34	11.095,21	47.500,00			55.000,00	55.000,00	55.000,00		915.490,55
0907	0107 2013 A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais	0201/02012199												500,00						
0907	0107 2013 A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais	0201/020202												27.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										211797169,60	11947826,44	41937574,00	34706310,00	7211264,00	40440131,82	31916078,43	28704492,00	5.000,00	366748272,29

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										211797169,6	11947826,44	41937574,00	34706310,00	7211264,00		31916078,43	28704492,00	5.000,00	366748272,2
0907	0107 2013 A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais	0201/020208												20.000,00						
0907	0108 2014 A 14	Encargos com Seguros Frota Municipal	0303/020212	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		355.556,76	-697,84	114.200,00	114.200,00		114.200,00	114.200,00	114.200,00		811.658,92
0907	0109 2014 A 15	Encargos com Seguros		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		2346122,01	75.829,14	882.600,00			885.000,00	885.000,00	885.000,00		5959551,15
0907	0109 2014 A 15	Encargos com Seguros	0201/020212												300.000,00						
0907	0109 2014 A 15	Encargos com Seguros	0202/01030901												582.600,00						
0907	0110 2016 A 9	Encargos com Água	0201/020201	OUTRA				DFIN	2016/01/01	2021/12/31		1387334,71	408.241,43	970.000,00	460.000,00	510.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00		5615576,14
0907	0111 2002 A 2	Encargos de Segurança	0201/020218	OUTRA				DPAT	2002/01/01	2021/12/31		11012036,37	105.036,80	319.500,00	319.500,00		312.000,00	312.000,00	312.000,00		12372573,17
0907	0112 2002 I 58	Aquisição de Solos e Património Edificado	010200/07010399 0D	OUTRA				OA	2002/01/01	2021/10/31		12073707,47	1000800,00	504.800,00	504.800,00		4.800,00	4.800,00	4.800,00	78.800,00	13672507,47
0907	**02 2002**	**Empréstimos e Operações Financeiras**										**18792717,75**	**735.316,25**	**4.939.877,00**	**4.939.877,00**		**3553716,00**	**3607657,00**	**3327361,00**	**17258904,00**	**52215549,00**
0907	0201 2003 A 1	Juros de Leasing	0103/030305	OUTRA				DFIN	2003/01/01	2022/12/31		822.563,16	3.460,95	40.000,00	40.000,00		42.816,00	29.966,00	19.282,00	10.427,00	968.515,11
0907	0202 2014 A 39	Juros de Empréstimos	0103/03010302	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2030/12/31		1030209,20	7.265,28	238.623,00	238.623,00		184.622,00	165.326,00	143.659,00	470.579,00	2240283,48
0907	0203 2014 A 40	Amortização de empréstimos	0103/100603	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2030/12/31		14936150,12	411.909,52	3.926.183,00	3.926.183,00		2747555,00	2989932,00	2898277,00	14705793,00	42615799,64
0907	0204 2015 A 17	Juros Empréstimo Quadro BEI (ADC)	0103/03010602	OUTRA				DFIN	2010/07/05	2029/12/31		19.889,87		4.700,00	4.700,00		4.254,00	3.853,00	3.452,00	13.107,00	49.255,87
0907	0205 2015 A 18	Amortização Empréstimo Quadro BEI (ADC)	0103/100606	OUTRA				DFIN	2010/07/05	2029/12/31		421.002,90		261.500,00	261.500,00		261.888,00	262.289,00	262.691,00	2058998,00	3528368,90
0907	0206 2015 I 8	FAM-Fundo de Apoio Municipal	0103/090802	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2020/12/31		1562902,50	312.680,50	468.871,00	468.871,00		312.581,00	156.291,00			2813326,00
0907	**03 2002**	**Conservação e Reparação de Edifícios Municipais**										**16299709,11**	**480.848,71**	**1.949.900,00**	**1.819.900,00**	**130.000,00**	**1198500,00**	**1198500,00**	**1198500,00**		**22325957,82**
0907	0301 2002 I 1	Reparação de Edificações Municipais e Outras	010200/07010307 0D	EMPREITADA				OA	2002/01/01	2021/10/31		5533998,43	294.908,29	707.780,00	707.780,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		6986686,72
0907	0303 2002 I 3	Parque de Materiais e Oficinas de Vale Figueira	0303/070103070D	OUTRA				DML	2012/01/01	2021/10/31		6667417,64	506,87	285.500,00	285.500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		7028424,51
0907	0304 2004 A 1	Pequenas Reparações Por Administração Directa	0201/02012199	OUTRA				DAPROV	2004/01/01	2021/12/31		1883284,54	55.179,01	120.000,00	90.000,00	30.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		2538463,55
0907	0305 2005 A 2	Manutenção e Logística de Vale Figueira Parque		OUTRA				DML	2005/01/01	2021/12/31		260.040,76	12.309,30	21.000,00			28.000,00	28.000,00	28.000,00		377.350,06
0907	0305 2005 A 2	Manutenção e Logística de Vale Figueira Parque	0303/020219												9.000,00						
0907	0305 2005 A 2	Manutenção e Logística de Vale Figueira Parque	0303/020220												12.000,00						
0907	0306 2011 A 1	Pequenas Reparações e Conservações	0201/020203	OUTRA				DAPROV	2013/01/02	2021/12/31		144.448,98	609,26	10.000,00	10.000,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00		186.558,24
0907	0307 2013 I 2	Ampliação e Conservação Edifício do DRH		EMPREITADA				DRH	2013/01/01	2018/12/31		250.192,03	9.852,15	112.620,00							372.664,18
0907	0307 2013 I 2	Ampliação e Conservação Edifício do DRH	0202/070103070D												106.020,00						
0907	0307 2013 I 2	Ampliação e Conservação Edifício do DRH	0202/0701100D												6.600,00						
0907	0308 2013 I 1	Conservação e Manutenção Edifício DMOPATDE	0404/070103070D	EMPREITADA				DOM	2013/01/01	2018/12/31		882.010,82	1.879,39	25.000,00	25.000,00						908.890,21
0907	0309 2016 A 13	Manutenção de imobilizado municipal		OUTRA				DPAT	2016/01/01	2021/12/31		302.569,45	63.855,70	238.000,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00		1504425,15
0907	0309 2016 A 13	Manutenção de imobilizado municipal	0201/020203												28.000,00						
0907	0309 2016 A 13	Manutenção de imobilizado municipal	0201/020219												150.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										273688607,32	14711452,19	51188451,00	43377187,00	7751264,00	46933347,82	38463235,43	34971353,00	17342704,00	477299150,76

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										273688607,3	14711452,19	51188451,00	43377187,00	7751264,00		38463235,43	34971353,00	17342704,00	477299150,7
0907	0309 2016 A 13	Manutenção de imobilizado municipal	0201/020220												60.000,00						
0907	0310 2017 A 4	Instalação de Serviços Municipais	0201/020204	OUTRA				DPAT	2017/01/01	2021/12/31		375.746,46	41.748,74	430.000,00	330.000,00	100.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00		2422495,20
0907	**04 2002**	**Máquinas, Equipamentos e Viaturas**										**28021403,92**	**558.264,51**	**2.488.000,00**	**2.308.000,00**	**180.000,00**	**2612120,00**	**2557371,00**	**2521503,00**	**1065756,00**	**39824418,43**
0907	0401 2002 I 8	Equipamento para Oficinas		OUTRA				DTM	2012/01/01			227.401,00									227.401,00
0907	0402 2002 I 15	Aquisição de Viaturas, Máquinas e Equipamento	0103/070205	OUTRA				DFIN	2012/01/01	2022/12/31		9620279,13	51.487,31	745.000,00	745.000,00		859.120,00	839.871,00	804.003,00	1065756,00	13985516,44
0907	0403 2002 I 16	Aquisição de Equipamento Diverso	010200/0701100D	OUTRA				OA	2012/01/01	2021/10/31		1905689,82	19.333,80	100.000,00	100.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		2205023,62
0907	0404 2002 I 20	Viaturas	0303/0701060D	OUTRA				DTM	2012/01/01	2021/10/31		5718655,04	210.203,04	600.000,00	600.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00		8478858,08
0907	0405 2002 I 21	Máquinas	0303/0701100D	OUTRA				DTM	2012/01/01	2021/10/31		982.174,04	22.897,01	90.000,00	90.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		1395071,05
0907	0406 2004 A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas		OUTRA				DTM	2004/01/01	2021/12/31		7549940,19	213.240,43	723.500,00		180.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00		10766680,62
0907	0406 2004 A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas	0303/020112												170.000,00						
0907	0406 2004 A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas	0303/020203												370.000,00						
0907	0406 2004 A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas	0303/020219												3.500,00						
0907	0407 2004 A 3	Conservação e Manutenção de Máquinas		OUTRA				DTM	2004/01/01	2021/12/31		1976446,21	35.955,37	130.000,00			140.000,00	140.000,00	140.000,00		2562401,58
0907	0407 2004 A 3	Conservação e Manutenção de Máquinas	0303/020112												65.000,00						
0907	0407 2004 A 3	Conservação e Manutenção de Máquinas	0303/020203												65.000,00						
0907	0408 2016 I 21	Sistema de controlo de acessos, intrusão e abastecimento		OUTRA				DAMEVU	2016/01/01	2018/12/31		658,05		65.000,00							65.658,05
0907	0408 2016 I 21	Sistema de controlo de acessos, intrusão e abastecimento	0300/0701070D												56.636,00						
0907	0408 2016 I 21	Sistema de controlo de acessos, intrusão e abastecimento	0300/0701080D												8.364,00						
0907	0409 2015 I 4	Equipamento para Fiscalização Municipal	010206/0701100D	OUTRA				DFM	2015/01/01	2021/10/31		14.470,95		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		24.470,95
0907	0410 2016 A 19	Equipamento para DRVMLT	0303/020208	OUTRA				DRVMLT	2016/01/01	2021/12/31		18.277,00	1.150,05	12.000,00	12.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		46.427,05
0907	0411 2016 I 22	Sistema de planeamento e controlo de circuitos	0300/0701080D	OUTRA				DAMEVU	2016/01/01	2019/10/31		7.412,49	3.997,50	20.000,00	20.000,00		35.500,00				66.909,99
0907	12 2002 I 54	Coordenação de Segurança e Saúde no âmbito de empreitadas	0404/0701150D	OUTRA				DO	2002/01/01	2019/10/31		77.271,96	246,00	2.250,00	2.250,00		1.000,00				80.767,96
0908		**VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**										**7986920,01**	**249.766,77**	**824.200,00**	**724.200,00**	**100.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**		**11460886,78**
090802		**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**										**824.103,37**	**20.394,86**	**94.200,00**	**94.200,00**						**938.698,23**
090802	02 2002 A 5	Formação Profissional		OUTRA				DPES	2002/01/01	2018/12/31		824.103,37	20.394,86	94.200,00							938.698,23
090802	02 2002 A 5	Formação Profissional	0202/020108												8.000,00						
090802	02 2002 A 5	Formação Profissional	0202/02012199												6.000,00						
090802	02 2002 A 5	Formação Profissional	0202/020215												80.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										302987133,03	15332106,30	54202901,00	46171437,00	8031264,00	50071467,82	41545606,43	38017856,00	18408460,00	520565530,58

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										302987133,0	15332106,30	54202901,00	46171437,00	8031264,00		41545606,43	38017856,00	18408460,00	520565530,5
090802	02 2002 A 5	Formação Profissional	0202/02022599												200,00						
090803		**APOIO SOCIAL INTERNO**										**4441644,35**	**136.051,79**	**370.000,00**	**320.000,00**	**50.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**6147696,14**
090803	01 2002 A 4	Serviços de Refeitório	0202/020105	OUTRA				DS	2002/01/01	2021/12/31		4441644,35	136.051,79	370.000,00	320.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		6147696,14
090804		**SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**										**2721172,29**	**93.320,12**	**360.000,00**	**310.000,00**	**50.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**4374492,41**
090804	03 2004 A 22	Higiene e Segurança no Trabalho	0201/020107	OUTRA				DAPROV	2004/01/01	2021/12/31		1830997,74	36.139,83	150.000,00	100.000,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		2557137,57
090804	01 2013 A 1	Encargos com Serviços de Saúde		OUTRA				SSO	2013/01/01	2021/12/31		890.174,55	57.180,29	210.000,00			220.000,00	220.000,00	220.000,00		1817354,84
090804	01 2013 A 1	Encargos com Serviços de Saúde	010203/020220												20.000,00						
090804	01 2013 A 1	Encargos com Serviços de Saúde	010203/020222												190.000,00						
0909		**PROTECÇÃO CIVIL**										**6721698,43**	**433.617,31**	**1.256.450,00**	**941.450,00**	**315.000,00**	**1058919,00**	**1058919,00**	**1058919,00**	**20.000,00**	**11608522,74**
0909	03 2002 I 13	Serviço Municipal de Protecção Civil	0301/0701100D	OUTRA				SMPC	2002/01/01	2018/12/31		2957146,25	9.699,15	31.000,00	31.000,00						2997845,40
0909	01 2014 A 13	Serviço de Protecção Civil		OUTRA				SMPC	2014/01/01	2021/12/31		3146613,03	142.197,83	381.000,00		315.000,00	328.800,00	328.800,00	328.800,00		4656210,86
0909	01 2014 A 13	Serviço de Protecção Civil	0301/020115												6.000,00						
0909	01 2014 A 13	Serviço de Protecção Civil	0301/04070102												60.000,00						
0909	01 2014 A 13	Serviço de Protecção Civil	0301/080701																		
0909	02 2017 A 5	Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros		OUTRA				DFIN	2017/01/01	2021/12/31		513.285,79	161.386,95	676.450,00			668.119,00	688.119,00	688.119,00		3395479,74
0909	02 2017 A 5	Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros	0301/020212												111.850,00						
0909	02 2017 A 5	Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros	0301/0407010101												165.000,00						
0909	02 2017 A 5	Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros	0301/0407010102												245.500,00						
0909	02 2017 A 5	Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros	0301/0407010103												154.100,00						
0909	01 2016 A 11	Plano Municipal de Emergência	0301/020220	OUTRA				SMPC	2016/01/01	2018/12/31		19.239,77	3.771,49	10.000,00	10.000,00						33.011,26
0909	01 2017 A 2	Intervenção e limpeza de matas e florestas	0301/02022599	OUTRA				SMPC	2017/01/01	2021/12/31		28.238,91	11.450,09	40.000,00	40.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		145.689,00
0909	02 2017 I 8	Obras de emergência	0404/070103990D	EMPREITADA				DOM	2017/04/01	2019/10/31		57.174,68	105.111,80	118.000,00	118.000,00		20.000,00				300.286,48
0909	06 2018 A 8	Prevenção de Riscos Locais e Condições Metereológicas Adversas						SMPC	2018/05/01	2022/12/31							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0909	06 2018 A 8	Prevenção de Riscos Locais e Condições Metereológicas Adversas	0301/020214																		
0909	06 2018 A 8	Prevenção de Riscos Locais e Condições Metereológicas Adversas	0301/020220																		
0909	07 2018 A 9	Prevenção e Proteção Civil em Áreas Florestais e Balneares						SMPC	2018/05/01	2022/12/31							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0909	07 2018 A 9	Prevenção e Proteção Civil em Áreas Florestais e Balneares	0301/020214																		
0909	07 2018 A 9	Prevenção e Proteção Civil em Áreas Florestais e Balneares	0301/020220																		
		A TRANSPORTAR ...										316871648,10	15995095,52	56189351,00	47743087,00	8446264,00	51930386,82	43404525,43	39876775,00	18428460,00	542696241,87

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										316871648,1	15995095,52	56189351,00	47743087,00	8446264,00	51930386,82	43404525,43	39876775,00	18428460,00	542696241,8
0910		**COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**										**5727619,93**	**347.936,08**	**1.048.047,00**	**988.047,00**	**60.000,00**	**1047945,00**	**1047945,00**	**1047945,00**		**10267438,01**
0910	12 2004 A 19	Informação Municipal	010201/020220	OUTRA				DCOM	2004/01/01	2021/12/31		4092839,30	104.948,26	400.000,00	350.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		5797787,56
0910	14 2012 I 2	Comunicação e Imagem	010201/0701100D	OUTRA				DCOM	2012/01/01	2021/10/31		138.858,62	3.433,28	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		222.291,90
0910	**01 2014**	**Quotizações para Entidades Intermunicipais**										**1176589,90**	**53.234,84**	**325.805,00**	**325.805,00**		**325.410,00**	**325.410,00**	**325.410,00**		**2531859,74**
0910	0102 2014 A 23	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	010200/06020305 01	OUTRA				OA	2014/01/01	2021/12/31		23.527,62		5.999,00	5.999,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		47.526,62
0910	0103 2014 A 24	AML - Área Metropolitana de Lisboa	010200/06020305 01	OUTRA				OA	2014/01/01	2021/12/31		127.017,50	5.522,50	33.135,00	33.135,00		33.135,00	33.135,00	33.135,00		265.080,00
0910	0104 2014 A 26	AMRS - Associação Municipal da Resião de Setubal	010200/06020305 01	OUTRA				OA	2014/01/01	2021/12/31		953.508,78	43.892,34	263.355,00	263.355,00		263.355,00	263.355,00	263.355,00		2050821,12
0910	0105 2014 A 27	AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setubal	010200/06020305 01	OUTRA				OA	2014/01/01	2021/12/31		72.536,00	3.820,00	23.316,00	23.316,00		22.920,00	22.920,00	22.920,00		168.432,00
0910	**02 2014**	**Contribuições para Entidades Promotoras Cultura e Património**										**105.014,08**		**28.242,00**	**28.242,00**		**28.535,00**	**28.535,00**	**28.535,00**		**218.861,08**
0910	0201 2014 A 31	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0502/0602030501	OUTRA				DC	2014/01/01	2021/12/31		4.499,08		1.207,00	1.207,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		10.206,08
0910	0202 2014 A 32	União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	010200/06020305 01	OUTRA				OA	2014/01/01	2021/12/31		13.500,00		4.500,00	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00		31.500,00
0910	0203 2014 A 33	Artemrede - Teatros Associados	0502/0602030501	OUTRA				DC	2014/01/01	2021/12/31		81.620,00		21.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00		165.620,00
0910	0204 2014 A 34	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	0502/0602030501	OUTRA				DC	2014/01/01	2021/12/31		720,00		180,00	180,00		180,00	180,00	180,00		1.440,00
0910	0205 2014 A 35	Les Rencontres - Association of European Cities and Regions for Culture	0502/0602030501	OUTRA				DC	2014/01/01	2021/12/31		2.530,00		640,00	640,00		640,00	640,00	640,00		5.090,00
0910	0206 2014 A 36	Associação Internacional das Cidades Educadoras	0501/0602030501	OUTRA				DEJ	2014/01/01	2021/12/31		2.145,00		715,00	715,00		715,00	715,00	715,00		5.005,00
0910	01 2015 A 19	Programação Municipal		OUTRA				DRPPPM	2015/01/01	2021/12/31		214.318,03	186.319,70	274.000,00		10.000,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00		1496637,73
0910	01 2015 A 19	Programação Municipal	010207/020115												12.000,00						
0910	01 2015 A 19	Programação Municipal	010207/02012199												1.000,00						
0910	01 2015 A 19	Programação Municipal	010207/020220												200.000,00						
0910	01 2015 A 19	Programação Municipal	010207/02022599												51.000,00						
10		**FREGUESIAS, DESCENTRALIZAÇÃO E PROXIMIDADE**										**6138959,24**	**837.444,01**	**3.204.885,00**	**1.927.113,00**	**1277772,00**	**3204885,00**	**3204885,00**	**3204885,00**		**19795943,25**
1001		**PROJETOS E SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS DE PROXIMIDADE**										**6138959,24**	**837.444,01**	**3.204.885,00**	**1.927.113,00**	**1277772,00**	**3204885,00**	**3204885,00**	**3204885,00**		**19795943,25**
1001	01 2014 A 6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200/04050103 13	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		266.375,73	16.084,84	64.340,00	48.255,00	16.085,00	64.340,00	64.340,00	64.340,00		539.820,57
1001	02 2014 A 8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200/08050103 13	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		1186449,41	81.333,54	325.335,00	244.001,00	81.334,00	325.335,00	325.335,00	325.335,00		2569122,95
1001	03 2014 A 9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200/08050103 13	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		236.353,70	29.654,83	118.620,00	88.965,00	29.655,00	118.620,00	118.620,00	118.620,00		740.488,53
		A TRANSPORTAR ...										324288446,87	16470104,81	57745693,00	49112355,00	8633338,00	53486626,82	44960765,43	41433015,00	18428460,00	556813111,93

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										324288446,8	16470104,81	57745693,00	49112355,00	8633338,00		44960765,43	41433015,00	18428460,00	556813111,9
1001	01 2015 A 3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200/04050103 14	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		768.291,65	61.821,24	247.285,00	185.464,00	61.821,00	247.285,00	247.285,00	247.285,00		1819252,89
1001	02 2015 A 4	Mercados (Freguesias)	010200/04050103 14	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		424.726,84	68.924,18	229.215,00	171.911,00	57.304,00	229.215,00	229.215,00	229.215,00		1410511,02
1001	03 2015 A 5	Limpeza Pública (Freguesias)		OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		1688629,32	241.239,10	854.289,00		207.322,00	854.289,00	854.289,00	854.289,00		5347024,42
1001	03 2015 A 5	Limpeza Pública (Freguesias)	010200/04050103 14												621.967,00						
1001	03 2015 A 5	Limpeza Pública (Freguesias)	010200/08050103 12												25.000,00						
1001	04 2015 A 6	Espaços Verdes (Freguesias)	010200/08050103 14	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		536.674,43	82.759,11	326.116,00	244.587,00	81.529,00	326.116,00	326.116,00	326.116,00		1923897,54
1001	05 2015 A 7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010200/08050103 14	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		183.786,14	25.004,37	83.637,00	62.728,00	20.909,00	83.637,00	83.637,00	83.637,00		543.338,51
1001	06 2015 A 15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010200/08050103 13	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		173.033,84	19.950,82	73.013,00	54.760,00	18.253,00	73.013,00	73.013,00	73.013,00		485.036,66
1001	07 2017 A 3	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010200/04050103 13	OUTRA				DFIN	2017/01/01	2021/12/31		674.638,18	210.671,98	883.035,00	179.475,00	703.560,00	883.035,00	883.035,00	883.035,00		4417450,16
		TOTAL GERAL										328738227,27	17180475,61	60442283,00	50658247,00	9784036,00	56183216,82	47657355,43	44129605,00	18428460,00	572759623,13

Fonte de Financiamento

* - % SOBRE VALOR ELEGÍVEL

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

Opções do Plano 2018

Plano de Actividades Municipal (PAM)



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
01		**SOLIDARIEDADE, INCLUSÃO E HABITAÇÃO**										**5169159,44**	**233.954,96**	**904.460,00**	**704.460,00**	**200.000,00**	**691.000,00**	**691.000,00**	**691.000,00**		**8380574,40**
0101		**PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**										**1.451,58**	**544,89**	**46.000,00**	**46.000,00**		**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**		**200.996,47**
010102		**REFORÇO DA INCLUSÃO E DA IGUALDADE**										**1.451,58**	**544,89**	**16.000,00**	**16.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**		**80.996,47**
010102	01 2017 A 7	Plano Municipal para a Igualdade de Género		OUTRA				OA	2017/01/01	2021/12/31		1.451,58	544,89	16.000,00			21.000,00	21.000,00	21.000,00		80.996,47
010102	01 2017 A 7	Plano Municipal para a Igualdade de Género	010200/02012199												5.000,00						
010102	01 2017 A 7	Plano Municipal para a Igualdade de Género	010200/020220												1.000,00						
010102	01 2017 A 7	Plano Municipal para a Igualdade de Género	010200/02022599												10.000,00						
010103		**SALVAGUARDA E DINAMIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SÉNIOR; PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO**												**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**40.000,00**
010103	02 2018 A 3	Plano integrado de Envelhecimento Ativo						DISH	2018/07/01	2021/10/31				10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
010103	02 2018 A 3	Plano integrado de Envelhecimento Ativo	010210/04070102												5.000,00						
010103	02 2018 A 3	Plano integrado de Envelhecimento Ativo	010210/04080202												5.000,00						
010104		**INTERVENÇÃO SOCIAL ATIVA E PREVENTIVA**												**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**40.000,00**
010104	01 2018 A 2	Cuidar de quem cuida						DISH	2018/05/01	2021/10/31				10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
010104	01 2018 A 2	Cuidar de quem cuida	010210/02022599												1.000,00						
010104	01 2018 A 2	Cuidar de quem cuida	010210/04070102												4.000,00						
010104	01 2018 A 2	Cuidar de quem cuida	010210/04080202												5.000,00						
010108		**PROTECÇÃO, ACOLHIMENTO E PROMOÇÃO DOS IMIGRANTES E DAS COMUNIDADES IMIGRANTES**												**10.000,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**40.000,00**
010108	03 2018 A 5	Plano Municipal de Integração de Migrantes						DISH	2018/05/01	2021/10/31				10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
010108	03 2018 A 5	Plano Municipal de Integração de Migrantes	010210/04070102												5.000,00						
010108	03 2018 A 5	Plano Municipal de Integração de Migrantes	010210/04080202												5.000,00						
0102		**APOIO AO ASSOCIATIVISMO E TERCEIRO SECTOR**										**4154667,21**	**164.792,34**	**598.460,00**	**398.460,00**	**200.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**		**5967919,55**
010201		**CONDIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DO APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**										**4154667,21**	**164.792,34**	**598.460,00**	**398.460,00**	**200.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**		**5967919,55**
010201	01 2010 A 6	Projectos e Actividades Socioculturais	0502/02022599	OUTRA				DC	2013/01/02	2018/12/31		678.296,46	1.180,00	61.460,00	61.460,00						740.936,46
010201	01 2014 A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social		OUTRA				DISH	2014/01/01	2021/12/31		2861370,75	138.612,34	412.000,00		150.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00		4086983,09
010201	01 2014 A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210/020210												21.000,00						
										A TRANSPORTAR ...		3.541.118,79	140.337,23	519.460,00	128.460,00	150.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00		5.028.916,02

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										3541118,79	140.337,23	519.460,00	128.460,00	150.000,00		276.000,00	276.000,00		5028916,02
010201	01 2014 A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210/020220												21.000,00						
010201	01 2014 A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210/04070102												90.000,00						
010201	01 2014 A 19	Apoio ao Movimento Associativo e de Solidariedade Social	010210/080701												130.000,00						
010201	05 2014 A 21	Plano de Emergência Social	010210/04070102	OUTRA				DIIS	2014/01/01	2021/12/31		615.000,00	25.000,00	125.000,00	75.000,00	50.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		1140000,00
0103		**POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO HABITACIONAL SOCIAL**										**1013040,65**	**68.617,73**	**260.000,00**	**260.000,00**		**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**		**2211658,38**
010301		**POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**										**1013040,65**	**68.617,73**	**260.000,00**	**260.000,00**		**290.000,00**	**290.000,00**	**290.000,00**		**2211658,38**
010301	06 2004 A 5	Conservação e Manutenção do Parque Habitacional	010210/020203	OUTRA				DISH/DH	2004/01/01	2021/12/31		753.420,65	27.982,73	95.000,00	95.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00		1236403,38
010301	01 2016 A 4	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	010210/020204	OUTRA				DISH/DH	2016/01/01	2021/12/31		259.620,00	40.635,00	165.000,00	165.000,00		170.000,00	170.000,00	170.000,00		975.255,00
02		**EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CONHECIMENTO**										**34249605,58**	**1602727,40**	**5.726.810,00**	**4.797.196,00**	**929.614,00**	**6002955,00**	**5683533,00**	**5374020,00**		**58639650,98**
0202		**EQUIPAMENTOS ESCOLARES E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**										**23715013,96**	**1143889,13**	**3.476.850,00**	**3.336.850,00**	**140.000,00**	**3460020,00**	**3460020,00**	**3460020,00**		**38715813,09**
020201		**REDE, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS**										**596.378,66**	**46.070,13**	**133.000,00**	**133.000,00**		**172.000,00**	**172.000,00**	**172.000,00**		**1291448,79**
020201	08 2004 A 4	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares		OUTRA				DERE	2004/01/01	2021/12/31		596.378,66	46.070,13	133.000,00			172.000,00	172.000,00	172.000,00		1291448,79
020201	08 2004 A 4	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	0501/02012199												18.000,00						
020201	08 2004 A 4	Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares	0501/020203												115.000,00						
020202		**TRANSPORTES ESCOLARES**										**2326428,73**	**174.242,89**	**522.000,00**	**482.000,00**	**40.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**4222671,62**
020202	04 2008 A 1	Transporte Escolar		OUTRA				DE	2008/01/01	2021/12/31		2326428,73	174.242,89	522.000,00		40.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		4222671,62
020202	04 2008 A 1	Transporte Escolar	0501/020210												375.000,00						
020202	04 2008 A 1	Transporte Escolar	0501/04070102												107.000,00						
020203		**REFEITÓRIOS ESCOLARES**										**20792206,57**	**923.576,11**	**2.821.850,00**	**2.721.850,00**	**100.000,00**	**2888020,00**	**2888020,00**	**2888020,00**		**33201692,68**
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar		OUTRA				DE	2004/01/01	2021/12/31		20792206,57	923.576,11	2.821.850,00		100.000,00	2888020,00	2888020,00	2888020,00		33201692,68
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/020202												9.250,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/020219												51.600,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/020220												60.000,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/02022503												2.035.000,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/02022599												7.000,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/04070102												554.000,00						
020203	01 2004 A 21	Apoio Alimentar	0501/06020301												5.000,00						
0203		**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E APOIO EDUCATIVO FAMILIAR**										**10534591,62**	**458.838,27**	**2.249.960,00**	**1.460.346,00**	**789.614,00**	**2542935,00**	**2223513,00**	**1914000,00**		**19923837,89**
0203	02 2007 A 2	Alargamento do Horário Pré Escolar	0501/04070102	OUTRA				DE	2007/01/02	2021/12/31		7980683,24	317.052,32	1.475.000,00	685.386,00	789.614,00	1525000,00	1525000,00	1525000,00		14347735,56
0203	03 2007 A 3	Actividades de Enriquecimento Curricular	0501/04070102	OUTRA				DE	2007/01/02	2021/12/31		1891011,88		150.000,00	150.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00		2521011,88
0203	03 2014 A 37	Pasta Escolar		OUTRA				DE	2014/01/01	2021/12/31		435.018,37	92.894,15	86.500,00			104.000,00	104.000,00	104.000,00		926.412,52
0203	03 2014 A 37	Pasta Escolar	0501/020115												85.000,00						
0203	03 2014 A 37	Pasta Escolar	0501/020220												1.500,00						
		A TRANSPORTAR ...										39190886,89	1787790,56	6.092.810,00	4.963.196,00	1129614,00	5940020,00	5940020,00	5940020,00		64891547,45

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										39190886,89	1787790,56	6.092.810,00	4.963.196,00	1129614,00		5940020,00	5940020,00		64891547,45
0203	02 2016 A 6	Outras Bandas-Instrumentos de Inclusão	0501/020220	OUTRA				DEJ	2016/01/01	2019/12/31			29.550,37	66.270,00	66.270,00		322.132,00				417.952,37
0203	03 2016 A 12	Bolsas de Estudo	0501/04080202	OUTRA				DEJ	2016/01/01	2021/12/31		29.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		150.000,00
0203	04 2016 A 14	Auxilios Económicos Diretos	0501/04070102	OUTRA				DE	2016/01/01	2021/12/31		198.878,13	-1.658,57	80.000,00	80.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		577.219,56
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo		OUTRA			50.0	DE	2017/04/01	2020/12/31				367.190,00			306.803,00	309.513,00			983.506,00
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/010107												106.320,00						
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/020115												102.200,00						
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/020210												22.700,00						
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/020216												48.270,00						
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/020217												17.700,00						
0203	02 2017 A 9	Plano de promoção do Sucesso Educativo	0501/020220												70.000,00						
03		**ARTES, CULTURA E CRIATIVIDADE**										**1177302,31**	**98.348,51**	**2.106.200,00**	**1.282.950,00**	**823.250,00**	**332.200,00**	**312.200,00**	**312.200,00**		**4338450,82**
0301		**EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SÍTIOS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL**										**1009462,31**	**36.293,51**	**92.950,00**	**92.950,00**		**112.200,00**	**112.200,00**	**112.200,00**		**1475305,82**
0301	04 2004 A 6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais		OUTRA				DEC	2004/01/01	2021/12/31		867.958,36	22.283,61	51.750,00			71.000,00	71.000,00	71.000,00		1154991,97
0301	04 2004 A 6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais	0502/02012199												750,00						
0301	04 2004 A 6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais	0502/020203												31.000,00						
0301	04 2004 A 6	Conservação e Manutenção de Instalações Culturais	0502/020220												20.000,00						
0301	03 2015 A 8	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz		OUTRA				DMHL	2015/01/01	2021/12/31		141.503,95	14.009,90	41.200,00			41.200,00	41.200,00	41.200,00		320.313,85
0301	03 2015 A 8	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/010107												31.200,00						
0301	03 2015 A 8	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/020220												10.000,00						
0302		**EVENTOS CULTURAIS E ACESSO À CULTURA**															**20.000,00**				**20.000,00**
0302	02 2017 A 10	Carta Cultural	0502/020220	OUTRA				DC	2017/04/01	2019/12/31							20.000,00				20.000,00
0302	03 2017 A 11	Dinamização do Centro Civico da Caparica		OUTRA				DC	2017/04/01												
0303		**"ALMADA: CONCELHO DAS ARTES E DA CULTURA"**										**167.840,00**	**62.055,00**	**2.013.250,00**	**1.190.000,00**	**823.250,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**		**2843145,00**
0303	01 2017 A 6	Apoio à Ação Cultural		OUTRA				DC	2017/01/01	2021/12/31		167.840,00	62.055,00	190.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00		1019895,00
0303	01 2017 A 6	Apoio à Ação Cultural	0502/04070102												40.000,00						
0303	01 2017 A 6	Apoio à Ação Cultural	0502/080701												150.000,00						
0303	01 2018 A 11	Apoio às Artes Performativas	0502/04070102					DC	2018/01/02	2018/12/31				1.823.250,00	1.000.000,00	823.250,00					1823250,00
04		**TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES**										**742.900,00**	**148.500,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**2491400,00**
		A TRANSPORTAR ...										40596067,33	1935030,87	8.737.470,00	6.784.606,00	1952864,00	7026155,00	6686733,00	6377220,00		71358676,20

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										40596067,33	1935030,87	8.737.470,00	6.784.606,00	1952864,00	7026155,00	6686733,00	6377220,00		71358676,20
0403		**INFRAESTRUTURAS DE MOBILIDADE PARA CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO**										**742.900,00**	**148.500,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**2491400,00**
040303		**ESTACIONAMENTO**										**742.900,00**	**148.500,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**2491400,00**
040303	01 2015 A 13	Parques e Estacionamento-Contrato de Gestão	010200/05010101	OUTRA				DPCE	2015/01/01	2021/12/31		742.900,00	148.500,00	400.000,00	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		2491400,00
05		**ECONOMIA, INOVAÇÃO E TURISMO**										**3310471,25**	**272.257,85**	**2.367.620,00**	**1.834.620,00**	**533.000,00**	**2528443,00**	**2578443,00**	**2578443,00**		**13635678,10**
0501		**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIOECONÓMICO**										**972.455,13**	**2.836,08**	**175.000,00**	**125.000,00**	**50.000,00**	**220.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**		**1910291,21**
050101		**DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA**										**972.455,13**	**2.836,08**	**175.000,00**	**125.000,00**	**50.000,00**	**220.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**		**1910291,21**
050101	12 2011 A 4	Portal Almada Cidade Digital (NAV)	010209/04070102	OUTRA				DDL	2011/01/01	2021/12/31		700.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1100000,00
050101	02 2014 A 11	Dinamização dos Centros Históricos	010209/020220	OUTRA				DDL	2014/01/01	2021/12/31		12.455,13	2.836,08	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.291,21
050101	04 2014 A 17	NOVALMADAVELHA (ADL)	010200/06020305 01	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		100.000,00		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		200.000,00
050101	05 2014 A 18	ARRIBATEJO (ADL)	010200/06020305 01	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		100.000,00		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		200.000,00
050101	06 2014 A 29	MADAN PARQUE	010200/06020305 01	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		60.000,00		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		120.000,00
050101	02 2016 A 7	Rede para o desenvolvimento e economia local na região de Lisboa	010209/020214	OUTRA				DDL	2016/01/01	2021/12/31				5.000,00	5.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		255.000,00
0502		**TURISMO**										**325.000,00**	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**550.000,00**
0502	06 2011 A 3	Caparica Sun Center	010209/04070102	OUTRA				DDL	2011/01/01	2021/12/31		325.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		550.000,00
0503		**COSTA TODO O ANO**										**2013016,12**	**244.421,77**	**2.142.620,00**	**1.659.620,00**	**483.000,00**	**2258443,00**	**2258443,00**	**2258443,00**		**11175386,89**
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica		OUTRA				DMAGF	2017/01/01	2021/12/31		2013016,12	244.421,77	2.142.620,00		483.000,00	2258443,00	2258443,00	2258443,00		11175386,89
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/020115												1.620,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/02012199												55.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/020208												240.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/020214												195.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/020217												100.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/020220												900.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/02022599												115.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										44649438,58	2355788,72	11505090,00	8.966.226,00	2485864,00	9954598,00	9665176,00	9355663,00		87485754,30

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										44649438,58	2355788,72	11505090,00	8.966.226,00	2485864,00		9665176,00	9355663,00		87485754,30
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/04070102												28.000,00						
0503	06 2017 A 1	Plano de Promoção e Desenvolvimento da Costa da Caparica	010200/0602030599												25.000,00						
06		**AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO, ESPAÇOS VERDES, ENERGIA, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**										**17495688,25**	**1774125,96**	**6.590.677,00**	**3.515.277,00**	**3075400,00**	**4156470,00**	**3836470,00**	**3826470,00**	**5.000,00**	**37684901,21**
0602	01 2018 A 4	Plano municipal de Arborização						DEV	2018/05/01	2021/10/31											
0602	01 2018 A 4	Plano municipal de Arborização	010200/02012199																		
0602	01 2018 A 4	Plano municipal de Arborização	010200/020214																		
0602	01 2018 A 4	Plano municipal de Arborização	010200/020220																		
0602	01 2018 A 4	Plano municipal de Arborização	010200/02022599																		
0605		**ENERGIA E CLIMA**										**929.502,65**	**264.250,13**	**563.163,00**	**481.263,00**	**81.900,00**	**545.970,00**	**525.970,00**	**515.970,00**		**3344825,78**
0605	**01 2002**	**Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética**										**902.360,15**	**263.696,63**	**554.193,00**	**472.293,00**	**81.900,00**	**537.000,00**	**517.000,00**	**507.000,00**		**3281249,78**
0605	0103 2016 A 10	Projectos Ambiente e Clima		OUTRA				DECAM	2016/01/01	2021/12/31		902.360,15	263.696,63	554.193,00		81.900,00	537.000,00	517.000,00	507.000,00		3281249,78
0605	0103 2016 A 10	Projectos Ambiente e Clima	0305/02012199												75,00						
0605	0103 2016 A 10	Projectos Ambiente e Clima	0305/020220												51.364,00						
0605	0103 2016 A 10	Projectos Ambiente e Clima	0305/02022599												10.025,00						
0605	0103 2016 A 10	Projectos Ambiente e Clima	0305/050701												83.100,00						
0605	0103 2016 A 10	Projectos Ambiente e Clima	0305/080701												327.729,00						
0605	01 2014 A 28	Contribuições para Entidades Protecção do Ambiente e Clima	0305/0602030501	OUTRA				DECAM	2014/01/01	2021/12/31		27.142,50	553,50	8.970,00	8.970,00		8.970,00	8.970,00	8.970,00		63.576,00
0606		**INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ENERGÉTICA**										**58.240,13**	**6.088,50**				**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**124.328,63**
0606	08 2009 A 3	Certificação Energética de Edifícios	0305/020220	OUTRA				DEGAE	2013/01/02	2021/12/31		58.240,13	6.088,50				20.000,00	20.000,00	20.000,00		124.328,63
0607		**ESPAÇO PÚBLICO, QUALIDADE DE VIDA URBANA E REDE VIÁRIA**										**9183705,92**	**1166513,79**	**2.500.000,00**	**1.000.000,00**	**1500000,00**	**2550000,00**	**2550000,00**	**2550000,00**		**20500219,71**
0607	04 2014 A 20	Encargos Iluminação Pública	0303/02022504	OUTRA				DIVIP	2014/01/01	2021/12/31		9183705,92	1166513,79	2.500.000,00	1.000.000,00	1500000,00	2550000,00	2550000,00	2550000,00		20500219,71
0608		**HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE**										**7159348,89**	**305.003,35**	**3.402.014,00**	**1.908.514,00**	**1493500,00**	**953.500,00**	**653.500,00**	**653.500,00**		**13126866,24**
0608	05 2004 A 20	Serviços de Limpeza Pública	0302/020220	OUTRA				DSAL	2004/01/01	2021/12/31		6791698,03	240.343,91	777.378,00	777.378,00		800.000,00	500.000,00	500.000,00		9609419,94
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária		OUTRA				SVM	2014/01/01	2021/12/31		47.317,16	7.603,89	110.500,00			31.500,00	31.500,00	31.500,00		259.921,05
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária	0300/020109												5.500,00						
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária	0300/020111												7.500,00						
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária	0300/02012199												6.000,00						
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária	0300/020220												6.500,00						
0608	02 2014 A 12	Actividade Veterinária	0300/04070102												85.000,00						
0608	02 2015 A 12	Maquinaria para o DSEV	0302/020208	OUTRA				DSEV	2015/01/01	2021/12/31		100.611,33	31.549,52	31.600,00	16.600,00	15.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		259.760,85
		A TRANSPORTAR ...										61760513,80	4072138,46	15487731,00	11404967,00	4082764,00	13934068,00	13324646,00	13005133,00		121584230,26

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										61760513,80	4072138,46	15487731,00	11404967,00	4082764,00		13324646,00	13005133,00		121584230,2
0608	05 2015 A 11	Aquisição de Materiais-Salubridade	0302/02012199	OUTRA				DAPROV	2015/01/01	2021/12/31		219.722,37	25.506,03	110.000,00	81.500,00	28.500,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		625.228,40
0608	03 2018 A 10	Tratamento de residuos Sólidos Urbanos	0302/02022501					DSEV	2018/01/02	2018/12/31				2.372.536,00	922.536,00	1450000,00					2372536,00
0609		**BEM ESTAR E DEFESA DOS ANIMAIS**															**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
0609	01 2018 A 7	Canil/Gatil Municipal	0300/020214					DAMEVU	2018/05/01	2022/12/31							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
0610		**MERCADOS MUNICIPAIS**										**125.184,03**	**6.721,98**	**54.500,00**	**54.500,00**		**52.000,00**	**52.000,00**	**52.000,00**		**342.406,01**
0610	01 2016 A 2	Conservação e Manutenção de Mercados		OUTRA				DQMSU	2016/01/01	2021/12/31		16.150,48	5.566,98	12.500,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		64.217,46
0610	01 2016 A 2	Conservação e Manutenção de Mercados	010211/02012199												5.000,00						
0610	01 2016 A 2	Conservação e Manutenção de Mercados	010211/020203												7.500,00						
0610	02 2016 A 8	Dinamização de mercados	010211/02022599	OUTRA				DQMSU	2016/01/01	2021/12/31		109.033,55	1.155,00	42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00		278.188,55
0611		**GESTÃO CEMITERIAL MUNICIPAL**										**39.706,63**	**25.548,21**	**71.000,00**	**71.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**226.254,84**
0611	01 2016 A 1	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais		OUTRA				DSEV/SC	2016/01/01	2021/12/31		39.706,63	25.548,21	71.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00		226.254,84
0611	01 2016 A 1	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	0302/02012199												10.000,00						
0611	01 2016 A 1	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	0302/020203												61.000,00						
07		**PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**										**21.891,54**	**4.920,00**	**17.600,00**	**17.600,00**		**21.600,00**	**1.600,00**	**1.600,00**		**69.211,54**
0701		**PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**										**21.891,54**	**4.920,00**	**17.600,00**	**17.600,00**		**21.600,00**	**1.600,00**	**1.600,00**		**69.211,54**
070102		**INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**										**21.891,54**	**4.920,00**	**17.600,00**	**17.600,00**		**21.600,00**	**1.600,00**	**1.600,00**		**69.211,54**
070102	02 2015 A 14	Estudos e projetos urbanisticos	0402/020214	OUTRA				DPUDE	2015/01/01	2019/12/31		18.891,54	4.920,00	16.000,00	16.000,00		20.000,00				59.811,54
070102	03 2015 A 16	Europan Portugal	0402/0602030501	OUTRA				DPUDE	2015/01/01	2021/12/31		3.000,00		1.600,00	1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00		9.400,00
08		**DESPORTO E JUVENTUDE**										**11237452,60**	**410.119,01**	**2.009.900,00**	**2.009.900,00**		**1629300,00**	**1629300,00**	**1629300,00**		**18545371,61**
0801		**PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**										**10699299,91**	**331.562,63**	**1.745.850,00**	**1.745.850,00**		**1395850,00**	**1395850,00**	**1395850,00**		**16964262,54**
0801	04 2004 A 7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos		OUTRA				DID	2004/01/01	2021/12/31		1122718,27	24.341,94	60.000,00			65.000,00	65.000,00	65.000,00		1402060,21
0801	04 2004 A 7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/02012199												30.000,00						
0801	04 2004 A 7	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/020203												30.000,00						
0801	05 2009 A 2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos		OUTRA				DID	2013/01/02	2021/12/31		9019469,32	242.707,84	996.000,00			1153350,00	1153350,00	1153350,00		13718227,16
0801	05 2009 A 2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos	0503/020219												205.000,00						
0801	05 2009 A 2	Gestão e Conservação de Espaços Desportivos	0503/020220												791.000,00						
0801	02 2014 A 38	Troféu Almada		OUTRA				DD	2014/01/01	2021/12/31		223.802,06	3.100,79	75.550,00			80.500,00	80.500,00	80.500,00		543.952,85
0801	02 2014 A 38	Troféu Almada	0503/020115												20.000,00						
0801	02 2014 A 38	Troféu Almada	0503/020120												2.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										72533008,02	4404985,25	19244917,00	13630103,00	5561264,00	15431518,00	14802096,00	14482583,00	5.000,00	140904107,27

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										72533008,02	4404985,25	19244917,00	13630103,00	5561264,00		14802096,00	14482583,00	5.000,00	140904107,2
0801	02 2014 A 38	Troféu Almada	0503/02012199												350,00						
0801	02 2014 A 38	Troféu Almada	0503/020220												11.700,00						
0801	02 2014 A 38	Troféu Almada	0503/02022599												37.000,00						
0801	02 2014 A 38	Troféu Almada	0503/04070102												4.500,00						
0801	01 2015 A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica		OUTRA				DD	2015/01/01	2021/12/31		333.310,26	61.412,06	614.300,00			97.000,00	97.000,00	97.000,00		1300022,32
0801	01 2015 A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/010107												530.000,00						
0801	01 2015 A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/020115												1.200,00						
0801	01 2015 A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/020120												3.000,00						
0801	01 2015 A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/02012199												1.100,00						
0801	01 2015 A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/020220												4.000,00						
0801	01 2015 A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/02022599												10.000,00						
0801	01 2015 A 2	Programas municipais de Desporto e Actividade Fisica	0503/04070102												65.000,00						
0803		**PROJETOS E EVENTOS DESPORTIVOS E PARA A VIDA ACTIVA**										**358.237,76**	**66.611,88**	**152.000,00**	**152.000,00**		**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**		**906.849,64**
0803	01 2016 A 5	Apoio à Acção Desportiva		OUTRA				DAD	2016/01/01	2021/12/31		358.237,76	66.611,88	152.000,00			110.000,00	110.000,00	110.000,00		906.849,64
0803	01 2016 A 5	Apoio à Acção Desportiva	0503/04070102												10.000,00						
0803	01 2016 A 5	Apoio à Acção Desportiva	0503/080701												142.000,00						
0804		**JUVENTUDE**										**179.914,93**	**11.944,50**	**112.050,00**	**112.050,00**		**123.450,00**	**123.450,00**	**123.450,00**		**674.259,43**
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens		OUTRA				DD	2016/01/01	2021/12/31		179.914,93	11.944,50	112.050,00			123.450,00	123.450,00	123.450,00		674.259,43
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/020115												7.000,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/020120												300,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/02012199												1.000,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/020210												8.000,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/020220												750,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/02022599												30.000,00						
0804	03 2016 A 17	Férias Jovens	0503/04070102												65.000,00						
09		**GOVERNANÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA**										**107851367,5**	**3601853,46**	**17038880,00**	**14093880,00**	**2945000,00**	**15912699,00**	**16142930,00**	**16018925,00**	**17278904,00**	**193845559,0**
0901		**MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS**										**6011316,25**	**292.868,65**	**934.000,00**	**934.000,00**		**850.000,00**	**850.000,00**	**850.000,00**		**9788184,90**
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática		OUTRA				DI	2007/01/02	2021/12/31		5994767,69	265.872,40	866.000,00			800.000,00	800.000,00	800.000,00		9526640,09
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/02012199												12.500,00						
		A TRANSPORTAR ...										79399238,66	4810826,09	20989267,00	14574503,00	5561264,00	16561968,00	15932546,00	15613033,00	5.000,00	153311878,75

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										79399238,66	4810826,09	20989267,00	14574503,00	5561264,00		15932546,00	15613033,00	5.000,00	153311878,7
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/020203												12.500,00						
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/020205												33.500,00						
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/020209												37.500,00						
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/020219												700.000,00						
0901	10 2007 A 1	Manutenção e Assistência Técnica Informática	0203/020220												70.000,00						
0901	01 2016 A 18	Modernização Administrativa	010200/020220	OUTRA				DMAGF	2016/01/01	2021/12/31		16.548,56	26.996,25	68.000,00	68.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		261.544,81
0902	02 2018 A 6	Simplex Autárquico						OA	2018/05/01	2021/10/31											
0902	02 2018 A 6	Simplex Autárquico	010200/020220																		
0902	02 2018 A 6	Simplex Autárquico	010200/02022599																		
0904		**ORÇAMENTOS PARTIPATIVOS E SIMILARES**										**134.478,83**		**475.000,00**	**75.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**		**1959478,83**
0904	03 2017 A 8	Programa de Medidas de Incentivo à Participação dos Cidadãos e Intervenções de Proximidade		OUTRA				DFIN	2017/01/01	2018/12/31		134.478,83		25.000,00							159.478,83
0904	03 2017 A 8	Programa de Medidas de Incentivo à Participação dos Cidadãos e Intervenções de Proximidade	010200/0405010313																		
0904	03 2017 A 8	Programa de Medidas de Incentivo à Participação dos Cidadãos e Intervenções de Proximidade	010200/04070102												25.000,00						
0904	03 2017 A 8	Programa de Medidas de Incentivo à Participação dos Cidadãos e Intervenções de Proximidade	010200/080701																		
0904	01 2018 A 1	Orçamentos Participativos		OUTRA				OA	2018/03/01	2021/12/31				450.000,00		400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00		1800000,00
0904	01 2018 A 1	Orçamentos Participativos	010200/04070102												25.000,00						
0904	01 2018 A 1	Orçamentos Participativos	010200/080701												25.000,00						
0907		**GESTÃO DOS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**84422513,64**	**2395908,88**	**12670183,00**	**10600183,00**	**2070000,00**	**11745835,00**	**11956066,00**	**11832061,00**	**17258904,00**	**152281471,5**
0907	**01 2002**	**Encargos de Funcionamento de Instalações**										**54681944,80**	**1549225,27**	**6.514.677,00**	**4.754.677,00**	**1760000,00**	**6576200,00**	**6576200,00**	**6576200,00**		**82474447,07**
0907	0101 2002 A 1	Encargos de Limpeza	0201/020202	OUTRA				DPAT	2002/01/01	2021/12/31		9924996,90	219.257,19	665.000,00	665.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00		12609254,09
0907	0102 2002 A 7	Encargos com Combustíveis	0303/020102	OUTRA				DTM	2002/01/01	2021/12/31		12409238,27	281.759,15	1.145.877,00	645.877,00	500.000,00	1185000,00	1185000,00	1185000,00		17391874,42
0907	0103 2010 A 8	Auditoria e Certificação Legal de Contas	010200/020214	OUTRA				DAF	2014/01/02	2021/12/31		106.468,60		70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		386.468,60
0907	0104 2012 A 1	Encargos com Energia Eléctrica	0201/020201	OUTRA				DPAT	2013/01/01	2021/12/31		13496306,97	276.377,84	1.650.000,00	1.200.000,00	450.000,00	1670000,00	1670000,00	1670000,00		20432684,81
0907	0105 2013 A 2	Encargos com Comunicações	0201/020209	OUTRA				DPAT	2013/01/01	2021/12/31		1034222,63	57.345,33	220.000,00	220.000,00		270.000,00	270.000,00	270.000,00		2121567,96
0907	0106 2013 A 3	Encargos com Gás	0201/020102	OUTRA				DPAT	2013/01/01	2021/12/31		1917766,24	114.981,02	430.000,00	130.000,00	300.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00		3857747,26
		A TRANSPORTAR ...										118439265,66	5787542,87	25713144,00	18501880,00	7211264,00	21321968,00	20692546,00	20373033,00	5.000,00	212332499,53

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										118439265,6	5787542,87	25713144,00	18501880,00	7211264,00		20692546,00	20373033,00	5.000,00	212332499,5
0907	0107 2013 A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais		OUTRA				DAPROV	2013/01/01	2021/12/31		691.895,34	11.095,21	47.500,00			55.000,00	55.000,00	55.000,00		915.490,55
0907	0107 2013 A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais	0201/02012199												500,00						
0907	0107 2013 A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais	0201/020202												27.000,00						
0907	0107 2013 A 4	Assistência Técnica Instalações Municipais	0201/020208												20.000,00						
0907	0108 2014 A 14	Encargos com Seguros Frota Municipal	0303/020212	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		355.556,76	-697,84	114.200,00	114.200,00		114.200,00	114.200,00	114.200,00		811.658,92
0907	0109 2014 A 15	Encargos com Seguros		OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		2346122,01	75.829,14	882.600,00			885.000,00	885.000,00	885.000,00		5959551,15
0907	0109 2014 A 15	Encargos com Seguros	0201/020212												300.000,00						
0907	0109 2014 A 15	Encargos com Seguros	0202/01030901												582.600,00						
0907	0110 2016 A 9	Encargos com Água	0201/020201	OUTRA				DFIN	2016/01/01	2021/12/31		1387334,71	408.241,43	970.000,00	460.000,00	510.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00		5615576,14
0907	0111 2002 A 2	Encargos de Segurança	0201/020218	OUTRA				DPAT	2002/01/01	2021/12/31		11012036,37	105.036,80	319.500,00	319.500,00		312.000,00	312.000,00	312.000,00		12372573,17
0907	**02 2002**	**Empréstimos e Operações Financeiras**										**17229815,25**	**422.635,75**	**4.471.006,00**	**4.471.006,00**		**3241135,00**	**3451366,00**	**3327361,00**	**17258904,00**	**49402223,00**
0907	0201 2003 A 1	Juros de Leasing	0103/030305	OUTRA				DFIN	2003/01/01	2022/12/31		822.563,16	3.460,95	40.000,00	40.000,00		42.816,00	29.966,00	19.282,00	10.427,00	968.515,11
0907	0202 2014 A 39	Juros de Empréstimos	0103/03010302	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2030/12/31		1030209,20	7.265,28	238.623,00	238.623,00		184.622,00	165.326,00	143.659,00	470.579,00	2240283,48
0907	0203 2014 A 40	Amortização de empréstimos	0103/100603	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2030/12/31		14936150,12	411.909,52	3.926.183,00	3.926.183,00		2747555,00	2989932,00	2898277,00	14705793,00	42615799,64
0907	0204 2015 A 17	Juros Empréstimo Quadro BEI (ADC)	0103/03010602	OUTRA				DFIN	2010/07/05	2029/12/31		19.889,87		4.700,00	4.700,00		4.254,00	3.853,00	3.452,00	13.107,00	49.255,87
0907	0205 2015 A 18	Amortização Empréstimo Quadro BEI (ADC)	0103/100606	OUTRA				DFIN	2010/07/05	2029/12/31		421.002,90		261.500,00	261.500,00		261.888,00	262.289,00	262.691,00	2058998,00	3528368,90
0907	**03 2002**	**Conservação e Reparação de Edifícios Municipais**										**2966090,19**	**173.702,01**	**819.000,00**	**689.000,00**	**130.000,00**	**1023500,00**	**1023500,00**	**1023500,00**		**7029292,20**
0907	0304 2004 A 1	Pequenas Reparações Por Administração Directa	0201/02012199	OUTRA				DAPROV	2004/01/01	2021/12/31		1883284,54	55.179,01	120.000,00	90.000,00	30.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		2538463,55
0907	0305 2005 A 2	Manutenção e Logística de Vale Figueira Parque		OUTRA				DML	2005/01/01	2021/12/31		260.040,76	12.309,30	21.000,00			28.000,00	28.000,00	28.000,00		377.350,06
0907	0305 2005 A 2	Manutenção e Logística de Vale Figueira Parque	0303/020219												9.000,00						
0907	0305 2005 A 2	Manutenção e Logística de Vale Figueira Parque	0303/020220												12.000,00						
0907	0306 2011 A 1	Pequenas Reparações e Conservações	0201/020203	OUTRA				DAPROV	2013/01/02	2021/12/31		144.448,98	609,26	10.000,00	10.000,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00		186.558,24
0907	0309 2016 A 13	Manutenção de imobilizado municipal		OUTRA				DPAT	2016/01/01	2021/12/31		302.569,45	63.855,70	238.000,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00		1504425,15
0907	0309 2016 A 13	Manutenção de imobilizado municipal	0201/020203												28.000,00						
0907	0309 2016 A 13	Manutenção de imobilizado municipal	0201/020219												150.000,00						
0907	0309 2016 A 13	Manutenção de imobilizado municipal	0201/020220												60.000,00						
0907	0310 2017 A 4	Instalação de Serviços Municipais	0201/020204	OUTRA				DPAT	2017/01/01	2021/12/31		375.746,46	41.748,74	430.000,00	330.000,00	100.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00		2422495,20
0907	**04 2002**	**Máquinas, Equipamentos e Viaturas**										**9544663,40**	**250.345,85**	**865.500,00**	**685.500,00**	**180.000,00**	**905.000,00**	**905.000,00**	**905.000,00**		**13375509,25**
0907	0406 2004 A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas		OUTRA				DTM	2004/01/01	2021/12/31		7549940,19	213.240,43	723.500,00		180.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00		10766680,62
0907	0406 2004 A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas	0303/020112												170.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										161978056,48	7196625,80	34060450,00	25655686,00	8031264,00	28662803,00	28243612,00	27800094,00	17263904,00	305205545,28

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										161978056,4	7196625,80	34060450,00	25655686,00	8031264,00		28243612,00	27800094,00	17263904,00	305205545,2
0907	0406 2004 A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas	0303/020203												370.000,00						
0907	0406 2004 A 2	Conservação e Manutenção de Viaturas	0303/020219												3.500,00						
0907	0407 2004 A 3	Conservação e Manutenção de Máquinas		OUTRA				DTM	2004/01/01	2021/12/31		1976446,21	35.955,37	130.000,00			140.000,00	140.000,00	140.000,00		2562401,58
0907	0407 2004 A 3	Conservação e Manutenção de Máquinas	0303/020112												65.000,00						
0907	0407 2004 A 3	Conservação e Manutenção de Máquinas	0303/020203												65.000,00						
0907	0410 2016 A 19	Equipamento para DRVMLT	0303/020208	OUTRA				DRVMLT	2016/01/01	2021/12/31		18.277,00	1.150,05	12.000,00	12.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		46.427,05
0908		**VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**										**7986920,01**	**249.766,77**	**824.200,00**	**724.200,00**	**100.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**		**11460886,78**
090802		**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**										**824.103,37**	**20.394,86**	**94.200,00**	**94.200,00**						**938.698,23**
090802	02 2002 A 5	Formação Profissional		OUTRA				DPES	2002/01/01	2018/12/31		824.103,37	20.394,86	94.200,00							938.698,23
090802	02 2002 A 5	Formação Profissional	0202/020108												8.000,00						
090802	02 2002 A 5	Formação Profissional	0202/02012199												6.000,00						
090802	02 2002 A 5	Formação Profissional	0202/020215												80.000,00						
090802	02 2002 A 5	Formação Profissional	0202/02022599												200,00						
090803		**APOIO SOCIAL INTERNO**										**4441644,35**	**136.051,79**	**370.000,00**	**320.000,00**	**50.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**6147696,14**
090803	01 2002 A 4	Serviços de Refeitório	0202/020105	OUTRA				DS	2002/01/01	2021/12/31		4441644,35	136.051,79	370.000,00	320.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		6147696,14
090804		**SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**										**2721172,29**	**93.320,12**	**360.000,00**	**310.000,00**	**50.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**4374492,41**
090804	03 2004 A 22	Higiene e Segurança no Trabalho	0201/020107	OUTRA				DAPROV	2004/01/01	2021/12/31		1830997,74	36.139,83	150.000,00	100.000,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		2557137,57
090804	01 2013 A 1	Encargos com Serviços de Saúde		OUTRA				SSO	2013/01/01	2021/12/31		890.174,55	57.180,29	210.000,00			220.000,00	220.000,00	220.000,00		1817354,84
090804	01 2013 A 1	Encargos com Serviços de Saúde	010203/020220												20.000,00						
090804	01 2013 A 1	Encargos com Serviços de Saúde	010203/020222												190.000,00						
0909		**PROTECÇÃO CIVIL**										**3707377,50**	**318.806,36**	**1.107.450,00**	**792.450,00**	**315.000,00**	**1038919,00**	**1058919,00**	**1058919,00**	**20.000,00**	**8310390,86**
0909	01 2014 A 13	Serviço de Protecção Civil		OUTRA				SMPC	2014/01/01	2021/12/31		3146613,03	142.197,83	381.000,00		315.000,00	328.800,00	328.800,00	328.800,00		4656210,86
0909	01 2014 A 13	Serviço de Protecção Civil	0301/020115												6.000,00						
0909	01 2014 A 13	Serviço de Protecção Civil	0301/04070102												60.000,00						
0909	01 2014 A 13	Serviço de Protecção Civil	0301/080701																		
0909	02 2017 A 5	Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros		OUTRA				DFIN	2017/01/01	2021/12/31		513.285,79	161.386,95	676.450,00			668.119,00	688.119,00	688.119,00		3395479,74
0909	02 2017 A 5	Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros	0301/020212												111.850,00						
0909	02 2017 A 5	Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros	0301/0407010101												165.000,00						
0909	02 2017 A 5	Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros	0301/0407010102												245.500,00						
0909	02 2017 A 5	Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros	0301/0407010103												154.100,00						
0909	01 2016 A 11	Plano Municipal de Emergência	0301/020220	OUTRA				SMPC	2016/01/01	2018/12/31		19.239,77	3.771,49	10.000,00	10.000,00						33.011,26
0909	01 2017 A 2	Intervenção e limpeza de matas e florestas	0301/02022599	OUTRA				SMPC	2017/01/01	2021/12/31		28.238,91	11.450,09	40.000,00	40.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		145.689,00
		A TRANSPORTAR ...										175667077,20	7802304,35	36134100,00	27687836,00	8446264,00	30626722,00	30227531,00	29784013,00	17263904,00	327505651,55

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										175667077,2	7802304,35	36134100,00	27687836,00	8446264,00		30227531,00	29784013,00	17263904,00	327505651,5
0909	06 2018 A 8	Prevenção de Riscos Locais e Condições Metereológicas Adversas						SMPC	2018/05/01	2022/12/31							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0909	06 2018 A 8	Prevenção de Riscos Locais e Condições Metereológicas Adversas	0301/020214																		
0909	06 2018 A 8	Prevenção de Riscos Locais e Condições Metereológicas Adversas	0301/020220																		
0909	07 2018 A 9	Prevenção e Proteção Civil em Áreas Florestais e Balneares						SMPC	2018/05/01	2022/12/31							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0909	07 2018 A 9	Prevenção e Proteção Civil em Áreas Florestais e Balneares	0301/020214																		
0909	07 2018 A 9	Prevenção e Proteção Civil em Áreas Florestais e Balneares	0301/020220																		
0910		**COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**										**5588761,31**	**344.502,80**	**1.028.047,00**	**968.047,00**	**60.000,00**	**1027945,00**	**1027945,00**	**1027945,00**		**10045146,11**
0910	12 2004 A 19	Informação Municipal	010201/020220	OUTRA				DCOM	2004/01/01	2021/12/31		4092839,30	104.948,26	400.000,00	350.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		5797787,56
0910	**01 2014**	**Quotizações para Entidades Intermunicipais**										**1176589,90**	**53.234,84**	**325.805,00**	**325.805,00**		**325.410,00**	**325.410,00**	**325.410,00**		**2531859,74**
0910	0102 2014 A 23	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	010200/06020305 01	OUTRA				OA	2014/01/01	2021/12/31		23.527,62		5.999,00	5.999,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		47.526,62
0910	0103 2014 A 24	AML - Área Metropolitana de Lisboa	010200/06020305 01	OUTRA				OA	2014/01/01	2021/12/31		127.017,50	5.522,50	33.135,00	33.135,00		33.135,00	33.135,00	33.135,00		265.080,00
0910	0104 2014 A 26	AMRS - Associação Municipal da Resião de Setubal	010200/06020305 01	OUTRA				OA	2014/01/01	2021/12/31		953.508,78	43.892,34	263.355,00	263.355,00		263.355,00	263.355,00	263.355,00		2050821,12
0910	0105 2014 A 27	AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setubal	010200/06020305 01	OUTRA				OA	2014/01/01	2021/12/31		72.536,00	3.820,00	23.316,00	23.316,00		22.920,00	22.920,00	22.920,00		168.432,00
0910	**02 2014**	**Contribuições para Entidades Promotoras Cultura e Património**										**105.014,08**		**28.242,00**	**28.242,00**		**28.535,00**	**28.535,00**	**28.535,00**		**218.861,08**
0910	0201 2014 A 31	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0502/0602030501	OUTRA				DC	2014/01/01	2021/12/31		4.499,08		1.207,00	1.207,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		10.206,08
0910	0202 2014 A 32	União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	010200/06020305 01	OUTRA				OA	2014/01/01	2021/12/31		13.500,00		4.500,00	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00		31.500,00
0910	0203 2014 A 33	Artemrede - Teatros Associados	0502/0602030501	OUTRA				DC	2014/01/01	2021/12/31		81.620,00		21.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00		165.620,00
0910	0204 2014 A 34	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	0502/0602030501	OUTRA				DC	2014/01/01	2021/12/31		720,00		180,00	180,00		180,00	180,00	180,00		1.440,00
0910	0205 2014 A 35	Les Rencontres - Association of European Cities and Regions for Culture	0502/0602030501	OUTRA				DC	2014/01/01	2021/12/31		2.530,00		640,00	640,00		640,00	640,00	640,00		5.090,00
0910	0206 2014 A 36	Associação Internacional das Cidades Educadoras	0501/0602030501	OUTRA				DEJ	2014/01/01	2021/12/31		2.145,00		715,00	715,00		715,00	715,00	715,00		5.005,00
		A TRANSPORTAR ...										181041520,48	7960487,45	36888147,00	28391883,00	8496264,00	31400667,00	31001476,00	30557958,00	17283904,00	336134159,93

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										181041520,4	7960487,45	36888147,00	28391883,00	8496264,00		31001476,00	30557958,00	17283904,00	336134159,9
0910	01 2015 A 19	Programação Municipal		OUTRA				DRPPPM	2015/01/01	2021/12/31		214.318,03	186.319,70	274.000,00		10.000,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00		1496637,73
0910	01 2015 A 19	Programação Municipal	010207/020115												12.000,00						
0910	01 2015 A 19	Programação Municipal	010207/02012199												1.000,00						
0910	01 2015 A 19	Programação Municipal	010207/020220												200.000,00						
0910	01 2015 A 19	Programação Municipal	010207/02022599												51.000,00						
10		**FREGUESIAS, DESCENTRALIZAÇÃO E PROXIMIDADE**										**6138959,24**	**837.444,01**	**3.204.885,00**	**1.927.113,00**	**1277772,00**	**3204885,00**	**3204885,00**	**3204885,00**		**19795943,25**
1001		**PROJETOS E SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS DE PROXIMIDADE**										**6138959,24**	**837.444,01**	**3.204.885,00**	**1.927.113,00**	**1277772,00**	**3204885,00**	**3204885,00**	**3204885,00**		**19795943,25**
1001	01 2014 A 6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200/04050103 13	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		266.375,73	16.084,84	64.340,00	48.255,00	16.085,00	64.340,00	64.340,00	64.340,00		539.820,57
1001	02 2014 A 8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200/08050103 13	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		1186449,41	81.333,54	325.335,00	244.001,00	81.334,00	325.335,00	325.335,00	325.335,00		2569122,95
1001	03 2014 A 9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200/08050103 13	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2021/12/31		236.353,70	29.654,83	118.620,00	88.965,00	29.655,00	118.620,00	118.620,00	118.620,00		740.488,53
1001	01 2015 A 3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200/04050103 14	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		768.291,65	61.821,24	247.285,00	185.464,00	61.821,00	247.285,00	247.285,00	247.285,00		1819252,89
1001	02 2015 A 4	Mercados (Freguesias)	010200/04050103 14	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		424.726,84	68.924,18	229.215,00	171.911,00	57.304,00	229.215,00	229.215,00	229.215,00		1410511,02
1001	03 2015 A 5	Limpeza Pública (Freguesias)		OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		1688629,32	241.239,10	854.289,00		207.322,00	854.289,00	854.289,00	854.289,00		5347024,42
1001	03 2015 A 5	Limpeza Pública (Freguesias)	010200/04050103 14												621.967,00						
1001	03 2015 A 5	Limpeza Pública (Freguesias)	010200/08050103 12												25.000,00						
1001	04 2015 A 6	Espaços Verdes (Freguesias)	010200/08050103 14	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		536.674,43	82.759,11	326.116,00	244.587,00	81.529,00	326.116,00	326.116,00	326.116,00		1923897,54
1001	05 2015 A 7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010200/08050103 14	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		183.786,14	25.004,37	83.637,00	62.728,00	20.909,00	83.637,00	83.637,00	83.637,00		543.338,51
1001	06 2015 A 15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010200/08050103 13	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2021/12/31		173.033,84	19.950,82	73.013,00	54.760,00	18.253,00	73.013,00	73.013,00	73.013,00		485.036,66
1001	07 2017 A 3	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010200/04050103 13	OUTRA				DFIN	2017/01/01	2021/12/31		674.638,18	210.671,98	883.035,00	179.475,00	703.560,00	883.035,00	883.035,00	883.035,00		4417450,16
		TOTAL GERAL										187394797,75	8984251,16	40367032,00	30582996,00	9784036,00	34879552,00	34480361,00	34036843,00	17283904,00	357426740,91

Fonte de Financiamento

* - % SOBRE VALOR ELEGÍVEL

Em ___ de _____ de ____

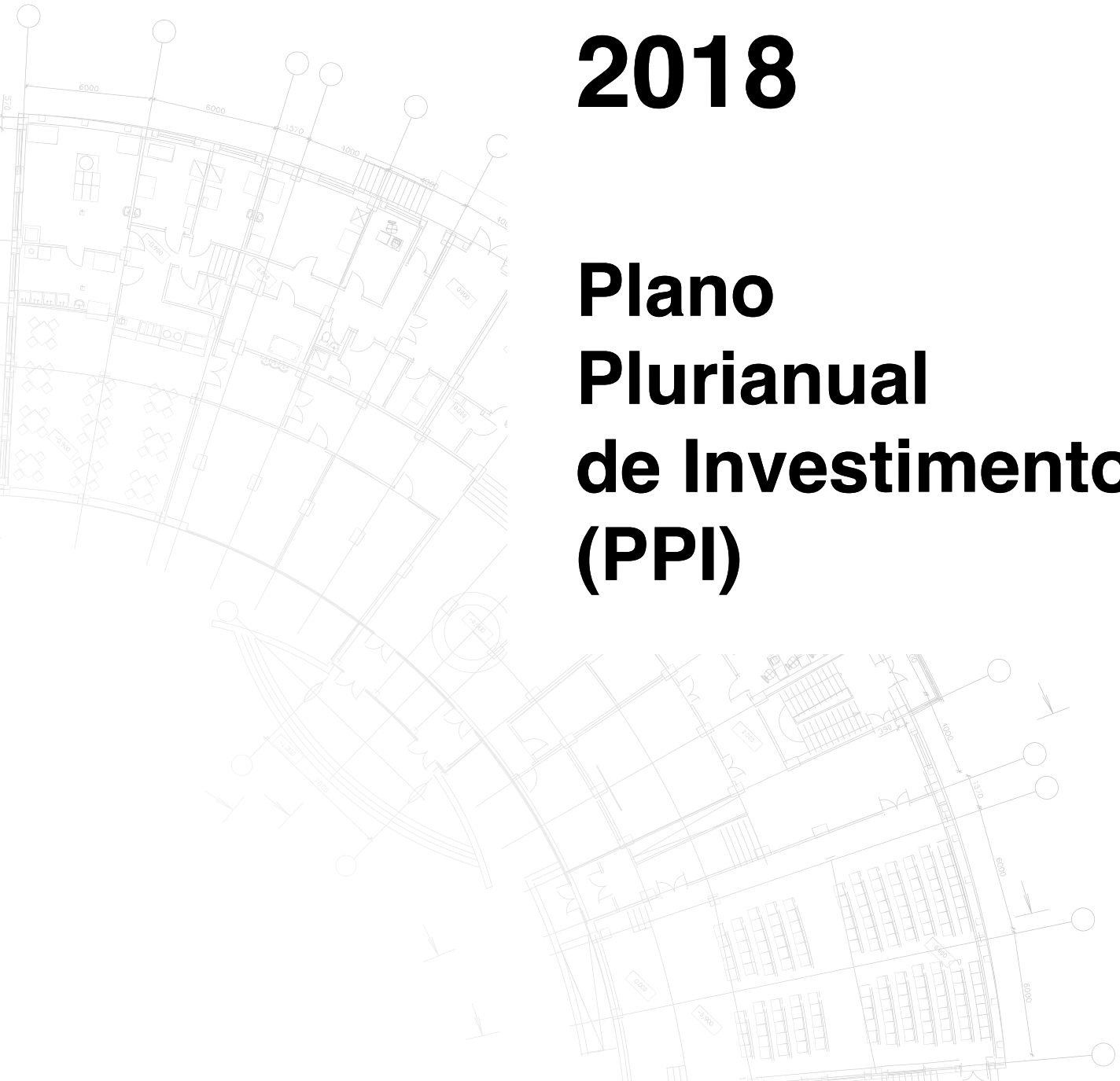
_____

Em ___ de _____ de ____

_____

Opções do Plano 2018

Plano Plurianual de Investimento (PPI)



ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
01		**SOLIDARIEDADE, INCLUSÃO E HABITAÇÃO**										**6795078,32**	**85.695,30**	**1.080.163,00**	**1.080.163,00**		**2115983,00**	**923.421,00**	**480.000,00**		**11480340,62**
0101		**PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**										**1224541,39**									**1224541,39**
010103		**SALVAGUARDA E DINAMIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SÉNIOR; PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO**										**1224541,39**									**1224541,39**
010103	**12 2010**	**Almada Velha de Novo Centro**										**1224541,39**									**1224541,39**
010103	1204 2010 I 4	Universidade Sénior de Almada		EMPREITADA				DMDSI	2010/01/01			1224541,39									1224541,39
0103		**POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO HABITACIONAL SOCIAL**										**5570536,93**	**85.695,30**	**1.080.163,00**	**1.080.163,00**		**2115983,00**	**923.421,00**	**480.000,00**		**10255799,23**
010301		**POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**										**5570536,93**	**85.695,30**	**1.080.163,00**	**1.080.163,00**		**2115983,00**	**923.421,00**	**480.000,00**		**10255799,23**
010301	08 2002 I 5	Reparações em Bairros Camarários	010210/07010203 0D	EMPREITADA				DISH/ DH	2002/01/01	2021/10/31		5048171,85	85.695,30	370.000,00	370.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		6703867,15
010301	15 2011 I 5	Bairros Camarários - Opções Participativas	010210/07010203 0D	OUTRA				DISH/ DH	2011/01/02	2018/12/31		442.974,12		80.000,00	80.000,00						522.974,12
010301	01 2014 I 7	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento		EMPREITADA				DISH/ DH	2014/01/01	2021/10/31		25.113,52		75.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00		340.113,52
010301	01 2014 I 7	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	010210/07010202 0D																		
010301	01 2014 I 7	Programa de Apoio à Habitação e Realojamento	010210/07010499 0D												75.000,00						
010301	02 2016 I 6	Espaços exteriores em Bairros Habitação Social Municipal	010210/07010203 0D	EMPREITADA			50.0	DRUEP	2016/01/01	2019/10/31		16.272,90		182.163,00	182.163,00		634.983,00				833.418,90
010301	03 2016 I 7	Reabilitação de Edificios de Habitação Social Municipal	010210/07010203 0D	EMPREITADA			50.0	DISH	2016/01/01	2020/10/31		26.012,04		233.000,00	233.000,00		1000000,00	443.421,00			1702433,04
010301	04 2016 I 8	Criação de Espaços Comunitários	010210/07010203 0D	EMPREITADA			50.0	DIIS	2016/01/01	2019/10/31		11.992,50		140.000,00	140.000,00		1.000,00				152.992,50
02		**EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CONHECIMENTO**										**7141795,99**	**1478074,67**	**3.591.618,00**	**3.591.618,00**		**2122013,73**	**360.000,00**	**360.000,00**		**15053502,39**
0202		**EQUIPAMENTOS ESCOLARES E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**										**7141795,99**	**1478074,67**	**3.544.341,00**	**3.544.341,00**		**1949290,73**	**360.000,00**	**360.000,00**		**14833502,39**
020201		**REDE, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS**										**7141795,99**	**1478074,67**	**3.544.341,00**	**3.544.341,00**		**1949290,73**	**360.000,00**	**360.000,00**		**14833502,39**
020201	03 2002 I 29	Aquisição de Equipamento Escolar	0501/0701100D	OUTRA				DERE	2002/01/01	2021/10/31		2725253,97	239.730,04	80.000,00	80.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		3224984,01
020201	**02 2003**	**Edifícios Escolares e Logradouros**										**3157326,73**	**704.931,33**	**870.000,00**	**870.000,00**		**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**5632258,06**
020201	0202 2003 I 2	Reparações em Edifícios Escolares	0501/070103050D	OUTRA				DERE	2003/01/01	2021/10/31		3157326,73	704.931,33	870.000,00	870.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		5632258,06
020201	02 2014 I 13	Escola na Charneca da Caparica		EMPREITADA				DERE	2014/01/01	2019/10/31		268.500,19	401.942,58	890.000,00			558.084,99				2118527,76
020201	02 2014 I 13	Escola na Charneca da Caparica	0501/070103050D												840.000,00						
020201	02 2014 I 13	Escola na Charneca da Caparica	0501/0701100D												50.000,00						
										A TRANSPORTAR ...		12946159,21	1432299,25	2.920.163,00	2.920.163,00		3034067,99	1283421,00	840.000,00		22456110,45

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										12946159,21	1432299,25	2.920.163,00	2.920.163,00			1283421,00	840.000,00		22456110,45
020201	01 2016 I 11	Reparação e Ampliação de Edifícios escolares	0501/070103050D	EMPREITADA			50.0	DERE	2016/01/01	2018/12/31		874.965,42	69.816,02	160.000,00	160.000,00						1104781,44
020201	01 2017 I 1	Requalificação da EB António da Costa		EMPREITADA	25.0		50.0	DERE	2017/01/01	2018/12/31		115.598,94	59.790,20	12.210,00							187.599,14
020201	01 2017 I 1	Requalificação da EB António da Costa	0501/070103050D												7.110,00						
020201	01 2017 I 1	Requalificação da EB António da Costa	0501/0701100D												5.100,00						
020201	02 2017 I 2	Ampliação e Requalificação da EB Maria Rosa Colaço	0501/070103050D	EMPREITADA			50.0	DERE	2017/01/01	2019/10/31		150,74	1.864,50	640.281,00	640.281,00		930.097,42				1572393,66
020201	03 2017 I 3	Requalificação da EB Laranjeiro nº1		EMPREITADA			50.0	DERE	2017/01/01	2019/10/31				809.850,00			101.108,32				910.958,32
020201	03 2017 I 3	Requalificação da EB Laranjeiro nº1	0501/070103050D												769.850,00						
020201	03 2017 I 3	Requalificação da EB Laranjeiro nº1	0501/0701100D												40.000,00						
020201	04 2017 I 4	Ampliação da rede pré escolar		EMPREITADA				DERE	2017/01/01	2018/12/31				82.000,00							82.000,00
020201	04 2017 I 4	Ampliação da rede pré escolar	0501/070103050D												66.000,00						
020201	04 2017 I 4	Ampliação da rede pré escolar	0501/0701100D												16.000,00						
0203		**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E APOIO EDUCATIVO FAMILIAR**												**47.277,00**	**47.277,00**		**172.723,00**				**220.000,00**
0203	01 2016 I 9	Outras Bandas-Instrumentos de Inclusão	0501/0701150D	OUTRA				DEJ	2016/01/01	2019/10/31				47.277,00	47.277,00		172.723,00				220.000,00
03		**ARTES, CULTURA E CRIATIVIDADE**										**3244862,99**	**320.201,29**	**705.373,00**	**705.373,00**		**298.000,00**	**425.000,00**	**25.000,00**		**5018437,28**
0301		**EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SÍTIOS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL**										**3244862,99**	**320.201,29**	**705.373,00**	**705.373,00**		**298.000,00**	**425.000,00**	**25.000,00**		**5018437,28**
0301	02 2002 I 94	Equipamento para Museus	0502/0701100D	OUTRA				DMHL	2002/01/01	2018/12/31		332.786,79	68,99	23.000,00	23.000,00						355.855,78
0301	03 2003 I 4	Equipamentos para Instalações Culturais	0502/0701100D	OUTRA				DEC	2003/01/01	2019/10/31		618.820,28	8.533,76	50.000,00	50.000,00		15.000,00				692.354,04
0301	16 2007 I 1	Arte Pública	010202/0701150D	OUTRA				CAC	2007/01/02	2018/12/31		1289222,47	822,57	30.000,00	30.000,00						1320045,04
0301	07 2009 I 19	Teatros Municipais		EMPREITADA				DC	2009/01/02	2018/12/31		490.842,84	5.166,00	45.000,00							541.008,84
0301	07 2009 I 19	Teatros Municipais	0502/070103010D												25.000,00						
0301	07 2009 I 19	Teatros Municipais	0502/0701100D												20.000,00						
0301	1701 2009 I 17	Museu de Arte Contemporânea Mestre Rogério Ribeiro		OUTRA				OA	2009/01/02												
0301	08 2013 I 3	Conservação e Manutenção de Equipamentos Culturais	0502/070103070D	EMPREITADA				DC	2013/01/01	2018/12/31		346.217,88	1.781,04	150.000,00	150.000,00						497.998,92
0301	03 2014 I 12	Centro de Interpretação Arqueológica do Almaraz	0502/070103990D	EMPREITADA				DC	2014/01/01	2018/12/31				10.000,00	10.000,00						10.000,00
0301	02 2015 I 3	Conservação do Centro de Arte Contemporânea	010202/0701150D	OUTRA				CAC	2015/01/01	2021/10/31		20.065,69	6.482,36	30.000,00	30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		131.548,05
0301	**04 2016**	**Cacilhas-Tejo/Núcleo Museológico da Marinha**										**146.907,04**	**297.346,57**	**367.373,00**	**367.373,00**		**258.000,00**	**400.000,00**			**1469626,61**
0301	0401 2016 I 13	Núcleo Museológico de Cacilhas	0400/070103990D	EMPREITADA			50.0	DRUEP	2016/01/01	2020/10/31		146.907,04	297.346,57	367.373,00	367.373,00		258.000,00	400.000,00			1469626,61
0302	05 2016 I 23	Equipamentos para eventos		OUTRA				OA	2016/01/01												
		A TRANSPORTAR ...										17181737,30	1883971,26	5.377.154,00	5.377.154,00		4535996,73	1708421,00	865.000,00		31552280,29

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										17181737,30	1883971,26	5.377.154,00	5.377.154,00		4535996,73	1708421,00	865.000,00		31552280,29
04		**TRANSPORTES, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES**										**5643488,26**	**1487793,73**	**2.760.563,00**	**2.760.563,00**		**3123660,00**	**1295000,00**	**1337200,00**		**15647704,99**
0401		**TRANSPORTES PÚBLICOS**										**3326962,77**	**1108987,59**	**1.108.988,00**	**1.108.988,00**		**144.670,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**5709608,36**
040101		**AUTORIDADE LOCAL DE TRANSPORTES**										**3326962,77**	**1108987,59**	**1.108.988,00**	**1.108.988,00**		**144.670,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**5709608,36**
040101	03 2014 I 1	Metropolitano Ligeiro (MST)	010200/07010401 0D	OUTRA				DFIN	2014/01/01	2019/10/31		3326962,77	1108987,59	1.108.988,00	1.108.988,00		91.670,00				5636608,36
040101	03 2016 I 16	Estudo para o Transporte Público em sitio próprio	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2016/01/01	2021/10/31							53.000,00	10.000,00	10.000,00		73.000,00
0402		**MOBILIDADE CICLÁVEL**										**328.422,60**	**16.125,48**	**61.500,00**	**61.500,00**		**650.000,00**	**400.000,00**	**442.200,00**		**1898248,08**
0402	10 2010 I 17	Rede Ciclável	0305/070104010D	OUTRA				DECAM	2010/01/01	2021/10/31		328.422,60	16.125,48	61.500,00	61.500,00		650.000,00	400.000,00	442.200,00		1898248,08
0403		**INFRAESTRUTURAS DE MOBILIDADE PARA CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO**										**1579880,57**	**221.115,28**	**1.075.075,00**	**1.075.075,00**		**1928990,00**	**585.000,00**	**585.000,00**		**5975060,85**
040301		**REDE VIÁRIA**										**1579880,57**	**196.902,86**	**1.012.000,00**	**1.012.000,00**		**1928990,00**	**585.000,00**	**585.000,00**		**5887773,43**
040301	01 2002 I 113	Sinalização	0303/070104080D	ADM. DIR.				DIVIP	2002/01/01	2021/10/31		1534243,12	98.088,39	160.000,00	160.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00		2047331,51
040301	12 2010 I 12	Reconversão da Ex EN 377	0404/070104010D	EMPREITADA			50.0	DOM	2010/01/01	2019/10/31		39.521,27	2.366,21	670.000,00	670.000,00		1343990,00				2055877,48
040301	03 2016 I 27	Grandes Intervenções na Rede Viária Principal	0303/070104010D	EMPREITADA				DRVMLT	2016/01/01	2021/10/31		6.116,18	96.448,26	182.000,00	182.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		1784564,44
040303		**ESTACIONAMENTO**											**24.212,42**	**63.075,00**	**63.075,00**						**87.287,42**
040303	05 2017 I 6	Parque Estacionamento Rua Capitão Leitão	0404/070104010D	EMPREITADA				DOM	2017/01/01	2018/12/31			24.212,42	63.075,00	63.075,00						87.287,42
0404		**MOBILIDADE ELÉTRICA**										**29.766,83**		**315.000,00**	**315.000,00**		**140.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**634.766,83**
0404	11 2010 I 33	Plano de Mobilidade Elétrica	0305/070104090D	OUTRA				DECAM	2010/01/02	2021/10/31		29.766,83		315.000,00	315.000,00		140.000,00	75.000,00	75.000,00		634.766,83
0406		**ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E INCLUSIVA**										**378.455,49**	**141.565,38**	**200.000,00**	**200.000,00**		**260.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**		**1430020,87**
0406	07 2011 I 2	Plano de Deslocações Urbanas PUMA	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2011/01/02	2021/10/31		85.944,70	5.965,50	50.000,00	50.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00		491.910,20
0406	08 2011 I 4	Plano de Promoção da Acessibilidade	0305/0701150D	OUTRA				DMU	2011/01/02	2021/10/31		267.362,64		5.000,00	5.000,00		60.000,00	75.000,00	75.000,00		482.362,64
0406	04 2016 I 17	Implementação do Circuito da Saúde	0305/0701150D	OUTRA			50.0	DECAM	2016/01/01	2021/10/31		25.148,15	135.599,88	145.000,00	145.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		455.748,03
05		**ECONOMIA, INOVAÇÃO E TURISMO**										**7.668,50**	**4.472,28**	**15.904,00**	**15.904,00**		**60.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**		**178.044,78**
0502		**TURISMO**										**7.668,50**	**4.472,28**	**15.904,00**	**15.904,00**		**60.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**		**178.044,78**
0502	03 2015 I 7	Sinalética Turistica	0402/070104080D	OUTRA				DT	2015/04/30	2021/10/31		2.256,50	4.472,28	10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.728,78
0502	04 2016 I 19	Estudos de viabilidade e projecto de ampliação do Transpraia	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2016/01/01	2021/10/31		5.412,00		5.904,00	5.904,00		55.000,00	40.000,00	40.000,00		146.316,00
06		**AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO, ESPAÇOS VERDES, ENERGIA, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**										**44162185,81**	**1858428,25**	**4.395.594,00**	**4.395.594,00**		**6469104,00**	**5785889,00**	**3797009,00**		**66468210,06**
0601		**VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E BIODIVERSIDADE**										**25.009,22**		**20.000,00**	**20.000,00**		**149.000,00**				**194.009,22**
060102		**MATRIZ BIOFÍSICA, MONITORIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL**										**25.009,22**		**20.000,00**	**20.000,00**		**149.000,00**				**194.009,22**
060102	01 2016 I 25	Mitigação de riscos e problemas de erosão na ribeira da Foz do Rego	0400/070104990D	EMPREITADA				DMOPATDE	2016/01/01	2019/10/31		25.009,22		20.000,00	20.000,00		149.000,00				194.009,22
0602		**JARDINS E ESPAÇOS VERDES**										**20959925,72**	**466.779,02**	**1.385.000,00**	**1.385.000,00**		**897.000,00**	**1112880,00**	**474.000,00**		**25295584,74**
0602	**01 2002**	**Parque Urbano da Paz**										**7932715,92**	**78.268,62**	**230.000,00**	**230.000,00**		**348.000,00**	**255.000,00**			**8843984,54**
		A TRANSPORTAR ...										22857903,28	3376237,27	8.173.621,00	8.173.621,00		7868656,73	3048421,00	2247200,00		47572039,28

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										22857903,28	3376237,27	8.173.621,00	8.173.621,00			3048421,00	2247200,00		47572039,28
0602	0102 2002 I 71	Parque Urbano da Paz	0302/070104040D	OUTRA				DPUR	2002/01/01	2020/10/31		7932715,92	78.268,62	230.000,00	230.000,00		348.000,00	255.000,00			8843984,54
0602	02 2002 I 72	Beneficiação e Conservação de Espaços Exteriores	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2002/01/01	2021/10/31		4281881,30	83.083,22	160.000,00	160.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00		5094964,52
0602	03 2002 I 73	Beneficiação e Conservação de Espaços Verdes	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2002/01/01	2021/10/31		5346016,64	102.341,48	220.000,00	220.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		6268358,12
0602	04 2002 I 99	Parques Infantis	0302/070104040D	OUTRA				DEV	2002/01/01	2021/10/31		1836853,17	144.141,06	400.000,00	400.000,00		84.000,00	84.000,00	84.000,00		2632994,23
0602	13 2010 I 14	Parque Jardim Urbano do Pragal	0302/070104040D	EMPREITADA				DPUR	2010/01/01	2020/10/31		1355436,11	35.925,97	265.000,00	265.000,00		50.000,00	265.000,00			1971362,08
0602	01 2016 I 24	Beneficiação e Conservação de Parques Urbanos	0302/070104040D	OUTRA				DPUR	2016/01/01	2020/10/31		207.022,58	23.018,67	110.000,00	110.000,00		25.000,00	118.880,00			483.921,25
0604		**SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**										**323.104,40**	**16.350,62**	**50.000,00**	**50.000,00**		**444.415,00**	**440.000,00**	**340.000,00**		**1613870,02**
060403		**RECURSOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE**										**323.104,40**	**16.350,62**	**50.000,00**	**50.000,00**		**444.415,00**	**440.000,00**	**340.000,00**		**1613870,02**
060403	10 2006 I 2	Quinta Biológica e Hortas Urbanas	0305/0701150D	OUTRA				DESA	2006/01/02	2021/10/31		323.104,40	16.350,62	50.000,00	50.000,00		250.000,00	250.000,00	150.000,00		1039455,02
060403	09 2010 I 15	Casa da Energia	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2010/01/01	2021/10/31							50.000,00	50.000,00	50.000,00		150.000,00
060403	02 2014 I 9	Casa da Mobilidade e Logistica Urbana	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2014/01/01	2021/10/31							144.415,00	140.000,00	140.000,00		424.415,00
0605		**ENERGIA E CLIMA**										**7706091,63**	**39.675,16**	**233.700,00**	**233.700,00**		**210.009,00**	**210.009,00**	**210.009,00**		**8609493,79**
0605	**01 2002**	**Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética**										**7706091,63**	**39.675,16**	**233.700,00**	**233.700,00**		**210.009,00**	**210.009,00**	**210.009,00**		**8609493,79**
0605	0102 2002 I 70	Projectos Ambiente e Clima	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2002/01/01	2021/10/31		7706091,63	39.675,16	233.700,00	233.700,00		210.009,00	210.009,00	210.009,00		8609493,79
0606		**INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ENERGÉTICA**										**1604245,70**	**42.942,88**	**400.000,00**	**400.000,00**		**650.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**		**3697188,58**
0606	**07 2009**	**Redução da Intensidade Energética**										**1604245,70**	**42.942,88**	**400.000,00**	**400.000,00**		**650.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**		**3697188,58**
0606	0701 2009 I 3	Eficiência Energética e Energias Renováveis	0305/0701150D	OUTRA				DECAM	2009/01/02	2021/10/31		1604245,70	42.942,88	400.000,00	400.000,00		650.000,00	500.000,00	500.000,00		3697188,58
0607		**ESPAÇO PÚBLICO, QUALIDADE DE VIDA URBANA E REDE VIÁRIA**										**7554403,10**	**994.230,43**	**1.751.894,00**	**1.751.894,00**		**3635680,00**	**3105000,00**	**1955000,00**		**18996207,53**
0607	01 2002 I 105	Obras de Iluminação Pública	0303/070104030D	OUTRA				DIVIP	2002/01/01	2021/10/31		1414505,15	127.420,84	150.000,00	150.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00		1961925,99
0607	03 2002 I 59	Toponímia	0402/070104080D	OUTRA				DEP	2002/01/01	2019/10/31		265.665,44		2.530,00	2.530,00		5.000,00				273.195,44
0607	14 2010 I 20	Programa de Beneficiação de Arruamentos	0303/070104010D	EMPREITADA				DRVMLT	2010/01/01	2021/10/31		5628771,16	706.603,99	1.108.988,00	1.108.988,00		1200000,00	1200000,00	1200000,00		11044363,15
0607	15 2017 I 7	Conservação e Manutenção de Arruamentos	0303/070104010D	OUTRA				DIVIP	2017/01/01	2021/10/31		72.914,28	97.971,14	400.000,00	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		1770885,42
0607	02 2014 I 3	Aquisição Equipamento DRVMLT	0303/0701100D	OUTRA				DRVMLT	2014/01/01	2021/10/31		86.049,76	45.974,62	30.000,00	30.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		207.024,38
0607	03 2014 I 17	Obras de Requalificação em Espaços Públicos	0402/070104990D	EMPREITADA				DPUDE	2014/05/02	2018/12/31		56.189,46	381,30	12.000,00	12.000,00						68.570,76
0607	01 2016 I 12	Instalação do Sistema de gestão da rede de Iluminação Pública	0305/070104030D	OUTRA				DECAM	2016/01/01	2021/10/31							720.040,00	400.000,00	250.000,00		1370040,00
0607	02 2016 I 10	Requalificação da rua do Juncal	0402/070104990D	EMPREITADA				DPUDE	2016/01/01	2020/10/31		11.463,60		17.196,00	17.196,00		475.640,00	1000000,00			1504299,60
		A TRANSPORTAR ...										60986829,58	4920336,84	11963035,00	11963035,00		12975760,73	8416310,00	5726209,00		104988481,15

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										60986829,58	4920336,84	11963035,00	11963035,00			8416310,00	5726209,00		104988481,1
0607	03 2016 I 15	Percursos pedonais e de ligação aos equipamentos escolares	0401/070104010D	EMPREITADA				DAU	2016/01/01	2019/10/31		18.844,25	15.878,54	31.180,00	31.180,00		730.000,00				795.902,79
0608		**HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE**										**2887075,28**	**252.195,64**	**270.000,00**	**270.000,00**		**333.000,00**	**233.000,00**	**233.000,00**		**4208270,92**
0608	01 2002 I 67	Aquisição de Contentores, Papeleiras e Acessórios	0302/0701100D	OUTRA				DSAL	2002/01/01	2021/10/31		2248229,31	199.230,59	200.000,00	200.000,00		300.000,00	200.000,00	200.000,00		3347459,90
0608	02 2002 I 68	Aquisição de Equipamentos DSEV	0302/0701100D	OUTRA				DSEV	2002/01/01	2021/10/31		625.429,74	51.168,35	60.000,00	60.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		826.598,09
0608	05 2017 I 5	Equipamento para Serviço Veterinário	0300/0701100D	OUTRA				SVM	2017/01/01	2021/10/31		13.416,23	1.796,70	10.000,00	10.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		34.212,93
0609		**BEM ESTAR E DEFESA DOS ANIMAIS**															**15.000,00**				**15.000,00**
0609	02 2018 I 1	Canil/Gatil Municipal						DAMEVU	2018/01/01	2021/10/31							15.000,00				15.000,00
0609	02 2018 I 1	Canil/Gatil Municipal	0300/070103010D																		
0609	02 2018 I 1	Canil/Gatil Municipal	0300/0701100D																		
0610		**MERCADOS MUNICIPAIS**										**1739959,60**	**33.928,50**	**165.000,00**	**165.000,00**		**125.000,00**	**125.000,00**	**75.000,00**		**2263888,10**
0610	01 2002 I 117	Conservação e Manutenção de Mercados	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2002/01/01	2021/10/31		343.333,12	8.492,06	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		431.825,18
0610	06 2010 I 18	Valorização de Mercados Municipais	010211/070103030D	EMPREITADA				DQMSU	2010/01/01	2021/10/31		1375827,68	24.318,68	140.000,00	140.000,00		100.000,00	100.000,00	50.000,00		1790146,36
0610	02 2014 I 5	Aquisição Equipamento Mercados	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2014/01/01	2021/10/31		5.882,56	126,38	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		16.008,94
0610	03 2014 I 4	Aquisição Equipamento Metrologia	010211/0701100D	OUTRA				DQMSU	2014/01/01	2021/10/31		14.916,24	991,38	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		25.907,62
0611		**GESTÃO CEMITERIAL MUNICIPAL**										**1362371,16**	**12.326,00**	**120.000,00**	**120.000,00**		**10.000,00**	**60.000,00**	**10.000,00**		**1574697,16**
0611	02 2002 I 78	Construção de Ossários	0302/070104110D	EMPREITADA				DSEV/SC	2002/01/01	2020/10/31		1132263,27		80.000,00	80.000,00			50.000,00			1262263,27
0611	01 2002 I 77	Conservação e Manutenção de Cemitérios Municipais	0302/070104110D	OUTRA				DSEV/SC	2002/01/01	2021/10/31		230.107,89	12.326,00	40.000,00	40.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		312.433,89
07		**PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**										**9170655,90**	**448.724,74**	**1.464.115,00**	**1.464.115,00**		**2582730,84**	**1082945,75**	**997.250,00**		**15746422,23**
0701		**PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**										**7152213,46**	**57.756,62**	**357.600,00**	**357.600,00**		**197.600,00**				**7765170,08**
070102		**INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**										**7152213,46**	**57.756,62**	**357.600,00**	**357.600,00**		**197.600,00**				**7765170,08**
070102	04 2002 I 52	Planos Urbanisticos	0402/0701150D	OUTRA				DEP	2002/01/01	2019/10/31		3927265,80		180.000,00	180.000,00		40.000,00				4147265,80
070102	06 2005 I 3	Projectos Diversos	0402/0701150D	OUTRA				DMOPATDE	2005/01/01	2019/10/31		1676241,66	8.556,62	30.000,00	30.000,00		10.000,00				1724798,28
070102	07 2007 I 11	Plano Director Municipal	010200/0701150D	OUTRA				DPUDE	2007/01/02	2019/10/31		1394284,00	49.200,00	147.600,00	147.600,00		147.600,00				1738684,00
070102	08 2008 I 32	Estudo de Diagnóstico e Plano de Pormenor da Fonte da Telha		OUTRA				DEP	2008/01/02			154.422,00									154.422,00
0702		**REABILITAÇÃO URBANA E REQUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO**										**2018442,44**	**390.968,12**	**1.106.515,00**	**1.106.515,00**		**2385130,84**	**1082945,75**	**997.250,00**		**7981252,15**
0702	07 2002 I 50	Demolições e Renaturalizações	0404/070104990D	OUTRA				DOM	2002/01/01	2019/10/31		684.405,81		25.000,00	25.000,00		20.000,00				729.405,81
0702	14 2011 I 3	Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis	0400/0701150D	OUTRA				DRUEP	2011/01/02	2019/10/31		507.427,70	4.893,38	260.600,00	260.600,00		20.000,00				792.921,08
		A TRANSPORTAR ...										75339126,84	5297315,52	13192415,00	13192415,00		14426360,73	8834310,00	6044209,00		123133737,09

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										75339126,84	5297315,52	13192415,00	13192415,00			8834310,00	6044209,00		123133737,0
0702	01 2014 I 10	Projectos e Obras de Infraestruturas em AUGI	0401/070104990D	EMPREITADA				DAU	2014/01/01	2019/10/31		294.794,47	984,00	12.200,00	12.200,00		50.000,00				357.978,47
0702	02 2014 I 2	Obras Coercivas em Património Edificado	0401/070104990D	EMPREITADA				DAU	2014/01/01	2021/10/31		148.779,00		500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		164.279,00
0702	03 2014 I 16	Obras de Requalificação em Zonas Ribeirinhas	0404/070104990D	EMPREITADA				DOM	2014/05/02	2018/12/31		143.179,17	146.638,73	45.000,00	45.000,00						334.817,90
0702	02 2015 I 2	Obras Coercivas em Alvarás e Outras	0401/070103070D	EMPREITADA				DAU	2015/01/01	2021/10/31		33.216,40		700,00	700,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		48.916,40
0702	**01 2016**	**Requalificação do Núcleo Histórico da Cova da Piedade**										**169.863,94**	**238.452,01**	**707.515,00**	**707.515,00**		**1169000,00**	**312.485,00**	**400.000,00**		**2997315,95**
0702	0101 2016 I 2	Chalet Ribeiro Teles	010200/070103070D	EMPREITADA			50.0	DRUEP	2016/01/01	2019/10/31		92.489,41	220.432,02	439.000,00	439.000,00		110.000,00				861.921,43
0702	0102 2016 I 3	Jardim da Cova da Piedade e Espaços Públicos	010200/070104040D	EMPREITADA			50.0	DRUEP	2016/01/01	2020/10/31		50.349,58		137.515,00	137.515,00		600.000,00	162.485,00			950.349,58
0702	0103 2016 I 4	Palacete José Gomes e anexos	010200/070103070D	EMPREITADA			50.0	DRUEP	2016/01/01	2021/10/31		27.024,95	18.019,99	131.000,00	131.000,00		459.000,00	150.000,00	400.000,00		1185044,94
0702	02 2016 I 5	Tratamento da enseada do Porto Brandão e ligação à Torre Velha	0404/070104010D	EMPREITADA				DPUDE	2016/01/01	2021/10/31		3.813,00					500.000,00	613.937,00	582.250,00		1700000,00
0702	03 2016 I 14	Regeneração e fixação de actividades no Caramujo/Romeira	0402/070104990D	OUTRA			50.0	DDL	2016/01/01	2020/10/31		32.962,95		50.000,00	50.000,00		611.130,84	141.523,75			835.617,54
0702	04 2016 I 26	Intervenções de fiscalização e demolições	010206/070104990D	EMPREITADA				DFM	2016/01/01	2021/10/31				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
08		**DESPORTO E JUVENTUDE**										**3985852,05**	**264.353,97**	**1.048.600,00**	**1.048.600,00**		**840.857,25**	**125.000,00**	**25.000,00**		**6289663,27**
0801		**PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**										**3799769,70**	**133.045,42**	**320.000,00**	**320.000,00**		**155.000,00**	**125.000,00**	**25.000,00**		**4557815,12**
0801	02 2002 I 101	Aquisição Equipamentos para Instalações Desportivas	0503/0701100D	OUTRA				DID	2002/01/01	2021/10/31		1817498,61	95.959,36	65.000,00	65.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		2053457,97
0801	08 2013 I 4	Conservação e Manutenção de Espaços Desportivos	0503/070103070D	OUTRA				DID	2013/01/01	2021/10/31		1982271,09	37.086,06	255.000,00	255.000,00		130.000,00	100.000,00			2504357,15
0802		**EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO**										**186.082,35**	**131.308,55**	**728.600,00**	**728.600,00**		**685.857,25**				**1731848,15**
0802	01 2014 I 14	Skate Parque	0503/070104050D	EMPREITADA				DAD	2014/01/01	2018/12/31		61.707,37	89.736,74	3.600,00	3.600,00						155.044,11
0802	02 2015 I 1	Rede de espaços lúdicos e desportivos	0503/070103070D	OUTRA				DID	2015/01/01	2021/10/31		105.646,49	41.571,81	50.000,00	50.000,00		50.000,00				247.218,30
0802	02 2016 I 20	Piscina de S. Paulo-Almada	0503/070103070D	EMPREITADA				DID	2016/01/01	2021/10/31		18.728,49		675.000,00	675.000,00		635.857,25				1329585,74
09		**GOVERNANÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA**										**61191841,70**	**2248480,22**	**5.013.321,00**	**5.013.321,00**		**3691316,00**	**3134738,68**	**3026303,00**	**1144556,00**	**79450556,60**
0901		**MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS**										**12231524,94**	**199.448,45**	**1.055.000,00**	**1.055.000,00**		**1390815,00**	**1066276,68**	**1150000,00**		**17093065,07**
0901	**01 2002**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**										**1108734,90**		**75.000,00**	**75.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**1333734,90**
0901	0118 2002 I 17	Aquisição de Equipamento Informático e Outro	0203/0701070D	OUTRA				DI/DTC	2002/01/01	2021/10/31		1108734,90		75.000,00	75.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		1333734,90
0901	04 2002 I 19	Plano Director de Informática		OUTRA				DI	2002/01/01	2021/10/31		11051068,11	199.448,45	950.000,00			800.000,00	800.000,00	800.000,00		14600516,56
0901	04 2002 I 19	Plano Director de Informática	0203/0701070D												910.000,00						
		A TRANSPORTAR ...										92311390,83	6147192,68	16086930,00	16046930,00		18462348,82	10892255,75	7916459,00		151816577,08

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										92311390,83	6147192,68	16086930,00	16046930,00			10892255,75	7916459,00		151816577,0
0901	04 2002 I 19	Plano Director de Informática	0203/0701080D												20.000,00						
0901	04 2002 I 19	Plano Director de Informática	0203/0701150D												20.000,00						
0901	03 2016 I 18	Dinamização do Presídio da Trafaria	010209/070103990D	EMPREITADA			50.0	DDL	2016/01/01	2021/10/31		71.721,93		30.000,00	30.000,00		540.815,00	216.276,68	300.000,00		1158813,61
0902	01 2018 I 2	Simplex Autárquico						OA	2018/05/01	2021/10/31											
0902	01 2018 I 2	Simplex Autárquico	010200/070103990D																		
0902	01 2018 I 2	Simplex Autárquico	010200/0701100D																		
0903		**E-GOVERNMENT, CIDADANIA DIGITAL E PARTICIPAÇÃO**										**282.895,84**	**1.995,68**	**60.000,00**	**60.000,00**		**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**524.891,52**
0903	13 2012 I 1	Software SIG	0203/0701080D	OUTRA				DI	2012/01/01	2021/10/31		282.895,84	1.995,68	60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		524.891,52
0907		**GESTÃO DOS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL**										**45524241,37**	**1928791,86**	**3.729.321,00**	**3.729.321,00**		**2200501,00**	**1988462,00**	**1796303,00**	**1144556,00**	**58312176,23**
0907	**01 2002**	**Encargos de Funcionamento de Instalações**										**12073707,47**	**1000800,00**	**504.800,00**	**504.800,00**		**4.800,00**	**4.800,00**	**4.800,00**	**78.800,00**	**13672507,47**
0907	0112 2002 I 58	Aquisição de Solos e Património Edificado	010200/070103990D	OUTRA				OA	2002/01/01	2021/10/31		12073707,47	1000800,00	504.800,00	504.800,00		4.800,00	4.800,00	4.800,00	78.800,00	13672507,47
0907	**02 2002**	**Empréstimos e Operações Financeiras**										**1562902,50**	**312.680,50**	**468.871,00**	**468.871,00**		**312.581,00**	**156.291,00**			**2813326,00**
0907	0206 2015 I 8	FAM-Fundo de Apoio Municipal	0103/090802	OUTRA				DFIN	2015/01/01	2020/12/31		1562902,50	312.680,50	468.871,00	468.871,00		312.581,00	156.291,00			2813326,00
0907	**03 2002**	**Conservação e Reparação de Edificios Municipais**										**13333618,92**	**307.146,70**	**1.130.900,00**	**1.130.900,00**		**175.000,00**	**175.000,00**	**175.000,00**		**15296665,62**
0907	0301 2002 I 1	Reparação de Edificações Municipais e Outras	010200/070103070D	EMPREITADA				OA	2002/01/01	2021/10/31		5533998,43	294.908,29	707.780,00	707.780,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		6986686,72
0907	0303 2002 I 3	Parque de Materiais e Oficinas de Vale Figueira	0303/070103070D	OUTRA				DML	2012/01/01	2021/10/31		6667417,64	506,87	285.500,00	285.500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		7028424,51
0907	0307 2013 I 2	Ampliação e Conservação Edifício do DRH		EMPREITADA				DRH	2013/01/01	2018/12/31		250.192,03	9.852,15	112.620,00							372.664,18
0907	0307 2013 I 2	Ampliação e Conservação Edifício do DRH	0202/070103070D												106.020,00						
0907	0307 2013 I 2	Ampliação e Conservação Edifício do DRH	0202/0701100D												6.600,00						
0907	0308 2013 I 1	Conservação e Manutenção Edifício DMOPATDE	0404/070103070D	EMPREITADA				DOM	2013/01/01	2018/12/31		882.010,82	1.879,39	25.000,00	25.000,00						908.890,21
0907	**04 2002**	**Máquinas, Equipamentos e Viaturas**										**18476740,52**	**307.918,66**	**1.622.500,00**	**1.622.500,00**		**1707120,00**	**1652371,00**	**1616503,00**	**1065756,00**	**26448909,18**
0907	0401 2002 I 8	Equipamento para Oficinas		OUTRA				DTM	2012/01/01			227.401,00									227.401,00
0907	0402 2002 I 15	Aquisição de Viaturas, Máquinas e Equipamento	0103/070205	OUTRA				DFIN	2012/01/01	2022/12/31		9620279,13	51.487,31	745.000,00	745.000,00		859.120,00	839.871,00	804.003,00	1065756,00	13985516,44
0907	0403 2002 I 16	Aquisição de Equipamento Diverso	010200/0701100D	OUTRA				OA	2012/01/01	2021/10/31		1905689,82	19.333,80	100.000,00	100.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		2205023,62
0907	0404 2002 I 20	Viaturas	0303/0701060D	OUTRA				DTM	2012/01/01	2021/10/31		5718655,04	210.203,04	600.000,00	600.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00		8478858,08
0907	0405 2002 I 21	Máquinas	0303/0701100D	OUTRA				DTM	2012/01/01	2021/10/31		982.174,04	22.897,01	90.000,00	90.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		1395071,05
0907	0408 2016 I 21	Sistema de controlo de acessos, intrusão e abastecimento		OUTRA				DAMEVU	2016/01/01	2018/12/31		658,05		65.000,00							65.658,05
0907	0408 2016 I 21	Sistema de controlo de acessos, intrusão e abastecimento	0300/0701070D												56.636,00						
		A TRANSPORTAR ...										138091094,57	8073736,72	19881501,00	19873137,00		21224664,82	13154494,43	10070262,00	1144556,00	211640309,54

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON-SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
		A TRANSPORTAR ...										138091094,5	8073736,72	19881501,00	19873137,00			13154494,43	10070262,00	1144556,00	211640309,5
0907	0408 2016 I 21	Sistema de controlo de acessos, intrusão e abastecimento	0300/0701080D												8.364,00						
0907	0409 2015 I 4	Equipamento para Fiscalização Municipal	010206/0701100D	OUTRA				DFM	2015/01/01	2021/10/31		14.470,95		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		24.470,95
0907	0411 2016 I 22	Sistema de planeamento e controlo de circuitos	0300/0701080D	OUTRA				DAMEVU	2016/01/01	2019/10/31		7.412,49	3.997,50	20.000,00	20.000,00		35.500,00				66.909,99
0907	12 2002 I 54	Coordenação de Segurança e Saúde no âmbito de empreitadas	0404/0701150D	OUTRA				DO	2002/01/01	2019/10/31		77.271,96	246,00	2.250,00	2.250,00		1.000,00				80.767,96
0909		**PROTECÇÃO CIVIL**										**3014320,93**	**114.810,95**	**149.000,00**	**149.000,00**		**20.000,00**				**3298131,88**
0909	03 2002 I 13	Serviço Municipal de Protecção Civil	0301/0701100D	OUTRA				SMPC	2002/01/01	2018/12/31		2957146,25	9.699,15	31.000,00	31.000,00						2997845,40
0909	02 2017 I 8	Obras de emergência	0404/070103990D	EMPREITADA				DOM	2017/04/01	2019/10/31		57.174,68	105.111,80	118.000,00	118.000,00		20.000,00				300.286,48
0910		**COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**										**138.858,62**	**3.433,28**	**20.000,00**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**222.291,90**
0910	14 2012 I 2	Comunicação e Imagem	010201/0701100D	OUTRA				DCOM	2012/01/01	2021/10/31		138.858,62	3.433,28	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		222.291,90
		TOTAL GERAL										141343429,52	8196224,45	20075251,00	20075251,00		21303664,82	13176994,43	10092762,00	1144556,00	215332882,22

Fonte de Financiamento

* - % SOBRE VALOR ELEGÍVEL

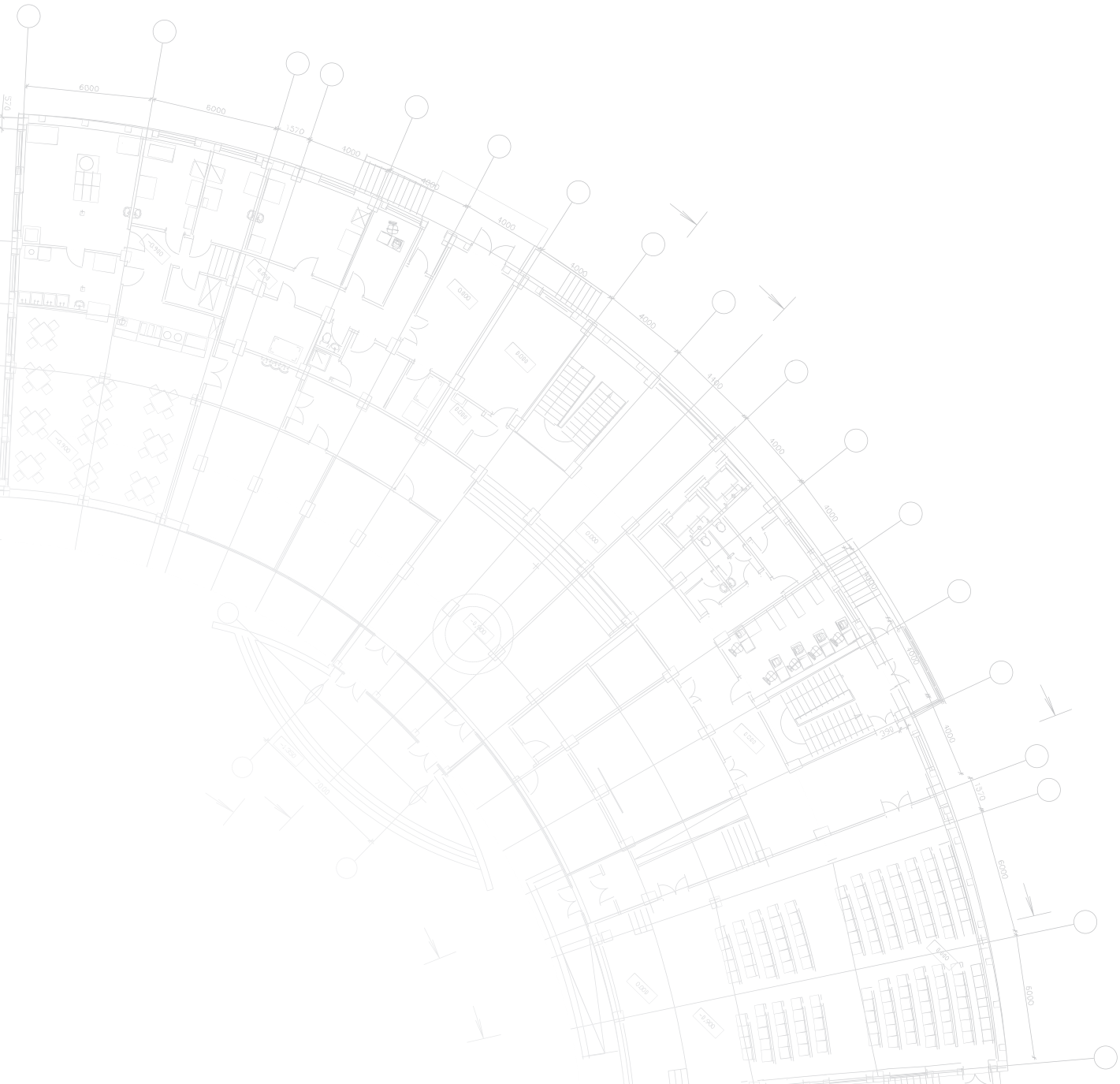
Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

Orçamento 2018



VI. ORÇAMENTO PARA 2018

O orçamento da Câmara Municipal de Almada, para 2018, apresenta um valor global de 90,2M€.

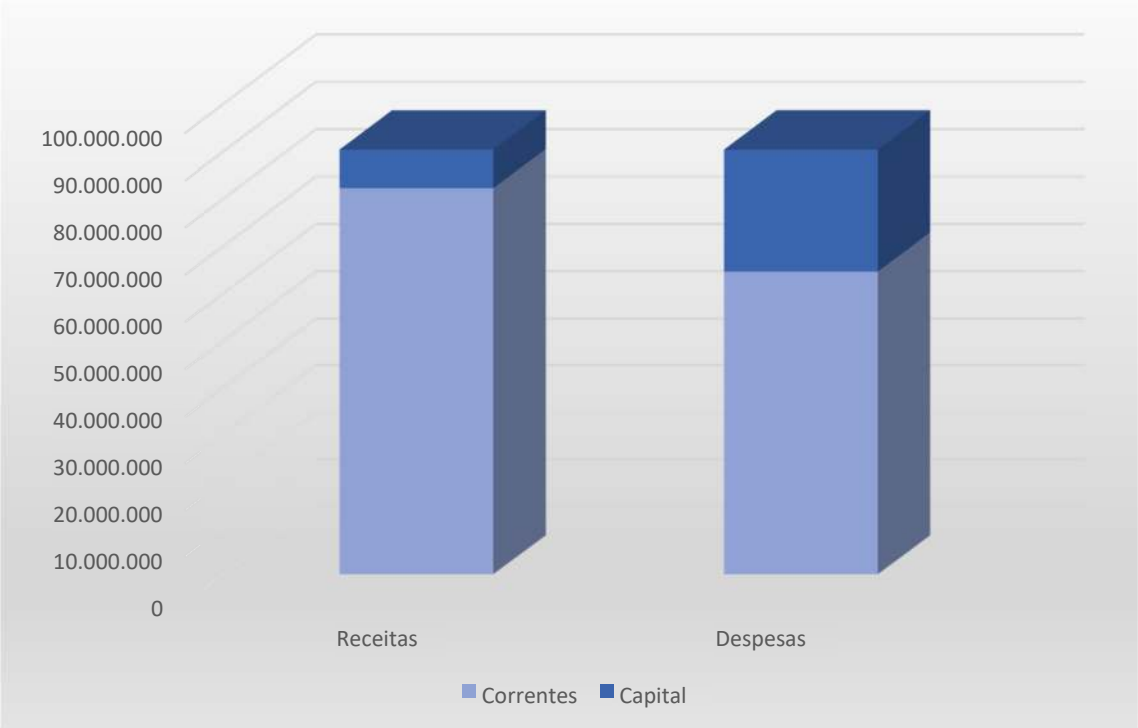
Conforme definido pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais -- Lei nº 73/2013, de 3 de setembro --, na sua atual versão, cujos princípios são integralmente respeitados, o Orçamento municipal compreende todas as receitas e despesas de todos os órgãos e serviços sem autonomia financeira e apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais. Cumprindo o disposto na Lei, ele prevê as receitas necessárias para a cobertura da totalidade da despesa, com programação plurianual, conforme o disposto no POCAL.

No respeito pelas regras da boa gestão pública, o Orçamento para 2018 prevê a utilização do excedente das receitas correntes para o financiamento de investimento municipal.

Tabela 1 - Receita e Despesa prevista para 2018

	Correntes	Capital	Outras	Total
Receitas	82.081.166	8.149.634	8.450	90.239.250
Despesas	64.481.446	25.757.804	0	90.239.250
Saldo	17.599.720	-17.608.170	8.450	

Gráfico 1- Receita e Despesa prevista para 2018



Garantindo o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, a receita bruta corrente é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médios e longo prazo.

Tabela 2 - Regra do Equilíbrio Orçamental

Receita Corrente	82.081.166
Despesa Corrente	64.481.446
Receita Corrente - Despesa Corrente	17.599.720
AME - Amortizações Médias de Empréstimos (2018=estimativa)	4.527.382
Regra do Equilíbrio Orçamental (Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09) = Receita Corrente - Despesa Corrente - AME	13.072.338

Prevê-se que as Grandes Opções do Plano mobilizem cerca de 60,4 M€, 50,7M€ com dotação definida, 20,1M€ dos quais em Plano Plurianual de Investimentos.

ORÇAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL PARA 2018

O Orçamento da receita foi elaborado com base nas regras legalmente definidas para o efeito.

Assim, para a previsão dos impostos, taxas e tarifas foram tidas em conta as cobranças dos últimos 24 meses, a aprovação pela Assembleia Municipal dos valores da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, da Derrama e da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, bem como os valores aprovados para as Taxas e Preços Municipais, entre outros condicionantes que se entenderam relevantes. A previsão destas receitas cumpre, assim, as regras previsionais do POCAL, não sendo superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

Nesta matéria merece referência a aprovação, pelo Município, da manutenção das taxas de IMI e de derrama sobre os lucros tributáveis das empresas, designadamente de 0,36% e de 1,25%, ambas abaixo dos valores máximos legalmente permitidos, mantendo-se, no caso da derrama, a isenção para as empresas com lucros inferiores a 150.000€.

As transferências do Estado, no âmbito da aplicação da Lei de Finanças Locais (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS), inscritas no orçamento municipal são as aprovadas pela Assembleia da República no Orçamento do Estado para 2018 (Mapa XIX - Transferências para os municípios), nos termos da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Os impostos diretos e as transferências do Estado são, aliás, as principais fontes da receita municipal prevista. Em conjunto, estas duas fontes de recursos municipais constituem cerca de 70% da totalidade da receita prevista.

Os primeiros respondem por 45,5M€, cerca de metade das receitas previstas. As segundas, correspondem a 17,2M€, sendo responsáveis por 19% da totalidade das receitas previstas, correntes e de capital.

Gráfico 2 - Estrutura do orçamento da receita municipal para 2018

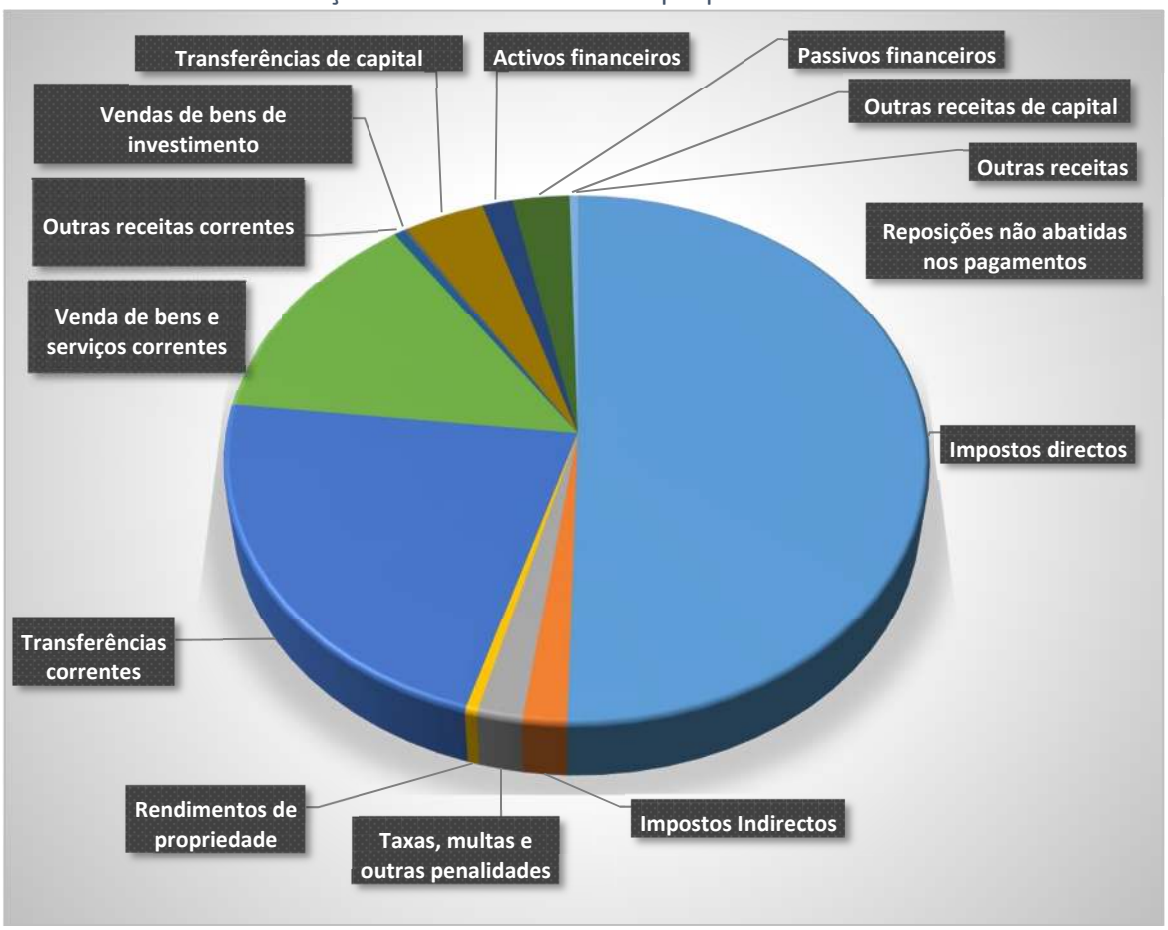


Tabela 3 - Estrutura do orçamento da receita municipal para 2018

RECEITAS CORRENTES	%	RECEITAS DE CAPITAL	%
Impostos diretos	50,44%	Vendas de bens de investimento	0,19%
Impostos Indiretos	1,85%	Transferências de capital	4,04%
Taxas, multas e outras penalidades	1,90%	Ativos financeiros	1,52%
Rendimentos de propriedade	0,51%	Passivos financeiros	2,88%
Transferências correntes	22,07%	Outras receitas de capital	0,40%
Venda de bens e serviços correntes	13,65%	**OUTRAS RECEITAS**	
Outras receitas correntes	0,53%	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,01%

As espectativas de manutenção do comportamento positivo da economia portuguesa sustentam a previsão de aumento da receita corrente, que deverá atingir os 82M€, 91% do total das receitas previstas para 2018.

Na receita corrente, para além dos impostos diretos, as transferências correntes constituem outra fonte importante (cerca de 20M€). Nestas incluem-se, para além das transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais, outras resultantes de acordos com a Administração

Central, designadamente com o Ministério da Educação. A venda de serviços (9M€) assume-se como outra fonte relevante de receitas correntes, nomeadamente as que resultam da recolha e encaminhamento de resíduos sólidos, das rendas e do contrato de concessão de energia elétrica em baixa tensão.

As receitas de capital deverão atingir os 8M€, fundamentalmente em resultado do aumento que se prevê venha a registar-se nas transferências de fundos comunitários, decorrente da aceleração da execução dos investimentos municipais aprovados para financiamento no âmbito do Portugal 2020.

Nas receitas de capital desempenham também papel relevante os passivos financeiros, que correspondem à previsão de utilização dos 2,6M€ remanescentes do empréstimo de cerca de 5,4M€, contratado em 2017 para o financiamento de projetos de investimento aprovados.

ORÇAMENTO DA DESPESA MUNICIPAL PARA 2018

As despesas com pessoal, que asseguram os encargos com o quadro de pessoal existente, a aquisição de bens e serviços e de bens de capital constituem o principal destino da despesa municipal, sendo responsáveis por 85% do total.

Gráfico 3 - Estrutura do orçamento da despesa para 2018

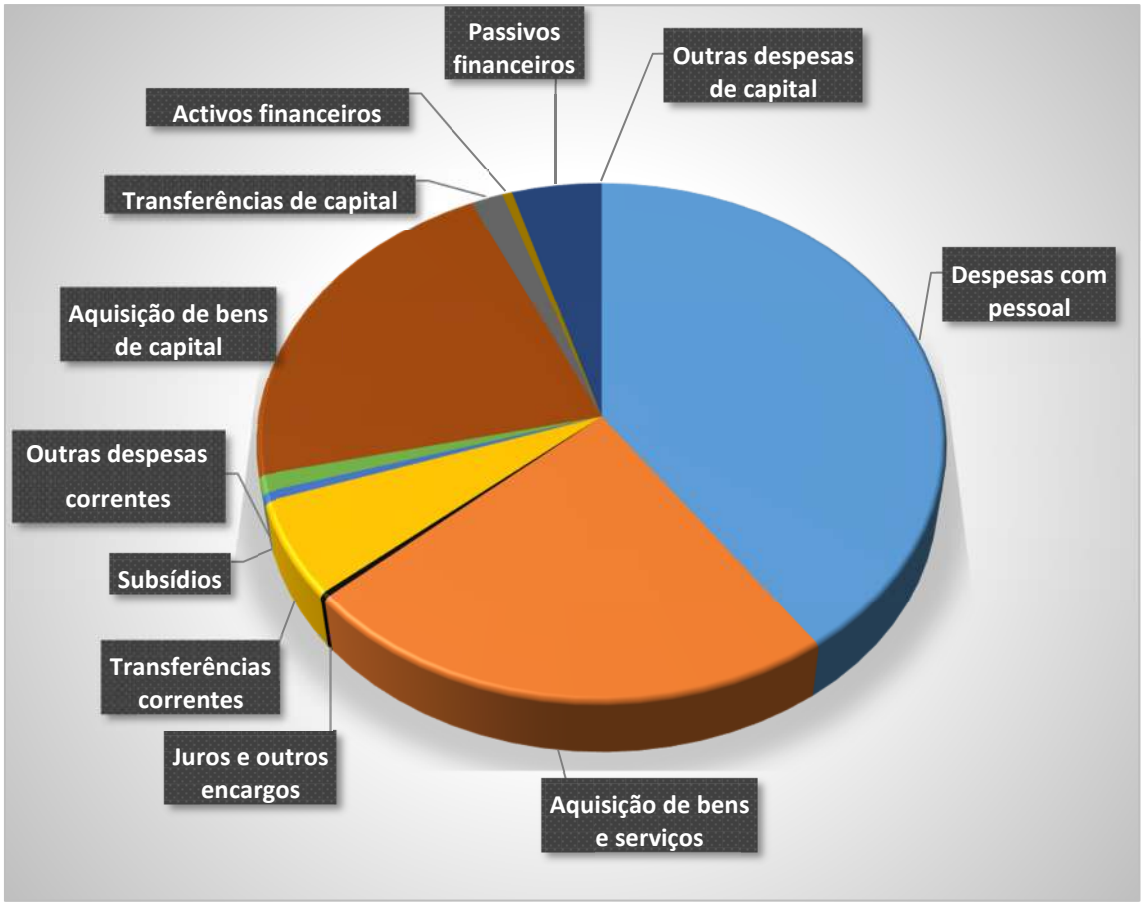


Tabela 4 - Estrutura do orçamento da despesa para 2018

DESPESA CORRENTE	%	DESPESAS DE CAPITAL	%
Despesas com pessoal	40%	Aquisição de bens de capital	22%
Aquisição de bens e serviços	23%	Transferências de capital	2%
Juros e outros encargos	0%	Ativos financeiros	1%
Transferências correntes	6%	Passivos financeiros	5%
Subsídios	1%	Outras despesas de capital	0%
Outras despesas correntes	1%		

As despesas correntes respondem por 71% do orçamento da despesa municipal, correspondendo a cerca 64,5M€, cabendo os restantes 25,8M€ às despesas de capital.

As despesas de pessoal previstas para 2018 incluem a necessária orçamentação do descongelamento das carreiras da Administração Pública e o aumento do salário mínimo nacional, aprovados para 2018.

O montante previsto para a aquisição de bens e serviços, cerca de 21M€, representa 23% da despesa total. Nela a despesa com a aquisição de serviços, nomeadamente com trabalhos especializados, refeições escolares, instalações, assistência técnica e iluminação pública apresentam-se relevantes.

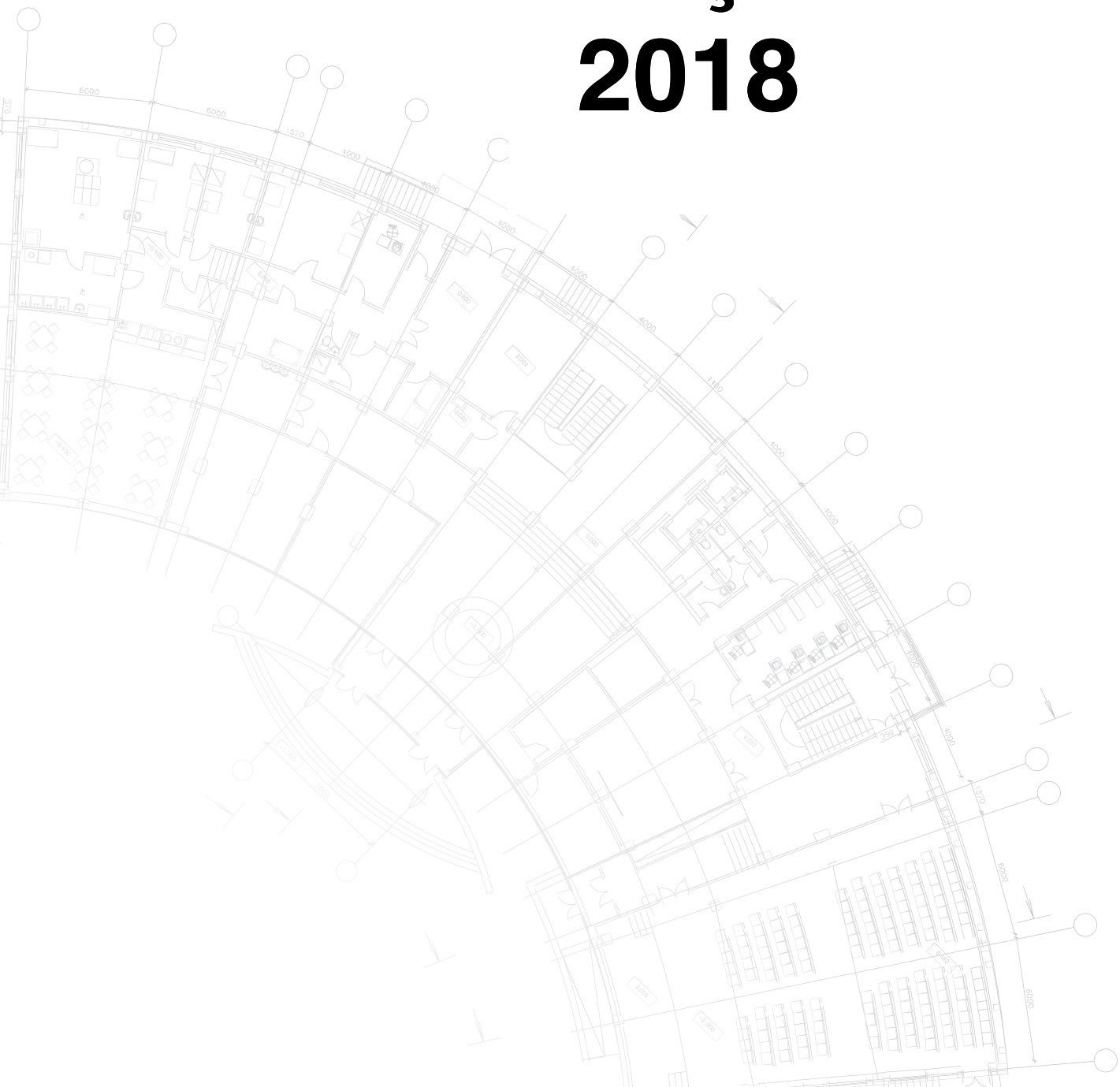
A aquisição de bens de capital deverá constituir, em 2018, outro destino importante de despesa municipal. Com um montante previsto de cerca de 19,6M€, ela corresponde a cerca de 22% da despesa total e 76% das despesas de capital. Na aquisição de bens de capital sublinhe-se a importância do investimento em estradas e arruamentos, em escolas e na reparação de edifícios, entre os quais 3M€ de investimento apoiado por fundos estruturais comunitários.

Os passivos financeiros incluem as amortizações de empréstimos contraídos até ao ano de 2018, correspondendo a 5% da despesa total orçamentada.

O serviço da dívida, num montante de cerca de 5,2M€, é composto principalmente pelas amortizações de empréstimos, contratados no período anterior, e de contratos de locação financeira em vigor, sendo o montante de juros pouco significativo.

Refira-se que o orçamento prevê o recurso ao *leasing* para financiamento do programa de renovação da frota, a prosseguir em 2018.

Resumo do Orçamento 2018



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE ALMADA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	82.081.166,00	Correntes	64.481.446,00
De capital	8.149.634,00	De capital	25.757.804,00
Outras	8.450,00		
Total	90.239.250,00	Total	90.239.250,00
Serviços Municipalizados	31.594.152,18	Serviços Municipalizados	31.594.152,18
Total Geral	121.833.402,18	Total Geral	121.833.402,18

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

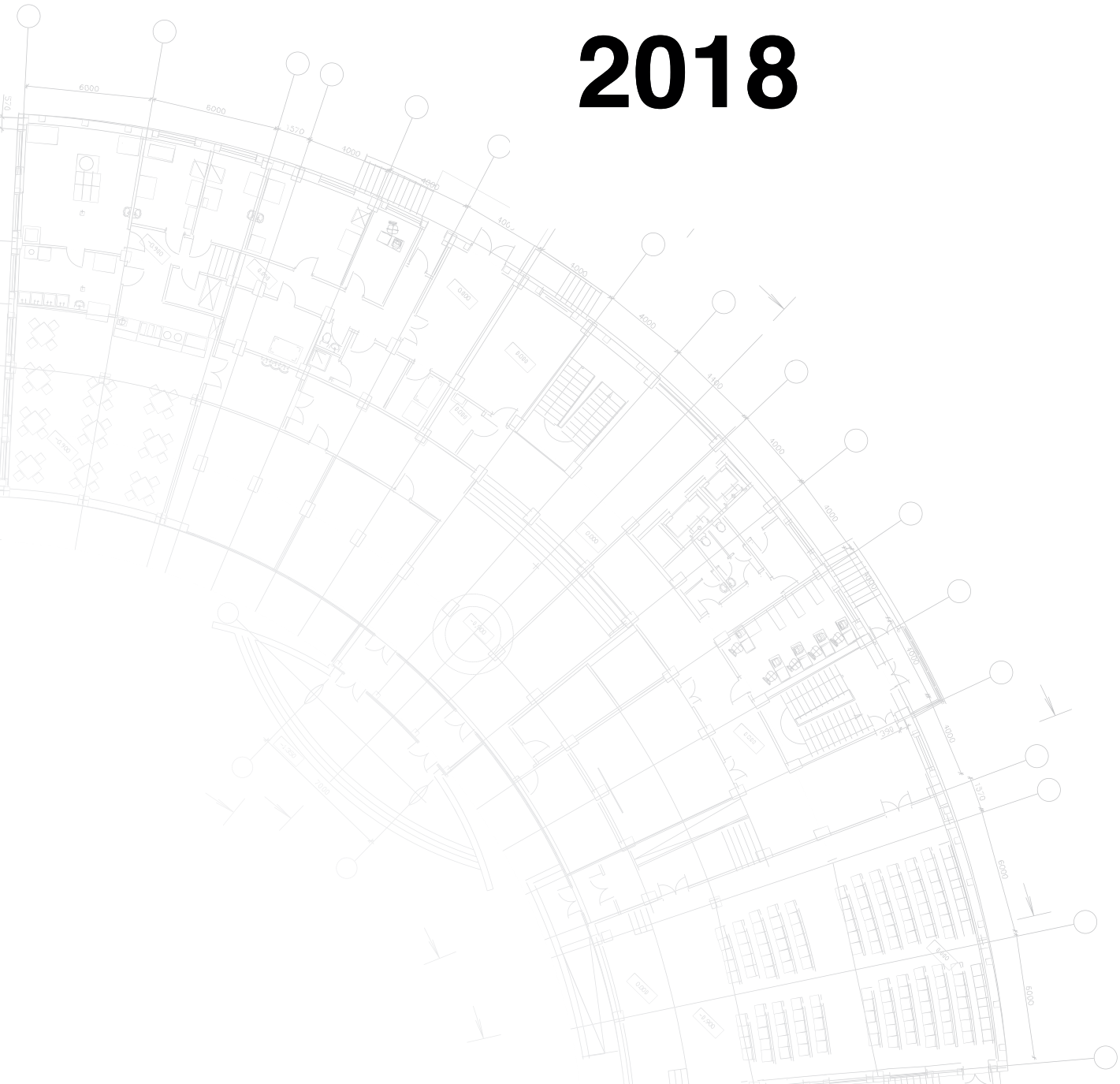
ENTIDADE C.M.A.	**R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S**	APROVACOES : Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	45.513.231,00	50.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1.672.860,00	1.9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.717.350,00	1.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	459.490,00	0.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.916.657,00	22.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	12.318.995,00	13.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	482.583,00	0.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	82.081.166,00	91.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	167.686,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.649.000,00	4.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.375.755,00	1.5
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2.600.000,00	2.9
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	357.193,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.149.634,00	9.0
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	8.450,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	8.450,00	0.0
TOTAL GERAL	90.239.250,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	36.219.883,00	40.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.145.284,00	23.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	283.623,00	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.384.558,00	6.0
05 SUBSÍDIOS	495.000,00	0.5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	953.098,00	1.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	64.481.446,00	71.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	19.606.380,00	21.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.494.770,00	1.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	468.871,00	0.5
10 PASSIVOS FINANCEIROS	4.187.683,00	4.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0.0
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	25.757.804,00	28.5
TOTAL GERAL	90.239.250,00	100.0

Orçamento da Receita 2018



CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	**82.081.166,00**
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**45.513.231,00**
01.02	**OUTROS**	**45.513.231,00**
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	30.075.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.568.798,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	8.878.071,00
01.02.05	DERRAMA	2.855.584,00
01.02.07	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	**78.567,00**
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	814,00
01.02.07.02	SISA	77.713,00
01.02.07.03	Imposto municipal sobre veiculos	40,00
01.02.99	**IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS**	**57.211,00**
01.02.99.01	Contribuição Especial	6.482,00
01.02.99.99	Mais Valias	50.729,00
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**1.672.860,00**
02.02	**OUTROS**	**1.672.860,00**
02.02.06	**IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**1.672.860,00**
02.02.06.01	Mercados e Feiras	19,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	388.452,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	427.405,00
02.02.06.05	Publicidade	253.336,00
02.02.06.99	**Outros**	**603.648,00**
02.02.06.99.01	TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem	41.880,00
02.02.06.99.02	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha Técnica de Habitação	557,00
02.02.06.99.99	Outros	561.211,00
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**1.717.350,00**
04.01	**TAXAS**	**1.453.990,00**
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	13.062,00
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	
04.01.23	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**1.440.928,00**
04.01.23.01	Mercados e Feiras	760,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	1.365.536,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	18.274,00
04.01.23.99	**Outros**	**56.358,00**
04.01.23.99.01	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha Técnica de Habitação	1.959,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	3.583,00
04.01.23.99.99	Outras	50.816,00
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	**263.360,00**
04.02.01	JUROS DE MORA	231.728,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	17.070,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	9.926,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	4.636,00
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**459.490,00**
05.02	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**100.000,00**
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00
05.03	**JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**4.654,00**
05.03.04	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE**	**4.654,00**
05.03.04.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.654,00
05.07	**DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**60.441,00**
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	60.441,00
05.09	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**3.541,00**
05.09.99	Outros	3.541,00
05.10	**RENDAS**	**290.854,00**
05.10.01	TERRENOS	290.854,00
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**19.916.657,00**
06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**12.500,00**
06.01.02	PRIVADAS	12.500,00
06.02	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**10,00**

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
06.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**19.331.268,00**
06.03.01	**ESTADO**	**19.300.618,00**
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.876.287,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.978.908,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	11.229.748,00
06.03.01.99	**Outros**	**2.215.675,00**
06.03.01.99.01	Ministério da Educação	2.200.675,00
06.03.01.99.99	Outros	15.000,00
06.03.04	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
06.03.06	**ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	**30.650,00**
06.03.06.01	FSE- Fundo Social Europeu	
06.03.06.99	Outras	30.650,00
06.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**535.501,00**
06.05.01	**CONTINENTE**	**535.501,00**
06.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local	535.501,00
06.09	**RESTO DO MUNDO**	**37.378,00**
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	37.378,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**12.318.995,00**
07.01	**VENDA DE BENS**	**10.392,00**
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	10,00
07.01.08	**MERCADORIAS**	**6.177,00**
07.01.08.00	MERCADORIAS	1.654,00
07.01.08.99	Outros	4.523,00
07.01.99	OUTROS	4.195,00
07.02	**SERVIÇOS**	**9.011.904,00**
07.02.08	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO**	**1.855.436,00**
07.02.08.01	Serviços Sociais	9.100,00
07.02.08.02	**Serviços Recreativos**	**452.766,00**
07.02.08.02.99	Outros	452.766,00
07.02.08.03	**Serviços Culturais**	**4.847,00**
07.02.08.03.99	Outros	4.847,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.388.723,00
07.02.09	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	**7.145.637,00**
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	4.662.828,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	1.325,00
07.02.09.05	Cemitérios	238.119,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	202.651,00
07.02.09.08	Creches e Refeitórios	105.938,00
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	224.974,00
07.02.09.10	Apoio Alimentar	1.043.016,00
07.02.09.11	Transportes Escolares	102.992,00
07.02.09.12	Prolongamento de horários	340.947,00
07.02.09.99	Outros	222.847,00
07.02.99	OUTROS	10.831,00
07.03	**RENDAS**	**3.296.699,00**
07.03.01	HABITAÇÕES	556.160,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	60.289,00
07.03.99	**OUTRAS**	**2.680.250,00**
07.03.99.01	Concessão de Energia Eléctrica em Baixa Tensão	2.680.250,00
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**482.583,00**
08.01	**OUTRAS**	**482.583,00**
08.01.99	**OUTRAS**	**482.583,00**
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	4.993,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos	3.289,00
08.01.99.04	Iva Inversão da liquidação	331.963,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
08.01.99.99	Diversas	142.338,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	**8.149.634,00**
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	**167.686,00**
09.01	**TERRENOS**	**150.000,00**
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	150.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	
09.04	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	**17.686,00**
09.04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA**	**17.686,00**
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	1.548,00
09.04.01.99	Outros	16.138,00
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**3.649.000,00**
10.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**3.649.000,00**
10.03.01	**ESTADO**	**513.129,00**
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	430.699,00
10.03.01.04	**Cooperação Técnica e Financeira**	**82.430,00**
10.03.01.04.01	Ministério da Educação	82.430,00
10.03.07	**ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	**2.663.297,00**
10.03.07.06	POVL - PT2020	2.663.297,00
10.03.08	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**472.574,00**
10.03.08.02	Fundo Ambiental	472.574,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**1.375.755,00**
11.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**1.375.755,00**
11.06.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.375.755,00
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**2.600.000,00**
12.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**2.600.000,00**
12.06.02	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**2.600.000,00**
12.06.02.06	Financiamento de projetos de investimentos municipais	2.600.000,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**357.193,00**
13.01	**OUTRAS**	**357.193,00**
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	
13.01.03	Execução de Garantias	187.830,00
13.01.99	OUTRAS	169.363,00
	O U T R A S R E C E I T A S	**8.450,00**
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**8.450,00**
15.01	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**8.450,00**
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	8.450,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
	TOTAL DAS RECEITAS	90.239.250,00

ASS 1

Em ___ de _____ de ____

_____

ASS 2

Em ___ de _____ de ____

_____

Orçamento da Despesa 2018

(Classificação Económica)



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	**64.481.446,00**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**36.219.883,00**
01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**26.752.306,00**
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	267.459,00
01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	**18.254.341,00**
01.01.04.01	Pessoal em funções	17.490.739,00
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratória	438.602,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	325.000,00
01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**615.797,00**
01.01.06.01	Pessoal em funções	274.913,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	340.884,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1.444.626,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	18.522,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	602.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	268.561,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.870.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.411.000,00
01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**1.349.082,00**
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	80.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	18.895,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	26.993,00
01.02.06	FORMAÇÃO	3.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	28.862,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	481.892,00
01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	**109.440,00**
01.02.13.02	Outros	16.388,00
01.02.13.03	Senhas de presença	93.052,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	600.000,00
01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	**8.118.495,00**
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	446.680,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	233.927,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	131.921,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	12.000,00
01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**6.353.169,00**
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	560.000,00
01.03.05.02	**Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)**	**4.310.169,00**
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	4.138.747,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	171.422,00
01.03.05.03	Outros	1.483.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	230.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	59.351,00
01.03.09	**SEGUROS**	**582.600,00**
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	582.600,00
01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	**68.847,00**
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade,e adopção	43.847,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	25.000,00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**21.145.284,00**
02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**2.537.389,00**
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	776.027,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	331.227,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	17.050,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	58.850,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	6.650,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	7.500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	235.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	404.920,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	9.050,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.050,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.250,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	34.800,00
02.01.21	**OUTROS BENS**	**550.015,00**
02.01.21.99	Outros	550.015,00
02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**18.607.895,00**
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.720.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	711.120,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	854.200,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	495.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	33.500,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	288.600,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	280.143,00
02.02.10	TRANSPORTES	511.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	28.250,00
02.02.12	SEGUROS	526.825,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	38.750,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	412.050,00
02.02.15	FORMAÇÃO	80.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	144.600,00
02.02.17	PUBLICIDADE	235.330,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	335.800,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.129.200,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.716.817,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	190.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	670.000,00
02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	**5.206.710,00**
02.02.25.01	RSU- Residuos Sólidos urbanos	922.536,00
02.02.25.03	Apoio Alimentar	2.035.000,00
02.02.25.04	Iluminação Pública	1.000.000,00
02.02.25.99	Outros	1.249.174,00
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**283.623,00**
03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	**243.323,00**
03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**238.623,00**
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	238.623,00
03.01.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**4.700,00**
03.01.06.02	Empréstimos de médio e longo prazos	4.700,00
03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	**200,00**
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	200,00
03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**40.000,00**
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	40.000,00
03.05	**OUTROS JUROS**	**100,00**
03.05.02	**OUTROS**	**100,00**
03.05.02.99	Outros	100,00
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**5.384.558,00**
04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1.207.072,00**
04.05.01	**CONTINENTE**	**1.207.072,00**
04.05.01.03	**FREGUESIAS**	**1.207.072,00**
04.05.01.03.13	Descentralização de competências	227.730,00
04.05.01.03.14	Acordos de Execução	979.342,00
04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**4.137.486,00**
04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**4.137.486,00**
04.07.01.01	**Bombeiros**	**564.600,00**
04.07.01.01.01	Almada	165.000,00
04.07.01.01.02	Cacilhas	245.500,00
04.07.01.01.03	Trafaria	154.100,00
04.07.01.02	Outras	3.572.886,00
04.08	**FAMÍLIAS**	**40.000,00**
04.08.02	**OUTRAS**	**40.000,00**
04.08.02.02	Outras	40.000,00
05	**SUBSÍDIOS**	**495.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**400.000,00**
05.01.01	**PÚBLICAS**	**400.000,00**
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	400.000,00
05.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**95.000,00**
05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	95.000,00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**953.098,00**
06.02	**DIVERSAS**	**953.098,00**
06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	**259.000,00**
06.02.01.01	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	116.000,00
06.02.01.02	Restituições de Impostos ou Taxas Cobrados	143.000,00
06.02.03	**OUTRAS**	**694.098,00**
06.02.03.01	Restituições	20.000,00
06.02.03.04	Serviços bancários	53.300,00
06.02.03.05	**Outras**	**620.798,00**
06.02.03.05.01	Quotizações	432.117,00
06.02.03.05.99	Diversas	188.681,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	**25.757.804,00**
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**19.606.380,00**
07.01	**INVESTIMENTOS**	**18.861.380,00**
07.01.02	**HABITAÇÕES**	**1.005.163,00**
07.01.02.03	**Reparação e Beneficiação**	**1.005.163,00**
07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente	1.005.163,00
07.01.03	**EDIFÍCIOS**	**7.373.414,00**
07.01.03.01	**Instalações de Serviços**	**25.000,00**
07.01.03.01.0D	Instalações de Serviços- Administração Local- Continente	25.000,00
07.01.03.03	**Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária**	**140.000,00**
07.01.03.03.0D	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente	140.000,00
07.01.03.05	**Escolas**	**3.353.241,00**
07.01.03.05.0D	Escolas- Administração Local- Continente	3.353.241,00
07.01.03.07	**Reparação de Edificios**	**2.825.000,00**
07.01.03.07.0D	Reparação de Edificios- Administração Local- Continente	2.825.000,00
07.01.03.99	**Outros**	**1.030.173,00**
07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	1.030.173,00
07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**6.171.272,00**
07.01.04.01	**Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares**	**3.625.731,00**
07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente	3.625.731,00
07.01.04.03	**Iluminação Pública**	**150.000,00**
07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local- Continente	150.000,00
07.01.04.04	**Parques e Jardins**	**1.522.515,00**
07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente	1.522.515,00
07.01.04.05	**Instalações Desportivas e Recreativas**	**3.600,00**
07.01.04.05.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente	3.600,00
07.01.04.08	**Sinalização e Trânsito**	**172.530,00**
07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente	172.530,00
07.01.04.09	**Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica**	**315.000,00**
07.01.04.09.0D	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente	315.000,00
07.01.04.11	**Cemitérios**	**120.000,00**
07.01.04.11.0D	Cemitérios- Administração Local- Continente	120.000,00
07.01.04.99	**Outros**	**261.896,00**
07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente	261.896,00
07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**	**600.000,00**
07.01.06.0D	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	600.000,00
07.01.07	**EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**	**1.041.636,00**
07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.041.636,00
07.01.08	**SOFTWARE INFORMÁTICO**	**108.364,00**
07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	108.364,00
07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**	**924.200,00**
07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	924.200,00
07.01.15	**OUTROS INVESTIMENTOS**	**1.637.331,00**
07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.637.331,00
07.02	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**745.000,00**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	745.000,00
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.494.770,00**
08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**720.041,00**
08.05.01	**CONTINENTE**	**720.041,00**
08.05.01.03	**FREGUESIAS**	**720.041,00**
08.05.01.03.12	Descentralização Limpeza Pública	25.000,00
08.05.01.03.13	Descentralização de competências	387.726,00
08.05.01.03.14	Acordos de Execução	307.315,00
08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**774.729,00**
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	774.729,00
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**468.871,00**
09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**	**468.871,00**
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	468.871,00
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**4.187.683,00**
10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**4.187.683,00**
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.926.183,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	261.500,00
11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**	**100,00**
11.02	DIVERSAS	100,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	90.239.250,00

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

Orçamento da Despesa 2018

(Classificação Orgânica / Económica)



CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**	**18.320.682,00**	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	78.950,00	
		DESPESAS CORRENTES		**78.950,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**75.500,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**75.500,00**
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**75.000,00**
	01.02.13.03	Senhas de presença		75.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**3.450,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.850,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		750,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**100,00**
	02.01.21.99	Outros		100,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.600,00**
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		750,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**350,00**
	02.02.25.99	Outros		350,00
01.02		**CÂMARA MUNICIPAL**	**12.556.555,00**	
01.02.00		CÂMARA MUNICIPAL	8.568.171,00	
		DESPESAS CORRENTES		**4.546.347,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**320.000,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**320.000,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		320.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**2.120.470,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**110.970,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		31.620,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.250,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**77.000,00**
	02.01.21.99	Outros		77.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**2.009.500,00**
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		240.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.250,00
	02.02.10	TRANSPORTES		350,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		27.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		23.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		362.950,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		125.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.300,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.027.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**186.650,00**
	02.02.25.99	Outros		186.650,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.285.072,00**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1.207.072,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**1.207.072,00**
	04.05.01.03	**FREGUESIAS**		**1.207.072,00**
	04.05.01.03.13	Descentralização de competências		227.730,00
	04.05.01.03.14	Acordos de Execução		979.342,00
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**78.000,00**
	04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**78.000,00**
	04.07.01.02	Outras		78.000,00
	05	**SUBSÍDIOS**		**400.000,00**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**		**400.000,00**
	05.01.01	**PÚBLICAS**		**400.000,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		400.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**420.805,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**420.805,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**420.805,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**420.805,00**
	06.02.03.05.01	Quotizações		395.305,00
	06.02.03.05.99	Diversas		25.500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**4.021.824,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**3.276.683,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**3.276.683,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**1.782.580,00**
	07.01.03.07	**Reparação de Edificios**		**1.277.780,00**
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edificios- Administração Local- Continente		1.277.780,00
	07.01.03.99	**Outros**		**504.800,00**
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		504.800,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**1.246.503,00**
	07.01.04.01	**Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares**		**1.108.988,00**
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		1.108.988,00
	07.01.04.04	**Parques e Jardins**		**137.515,00**
	07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		137.515,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**100.000,00**
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100.000,00
	07.01.15	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**147.600,00**
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		147.600,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**745.041,00**
	08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**720.041,00**
	08.05.01	**CONTINENTE**		**720.041,00**
	08.05.01.03	**FREGUESIAS**		**720.041,00**
	08.05.01.03.12	Descentralização Limpeza Pública		25.000,00
	08.05.01.03.13	Descentralização de competências		387.726,00
	08.05.01.03.14	Acordos de Execução		307.315,00
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**25.000,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**		**100,00**
	11.02	DIVERSAS		100,00
01.02.01		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	536.400,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**516.400,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**516.400,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**5.250,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		750,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**4.500,00**
	02.01.21.99	Outros		4.500,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**511.150,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.250,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		6.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.250,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		40.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		450.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**12.500,00**
	02.02.25.99	Outros		12.500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**20.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**20.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**20.000,00**
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**20.000,00**
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		20.000,00
01.02.02		CENTRO DE ARTE CONTEMPORANEA	175.790,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**115.790,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**115.170,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**4.550,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		50,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		350,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**4.000,00**
	02.01.21.99	Outros		4.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**110.620,00**
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		240,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		77.380,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**2.750,00**
	02.02.25.99	Outros		2.750,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**620,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**620,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**620,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**620,00**
	06.02.03.05.99	Diversas		620,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**60.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**60.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**60.000,00**
	07.01.15	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**60.000,00**
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		60.000,00
01.02.03		SERVIÇO DE SAUDE OCUPACIONAL CMA/SSO	223.275,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**223.275,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**223.275,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**4.500,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.150,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**3.000,00**
	02.01.21.99	Outros		3.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**218.775,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		125,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		23.500,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		190.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**2.000,00**
	02.02.25.99	Outros		2.000,00
01.02.06		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	13.600,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**6.100,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**6.100,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**100,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**6.000,00**
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.200,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**3.800,00**
	02.02.25.99	Outros		3.800,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**7.500,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**7.500,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**7.500,00**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**5.000,00**
	07.01.04.99	**Outros**		**5.000,00**
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		5.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**2.500,00**
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		2.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.07		DIV. REL. PÚB. E PROTOCOLO E PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL	336.200,00	
		DESPESAS CORRENTES		**336.200,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**333.984,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**46.200,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		45.000,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**1.100,00**
	02.01.21.99	Outros		1.100,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**287.784,00**
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**87.784,00**
	02.02.25.99	Outros		87.784,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**2.216,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**2.216,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**2.216,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**2.216,00**
	06.02.03.05.99	Diversas		2.216,00
01.02.08		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	181.600,00	
		DESPESAS CORRENTES		**181.600,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**89.700,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**89.700,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		89.700,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**75.650,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**150,00**
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**75.500,00**
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		75.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**16.250,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**16.250,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**16.000,00**
	06.02.01.01	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia		16.000,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**250,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**250,00**
	06.02.03.05.99	Diversas		250,00
01.02.09		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	140.300,00	
		DESPESAS CORRENTES		**110.300,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**10.300,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**100,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**10.200,00**
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**100,00**
	02.02.25.99	Outros		100,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**100.000,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**100.000,00**
	04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**100.000,00**
	04.07.01.02	Outras		100.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**30.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**30.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**30.000,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**30.000,00**
	07.01.03.99	**Outros**		**30.000,00**
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		30.000,00
01.02.10		DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.120.219,00	
		DESPESAS CORRENTES		**910.056,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**165.656,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**165.656,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		165.656,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**445.600,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**8.250,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**3.000,00**
	02.01.21.99	Outros		3.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**437.350,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		750,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		95.100,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		165.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		225,00
	02.02.10	TRANSPORTES		36.000,00
	02.02.12	SEGUROS		775,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		800,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		250,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		112.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**19.350,00**
	02.02.25.99	Outros		19.350,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**294.000,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**279.000,00**
	04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**279.000,00**
	04.07.01.02	Outras		279.000,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**15.000,00**
	04.08.02	**OUTRAS**		**15.000,00**
	04.08.02.02	Outras		15.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**4.800,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**4.800,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**4.800,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**4.800,00**
	06.02.03.05.01	Quotizações		2.500,00
	06.02.03.05.99	Diversas		2.300,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**1.210.163,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**1.080.163,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**1.080.163,00**
	07.01.02	**HABITAÇÕES**		**1.005.163,00**
	07.01.02.03	**Reparação e Beneficiação**		**1.005.163,00**
	07.01.02.03.0D	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente		1.005.163,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**75.000,00**
	07.01.04.99	**Outros**		**75.000,00**
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		75.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**130.000,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**130.000,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		130.000,00
01.02.11		DIV.DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E SERV. URBANOS	261.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**96.000,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**18.450,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**18.450,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		18.450,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**77.090,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**11.200,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.500,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**7.600,00**
	02.01.21.99	Outros		7.600,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**65.890,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		7.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		50,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		300,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**58.040,00**
	02.02.25.99	Outros		58.040,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**460,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02	**DIVERSAS**		**460,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**460,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**460,00**
	06.02.03.05.99	Diversas		460,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**165.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**165.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**165.000,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**140.000,00**
	07.01.03.03	**Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária**		**140.000,00**
	07.01.03.03.0D	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente		140.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**25.000,00**
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25.000,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.685.177,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**283.623,00**
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**283.623,00**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**243.323,00**
	03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**238.623,00**
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos		238.623,00
	03.01.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**		**4.700,00**
	03.01.06.02	Empréstimos de médio e longo prazos		4.700,00
	03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**		**200,00**
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		200,00
	03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**40.000,00**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		40.000,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**100,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**100,00**
	03.05.02.99	Outros		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**5.401.554,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**745.000,00**
	07.02	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**		**745.000,00**
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		745.000,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**468.871,00**
	09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**		**468.871,00**
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		468.871,00
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**4.187.683,00**
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**4.187.683,00**
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.926.183,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		261.500,00
02		**ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**	**42.860.123,00**	
02.00		DIREÇÃO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	1.150,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.150,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**1.150,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**400,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**250,00**
	02.01.21.99	Outros		250,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**750,00**
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		400,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**250,00**
	02.02.25.99	Outros		250,00
02.01		DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.517.033,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**5.517.033,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**5.070.733,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**420.850,00**
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		130.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		45.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**145.500,00**
	02.01.21.99	Outros		145.500,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**4.649.883,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.720.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		692.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		40.500,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		330.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		20.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		220.883,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.12	SEGUROS		300.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		27.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		18.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		319.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		156.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		75.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		670.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**60.000,00**
	02.02.25.99	Outros		60.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**446.300,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**446.300,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**243.000,00**
	06.02.01.01	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia		100.000,00
	06.02.01.02	Restituições de Impostos ou Taxas Cobrados		143.000,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**203.300,00**
	06.02.03.01	Restituições		15.000,00
	06.02.03.04	Serviços bancários		53.300,00
	06.02.03.05	**Outras**		**135.000,00**
	06.02.03.05.99	Diversas		135.000,00
02.02		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	35.389.740,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**35.277.120,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**34.716.493,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**25.324.416,00**
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		267.459,00
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**18.254.341,00**
	01.01.04.01	Pessoal em funções		17.490.739,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratória		438.602,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		325.000,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**615.797,00**
	01.01.06.01	Pessoal em funções		274.913,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		340.884,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		16.736,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.522,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		602.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		268.561,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.870.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.411.000,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**1.273.582,00**
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		80.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		18.395,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		26.993,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		3.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		28.862,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		481.892,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**34.440,00**
	01.02.13.02	Outros		16.388,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		18.052,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		600.000,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**8.118.495,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		446.680,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		233.927,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		131.921,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		12.000,00
	01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**		**6.353.169,00**
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		560.000,00
	01.03.05.02	**Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)**		**4.310.169,00**
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		4.138.747,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		171.422,00
	01.03.05.03	Outros		1.483.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		230.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		59.351,00
	01.03.09	**SEGUROS**		**582.600,00**
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		582.600,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**68.847,00**
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade,e adopção		43.847,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		25.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**560.327,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**384.527,00**
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		50,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		331.227,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8.100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.000,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**21.000,00**
	02.01.21.99	Outros		21.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**175.800,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		7.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		350,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		80.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		12.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**69.900,00**
	02.02.25.99	Outros		69.900,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**300,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**300,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**300,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**300,00**
	06.02.03.05.99	Diversas		300,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**112.620,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**112.620,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**112.620,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**106.020,00**
	07.01.03.07	**Reparação de Edificios**		**106.020,00**
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edificios- Administração Local-Continente		106.020,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**6.600,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		6.600,00
02.03		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	1.952.200,00	
		DESPESAS CORRENTES		**867.200,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**867.200,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**13.000,00**
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**13.000,00**
	02.01.21.99	Outros		13.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**854.200,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		12.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		33.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		37.700,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		700.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**500,00**
	02.02.25.99	Outros		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**1.085.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**1.085.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**1.085.000,00**
	07.01.07	**EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**		**985.000,00**
	07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		985.000,00
	07.01.08	**SOFTWARE INFORMÁTICO**		**80.000,00**
	07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		80.000,00
	07.01.15	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**20.000,00**
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		20.000,00
03		**AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA E VALORIZAÇÃO URBANA**	**12.166.956,00**	
03.00		DIREÇÃO MUNICIPAL AMB., MOBILI., ENERGIA E VALORI.	225.200,00	
		DESPESAS CORRENTES		**130.200,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**18.000,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**18.000,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		18.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**27.200,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**19.650,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		7.500,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**6.500,00**
	02.01.21.99	Outros		6.500,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**7.550,00**
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		450,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		6.500,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**500,00**
	02.02.25.99	Outros		500,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**85.000,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**85.000,00**
	04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**85.000,00**
	04.07.01.02	Outras		85.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**95.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**95.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**95.000,00**
	07.01.07	**EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**		**56.636,00**
	07.01.07.0D	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		56.636,00
	07.01.08	**SOFTWARE INFORMÁTICO**		**28.364,00**
	07.01.08.0D	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		28.364,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**10.000,00**
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		10.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03.01		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	858.940,00	
		DESPESAS CORRENTES		**827.940,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**22.140,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**22.140,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		22.140,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**181.200,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**9.000,00**
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		6.000,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**3.000,00**
	02.01.21.99	Outros		3.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**172.200,00**
	02.02.12	SEGUROS		111.850,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		350,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**50.000,00**
	02.02.25.99	Outros		50.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**624.600,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**624.600,00**
	04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**624.600,00**
	04.07.01.01	**Bombeiros**		**564.600,00**
	04.07.01.01.01	Almada		165.000,00
	04.07.01.01.02	Cacilhas		245.500,00
	04.07.01.01.03	Trafaria		154.100,00
	04.07.01.02	Outras		60.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**31.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**31.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**31.000,00**
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**31.000,00**
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		31.000,00
03.02		DEPARTAMENTO DE SALUBRIDADE E ESPAÇOS VERDES	3.737.774,00	
		DESPESAS CORRENTES		**1.972.774,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**1.960.874,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**161.800,00**
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		17.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**141.500,00**
	02.01.21.99	Outros		141.500,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.799.074,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		64.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.600,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		300,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		777.578,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**939.596,00**
	02.02.25.01	RSU- Residuos Sólidos urbanos		922.536,00
	02.02.25.99	Outros		17.060,00
	05	**SUBSÍDIOS**		**11.900,00**
	05.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**11.900,00**
	05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		11.900,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**1.765.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**1.765.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**1.765.000,00**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**1.505.000,00**
	07.01.04.04	**Parques e Jardins**		**1.385.000,00**
	07.01.04.04.0D	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		1.385.000,00
	07.01.04.11	**Cemitérios**		**120.000,00**
	07.01.04.11.0D	Cemitérios- Administração Local- Continente		120.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**260.000,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		260.000,00
03.03		DEP. REDE VIÁRIA, MANUTENÇÃO,LOGÍSTICA E TRANSPORT	5.509.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		**2.502.512,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**2.501.912,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**888.687,00**
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		645.877,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		235.000,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**7.810,00**
	02.01.21.99	Outros		7.810,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.613.225,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		435.250,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		12.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		125,00
	02.02.10	TRANSPORTES		15.000,00
	02.02.12	SEGUROS		114.200,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		50,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		12.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.100,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1.012.000,00**
	02.02.25.04	Iluminação Pública		1.000.000,00
	02.02.25.99	Outros		12.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**600,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**600,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**600,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**600,00**
	06.02.03.05.99	Diversas		600,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**3.006.488,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**3.006.488,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**3.006.488,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**285.500,00**
	07.01.03.07	**Reparação de Edificios**		**285.500,00**
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edificios- Administração Local-Continente		285.500,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**2.000.988,00**
	07.01.04.01	**Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares**		**1.690.988,00**
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares-Administração Local- Continente		1.690.988,00
	07.01.04.03	**Iluminação Pública**		**150.000,00**
	07.01.04.03.0D	Iluminação Pública- Administração Local-Continente		150.000,00
	07.01.04.08	**Sinalização e Trânsito**		**160.000,00**
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local-Continente		160.000,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		**600.000,00**
	07.01.06.0D	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		600.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**120.000,00**
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		120.000,00
03.05		DEPART. ENERGIA, CLIMA,AMBIENTE E MOBILIDADE	1.836.042,00	
		DESPESAS CORRENTES		**242.209,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**148.889,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**7.925,00**
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**1.575,00**
	02.01.21.99	Outros		1.575,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**140.964,00**
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		125,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		550,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		112.864,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**17.275,00**
	02.02.25.99	Outros		17.275,00
	05	**SUBSÍDIOS**		**83.100,00**
	05.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**83.100,00**
	05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		83.100,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**10.220,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**10.220,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**10.220,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**10.220,00**
	06.02.03.05.01	Quotizações		8.970,00
	06.02.03.05.99	Diversas		1.250,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**1.593.833,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**1.266.104,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**1.266.104,00**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**376.500,00**
	07.01.04.01	**Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares**		**61.500,00**
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		61.500,00
	07.01.04.09	**Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica**		**315.000,00**
	07.01.04.09.0D	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente		315.000,00
	07.01.15	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**889.604,00**
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		889.604,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**327.729,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**327.729,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		327.729,00
04		**OBRAS,PLANEAMENTO, ADM. TERRITÓRIO E DESENV. ECONO**	**2.408.233,00**	
04.00		DIR. MUNICIPAL OBRAS,PLAN., ADM. TERRIT. E DES. EC	649.248,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.275,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**1.275,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**650,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**500,00**
	02.01.21.99	Outros		500,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**625,00**
	02.02.10	TRANSPORTES		125,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**500,00**
	02.02.25.99	Outros		500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**647.973,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**647.973,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**647.973,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**367.373,00**
	07.01.03.99	**Outros**		**367.373,00**
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		367.373,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**20.000,00**
	07.01.04.99	**Outros**		**20.000,00**
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		20.000,00
	07.01.15	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**260.600,00**
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		260.600,00
04.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	210.230,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**165.650,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**165.650,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**1.100,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**1.000,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.21.99	Outros		1.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**164.550,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		12.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		750,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**900,00**
	02.02.25.99	Outros		900,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**44.580,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**44.580,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**44.580,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**700,00**
	07.01.03.07	**Reparação de Edificios**		**700,00**
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edificios- Administração Local- Continente		700,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**43.880,00**
	07.01.04.01	**Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares**		**31.180,00**
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		31.180,00
	07.01.04.99	**Outros**		**12.700,00**
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		12.700,00
04.02		DEP. PLAN. URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	540.276,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**238.550,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**6.000,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**6.000,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		6.000,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**227.950,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**16.250,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**4.000,00**
	02.01.21.99	Outros		4.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**211.700,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		16.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		15.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		147.000,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**25.000,00**
	02.02.25.99	Outros		25.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**4.600,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**4.600,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**4.600,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**4.600,00**
	06.02.03.05.01	Quotizações		1.600,00
	06.02.03.05.99	Diversas		3.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**301.726,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**301.726,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**301.726,00**
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**91.726,00**
	07.01.04.08	**Sinalização e Trânsito**		**12.530,00**
	07.01.04.08.0D	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		12.530,00
	07.01.04.99	**Outros**		**79.196,00**
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		79.196,00
	07.01.15	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**210.000,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		210.000,00
04.04		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	1.008.479,00	
		DESPESAS CORRENTES		**60.154,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**50.524,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**50.524,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50.524,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**9.630,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**450,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		350,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**9.180,00**
	02.02.10	TRANSPORTES		125,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		55,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**9.000,00**
	02.02.25.99	Outros		9.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**948.325,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**948.325,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**948.325,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**143.000,00**
	07.01.03.07	**Reparação de Edificios**		**25.000,00**
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edificios- Administração Local- Continente		25.000,00
	07.01.03.99	**Outros**		**118.000,00**
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		118.000,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**803.075,00**
	07.01.04.01	**Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares**		**733.075,00**
	07.01.04.01.0D	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente		733.075,00
	07.01.04.99	**Outros**		**70.000,00**
	07.01.04.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		70.000,00
	07.01.15	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**2.250,00**
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		2.250,00
05		**DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**14.483.256,00**	
05.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	1.100,00	
		DESPESAS CORRENTES		**1.100,00**
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**1.100,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**400,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**250,00**
	02.01.21.99	Outros		250,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**700,00**
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		400,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**200,00**
	02.02.25.99	Outros		200,00
05.01		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	8.762.614,00	
		DESPESAS CORRENTES		**5.170.996,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**106.320,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**106.320,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		106.320,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**3.355.875,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**236.830,00**
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		207.200,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**29.630,00**
	02.01.21.99	Outros		29.630,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**3.119.045,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		10.750,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		115.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		398.700,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		48.270,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		18.700,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		8.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		52.350,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		257.770,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**2.209.505,00**
	02.02.25.03	Apoio Alimentar		2.035.000,00
	02.02.25.99	Outros		174.505,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.701.386,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1.676.386,00**
	04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1.676.386,00**
	04.07.01.02	Outras		1.676.386,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**25.000,00**
	04.08.02	**OUTRAS**		**25.000,00**
	04.08.02.02	Outras		25.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**7.415,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**7.415,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**7.415,00**
	06.02.03.01	Restituições		5.000,00
	06.02.03.05	**Outras**		**2.415,00**
	06.02.03.05.01	Quotizações		715,00
	06.02.03.05.99	Diversas		1.700,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**3.591.618,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**3.591.618,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**3.591.618,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**3.353.241,00**
	07.01.03.05	**Escolas**		**3.353.241,00**
	07.01.03.05.0D	Escolas- Administração Local- Continente		3.353.241,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**191.100,00**
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		191.100,00
	07.01.15	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**47.277,00**
	07.01.15.0D	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		47.277,00
05.02		DEPARTAMENTO CULTURA	2.315.717,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**1.887.717,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**59.900,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**59.900,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		59.900,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**751.590,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**98.100,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		350,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		8.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		24.000,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**35.750,00**
	02.01.21.99	Outros		35.750,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**653.490,00**
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		49.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
	02.02.10	TRANSPORTES		400,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		3.830,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		293.300,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**306.260,00**
	02.02.25.99	Outros		306.260,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.040.000,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1.040.000,00**
	04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**1.040.000,00**
	04.07.01.02	Outras		1.040.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**36.227,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**36.227,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**36.227,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**36.227,00**
	06.02.03.05.01	Quotizações		23.027,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.05.99	Diversas		13.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**428.000,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**278.000,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**278.000,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**185.000,00**
	07.01.03.01	**Instalações de Serviços**		**25.000,00**
	07.01.03.01.0D	Instalações de Serviços- Administração Local- Continente		25.000,00
	07.01.03.07	**Reparação de Edificios**		**150.000,00**
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edificios- Administração Local- Continente		150.000,00
	07.01.03.99	**Outros**		**10.000,00**
	07.01.03.99.0D	Outros- Administração Local- Continente		10.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**93.000,00**
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		93.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**150.000,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**150.000,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
05.03		DEPARTAMENTO ACÇÃO DESPORTIVA	3.403.825,00	
		DESPESAS CORRENTES		**2.213.225,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**571.200,00**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**571.200,00**
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		571.200,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**1.385.240,00**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**84.650,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		40.700,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.400,00
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**38.450,00**
	02.01.21.99	Outros		38.450,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**1.300.590,00**
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		20,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		30.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		120,00
	02.02.10	TRANSPORTES		58.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		205.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		875.450,00
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**132.000,00**
	02.02.25.99	Outros		132.000,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**254.500,00**
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**254.500,00**
	04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**254.500,00**
	04.07.01.02	Outras		254.500,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**2.285,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**2.285,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**2.285,00**
	06.02.03.05	**Outras**		**2.285,00**
	06.02.03.05.99	Diversas		2.285,00
		DESPESAS DE CAPITAL		**1.190.600,00**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**1.048.600,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**1.048.600,00**
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**980.000,00**
	07.01.03.07	**Reparação de Edificios**		**980.000,00**
	07.01.03.07.0D	Reparação de Edificios- Administração Local- Continente		980.000,00
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**3.600,00**
	07.01.04.05	**Instalações Desportivas e Recreativas**		**3.600,00**
	07.01.04.05.0D	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente		3.600,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**65.000,00**
	07.01.10.0D	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		65.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**142.000,00**
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**142.000,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		142.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				90.239.250,00

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

Transferências para Juntas de Freguesia 2018



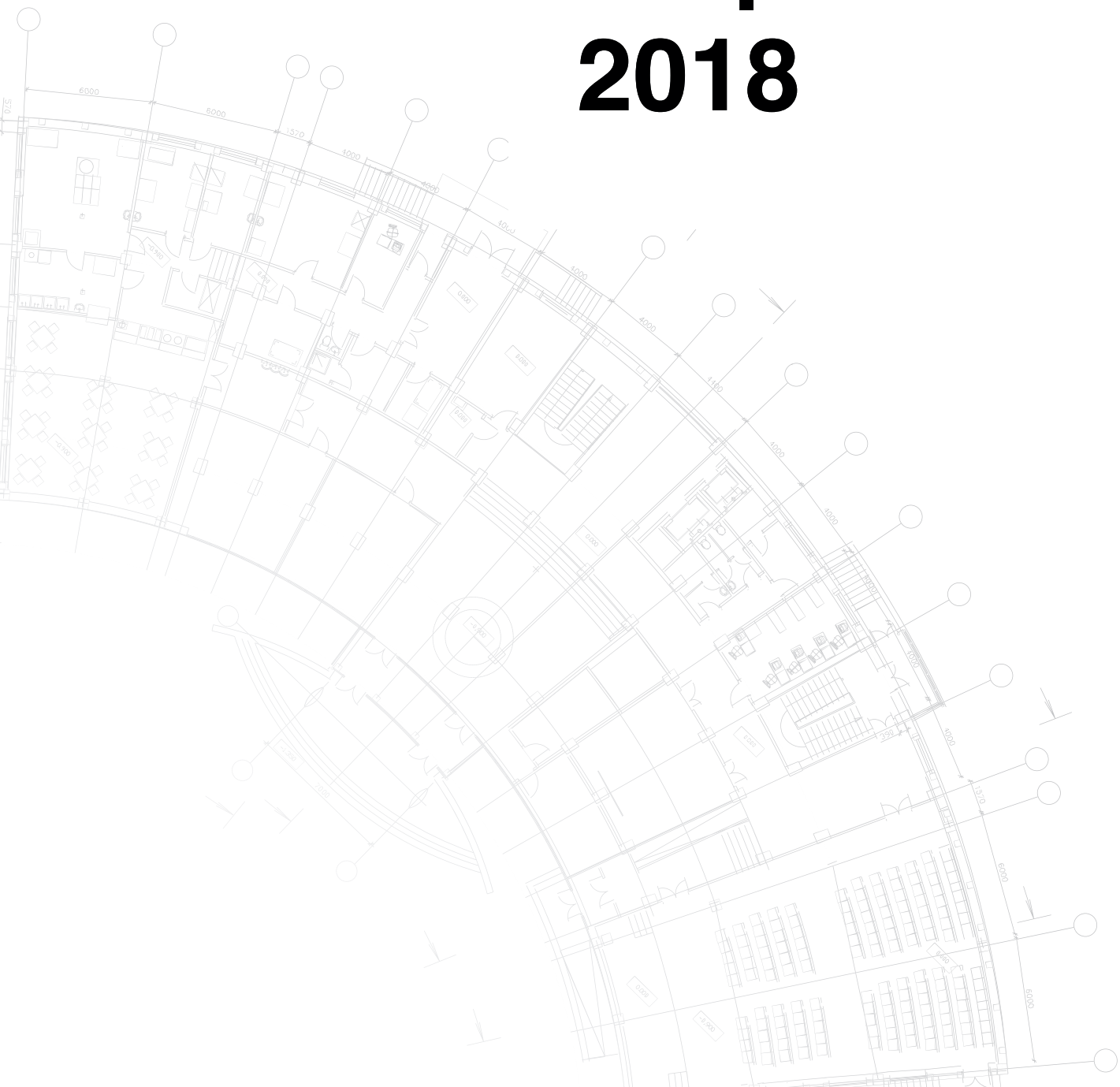
MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - 2018

Ano	PAM, N.º	Descrição	Classificação Orgânica/Económica	Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Charneca de Caparica e Sobreda	Caparica e Trafaria	Laranjeiro e Feijó	Costa da Caparica	TOTAL
2014	8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200/0805010313	84.636,13	35.833,55	72.771,87	62.385,67	69.707,78	325.335,00
2015	7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010200/0805010314	20.956,03	21.013,00	9.731,27	9.145,00	22.791,70	83.637,00
2015	15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010200/0805010313	34.359,60	6.334,50	7.257,00	15.099,00	9.962,90	73.013,00
2015	4	Mercados (Freguesias)	010200/0405010314		54.712,98	97.647,95		76.854,07	229.215,00
2014	9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200/0805010313			118.620,00			118.620,00
2015	5	Limpeza Pública (Freguesias)	010200/0405010314	206.066,25	263.031,95	158.215,11	85.075,69	116.900,00	829.289,00
2015	6	Espaços Verdes (Freguesias)	010200/0805010314		175.853,22	107.646,55		42.616,23	326.116,00
2015	3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200/0405010314	46.480,13	42.616,37	66.792,72	68.197,51	23.198,27	247.285,00
2014	6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200/0405010313	17.301,05	33.704,91	8.267,96	5.066,08		64.340,00
2017	3	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010200/0405010313	283.372,14	140.426,74	285.281,74	105.569,31	68.385,07	883.035,00
				693.171,33	773.527,22	932.232,17	350.538,26	430.416,02	3.179.885,00

Ano	Número	Descrição	Classificação Orgânica/Económica	Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Charneca de Caparica e Sobreda	Caparica e Trafaria	Laranjeiro e Feijó	Costa da Caparica	Definido
2014	8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200/0805010313	63.476,85	26.875,16	54.578,90	46.789,25	52.280,84	244.001,00
2015	7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010200/0805010314	15.717,27	15.759,75	7.298,45	6.858,75	17.093,78	62.728,00
2015	15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010200/0805010313	25.769,95	4.750,88	5.442,75	11.324,25	7.472,18	54.760,00
2015	4	Mercados (Freguesias)	010200/0405010314	0,00	41.034,74	73.235,71	0,00	57.640,55	171.911,00
2014	9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200/0805010313	0,00	0,00	88.965,00	0,00	0,00	88.965,00
2015	5	Limpeza Pública (Freguesias)	010200/0405010314	154.549,94	197.273,96	118.661,33	63.806,77	87.675,00	621.967,00
2015	6	Espaços Verdes (Freguesias)	010200/0805010314	0,00	131.889,92	80.734,91	0,00	31.962,17	244.587,00
2015	3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200/0405010314	34.860,35	31.962,28	50.094,54	51.148,13	17.398,70	185.464,00
2014	6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200/0405010313	12.975,79	25.278,68	6.200,97	3.799,56	0,00	48.255,00
2017	3	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010200/0405010313	57.593,53	28.541,73	57.983,51	21.456,96	13.899,27	179.475,00
				364.943,67	503.367,09	543.196,09	205.183,67	285.422,48	1.902.113,00

Ano	Número	Descrição	Classificação Orgânica/Económica	Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Charneca de Caparica e Sobreda	Caparica e Trafaria	Laranjeiro e Feijó	Costa da Caparica	Não definido
2014	8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010200/0805010313	21.159,28	8.958,39	18.192,97	15.596,42	17.426,95	81.334,00
2015	7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010200/0805010314	5.238,76	5.253,25	2.432,82	2.286,25	5.697,93	20.909,00
2015	15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010200/0805010313	8.589,65	1.583,63	1.814,25	3.774,75	2.490,73	18.253,00
2015	4	Mercados (Freguesias)	010200/0405010314		13.678,25	24.412,24		19.213,52	57.304,00
2014	9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010200/0805010313			29.655,00			29.655,00
2015	5	Limpeza Pública (Freguesias)	010200/0405010314	51.516,31	65.757,99	39.553,78	21.268,92	29.225,00	207.322,00
2015	6	Espaços Verdes (Freguesias)	010200/0805010314		43.963,31	26.911,64		10.654,06	81.529,00
2015	3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010200/0405010314	11.619,78	10.654,09	16.698,18	17.049,38	5.799,57	61.821,00
2014	6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010200/0405010313	4.325,26	8.426,23	2.066,99	1.266,52		16.085,00
2017	3	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010200/0405010313	225.778,61	111.885,01	227.298,23	84.112,35	54.485,80	703.560,00
				328.227,66	270.160,13	389.036,08	145.354,59	144.993,54	1.277.772,00

Mapa de Empréstimos 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA **ANO 2018**

Entidade: MUNICÍPIO DE ALMADA

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Unidade: "Euros"

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos (31/12/2018)	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro (previsão)	Divida em 31 de Dezembro (previsão)	Obs.
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
Médio e Longo Prazo (Empréstimos Bancários):																	
Caixa Geral de Depósitos:																	
CONVENTO CAPUCHOS	28-09-2001	20-01-2002	20	16,00	4606	18-01-2002	I	1.096.050,52	858.340,26	1,00%	0,23%	45.687,20	450,48	46.137,68	205.592,45	159.905,25	(A*)
C.G.D. - I.N.H.:																	
132 FOGOS / Habitação Social	06-07-1995	10-11-1995	27,5	23,00	79961	24-10-1995	I	1.404.280,68	1.243.553,05	6,70%	0,40%	61.153,07	1.296,45	62.449,52	339.386,21	278.233,14	(1) (C)
128 FOGOS / Habitação Social	06-07-1995	10-11-1995	27,5	23,00	79962	24-10-1995	I	1.567.851,48	1.422.806,04	6,70%	0,40%	71.760,08	1.521,32	73.281,40	398.252,73	326.492,65	(1) (C)
112 FOGOS / PER	22-09-1995	04-12-1995	27	23,00	90429	02-11-1995	I	1.757.747,83	1.757.747,83	3,13%	0,62%	79.939,45	2.400,09	82.339,54	404.722,74	324.783,29	(2) (B)
33 FOGOS / PER	29-02-1996	11-09-1996	27,5	22,00	39793	30-07-1996	I	410.983,53	410.983,53	3,13%	0,62%	18.126,32	713,32	18.839,64	119.847,04	101.720,72	(2) (B)
147 FOGOS / PER	28-06-1996	29-11-1996	27	22,00	74493	18-10-1996	I	2.306.805,60	2.030.002,69	2,63%	0,63%	90.533,87	3.307,49	93.841,36	551.775,70	461.241,83	(2) (B)
126 FOGOS / PER	28-06-1996	17-07-1997	25	21,00	34650	24-06-1997	I	2.323.260,94	2.323.260,94	2,25%	0,63%	103.278,58	3.142,28	106.420,86	522.971,99	419.693,41	(2) (B)
79 FOGOS / PER	05-05-1998	20-06-2000	20	18,00	976	01-06-2000	I	1.445.302,82	1.445.302,82	0,81%	0,00%	75.661,00	0,00	75.661,00	189.152,48	113.491,48	(3) (B)
126 FOGOS / PER	03-03-2000	21-06-2000	20	18,00	978	01-06-2000	I	2.355.169,04	2.355.169,04	0,90%	0,00%	126.098,26	0,00	126.098,26	315.245,63	189.147,37	(3) (B)
188 FOGOS / PER	03-03-2000	21-06-2000	20	16,00	977	01-06-2000	I	3.944.493,77	3.944.493,77	0,90%	0,00%	244.778,74	0,00	244.778,74	1.223.893,70	979.114,96	(3) (B)
68 FOGOS / PER	30-04-2001	25-09-2001	25	17,00	4508	03-01-2002	I	1.385.347,48	1.385.347,48	1,22%	0,04%	59.103,44	192,92	59.296,36	532.724,28	473.620,84	(3) (B)
87 FOGOS / PER	04-11-2002	21-01-2004	25	14,00	3046	31-12-2003	N	1.812.853,60	1.812.853,60	0,75%	0,25%	75.172,28	2.171,88	77.344,16	876.079,29	800.907,01	(4)
188 FOGOS / PER (1º reforço)	29-10-2004	31-12-2004	18	14,00	2804	23-12-2004	N	419.963,83	419.963,83	0,75%	0,00%	26.061,20	0,00	26.061,20	130.305,96	104.244,76	(4)
188 FOGOS / PER (2º reforço)	30-06-2005	15-11-2005	17	13,00	2464	03-11-2005	N	81.258,40	81.258,40	0,75%	0,00%	5.042,56	0,00	5.042,56	25.212,77	20.170,21	(4)
58 FOGOS / PER	04-11-2002	10-01-2005	25	13,00	2803	23-12-2004	N	1.403.602,80	1.403.602,80	0,75%	0,24%	57.701,28	1.824,82	59.526,10	761.220,19	703.518,91	(4)
55 FOGOS / PER	04-11-2002	29-12-2005	25	13,00	2465	03-11-2005	N	1.072.165,46	1.072.165,46	0,75%	0,25%	44.066,50	1.423,98	45.490,48	581.528,00	537.461,50	(4)
B.E.I. - Banco Europeu de Investimento:																	
REDE VIÁRIA E SANEAMENTO BÁSICO (RVSB)	29-09-1998	26-11-1998	19,5	19,00	3860	23-03-1999		22.445.905,37	22.076.000,00	2,08%	0,00%	1.471.733,34	0,00	1.471.733,34	1.471.733,34	0,00	
RVSM com F.C.							I		7.381.237,13	2,08%	0,00%	492.082,44	0,00	492.082,44	492.082,44	0,00	(C)
RVSM sem F.C.							N		14.694.762,87	2,08%	0,00%	979.650,90	0,00	979.650,90	979.650,90	0,00	
Banco BPI:																	
ESCOLAS BÁSICAS	21-11-2006	02-07-2008	20	10,00	2024	27-12-2006	N	2.511.779,00	2.511.779,00	3,75%	0,00%	142.513,96	0,00	142.513,96	1.567.653,51	1.425.139,55	
REQUALIFICAÇÃO REDE ESCOLAR E REGENERAÇÃO URBANA	30-06-2009	13-08-2009	20	9,00	1284	13-08-2009		8.000.000,00	8.000.000,00	2,90%	1,36%	470.588,22	76.201,71	546.789,93	5.647.058,64	5.176.470,42	
REDE ESCOLAR							I		2.137.492,00	2,90%	1,36%	125.734,82	20.360,07	146.094,89	1.508.817,84	1.383.083,02	(D)
REGENERAÇÃO URBANA							N		5.862.508,00	2,90%	1,36%	344.853,40	55.841,64	400.695,04	4.138.240,80	3.793.387,40	
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE ALMADA	30-04-2010	13-08-2010	20	8,00	729	13-08-2010	N	10.000.000,00	8.700.000,00	2,23%	1,01%	657.183,65	109.551,26	766.734,91	6.053.383,49	5.396.199,84	
Banco Santander Totta:																	
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALMADA	12-04-2017	20-04-2017	10	1,00	64	05-05-2017	N	5.350.000,00	5.350.000,00	0,85%	0,85%	0,00	34.425,00	34.425,00	2.750.000,00	5.350.000,00	(**)
Empréstimos - Quadro:																	
REFORMULAÇÃO DO TRATAMENTO DA ETAR DA QUINTA DA BOMBA	29-04-2015	03-09-2015	14	3,00	1303	03-09-2015	N	3.100.000,00	2.824.760,79	0,61%	0,15%	233.433,61	4.278,43	237.712,04	2.824.760,79	2.591.327,18	(***)
EMISSÁRIO DA BACIA NORTE E SERVIÇO DA COSTA POLIS	29-04-2015	03-09-2015	12	3,00	1302	03-09-2015	N	560.000,00	282.604,50	0,61%	0,15%	28.066,39	421,57	28.487,96	282.604,50	254.538,11	(****)
							TOTAL	76.754.822,15	73.711.995,83			4.187.683,00	243.323,00	4.431.006,00	27.775.105,43	26.187.422,43	

Legenda:

(1) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 60% da tx de referência criada pelo DL n.º 359/89, de 18/10, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11

(2) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 673/93, de 19/07, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11, que regulamenta DL 163/93, de 07/05

(3) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 949/98, de 03/11, revista na Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05

(4) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/06

(A) - Isento do Limite de Endividamento - al. c) do n.º 1 do Art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05

(B) - Isento do Limite de Endividamento - PER (art.º 21º do DL 163/93, de 07/05, introduzido pela Lei 34/96, de 29/08)

(C) - Isento do Limite de Endividamento - Lei 42/98, de 06/08, com alterações que lhe foram introduzidas (Art.º 28º da Lei 3-B/2000, de 04/04)

(D) - Isento do Limite de Endividamento - n.º 6 do Art.º 39º da Lei 2/2007, de 15/01

(*) - Amortização Extraordinária feita pela CGD em 2009 pelo montante de 26.977,80€ - Fim da Bonificação

(**) - Empréstimo de 5.350.000 € em fase de utilização, previsão de utilização do montante remanescente (2.600.000) em 2018

(***) - Capital inicial (3.100.000€) reduzido pela Adenda ao contrato de 07/12/2016, amortização extra do excedente em 29/03/2017 (275.239,21€) resultante da reprogramação da operação QREN POVT-12-0146-FCOES-000224

(****) - Capital inicial (560.000€) reduzido pelas Adendas ao contrato, de 09/06/2016 e 07/12/2016, amortização extra do excedente em 29/03/2017 (145.763,69€) resultante da reprogramação da operação QREN POVT-12-0146-FCOES-000119

(N) - Não excecionados do limite de endividamento

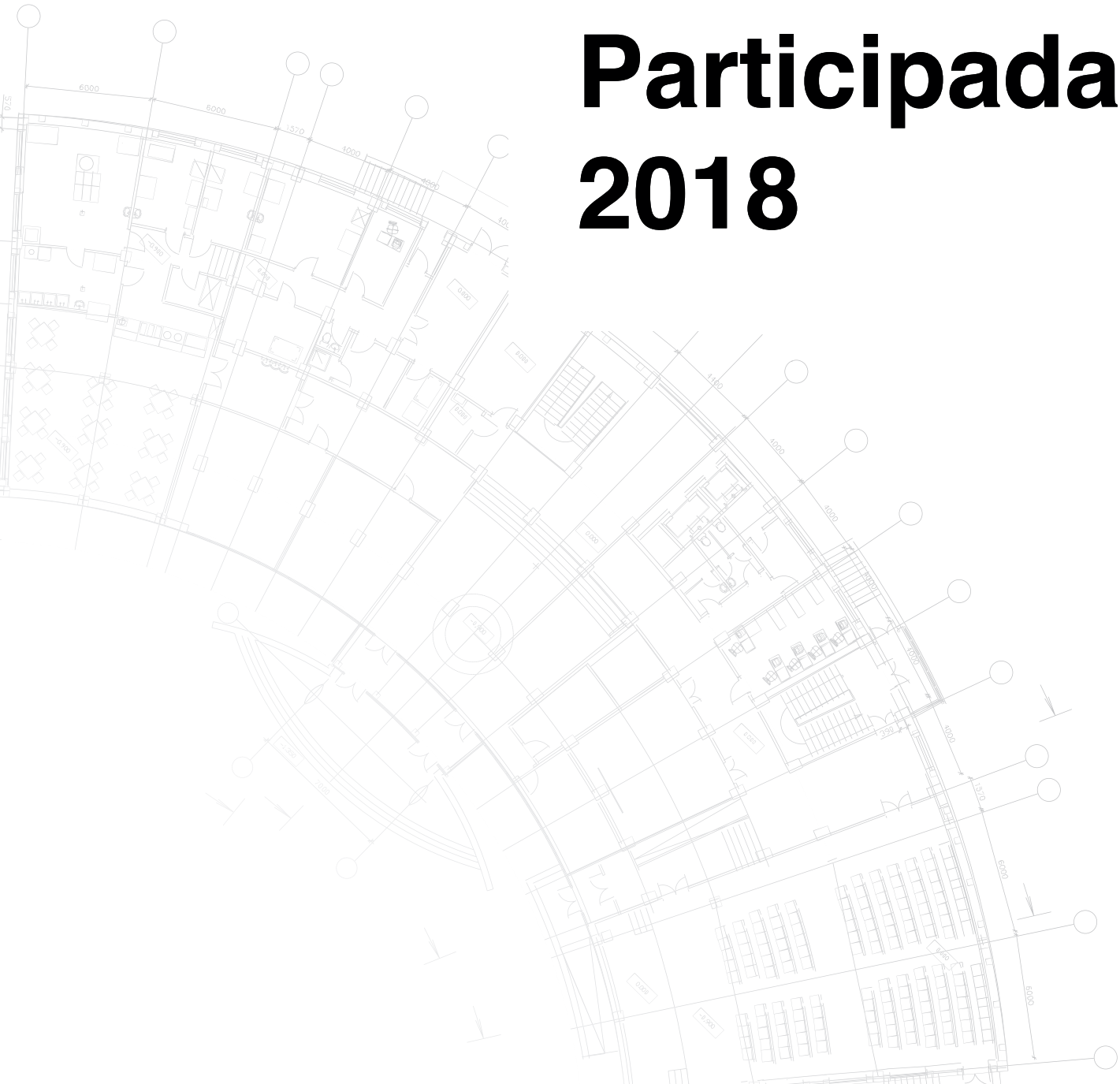
ORGÃO EXECUTIVO

____ de _____de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____de _____

Mapa de Entidades Participadas 2018

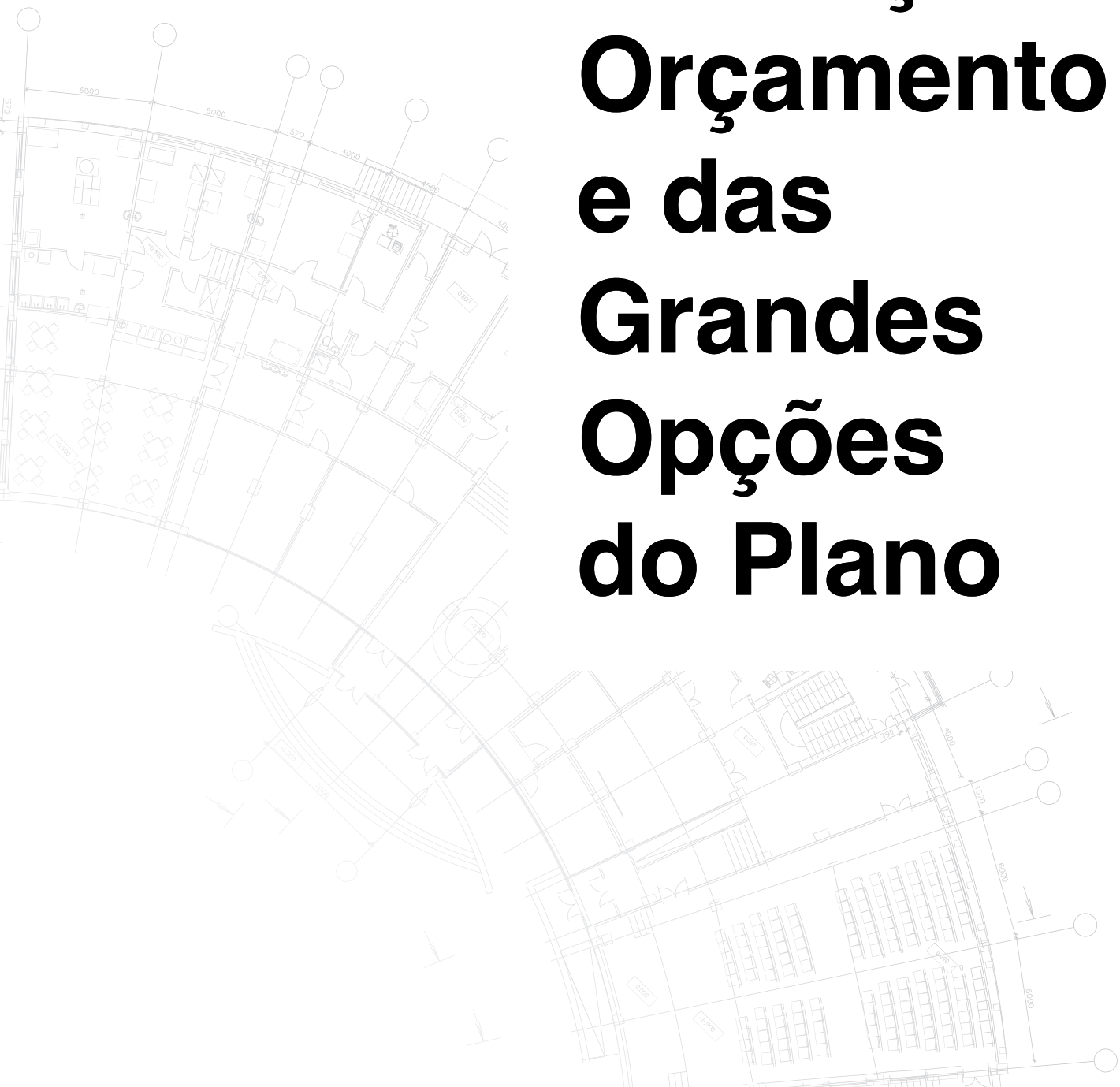


MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

N.º Contribuinte	Designação	Total dos Capitais Próprios em 2016	Participação	
			% actual	Valor, Eur
503876321	AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	22.336.295,00	12,33%	2.754.065,17
507001206	ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada EM, S.A.	327.800,45	100,00%	327.800,45
505280167	COSTAPOLIS – Sociedade para o Desenvolvimento de Programa POLIS na Costa da Caparica, S.A.	70.940.854,83	40,00%	28.376.341,93
504974688	NOVA ALMADA VELHA - Agência de Desenvolvimento Local	299.157,18	84,75%	253.535,71
504974696	ARRIBATEJO - Agência de Desenvolvimento Local	604.442,54	61,73%	373.122,38
504329073	Agência Municipal de Energia de Almada - AGENEAL	314.136,44	43,90%	137.905,90
503545562	Associação Parque de Ciência e Tecnologia de Almada/Setúbal - MADAN PARQUE	1.562.830,00	33,34%	521.047,52
Total dos Investimentos Financeiros				32.743.819,06

Os valores dos Capitais Próprios reportam ao exercicio de 2016

Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano



REGRAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP), 2018

O presente documento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, todos na sua redação atual, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

1 - ORÇAMENTO

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Almada devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL.

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

2 - CATIVAÇÕES

1. Por indicação da Presidente da Câmara, poderão ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências para organismos da Administração Central e Local, do serviço da dívida e das verbas afetas à Assembleia Municipal.

2. Compete à Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

3 - EXECUÇÃO FISCAL

Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, bem como pelas diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

4.1 - PRINCÍPIOS GERAIS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, e outros diplomas legais em vigor.

4.2 - CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

1. Os serviços serão responsáveis pela apresentação atempada de todas as candidaturas e programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam a Fundos Comunitários.

1.1. Quando se verifique a aprovação de candidaturas com entrada de Fundos para o Município, deverão os serviços dar conhecimento à Divisão Financeira, enviando a documentação respetiva, a fim de se proceder aos registos contabilísticos de reconhecimento dos direitos.

2. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

3. A transferência de verba para terceiros, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto anterior, somente poderá ser disponibilizada após a homologação das respetivas comparticipações externas.

4. Os serviços responsáveis pela execução de projetos com financiamento terão de assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública e terão de indicar no pedido de aquisição, a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

4.3 - ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS

1. A Divisão Financeira deve proceder ao registo correto das receitas cobradas e proceder mensalmente ao seu controlo.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.

3. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.

3.1. Sob proposta do(a) Diretor(a) de Administração e Finanças (DAF) e do Diretor(a) Municipal de Administração Geral e Finanças (DMAGF) poderão ser definidos novos serviços de cobrança.

4. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e a efetivação das respetivas restituições deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e contêm obrigatoriamente os seguintes elementos: a) identificação do contribuinte, b) n.º do documento e montante a anular, c) fundamentação da anulação.

4.1. Estão excluídas dos formalismos referidos, as situações que resultem de prescrição, as quais serão acompanhadas de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

5 - GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.

2. A aquisição, oneração e alienação de bens imóveis, de valor igual a 1000 vezes a RMMG, é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ou do Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, de acordo com o disposto no artigo 34º da referida Lei.

3. A alienação em hasta pública de bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, é da competência do órgão executivo, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, em conformidade com o prescrito na alínea h) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

4. A alienação de bens móveis realiza-se de acordo com o regime de alienação definido nos artigos 266º-A, 266º-B e 266º-C do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e com as alterações da Retificação n.º 36-A/2017, de 30/10 e Retificação n.º 42/2017, de 30/11.

6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

6.1 - PRINCÍPIOS GERAIS DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), na sua atual redação, e a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA), na sua atual redação, bem como, em cada ano, na Lei do Orçamento do Estado.

2. A assunção, autorização e pagamento de despesas depende, cumulativamente, da sua legalidade, inscrição orçamental, inscrição, quando necessário, no PPI, cabimento e compromisso.

3. A realização de despesa é limitada pela dotação orçamental de cada rúbrica, pela existência de fundos disponíveis e pela sua correta previsão em cronograma financeiro de atividade.

4. Só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

5. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para o período do ano económico. De igual forma se deverá proceder para os contratos cuja duração está dependente da quantidade fornecida do bem.

6. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada, por deliberação da Câmara, sob proposta do Presidente da Câmara, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, respeitando o previsto no Regulamento de Controlo Interno vigente.

6.1. A reconstituição dos fundos de maneio far-se-á obrigatoriamente em impresso próprio, a disponibilizar pela Divisão Financeira.

6.2. Tratando-se de despesas com alimentação, deverão os titulares do fundo de maneio identificar, nos documentos de despesa (faturas) os participantes, bem como o(s) evento(s) ou o(s) motivo(s) justificativo(s) da despesa.

7. Tendo presente a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA), na sua atual redação, aos dirigentes ou equiparados são atribuídas responsabilidades, no âmbito do processo de execução orçamental, podendo incorrer em responsabilidade disciplinar, financeira (incluindo a responsabilidade sancionatória e reintegratória) civil e criminal, no caso de violação das regras relativas a assunção de compromissos.

8. São consideradas infrações às normas de execução orçamental, nos termos da lei em vigor, nomeadamente:

a) A assunção de compromissos (emitir notas de encomenda ou documentos análogos) que não exibam o número de cabimento.

b) A assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, na sua atual redação, respondendo pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos;

c) A assunção de compromissos (pagamentos/adjudicações), excedendo os limites dos “fundos disponíveis” (art.º 5.º da LCPA);

d) A execução do orçamento conduzindo, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso; (art.º 7º da LCPA);

9. O dever de informação previsto nos art.º s 10º e 15º da Lei nº 8/2012, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, na sua atual redação, é da responsabilidade dos dirigentes da área financeira – Diretor(a) do DAF e Chefe de Divisão Financeira (DFIN).

9.1. Trimestralmente, o DAF submeterá à Presidente da Câmara relatório de informação financeira com a evolução dos principais indicadores de execução orçamental e a evolução da situação da Tesouraria.

6.2 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE CARÁTER CONTINUADO

1. A Câmara Municipal fica, por este meio, autorizada pela Assembleia Municipal a assumir compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA , e art. 12º do Decreto lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, nos casos seguintes:

a) resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;

b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A Câmara Municipal poderá delegar na sua Presidente (ao abrigo do previsto no artigo 6º, n.º 3 da LPCA) a assunção de compromissos plurianuais, no que concerne às despesas indicadas em 1 relativas a funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, e até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime legal da contratação pública.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização concedida nos termos que antecedem.

6.3 - AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Encargos de empréstimos e locação financeira;

c) Rendas;

d) Prémios de seguros;

e) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

6.4 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. No início do ano será estabelecido um calendário previsional das alterações orçamentais, o qual será divulgado aos serviços com o objetivo de apresentarem as suas propostas.

2. As propostas de alteração orçamental devem ser elaboradas no cumprimento de que as despesas constantes do orçamento municipal se encontram condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas.

3. As modificações aos documentos e planos orçamentais, quando decorrentes da aplicação de receitas legalmente consignadas, serão consideradas após efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

4. As importâncias com origem em empréstimos serão consideradas após efetiva contratação.

5. Todas as propostas de modificação orçamental devidamente fundamentadas, antes de serem enviadas para a Divisão Financeira (DFIN), são previamente submetidas ao eleito responsável da área de serviço, devendo em regra respeitar os limites da despesa dentro da área da Direção Municipal.

6.5 - REGULARIZAÇÃO DE SALDOS ORÇAMENTAIS

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deve solicitar à Divisão Financeira (DFIN) a anulação do cabimento no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização.

2. No final do 1.º Quadrimestre e no final do 2.º Quadrimestre, a Divisão Financeira (DFIN) deve emitir listagens da posição dos cabimentos por Unidade Orgânica para atualização, por parte destas, no prazo de 5 dias úteis, dos saldos de cabimento que podem ser anulados.

3. Os serviços responsáveis procedem à revisão dos compromissos assumidos, comunicando à Divisão Financeira (DFIN) quais os processos e situações a regularizar.

6.6 - REGULARIZAÇÃO DE SALDOS ORÇAMENTAIS

A competência para autorizar a realização de despesas, para a decisão de contratar e para a realização de pagamentos, bem como para a definição dos respetivos limites, decorre, para além do respeito pela legislação aplicável a estes atos, do disposto na

Deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 2 de novembro de 2017, sob a Proposta n.º 939/2017, e do previsto nos Despachos nºs. 84/2017-2021, de 13-11-2017, 85/2017-2021 e 86/2017-2021, de 16-11-2017 da Senhora Presidente da Câmara, ou do que se encontre previsto em deliberações ou despachos que àqueles venham a suceder.

6.7 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS PÚBLICOS

6.7.1. A atribuição de benefícios, subsídios e/ou transferências de verbas para outras entidades e organismos carece sempre de autorização da Câmara Municipal.

6.7.2. A Concessão de Benefícios e Subsídios Púbicos:

a) De valor igual ou superior a € 25.000, será sempre formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes, caso a lei não exija qualquer outra formalidade;

b) De valor inferior a € 25.000, exigir-se-á, no mínimo, uma declaração assinada pela entidade beneficiária e através da qual aquela reconheça as suas obrigações.

6.7.3. As entidades e organismos ficam sujeitos a publicitar o apoio concedido, através da menção expressa " Com o apoio da Câmara Municipal de Almada" e inclusão do respetivo logotipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação do projeto ou das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

6.7.4. O Município reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes, esclarecimentos adicionais relativamente aos documentos apresentados para estudo e análise do pedido de apoio, sem prejuízo pelos demais documentos que sejam obrigatórios por força de aplicação do regulamento municipal em vigor.

6.7.5. As entidades apoiadas devem apresentar no final da realização da atividade ou projeto, um relatório de execução física e financeira, com explicitação dos resultados alcançados, o qual é analisado e validado no âmbito do Pelouro proponente.

6.7.6. As entidades apoiadas devem organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos, reservando – se ao Município o direito de a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida no número anterior para apreciar da correta aplicação dos apoios.

6.7.7. Sem prejuízo da obrigatoriedade da entrega dos relatórios de execução física e financeira, mencionado no ponto 6.7.5. os projetos e as atividades subsidiadas podem ser submetidos a auditorias aos benefícios e subsídios públicos, atribuídos pela CMA a terceiros, verificando o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis.

6.7.8. A Câmara Municipal reportará anualmente à Assembleia Municipal, a informação sobre os apoios, incluindo as transferências correntes e de capital, e a cedência de bens de património público, concedidas pelo Município.

6.8 - SUSPENSÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 30 de outubro e até ao final do mesmo ano.

2. Excetuam-se da regra anterior, as aquisições de bens e serviços associados à manutenção da frota automóvel e de máquinas, com base em ajuste direto simplificado, com a obrigatoriedade de a respetiva faturação dar entrada até 15 de dezembro desse ano.

3. Para além das aquisições referidas no número anterior, poderão ainda ser excecionalmente realizadas -no máximo até 15 de dezembro - aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento da Câmara Municipal, cabendo, nestes casos, ao Diretor do serviço proponente (ou Chefe de Divisão, na dependência direta de Vereador(a)) fundamentar devidamente o respetivo Pedido, no que se refere à imprevisibilidade e indispensabilidade das mesmas. Estes pedidos serão ainda obrigatoriamente submetidos à aprovação conjunta do Diretor(a) Municipal respetivo (caso exista) e do Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças.

4. O previsto nos números anteriores não poderá contrariar o disposto no artigo 22º do D.L. 197/99, de 8 de junho, nos casos em que o mesmo lhe seja aplicável.

7 - PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

1. A execução orçamental obedece à programação prévia a realizar pelos serviços responsáveis pela despesa associada a cada área de intervenção municipal.

2. A programação e reprogramação sectoriais, aprovadas, são enviadas à Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística (DPCE), durante o mês de Fevereiro e na primeira quinzena de Junho de cada ano, respetivamente.

3. Cabe à Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística (DPCE), em articulação com os Diretores Municipais e Dirigentes dos serviços municipais, garantir a programação global feita com base nas programações e reprogramações sectoriais aprovadas conforme o disposto no parágrafo anterior e apresentar quadrimestralmente (reportando a Abril, Agosto e Dezembro) a respectiva avaliação de execução ao Diretor(a) da DMAGF que, por sua vez, deve assegurar a apresentação dos resultados e eventuais recomendações ou orientações, nas reuniões periódicas a realizar entre a Administração Municipal e os Dirigentes.

7.1 - RESPONSABILIDADE DE GESTÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA

1. O processo de programação tem por base as linhas de orientação específicas e rege-se pelos seguintes princípios:

1.1 Cabe ao Diretor(a) de Departamento, ao Chefe de Divisão onde não haja Diretor(a) de Departamento, e ao responsável pelos serviços onde não haja Dirigente intermédio, proceder à programação do Orçamento de Despesa Corrente, elaborando a respetiva proposta no prazo estabelecido.
1.2 Cabe aos Chefes de Divisão, Diretores de Departamento, onde não haja Chefe de Divisão, e responsáveis de serviços onde não haja Dirigente intermédio, proceder à programação do PPI e PAM que lhe tenham sido atribuídos, elaborando a respetiva proposta no prazo estabelecido.

1.3 A proposta-base é obrigatoriamente apreciada, conjuntamente, pelo Dirigente que a construiu e pelo Dirigente de nível imediatamente superior da respetiva unidade orgânica, tendo em vista a reflexão e eventuais acertos/modificações a considerar, sendo dado subsequente conhecimento ao Diretor(a) Municipal.

2. O procedimento de execução carece de supervisão do dirigente de nível imediatamente superior, que subscreve em conjunto a proposta de despesa.

7.2 - INÍCIO E TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTO

Com base na programação aprovada pelo Eleito competente, conforme se trate de PAM e Despesas Correntes ou de PPI, o Dirigente responsável pela respetiva execução inicia o procedimento, solicitando autorização para a despesa que propõe através do modelo apropriado, enviando-o ao Dirigente de nível imediatamente superior para apreciação e despacho, o qual, por sua vez, o submeterá a despacho do Dirigente/Eleito, com competência para autorizar a respetiva despesa.

8 - AQUISIÇÕES DESCENTRALIZADAS

1. Sempre que estejam reunidas as condições materiais para tal, são descentralizadas as aquisições de bens e serviços por ajuste direto, em regime simplificado e até € 5.000, respeitando os circuitos de procedimentos internos estabelecidos e competindo ao respetivo dirigente assegurar a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

2. O procedimento de aquisição por ajuste direto simplificado, nestes casos, deverá respeitar os seguintes passos:

a) Início do processo de aquisição com base no PAD – Pedido de autorização de despesa proposto pelo gestor da rubrica ao dirigente de nível imediatamente superior;

b) Emissão dos documentos de aquisição;

c) Cabimentação da despesa a realizar, na base na informação prestada ao/pelo gestor da rubrica, e despacho de dirigente do nível superior;

d) Consulta obrigatória, no mínimo, a duas entidades, para despesas superiores a 1.000 euros;

e) Adjudicação à entidade que apresentar a melhor proposta, que deverá ser autorizada pela entidade competente para autorizar despesa e proceder à

adjudicação – Diretor(a) Municipal ou Vereador(a) nos casos em que não existe Diretor(a) Municipal;

f) A DMAGF promoverá auditorias de avaliação das práticas de aquisição por ajuste direto, simplificado sempre que entenda necessário;

3. Excecionalmente e com a devida justificação e validação pelo respetivo Diretor(a) Municipal e respeitando o estabelecido em 1.a), é admissível a consulta a um único fornecedor.

4. A receção dos bens pressupõe o procedimento de conferência através da colocação do carimbo "Conferido" e "Recebido" na Guia de Remessa (ou outro documento), data de receção e assinatura legível do responsável pela mesma. Do mesmo modo deverá o Responsável apor, em documento idóneo, a confirmação do serviço executado.

9 - SUPORTES DIGITAIS

1. Na execução do orçamento devem ser utilizadas as plataformas e suportes digitais. Nomeadamente,

-Aprovisionamento/Plataforma de aquisição;
-Gestão de Empreitadas e Atividades Municipais;
-POCAL e demais aplicações satélite associadas (ex:"Gestão de Pessoal", "Gestão de Máquinas", "Rendas", "Urbanismo", "Notariado", "Almada Cresce Contigo" etc.);
-Plataforma de contratação pública eletrónica;
-Portal Executivo.

2. São definidos através de despacho os acessos ao POCAL, em função do nível de responsabilidade na gestão orçamental.

9 - DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas Regras serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.

Opções do Plano e Orçamento 2018

ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL